

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 305112016

MODALIDADE
Pregão Presencial 69/2016 - Social

FINALIDADE
Aquisição de materiais de expediente
(Escritório e papeleria) para atendimento de
toda a rede socioassistencial do Município.

PROPONENTES

- 54 Copilam - Arquivos e Papeleria - 137
- 171 Livraria e Papeleria M.M.D Ltda - 138
- 2556 Anderpel Papeleria Ltda - 139
- 2893 Comercial M.S. Ltda me - 140
- 2909 F. P. Garaluz - 141

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 30/03 A 14/04 AS 08:30 HORAS LOCAL 30/03

HOMOLOGADO 26/04/16 OPR 31/03

VENCIMENTO 26/04/17 DIOE

OBSERVAÇÃO

UBIRATÃ, 30 / Março de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852.

Pedido de Licitação Nº 153/2016

Código 08.01	Órgão SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Departamento/Divisão DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
------------------------	--	--

Descrição do Objeto:

Aquisição de Materiais de Expediente destinados a toda a Rede da Secretaria da Assistência Social

Justificativa: Aquisição de material de expediente visando suprir a necessidade de toda a rede socioassistencial do município, os materiais serão utilizados tanto nas áreas administrativas, bem como nos trabalhos didáticos pedagógicos.

Prazo de entrega do produto ou execução do serviço: 7 dias

Local de entrega ou execução do contrato: Secretaria da Assistência Social – Órgão Gestor

Prazo de Vigência do contrato: 12 meses

Responsável e Fiscal do Contrato: Altair da Silva Pereira

Pregoeiro ou Presidente da Comissão: Ana Carolina Rinaldi

Membros da Equipe de Apoio: Márcia Aparecida Alves Rocha, Luciana Y. Y. Sekine.

Dotação orçamentária:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
0801	2281	33903090100	Materiais diversos para consumo		53.110,82

Itens da pesquisa

Lote	Item	Código	Un	Qtd	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
1	1	4408	UN.	20	Almofada para carimbo para uso em vários tipos de carimbos, tampa plástica, dimensões: 6,7 x 11,0 cm.	Pilot	R\$ 24,26	R\$ 485,20
1	4	3160	UN.	50	Anote e cole, medida 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cor amarelo	Post it	R\$ 14,10	R\$ 705,00
1	5	4449	UN.	10	Apontador com depósito com 1 furo, ideal para transporte em estojo escolar. Dimensões 6,5x12,5x 2,2 mm. Com uma boa capacidade de depósito disponível em três cores sortidas. Nas Cores Azul, verde e rosa.	Faber	R\$ 4,78	R\$ 47,80
1	6	10794	CX	20	Apontador metálico com formato slim e apoio lateral para os dedos. Lâmina resistente. Dimensões Aproximadas: (Altura x Largura x Profundidade) 1cmx2,8cmx1,7cm	Iris/ Cis	R\$ 39,62	R\$ 792,40

1	7	6904	CX	5	Peso Líquido Aproximado: 0.004kg	Polibras	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
1	8	10093	UN.	100	Arquivo morto (plástico) Pasta polionda. Cor: Azul .Dimensões 250 x 130 x 350mm	Rendicola/ Tilibra	R\$ 0,78	R\$ 78,00
1	9	10094	UN.	200	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente. Espessura - 7.4mm x 30cm - Para aplicação em: Madeira, Papelão, Feltro, EVA e Cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais. Composição: Silicone, copolímetro de etileno vinil e acetato.	Tilibra	R\$ 1,30	R\$ 260,00
1	10	10796	UN.	10	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente. Espessura: 11,25 cm; Comprimento: 30 cm; Cor: Transparente;	Jandaia/ Tilibra/ Pan Americano	R\$ 6,05	R\$ 60,50
1	11	6784	RL	2	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas. Formato 200mm x 275mm.	N. Srª do Libano	R\$ 86,48	R\$ 172,96
1	12	10797	UN.	2	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg - 180 metros	VMP	R\$ 84,10	R\$ 168,20
1	13	10798	UN.	2	Bobina de papel de presente, liso, 60 cm, com 8kg	Sampa Papéis/ Bacarin	R\$ 69,53	R\$ 139,06
1	14	2521	UN.	5	Bobina de papel de presente, liso, 60 cm, com 8kg	R\$ Chalingo/ Penalty	R\$ 72,76	R\$ 363,80
1	15	2522	UN.	5	Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibras. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). Tamanho masculino, matrizada,confeccionada com microfibras. Bola aprovada pela Federação Tamanho: 75 - 78 cm de diâmetro. Peso: 600 - 650 g	Penalty	R\$ 123,63	R\$ 618,15

000001



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852.

1	16	2210	UN.	5	PU.Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado	Penalty	R\$ 118,30	R\$ 591,50
1	17	12088	UN.	100	Bola de Futsal com diâmetro: 61 - 64 cm, Peso: 410 - 440 g. Câmara: Câmara Airbilty, Material: PU, Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	Knauf	R\$ 4,75	R\$ 475,00
1	18	12089	UN.	100	Bola de isopor diâmetro 200mm	Knauf	R\$ 6,96	R\$ 696,00
1	19	12093	UN.	100	Bola de isopor diâmetro 75 mm	Knauf	R\$ 0,77	R\$ 77,00
1	20	12091	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro 35 mm	Knauf	R\$ 0,38	R\$ 38,00
1	21	12090	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro de 100 mm	Knauf	R\$ 2,21	R\$ 221,00
1	22	12092	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro de 50 mm	Knauf	R\$ 0,63	R\$ 63,00
1	23	2523	UN.	5	Bola de queima com material em PVC. Câmara: Vinil com miolo lubrificado, cores diversas, peso 120 a 150 grs, medidas: 37 a 39 cm de circunferência.	Mercury	R\$ 33,40	R\$ 167,00
1	24	2524	UN.	5	Bola Oficial de Vôlei, matrizada com 18 gomos, confeccionada com microfibrã. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g.	Penalty	R\$ 84,91	R\$ 424,55
1	25	6832	UN.	3	Bomba para encher bola, comum. Enche nos dois sentidos, diminuindo o tempo para encher a bola. Vem com agulha. Especificações: Material: PVC de excelente qualidade; Acompanha: bomba, mangueira borracha com liga de zinco e 2 bicos para inflar.	Penalty	R\$ 20,95	R\$ 62,85
1	26	355	CX	15	Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Quadrada. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 4,2 x 2,9 x 1cm. - Peso 20,7gr.	Mercury	R\$ 23,61	R\$ 354,15
1	27	11500	UN.	20	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm	Tilibra	R\$ 16,03	R\$ 320,60
1	28	10802	UN.	50	Caderno brochurão. Com 60 folhas pautadas. Capa flexível.	Tilibra/ Credeal	R\$ 3,96	R\$ 198,00

1	29	6906	UN.	10	Dimensões: 28 x 21cm. Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm	Tilibra/ Credeal	R\$ 9,65	R\$ 96,50
1	30	21815	UN.	10	Caderno de 12 matérias capa dura em espiral com 240 Folhas. PESO 0.97 Kg. ALTURA 27.50 cm, LARGURA 22.50 cm, PROFUNDIDADE 2.25 cm, ACABAMENTO Espiral.	Tilibra/ Credeal	R\$ 15,56	R\$ 155,60
1	31	10801	UN.	20	Caderno de aritmética, brochura, 48 folhas. Formato: 100mm x 140 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couchê (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel off-set 90g/m2.	Tilibra/ Credeal	R\$ 1,40	R\$ 28,00
1	32	12094	UN.	30	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura. Capa dura, Costurado. Dimensões: 140mm x 200mm	Foroni	R\$ 1,40	R\$ 42,00
1	33	3643	UN.	20	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas. Dimensões 200x275mm.	São Domingos	R\$ 5,88	R\$ 117,60
1	34	10805	UN.	20	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas. Caderno 1/4 linguagem. Grampeado com 2 grampos. Capa em off-set 90g/m². Dimensões: 200x275mm	Foroni	R\$ 1,16	R\$ 23,20
1	35	2669	UN.	20	Caderno de português c/ 48 folhas. Capa com verniz. Frontispício padrão. Formato: 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couchê (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel kraft 110g/m2.	Foroni	R\$ 1,36	R\$ 27,20
1	36	4451	UN.	10	Caixa de correspondência 3 andares acrílico. Articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120. Pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, garantindo	Acrimed	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

000002



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bitterencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bitterencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852.

1	37	12095	UN.	10	robustez e resistência. Hastes metálicas garantem perfeita estabilidade e mais segurança no manuseio. Design inovador.	Trully	R\$ 30,90	R\$ 309,00
					Calculadora eletrônica, visor 8 dígitos, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora. Legibilidade: Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, inclinação do visor. Cor Preta. Dimensões Altura: 149 Largura: 12 cm			
1	38	21817	UN.	10	Caneta permanente com especificações: Pincel marcador de textos, Duas pontas, Ponta fina 0,9mm e ultra fina 0,5mm, Tinta de secagem rápida, Resistente a água.	Pilot	R\$ 5,20	R\$ 52,00
1	39	10808	CX	10	Caneta esferográfica nas cores azul, preta e vermelha, c/50 unidades. Design moderno com formato triangular ergonômico e ponta média.	Faber	R\$ 52,30	R\$ 523,00
1	40	11506	UN.	100	Cartolina americana cores variadas. Especificações: 50 x 66cm Gramatura: 150g/m².	Realce/VPM	R\$ 1,06	R\$ 106,00
1	41	10809	UN.	100	Cartolina simples cores variadas. Tamanho: 33 x 50cm. Gramatura: 150gr.	Realce/Jandaia	R\$ 0,61	R\$ 61,00
1	42	3181	CX	15	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Clips Mill/Bacchi	R\$ 12,31	R\$ 184,65
1	43	6850	TB	20	Cola bastão 40 g. Atóxica. Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Seguro para crianças. Formato: Tubo de cola bastão.	Pritt	R\$ 14,65	R\$ 293,00
1	44	297	UN.	20	Cola branca - 1 kg lavável, atóxica. Adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película	Mercur/Casarez	R\$ 27,40	R\$ 248,00 548,00

1	45	9094	UN.	20	transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação.	Colapel/Maxxi	R\$ 4,33	R\$ 86,60
					Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.			
1	46	10812	UN.	20	Cola glitter 23g c/ 6 unidades cores variadas atóxica. A cola colorida foi desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ajuda no desenvolvimento artístico através de atividades e brincadeiras. Especificações: Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso. Ideal para Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral, para ser aplicado sobre todos os tipos de papel. Embalagem contendo 6 cores com 23gr cada.	Acrilix/Maripel	R\$ 7,16	R\$ 143,20
1	47	10813	UN.	15	Compasso metal. Serve para desenvolver circunferências perfeitas. Com ponta seca, em forma de agulha determina o ponto fixo e a outra com a ponta de grafite traçam a circunferência. Com regulagem de ponta e Regulagem de abertura. Corpo metálico com Braço de agulha articulável. Círculo máximo 30 cm de diâmetro.	Kit/Waleu	R\$ 6,56	R\$ 98,40
1	48	388	UN.	15	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.	Mercur	R\$ 2,01	R\$ 30,15
1	49	9097	UN.	50	DVD - RW (REGRAVÁVEL).	Multilaser/	R\$	R\$ 499,90

00003



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852.

1	73	2529	CX	20	universal reúne funcionalidade, qualidade e resistência. Prático e fácil de usar. Corpo leve e compacto feito com plástico e base de borracha. Especificações: Grampeia até 25 folhas Reservatório para 1/2 pente de grampos, Bigorna de duas funções. Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades. Grampos de zinco, pontas cortantes. Tamanho 26/6.	Chaparrau/ Bacchi	20,25	R\$ 141,20
1	74	1439	UN.	50	Isopor - folha 2 cm. COMPRIMENTO 1000MM = 100 CM LARGURA 500MM = 50 CM ESPESSURA 20MM = 2 CM.	Plactermi	R\$ 5,76	R\$ 288,00
1	75	21820	UN.	10	Jogo de corda para violão em aço. Contendo 6 cordas.	Canário	R\$ 18,90	R\$ 189,00
1	76	18394	CX	5	Lamina de estilete grande com 10 lamina. Ideal para cortes rápidos e precisos. Características do Produto: Material em Aço com Largura 18mm.	Kit/ Cis	R\$ 5,12	R\$ 25,60
1	77	6920	CX	100	Lápis de cor 12 cores. Cores mais vivas e intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Mina macia e resistente Contendo da Embalagem 12 lápis de cor. Formato do Lápis Sextavado.	Maped/ Multicolor	R\$ 14,41	R\$ 1.441,00
1	78	21821	CX	10	Lapis de cor com 24 unidades. Especificações Lápis de cor. Mina macia, Madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC Formato Sextavado.	Maped/ Multicolor	R\$ 27,84	R\$ 278,40
1	79	2719	UN.	50	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	Faber	R\$ 1,20	R\$ 60,00
1	80	12097	CX	5	Lápis reagente 6B com 12 unidades	Faber	R\$ 31,83	R\$ 159,15
1	81	10823	UN.	10	Livro ata sem margem, Capa dura (preto), Embalagem Contém 1	Tilibra	R\$ 12,60	R\$ 126,00

1	82	3604	UN.	10	unidade com 100 folhas. Dimensões 210 x 300mm. Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel off-set 120g/m2. Miolo: feito com papel off-set 63g/m2. Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm.	Tilibra	R\$ 16,70	R\$ 167,00
1	83	10824	UN.	5	Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul.	Tilibra	R\$ 11,16	R\$ 55,80
1	84	10825	UN.	50	Marcador de texto, para marcar e destacar com tinta de composição especial fluorescente, Ponta chanfrada de poliéster Não recarregável. Embalagem Contém 1 unidade	Pilot	R\$ 3,43	R\$ 171,50
1	85	21822	CX	30	Massa para modelar com 12 unidades, peso 180g	Acrilex	R\$ 4,90	R\$ 147,00
1	86	12098	UN.	10	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas	Kit	R\$ 90,95	R\$ 909,50
1	87	21823	UN.	3	Mural de cortiço grossa com muidura 100 x 70 cm	Souza	R\$ 68,30	R\$ 204,90
1	88	2676	UN.	150	Papel camurça - cores variadas. Contendo 70g/m2. Tamanho: 40 x 60 cm. Papel de superfície suave com pelos curtos. Uma face com a camurça e a outra face lisa.	Realce/ VMP	R\$ 0,90	R\$ 135,00
1	89	3662	RL	50	Papel contact transparente nacional de 1ª Linha. Tipo: papel contact (autoadesivo). Formato: 25 m x 45 cm. É prático, simples e de fácil aplicação. Produto multiuso que pode ser adesivado em diversos tipos de superfície. Composição: laminado de PVC autoadesivo e protegido no verso por papel siliconado. Indicações: Encapar livros e cadernos	Contact/ Vulcan	R\$ 5,00	R\$ 250,00

000705



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852.

1	90	12099	UN.	150	escolares. Proteger superfícies de diversos ambientes, como bancadas, armários, janelas. Embalar uma caixa de presente. Pode ser utilizado para crianças, adolescentes e adultos. Conteúdo da embalagem: 1 Rolo com 25m de comprimento e 45cm de largura.	Realce/VMP	R\$ 1,01	R\$ 151,50
1	91	348	FL	150	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas	Realce/VMP	R\$ 0,43	R\$ 64,50
1	92	10828	CX	30	Papel sulfite reciclável, F.A4, p/impressão à laser c/10 resmas. Formato: A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m². Contém: 500 folhas cada resma. Papel alcalino: maior brancura, melhor acabamento superficial e melhor resistência mecânica. Produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Mais versátil para o dia a dia. Com embalagem que abre mais fácil.	Chamex/Nobily	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
1	93	10827	CX	30	Papel sulfite, F.A4 p/ impressão à laser c/10 resmas. Formato: A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m². Contém: 500 folhas cada resma. Papel alcalino: maior brancura, melhor acabamento superficial e melhor resistência mecânica. Produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Mais versátil para o dia a dia. Com embalagem que abre mais fácil.	Chamex/Nobily	R\$ 209,00	R\$ 6.270,00
1	94	21824	UN.	30	Pasta catalogo preta com 50 folhas. Características do Produto: Pasta catálogo ideal para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos, folders, catálogo de vendas, etc. Ideal para documentos em formato officio. Especificações: Formato Officio, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões 243 x 330	Dac	R\$ 13,53	R\$ 405,90

1	95	10829	UN.	30	mm. pasta plástica c/ calha canaleta. Pasta canaleta Ofício Canaleta branca. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330mm	Dello/Polibras	R\$ 2,60	R\$ 78,00
1	96	10830	UN.	30	Pasta plástica c/ elástico. Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Espessura 0,35mm. Textura: Super Line. Cor: Transparente Dimensões e Peso 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg	Dello/Polibras	R\$ 4,25	R\$ 127,50
1	97	6871	UN.	30	Pasta plástica c/ elástico fina 18mm. Cor: cristal. Modelo: Aba e Elástico. Linha: Line. Tamanho: Ofício (260 x 370 mm). Sem Lombo. Material: polipropileno.	Dello/Polibras	R\$ 3,36	R\$ 100,80
1	98	7355	CX	30	Pasta suspensão kraf - Embalagem Contendo 50 unidades. Características do Produto: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 36 x 24cm.	Dello/Polibras	R\$ 97,43	R\$ 2.922,90
1	99	1417	CX	10	Percevejo para fixação de papéis ou mapas. Feito em aço plastificado, Pontas perfurantes, 10mm. Embalagem Contendo 100 unidades.	Praion	R\$ 2,76	R\$ 27,60
1	100	11552	UN.	5	Perfurador de papel para 20/25 folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico.	Maped/ Grampline	R\$ 38,76	R\$ 193,80

000006



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852.

1	101	21825	UN.	1	dimensões aproximadas do produto: 7 x 12 x 11 cm	Elgin	R\$ 275,00	R\$ 275,00
1	102	21826	UN.	20	Pilha comum com 4 unidades alcalina. A pilha Alcalina possui potência confiável e prolongada. Uma melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais. Design aperfeiçoado e melhor desempenho. Ideal para Controle remoto, Despertador, Brinquedos, entre outros. Embalagem Contém 4 unidades de pilhas AA.	Energizer	R\$ 8,37	R\$ 167,40
1	103	19394	UN.	20	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas. Nova tecnologia e melhor relação custo-benefício. Indicada para equipamentos que exigem descargas de energia rápidas e fortes como máquinas fotográficas, aparelho de som e jogos eletrônicos. Tipo de produto: Pilha alcalina. Categoria: AAA Conteúdo da embalagem: 4 Pilhas. Voltagem (volts): 1,5V - LR03.	Energizer	R\$ 8,37	R\$ 167,40
1	104	6919	UN.	50	Pincel atômico grosso (cores variadas), com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de álcool, ponta de feltro.	Pilot	R\$ 4,60	R\$ 230,00
1	105	2150	UN.	20	Pincel para pintura chato modelo nº 10, fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Para uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	Tigre	R\$ 3,60	R\$ 72,00
1	106	11936	UN.	15	Pincel ponta chata para pintura modelo nº 12. Fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	Tigre	R\$ 4,76	R\$ 71,40
1	107	21827	CX	30	Pintura dedo com 6 cores, 15 ml. Composição: Resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Conteúdo da embalagem 6 Potes	Acrilix	R\$ 4,20	R\$ 126,00

1	108	6861	UN.	10	de Tinta Pintura a Dedo 15ml Cores Sortidas. Peso aproximado do produto embalado 0,144kg. Dimensões aproximadas da embalagem 9 x 6 x 4cm	Cis/ Tramontina	R\$ 46,67	R\$ 466,70
1	109	1428	UN.	10	Pistola de cola quente (grande). para artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	Cis/ Tramontina/ Tilibra	R\$ 33,93	R\$ 339,30
1	113	15543	UN.	5	Porta canetas em plástico poliuretano injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm	Acrimed/ Walleu/ Dello	R\$ 28,46	R\$ 142,30
1	114	4459	UN.	25	Prancheta em plástico poliuretano injetado, formato ofício	Dello	R\$ 15,67	R\$ 391,75
1	115	15329	UN.	10	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal. Possui material resistente, prendedor de metal e corpo transparente com detalhe em losangos. Ideal para fazer anotações quando houver ausência de mesa ou a necessidade de escrever em pé. Auxilia na organização de folhas e fichas.	Souza	R\$ 4,20	R\$ 42,00
1	116	11557	UN.	60	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Polyester, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm	Walleu	R\$ 2,30	R\$ 138,00
1	117	10816	UN.	50	Stencil alcool c/100 unid. Utilizado para mimeógrafo a álcool disponível em tamanhos e formato	Hercop	R\$ 58,96	R\$ 2.948,00

000707



Item	Código	Un	Qtd	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
1	118	UN.	50	A4 e A5. Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas	Mundial	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
1	119	UN.	50	Tesoura pequena sem ponta Escolar. Medindo 12 cm, cores variadas. Em aço inoxidável e com cabo plástico. Formato anatômico.	Desart/Adek	R\$ 3,51	R\$ 175,50
1	120	UN.	30	Tinta guache 250ml (cores variadas)	Acrilex	R\$ 5,81	R\$ 174,30
1	121	CX	50	Tinta guache c/ 6 cores. Contendo 15ml cada. Composição do produto: Resina, água, pigmentos, cargas e conservante. Peso aproximado do produto embalado 0,142kg.	Acrilex	R\$ 4,40	R\$ 220,00
1	122	UN.	10	Tinta para carimbo na cor preta com 42 ml	Pilot	R\$ 8,76	R\$ 87,60
1	123	UN.	15	Tinta para tecido 37ml para pintura têxtil cores variadas	Acrilex	R\$ 3,33	R\$ 49,95
1	124	UN.	10	Transferidor 180 graus. Especificação: Altura: 3mm. Diâmetro: 120mm. Espessura: 1,6mm.	Walleu	R\$ 1,80	R\$ 18,00
1	125	CX	10	Visor para pasta com 50 unidades. Largura: 9 cm. Altura: 2 cm. Comprimento: 7 cm. Peso: 0,070 kg. Cor: visor transparente e etiqueta branca. Para todos os tipos de pastas suspensas. Material: etiqueta produzida em cartão offset (120g/m²) e visor de PVC.	Dello/Goodie	R\$ 13,56	R\$ 135,60

Lote 2 - Prestação de Serviço

Lote	Item	Código	Un	Qtd	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
2	1	18311	UN.	100	Ampliação de copias para A 3		R\$ 0,72	R\$ 72,00
2	2	18312	UN.	100	Ampliação de copias coloridas A3		R\$ 3,56	R\$ 356,00
2	3	18315	UN.	100	Encadernação com arame em espiral 51 a 100 folhas		R\$ 3,56	R\$ 356,00
2	4	18316	UN.	200	Encadernação com arame em espiral acima de 150 folhas		R\$ 5,16	R\$ 1.032,00
2	5	18313	UN.	200	Encadernação com arame em espiral, 0 a 50 folhas		R\$ 3,00	R\$ 600,00
2	6	18314	UN.	100	Encadernação com arame em espiral, 101 a 150 folhas		R\$ 3,50	R\$ 350,00
2	7	18309	UN.	100	Plastificação de documento		R\$ 5,10	R\$ 510,00



			tamanho ofício			
2	8	18310	UN.	200	Plastificação de documento	R\$ 1,75
2	9	18308	UN.	200	Plastificação de documentos tamanho meio ofício	R\$ 2,75
						R\$ 350,00
						R\$ 550,00

Valor Total da Licitação: R\$ 53.110,8 (cinquenta e três mil cento e dez reais e oitenta e dois centavos)

Haroldo Fernandes Duarte
Secretário Municipal de Obras

Mariane Amorim Duarte
Secretária Solicitante
CPF: 286.063.413-87

Recurso Orçamentário	
Sim	X
Não	

Recurso Financeiro
Sim
Não *de acordo com a programação financeira*

Projeto (Obras Públicas)	
Sim	
Não	
Não se Aplica	

Secretário de Obras

Renan Resende
Secretário de Obras

Modalidade: Divisão de Licitação

Autorizo	X
Autorizo apenas licitação	
Não autorizo	

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito

000008

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA TODA REDE DA
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ORÇAMENTO

EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA FORTALEZA

CNPJ: 05036277/0001-98

ANTONIO F DA SILVA E CIA LTDA

Lote	Item	Un	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
1	1	UN	Almofada para carimbo preta	Pilot	20,80	20,80
1	2	UN	Ampliação de copias para A 3		0,70	0,70
1	3	UN	Ampliação de copias coloridas A3		4,00	4,00
1	4	UN	Anote e cole, medida 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cor amarelo	Post it	11,30	11,30
1	5	UN	Apontador com depósito	Faber	3,95	3,95
1	6	CX	Apontador de ferro AR 210 c/ 24 unidades	Iris	37,50	37,50
1	7	CX	Arquivo morto (plástico) c/ 50 unidades	Pollyart	48,70	48,70
1	8	UN	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente.	POLYBRAS	0,80	0,80
1	9	UN	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente.		1,20	1,20
1	10	UN	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas	Pan americano		
1	11	RL	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg - 180 metros		84,75	84,75
1	12	UN	Bobina de papel de presente, liso, 60 cm, com 8kg		55,90	55,90
1	13	UN	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg		48,00	48,00
1	14	UN	bola de basquete	penalty	67,30	67,30
1	15	UN	bola de futebol de campo	Penalty	134,00	134,00
1	16	UN	Bola de Futsal	Penalty	112,30	112,30
1	17	UN	Bola de isopor diametro 150mm	Knauf	3,60	3,60
1	18	UN	Bola de isopor diamentro	Knauf	3,90	3,90

05.036.277/0001-98
Antônio F. da Silva & Cia. Ltda
 R. Paraná, 852 Centro
 Cep 85.440-000
 Parana

			200mm			
1	19	UN	Bola de isopor diametro 75 mm	Knauf	0,47	0,47
1	20	UN	Bola de isopor maciça diametro 35 mm	Knauf	0,15	0,15
1	21	UN	Bola de isopor maciça diametro de 100 mm	Knauf	1,55	1,55
1	22	UN	Bola de isopor maciça diametro de 50 mm	Knauf	0,50	0,50
1	23	UN	bola de queima	Mercury		
1	24	UN	bola de voley	Penalty	81,75	81,75
1	25	UN	Bomba para encher bola, de plastico, comum	Penalty		
1	26	CX	Borracha branca nº 60, caixa com 60 unidades	Mercury	20,10	20,10
1	27	UN	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm	Tilibra	21,30	21,30
1	28	UN	Caderno brochurão 60 folhas	Tilibra/ credeal	5,10	5,10
1	29	UN	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm	Tilibra / credeal	16,40	16,40
1	30	UN	Caderno de 12 materias capa dura	Tilibra/ credeal	13,90	13,90
1	31	UN	Caderno de aritimética, brochura, 48 folhas	Tilibra/ credeal	1,00	1,00
1	32	UN	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas	Froni	1,00	1,00
1	33	UN	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas	São Domingos	9,90	9,90
1	34	UN	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas	Froni	1,00	1,00
1	35	UN	Caderno de português, brochura, c/ 48 folhas	Froni	1,00	1,00
1	36	UN	Caixa de correspondencia 3 andares acrílico	Acrimed	84,50	84,50
1	37	UN	Calculadora eletronica TC 06 visor 8 digitos, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cáçculo básicos, teclas de borracha e capa protetora			
1	38	UN	Caneta permanente	Pilot	4,90	4,90
1	39	CX	Caneta transparente nas cores azul, preta e vermelha, c/50 unidades	Faber	49,90	49,90

05.036.277/0001-98

Antônio F. da Silva & Cia. Ltda

R. Paraná, 852 Centro
Cep 85.440-000

1	40	UN	Cartolina americana cores variadas	Realce /VPM	0,90	0,90
1	41	UN	Cartolina simples cores variadas	Realce /jandaia	0,70	0,70
1	42	CX	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Clips mil	10,40	10,40
1	43	TB	Cola bastão 40 g	Pritt	14,40	14,40
1	44	UN	Cola branca - 1 kg lavável, atóxica	Casarez	24,50	24,50
1	45	UN	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas	Colapel	5,20	5,20
1	46	UN	Cola gliter 25g c/ 6 unidades cores variadas atóxica	Acrilex - maripel	1,20	1,20
1	47	UN	Compasso metal	Kit/ waleu	6,50	6,50
1	48	UN	Corretivo líquido a base d'água, atóxico, composição veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio, com 12 unidades de 18 ml cada	Mercuri	19,20	19,20
1	49	UN	Fita adesiva 12 X 40	Adelbras	10,80	10,80
1	50	UN	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos, lacrado com estojo slim transparente - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade	Multilaser	129,00 9,50	129,00
1	51	UN	E.V.A cores variadas 40x50 c/ 2mm de espessura	Seller/ vpm	2,50	2,50
1	52	PC	Elástico p/ dinheiro 100g	Fulgor	4,90	4,90
1	53	UN	Encadernação com arame em espiral 51 a 100 folhas		3,00	3,00
1	54	UN	Encadernação com arame em espiral acima de 150 folhas		3,00	3,00
1	55	UN	Encadernação com arame em espiral, 0 a 50 folhas		3,00	3,00
1	56	UN	Encadernação com arame em espiral, 101 a		3,00	3,00

			150 folhas			
1	57	UN	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	Foroni	98,00	98,00
1	58	UN	Envelope grande tamanho A4	Foroni	98,00	98,00
1	59	UN	Envelope plástico 4 furos médio	Foroni	0,30	0,30
1	60	UN	Esfuminho em rolo de papel fortemente comprimido na forma de lápis com pontas dos dois lados	Faber (Trident)	6,40	6,40
1	61	UN	Estilete Ep 2101-G	Kit/adelk	41,50	41,50
1	62	UN	Estilete Ep 2101-P	Kit/ adelk	24,00	24,00
1	63	UN	Estojo escolar em nylon com zipper cores variadas	Kit	67,10	67,10
1	64	CX	Etiqueta adesiva com 2000 unidades tam. 12,7 x 44,45 mm	Pimaco		
1	65	UN	Etiquetas folhas A4 tam 138,11 e 212,73	Pimaco	1,00	1,00
1	66	UN	Etiquetas folhas A4 tam 50,8 x 101,6	Pimaco	1,00	1,00
1	67	UN	Fita crepe 18 mm x 50 m	Adelbras	2,30	2,30
1	68	UN	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas	Adelbras	33,90	33,90
1	69	UN	Fita durex larga grande 40x50	Adelbras		
1	70	CX	Giz branco não toxico com 60 un.(30x50)	Big	94,50	94,50
1	71	CX	Giz colorido não toxico com 60 un.(30x50)	big	152,00	152,00
1	72	CX	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 15 unidades	Maripel	2,45	2,45
1	73	UN	Grampeador Tam. grande metal universal tam 13 cm para gampo 26/6 e 24/06	Maped	18,75	18,75
1	74	UN	Grampeador tamanho M17	Maped		
1	75	CX	Grampo p/ grampeador	chaparrau	5,70	5,70

05.036.277/0001-98
 Antônio K. da Silva & Cia. Ltda
 R. Paraná, 85
 CEP 85.000-000

			26/6, galvanizado c/ 5000 unidades			
1	76	UN	Isopor - folha 2 cm	Plactermi	2,90	2,90
1	77	UN	Jogo de corda para violão em aço	Canário		
1	78	CX	Lamina de estilete grande com 10 lamina	Kit	4,20	4,20
1	79	CX	Lápis de cor 12 cores	Maped/ multicolor	28,40	28,40
1	80	CX	Lapis de cor com 24 unidades	Maped/ multicolor	54,90	54,90
1	81	UN	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	Faber	110,00	110,00
1	82	CX	Lápis reagente 6B com 12 unidades	Faber	28,30	28,30
1	83	UN	Livro ata 100 folhas	Tilibra	11,40	11,40
1	84	UN	Livro ponto 160 folhas pequeno	Tilibra	16,80	16,80
1	85	UN	Livro protocolo 100 folhas	Tilibra	8,90	8,90
1	86	UN	Marcador texto amarelo 200	Pilot	3,20	3,20
1	87	CX	Massa para modelar com 12 unidades , peso 180 g	Acrilex	5,40	5,40
1	88	UN	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas	Kit		
1	89	UN	Mural de cortiço grossa com moldura 100 x 70 cm	Souza	57,60	57,60
1	90	UN	Papel camurça - cores variadas	Realce	0,70	0,70
1	91	M	Papel contact transparente	Contact	5,10	5,10

05.058.277/0001-98

Antônio T. da Silva & Cia. Ltda

1	92	UN	Papel crepom, 48 cm x 2 m cores variadas	Realce	0,90	0,90
1	93	UN	Papel dobradura tam 80 x 60 cm	Realce	0,50	0,50
1	94	CX	Papel sulfite reciclável, F.A4, p/impressão à laser c/10	Chamex		
1	95	CX	Papel sulfite, F.A4 p/impressão à laser c/ 10	Chamex	180,00	180,00
1	96	UN	Pasta catalago preta com 50 folhas	DAC	14,90	14,90
1	97	UN	pasta plástica c/ calha canaleta	Dello		
1	98	UN	pasta plástica c/ elástico G3.0	Dello		
1	99	UN	Pasta plástica c/ elatico fina 18mm	Dello	3,20	3,20
1	100	CX	Pasta suspensa kraf - com 50 unidades	Dello	99,80	99,80
1	101	CX	Percevejo c/100 unidades	Praion	1,90	1,90
1	102	UN	Perfurador de papel p/ 20 folhas	Maped	32,00	32,00
1	103	UN	Picador de papel elétrico , fragmentador papel 6 folhas com cesto 11 litros 127 v	Elgin	215,00	215,00
1	104	UN	Pilha comun com 4 unidades alcalina	Energizer	6,95	6,95
1	105	UN	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas	Energizer	6,95	6,95
1	106	UN	Pincel atômico 1110-P várias cores	Pilot	4,80	4,80
1	107	UN	Pincel nº 10	Trigre	3,50	3,50
1	108	UN	Pincel nº 12 ponta chata	Tigre	3,80	3,80
1	109	CX	Pintura dedo com 6 cores , 15 ml	Acrilex	4,30	4,30
1	110	UN	Pistola de cola quente (grande)	Tilibra /tramontina	46,50	46,50
1	111	UN	Pistola de cola quente (pequena)	Tilibra /tramontina	35,30	35,30
1	112	UN	Plastificação de documento tamanho officio		5,00	5,00
1	113	UN	Plastificação de documento tamanho RG		1,00	1,00
1	114	UN	Plastificação de documentos tamanho meio officio		3,00	3,00
1	115	UN	Porta canetas em	Acrimed /	47,70	47,70

			plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm	walleu		
1	116	UN	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício	Dello	10,20	10,20
1	117	UN	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal clipacrimet	Souza	3,20	3,20
1	118	UN	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Polyester, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm	Walleu	2,80	2,80
1	119	UN	Régua de figuras geométricas Tipo de produto Régua, Composição/Material Poliestireno, Circunferência Não Possui, Escala 21,5cm, Espessura 2,0mm, Flexível Não, Coleção/Personagem Não Conteúdo da Embalagem Contém 1 Régua Geométrica Cristal, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 0,2x9,0x22,5cm, Peso líq. aproximado do produto (kg) 20g, Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 0,3x10,0x27,5cm, Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 30g	Acrimed	2,80	2,80
1	120	CX	Stencil alcool H 85 c/100	Herdcop	69,00	69,00
1	121	UN	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas	Mundial	39,80	39,80
1	122	UN	Tesoura pequena sem ponta Esc. T013	Desart/ adek	2,30	2,30
1	123	UN	Tinta guache 250ml (cores variadas)	Acrilex	5,50	5,50
1	124	CX	tinta guache c/ 6 cores	Acrilex	3,90	3,90

05.03.277/0001-98
 Antônio F. da Silva & Cia. Ltda
 P. Paraná, 852 Centro
 140-000

1	125	UN	Tinta para carimbo cor preta/azul com 42 ml	Pilot	8,80	8,80
1	126	UN	Tinta para tecido 37ml para pintura têxtil cores variadas	Acrilex	3,40	3,40
1	127	UN	Transferidor 180 graus	Walleu	1,50	1,50
1	128	CX	Visor para pasta com 50 unidade	Dello / goodie	19,90	19,90

05.036.277/0001-98

Antônio F. da Silva & Cia. Ltda

R. Paraná, 852 Centro
Cep 85.440-000
Parana
Ubatã

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA TODA REDE DA
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ORÇAMENTO

EMPRESA: JAQUELINE APARECIDA DA SILVA TOLOTO

CNPJ: 20.483.409/0001-13

PRECISAM ESTAR RUBRICADAS TODAS AS VIAS E CARIMBADO

PODE-SE SUGERIR/ COTAR NOVAS MARCAS

Lote	Item	Un	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
1	1	UN	Almofada para carimbo preta	Pilot	24,50	24,50
1	2	UN	Ampliação de copias para A 3		0,75	0,75
1	3	UN	Ampliação de copias coloridas A3		2,50	2,50
1	4	UN	Anote e cole, medida 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cor amarelo	Post it	14,60	14,60
1	5	UN	Apontador com depósito	Faber	4,20	4,20
1	6	CX	Apontador de ferro AR 210 c/ 24 unidades	Cis	1,69	1,69
1	7	CX	Arquivo morto (plástico) c/ 50 unidades	Polibras	5,20	5,20
1	8	UN	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente.	rendicola	0,80	0,80
1	9	UN	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente.	rendicola	1,20	1,20
1	10	UN	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas	jandaia	5,40	5,40
1	11	RL	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg - 180 metros	N,sra do libano	69,90	69,90
1	12	UN	Bobina de papel de presente, liso, 60 cm, com 8kg	V m p	68,90	68,90
1	13	UN	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg	Sampa papeis	61,90	61,90
1	14	UN	bola de basquete	chalingo	42,00	42,00
1	15	UN	bola de futebol de campo	Penalty	117,90	117,90
1	16	UN	Bola de Futsal	Penalty	102,90	102,90
1	17	UN	Bola de isopor diametro	Knauf	4,30	4,30

20.483.409/0001-13

JAQUELINE APARECIDA DA

SILVA TOLOTO

Jaqueline

Rua Herculino Otaviano - Sala D
Centro - CEP 85.400-000 - Pr

			150mm			
1	18	UN	Bola de isopor diamentro 200mm	Knauf	7,10	7,10
1	19	UN	Bola de isopor diamentro 75 mm	Knauf	1,00	1,00
1	20	UN	Bola de isopor maciça diamentro 35 mm	Knauf	0,70	0,70
1	21	UN	Bola de isopor maciça diamentro de 100 mm	Knauf	2,60	2,60
1	22	UN	Bola de isopor maciça diamentro de 50 mm	Knauf	0,90	0,90
1	23	UN	bola de queima	Mercury	37,00	37,00
1	24	UN	bola de voley	Penalty	75,00	75,00
1	25	UN	Bomba para encher bola, de plastico, comum	Penalty	19,90	19,90
1	26	CX	Borracha branca nº 60, caixa com 60 unidades	Mercury	22,30	22,30
1	27	UN	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm	FORONI	13,90	13,90
1	28	UN	Caderno brochurão 60 folhas	JANDAIAI	2,70	2,70
1	29	UN	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm	Tilibra / credeal	5,55	5,55
1	30	UN	Caderno de 12 materias capa dura	JANDAIAI	16,90	16,90
1	31	UN	Caderno de aritimética, brochura, 48 folhas	Tilibra/ credeal	1,50	1,50
1	32	UN	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas	Froni	1,50	1,50
1	33	UN	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas	CREDEAL	3,45	3,45
1	34	UN	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas	Froni	1,50	1,50
1	35	UN	Caderno de português, brochura, c/ 48 folhas	Froni	1,50	1,50
1	36	UN	Caixa de correspondencia 3 andares acrílico	Acrimed	90,00	90,00
1	37	UN	Calculadora eletrônica TC 06 visor 8 digitos, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora	TRULLY	23,80	23,80
1	38	UN	Caneta permanente	Pilot	4,90	4,90
1	39	CX	Caneta transparente	Faber	1,20	1,20

20.483.409/0001-13

JAQUELINE APARECIDA DA
SILVA TOLOTO

Rua Herculino Otaviano, 817 - Sala D
Centro - CEP 85.440-000 - Ubiratã - Pr

			cores azul, preta e vermelha, c/50 unidades			
1	40	UN	Cartolina americana cores variadas	Realce /VPM	1,20	1,20
1	41	UN	Cartolina simples cores variadas	Realce /jandaia	0,75	0,75
1	42	CX	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	BACCHI	16,65	16,65
1	43	TB	Cola bastão 40 g	Pritt	14,90	14,90
1	44	UN	Cola branca - 1 kg lavável, atóxica	MERCUR	22,70	22,70
1	45	UN	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas	MAXXI	2,70	2,70
1	46	UN	Cola gliter 25g c/ 6 unidades cores variadas atóxica	Acrilex - maripel	8,30	8,30
1	47	UN	Compasso metal	Kit/ waleu	7,40	7,40
1	48	UN	Corretivo líquido a base d'água, atóxico, composição veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio, com 12 unidades de 18 ml cada	Mercur	1,99	1,99
1	49	UN	Fita adesiva 12 X 40	Adelbras	1,35	1,35
1	50	UN	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos, lacrado com estojo slim transparente - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade	HP	12,30	12,30
1	51	UN	E.V.A cores variadas 40x50 c/ 2mm de espessura	Seller/ vpm	1,85	1,85
1	52	PC	Elástico p/ dinheiro 100g	RED BOR	3,70	3,70
1	53	UN	Encadernação com arame em espiral 51 a 100 folhas		3,70	3,70
1	54	UN	Encadernação com arame em espiral acima de 150 folhas		7,50	7,50
1	55	UN	Encadernação com arame em espiral, 0 a 50 folhas			

XX XX
20.483.409/0001-13

JAQUELINE APARECIDA DA
SILVA TOLOTO

Rua Herculino Otaviano, 817- Sala D
Centro - CEP 85.440-000 - Ubatuba - Pr

1	56	UN	Encadernação com arame em espiral, 101 a 150 folhas		XX	XX
1	57	UN	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	Foroni	0,22	0,22
1	58	UN	Envelope grande tamanho A4	Foroni	0,35	0,35
1	59	UN	Envelope plástico 4 furos médio	Foroni	0,30	0,30
1	60	UN	Esfuminho em rolo de papel fortemente comprimido na forma de lápis com pontas dos dois lados	TRIDENT	6,70	6,70
1	61	UN	Estilete Ep 2101-G	Kit/adelk	2,90	2,90
1	62	UN	Estilete Ep 2101-P	Kit/ adelk	1,70	1,70
1	63	UN	Estojo escolar em nylon com zíper cores variadas	Kit	6,20	6,20
1	64	CX	Etiqueta adesiva com 2000 unidades tam. 12,7 x 44,45 mm	Pimaco	XX	XX
1	65	UN	Etiquetas folhas A4 tam 138,11 e 212,73	Pimaco	XX	XX
1	66	UN	Etiquetas folhas A4 tam 50,8 x 101,6	Pimaco	XX	XX
1	67	UN	Fita crepe 18 mm x 50 m	Adelbras	4,50	4,50
1	68	UN	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas	Adelbras	7,20	7,20
1	69	UN	Fita durex larga grande 40x50	Adelbras	4,10	4,10
1	70	CX	Giz branco não toxico com 60 un.	DELTA	1,85	1,85
1	71	CX	Giz colorido não toxico com 60 un.	DELTA	2,50	2,50
1	72	CX	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 15 unidades	Maripel	2,75	2,75
1	73	UN	Grampeador Tam. grande metal universal tam 13 cm para gampo 26/6 e 24/06	Maped	21,70	21,70
1	74	UN	Grampeador tamanho	Maped	23,50	23,50

20.483.409/0001-13

JAQUELINE APARECIDA DA
SILVA TOLOTO

Rua Herculino Otaviano, 817- Sala D
Centro - CEP 85.440-000 - Ubiratã - PR

			M17			
1	75	CX	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades	BACCHI	6,99	6,99
1	76	UN	Isopor - folha 2 cm	Plactermi	6,20	6,20
1	77	UN	Jogo de corda para violão em aço	Canário	XX	XX
1	78	CX	Lamina de estilete grande com 10 lamina	CIS	6,65	6,65
1	79	CX	Lápis de cor 12 cores	multicolor	6,20	6,20
1	80	CX	Lapis de cor com 24 unidades	multicolor	12,30	12,30
1	81	UN	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	Faber	1,30	1,30
1	82	CX	Lápis reagente 6B com 12 unidades	Faber	2,70	2,70
1	83	UN	Livro ata 100 folhas	Tilibra	14,20	14,20
1	84	UN	Livro ponto 160 folhas pequeno	Tilibra	17,30	17,30
1	85	UN	Livro protocolo 100 folhas	Tilibra	11,20	11,20
1	86	UN	Marcador texto amarelo 200	Pilot	3,50	3,50
1	87	CX	Massa para modelar com 12 unidades , peso 180 g	Acrylic	4,50	4,50
1	88	UN	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas	Kit	89,90	89,90
1	89	UN	Mural de cortiço grossa com moldura 100 x 70 cm	Souza	61,30	61,30
1	90	UN	Papel camurça - cores variadas	VMP	0,90	0,90
1	91	M	Papel contact	contact	4,20	4,20

20.483.409/0001-13

JAQUELINE APARECIDA DA
SILVA TOLOTO

Rua Herculino Otaviano, 817- Sala D
Centro - CEP 85.440-000 - Ubiratã

			transparente			
1	92	UN	Papel crepom, 48 cm x 2 m cores variadas	VMP	1,00	1,00
1	93	UN	Papel dobradura tam 80 x 60 cm	VMP	0,40	0,40
1	94	CX	Papel sulfite reciclável, F.A4, p/impressão à laser c/10	Chamex	33,50	33,50
1	95	CX	Papel sulfite, F.A4 p/impressão à laser c/ 10	Chamex	25,20	25,20
1	96	UN	Pasta catalago preta com 50 folhas	DAC	15,90	15,90
1	97	UN	pasta plástica c/ calha canaleta	POLIBRÁS	2,70	2,70
1	98	UN	pasta plástica c/ elástico G3.0	POLIBRAS	4,90	4,90
1	99	UN	Pasta plástica c/ elatico fina 18mm	POLIBRAS	3,90	3,90
1	100	CX	Pasta suspensa kraf - com 50 unidades	Dello	94,50	94,50
1	101	CX	Percevejo c/100 unidades	Praion	2,60	2,60
1	102	UN	Perfurador de papel p/ 20 folhas	GRAMPLINE	27,30	27,30
1	103	UN	Picador de papel elétrico , fragmentador papel 6 folhas com cesto 11 litros 127 v	Elgin	290,00	290,00
1	104	UN	Pilha comun com 4 unidades alcalina	Energizer	XX	XX
1	105	UN	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas	Energizer	XX	XX
1	106	UN	Pincel atômico 1110-P várias cores	Pilot	4,90	4,90
1	107	UN	Pincel nº 10	Trigre	3,50	3,50
1	108	UN	Pincel nº 12 ponta chata	Tigre	3,70	3,70
1	109	CX	Pintura dedo com 6 cores , 15 ml	Acrilex	4,30	4,30
1	110	UN	Pistola de cola quente (grande)	CIS	35,50	35,50
1	111	UN	Pistola de cola quente (pequena)	CIS	24,50	24,50
1	112	UN	Plastificação de documento tamanho oficio		4,50	4,50
1	113	UN	Plastificação de documento tamanho RG		2,50	2,50
1	114	UN	Plastificação de documentos tamanho meio oficio		3,50	3,50

20.483.409/0001-13

JAQUELINE APARECIDA DA
SILVA TOLOTO

Rua Herculino Otaviano, 817- Sala D
Centro - CEP 85.440-000 - Ubatã - Pr

1	115	UN	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm	DELLO	21,00	21,00
1	116	UN	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício	Dello	21,90	21,90
1	117	UN	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal clipacrimet	Souza	3,50	3,50
1	118	UN	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Polyester, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm	Walleu	2,00	2,00
1	119	UN	Régua de figuras geométricas Tipo de produto Régua, Composição/Material Poliestireno, Circunferência Não Possui, Escala 21,5cm, Espessura 2,0mm, Flexível Não, Coleção/Personagem Não Conteúdo da Embalagem Contém 1 Régua Geométrica Cristal, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 0,2x9,0x22,5cm, Peso líq. aproximado do produto (kg) 20g, Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 0,3x10,0x27,5cm, Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 30g	WALLEU	2,50	2,50
1	120	CX	Stencil alcool H 85 c/100	Herdcop	45,90	45,90
1	121	UN	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas	Mundial	24,70	24,70
1	122	UN	Tesoura pequena sem ponta Esc. T013	Desart/ adek	3,75	3,75
1	123	UN	Tinta guache 250ml (cores variadas)	Acrylic	5,75	

20.483.409/0001-

JAQUELINE APARECIDA D

SILVA TOLOTO

Jaqueline

Rua Herculino Otaviano, 817- Sal
Centro - CEP 85.440-000 - Ubiratã

1	124	CX	tinta guache c/ 6 cores	Acrilex	4,20	4,20
1	125	UN	Tinta para carimbo cor preta/azul com 42 ml	Pilot	10,20	10,20
1	126	UN	Tinta para tecido 37ml para pintura têxtil cores variadas	Acrilex	3,40	3,40
1	127	UN	Transferidor 180 graus	Walleu	1,00	1,00
1	128	CX	Visor para pasta com 50 unidade	Dello / goodie	12,50	12,50

20.483.409/0001-13

JAQUELINE APARECIDA DA
SILVA TOLOTO

Jaqueline
Rua Herculino Otaviano, 817- Sala D
Centro - CEP 85.440-000 - Ubitatã - Pr

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA TODA REDE DA
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO

EMPRESA:

CNPJ:

PRECISAM ESTAR RUBRICADAS TODAS AS VIAS E CARIMBADO

PODE-SE SUGERIR/ COTAR NOVAS MARCAS

Lote	Item	Un	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
1	1	UN	Almofada para carimbo preta	Pilot		2450
1	2	UN	Ampliação de copias para A3	Leut		0,70
1	3	UN	Ampliação de copias coloridas A3	Leut		420
1	4	UN	Anote e cole, medida 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cor amarelo	Post it		1640
1	5	UN	Apontador com depósito	Faber		620
1	6	CX	Apontador de ferro AR 210 c/ 24 unidades	Iris		170
1	7	CX	Arquivo morto (plástico) c/ 50 unidades	Pollyart		611
1	8	UN	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente.	Tilibon		075
1	9	UN	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente.	Tilibon		150
1	10	UN	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas	Pan americano Tilibon		670
1	11	RL	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg - 180 metros	Bocarin		10480
1	12	UN	Bobina de papel de presente, liso, 60 cm, com 8kg	Bocarin		12750
1	13	UN	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg	"		9870
1	14	UN	bola de basquete	penalty		10900
1	15	UN	bola de futebol de campo	Penalty		11900
1	16	UN	Bola de Futsal	Penalty		13970
1	17	UN	Bola de isopor diametro	Knauf		605

			150mm			
1	18	UN	Bola de isopor diametro 200mm	Knauf	990	990
1	19	UN	Bola de isopor diametro 75 mm	Knauf		115
1	20	UN	Bola de isopor maciça diametro 35 mm	Knauf		0,30
1	21	UN	Bola de isopor maciça diametro de 100 mm	Knauf		250
1	22	UN	Bola de isopor maciça diametro de 50 mm	Knauf		0,50
1	23	UN	bola de queima	Mercury		2980
1	24	UN	bola de voley	Penalty		9800
1	25	UN	Bomba para encher bola, de plastico, comum	Penalty		2200
1	26	CX	Borracha branca nº 60, caixa com 60 unidades	Mercury		2845
1	27	UN	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm	Tilibra		1290
1	28	UN	Caderno brochurão 60 folhas	Tilibra/ credeal		410
1	29	UN	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm	Tilibra / credeal		700
1	30	UN	Caderno de 12 materias capa dura	Tilibra/ credeal		1590
1	31	UN	Caderno de aritimética, brochura, 48 folhas	Tilibra/ credeal		170
1	32	UN	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas	Foroni		170
1	33	UN	Caderno de cartografia milimitrado com 48 folhas	São Domingos		430
1	34	UN	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas	Foroni		100
1	35	UN	Caderno de português, brochura, c/ 48 folhas	Foroni		160
1	36	UN	Caixa de correspondencia 3 andares acrílico	Acrimed		12650
1	37	UN	Calculadora eletronica TC 06 visor 8 digitos, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora			3800
1	38	UN	Caneta permanente	Pilot		580
1	39	CX	Caneta transparente nas	Faber		4700

			cores azul, preta e vermelha, c/50 unidades		
1	40	UN	Cartolina americana cores variadas	Realce /VPM	110
1	41	UN	Cartolina simples cores variadas	Realce /jandaia	038
1	42	CX	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Clips mil	090
1	43	TB	Cola bastão 40 g	Pritt	
1	44	UN	Cola branca - 1 kg lavável, atóxica	Cascarez	3500
1	45	UN	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas	Colapel	510
1	46	UN	Cola glitter 25g c/ 6 unidades cores variadas atóxica	Acrilex - maripel	1200
1	47	UN	Compasso metal	Kit/ waleu	580
1	48	UN	Corretivo líquido a base d'água, atóxico, composição veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio, com 12 unidades de 18 ml cada	Mercuri	245
1	49	UN	Fita adesiva 12 X 40	Adelbras	290
1	50	UN	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos, lacrado com estojo slim transparente - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade	Multilaser	115
1	51	UN	E.V.A cores variadas 40x50 c/ 2mm de espessura	Seller/ vprn	250
1	52	PC	Elástico p/ dinheiro 100g	Fulgor	497
1	53	UN	Encadernação com arame em espiral 51 a 100 folhas	MARes	2100
1	54	UN	Encadernação com arame em espiral acima de 150 folhas	"	500
1	55	UN	Encadernação com arame em espiral, 0 a 50 folhas	"	300

1	56	UN	Encadernação com arame em espiral, 101 a 150 folhas	MARES	400	400
1	57	UN	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	Foroni		0,38
1	58	UN	Envelope grande tamanho A4	Foroni		0,65
1	59	UN	Envelope plástico 4 furos médio	Foroni		0,25
1	60	UN	Esfuminho em rolo de papel fortemente comprimido na forma de lápis com pontas dos dois lados	Faber		960
1	61	UN	Estilete Ep 2101-G	Kit/adelk		210
1	62	UN	Estilete Ep 2101-P	Kit/ adelk		150
1	63	UN	Estojo escolar em nylon com zíper cores variadas	Kit		1200
1	64	CX	Etiqueta adesiva com 2000 unidades tam. 12,7 x 44,45 mm	Pimaco		2900
1	65	UN	Etiquetas folhas A4 tam 138,11 e 212,73	Pimaco		2900
1	66	UN	Etiquetas folhas A4 tam 50,8 x 101,6	Pimaco		2900
1	67	UN	Fita crepe 18 mm x 50 m	Adelbras		410
1	68	UN	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas	Adelbras		618
1	69	UN	Fita durex larga grande 40x50	Adelbras		490
1	70	CX	Giz branco não toxico com 60 un.	Big		200
1	71	CX	Giz colorido não toxico com 60 un.	big		360
1	72	CX	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 15 unidades	Maripel		290
1	73	UN	Grampeador Tam. grande metal universal tam 13 cm para gampo 26/6 e 24/06	Maped		8700
1	74	UN	Grampeador tamanho	Maped		1700

			M17			
1	75	CX	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades	chaparrau		850
1	76	UN	Isopor - folha 2 cm	Plactermi		820
1	77	UN	Jogo de corda para violão em aço	Canário		1890
1	78	CX	Lamina de estilete grande com 10 lamina	Kit		450
1	79	CX	Lápis de cor 12 cores	Maped/ multicolor		865
1	80	CX	Lapis de cor com 24 unidades	Maped/ multicolor		1632
1	81	UN	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	Faber		120
1	82	CX	Lápis reagente 6B com 12 unidades	Faber		290 34,80
1	83	UN	Livro ata 100 folhas	Tilibra		1220
1	84	UN	Livro ponto 160 folhas pequeno	Tilibra		1600
1	85	UN	Livro protocolo 100 folhas	Tilibra		1340
1	86	UN	Marcador texto amarelo 200	Pilot		360
1	87	CX	Massa para modelar com 12 unidades, peso 180 g	Acrilex		480
1	88	UN	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas	Kit		9200
1	89	UN	Mural de cortiço grossa com muldura 100 x 70 cm	Souza		8600
1	90	UN	Papel camurça - cores variadas	Realce		110

1	91	M	Papel contact transparente	Contact Vulcan		570
1	92	UN	Papel crepom, 48 cm x 2 m cores variadas	Realce		115
1	93	UN	Papel dobradura tam 80 x 60 cm	Realce		0,40
1	94	CX	Papel sulfite reciclável, F.A4, p/impressão à laser c/10	Chamex	23500	19500
1	95	CX	Papel sulfite, F.A4 p/ impressão à laser c/ 10	Chamex	19600	19500
1	96	UN	Pasta catalago preta com 50 folhas	DAC		980
1	97	UN	pasta plástica c/ calha canaleta	Dello		250
1	98	UN	pasta plástica c/ elástico G3.0	Dello		360
1	99	UN	Pasta plástica c/ elatico fina 18mm	Dello		300
1	100	CX	Pasta suspensa kraf - com 50 unidades	Dello		9800
1	101	CX	Percevejo c/100 unidades	Praion		380
1	102	UN	Perfurador de papel p/ 20 folhas	Maped		500
1	103	UN	Picador de papel elétrico , fragmentador papel 6 folhas com cesto 11 litros 127 v	Elgin 330 MM x 160 MM		31900
1	104	UN	Pilha comun com 4 unidades alcalina	Energizer Elgin		980
1	105	UN	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas	Energizer Elgin		980
1	106	UN	Pincel atômico 1110-P várias cores	Pilot		410
1	107	UN	Pincel nº 10	Trigre		380
1	108	UN	Pincel nº 12 ponta chata	Tigre		460
1	109	CX	Pintura dedo com 6 cores , 15 ml	Acrilex		400
1	110	UN	Pistola de cola quente (grande)	Tilibra /tramontina		5800
1	111	UN	Pistola de cola quente (pequena)	Tilibra /tramontina		4200
1	112	UN	Plastificação de documento tamanho oficio	MARES		580
1	113	UN	Plastificação de documento tamanho RG	U		175
1	114	UN	Plastificação de documentos tamanho	U		175

			meio ofício			
1	115	UN	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm	Acrimed / walleu		1670
1	116	UN	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício	Dello		1490
1	117	UN	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal clipacrimet	Souza		590
1	118	UN	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Polyester, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm	Walleu		210
1	119	UN	Régua de figuras geométricas Tipo de produto Régua, Composição/Material Poliestireno, Circunferência Não Possui, Escala 21,5cm, Espessura 2,0mm, Flexível Não, Coleção/Personagem Não Conteúdo da Embalagem Contém 1 Régua Geométrica Cristal, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 0,2x9,0x22,5cm, Peso líq. aproximado do produto (kg) 20g, Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 0,3x10,0x27,5cm, Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 30g	Acrimed		1060
1	120	CX	Stencil alcool H 85 c/100	Herdcop		6200
1	121	UN	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas	Mundial		21,00
1	122	UN	Tesoura pequena sem ponta Esc. T013	Desart/ adek		480
1	123	UN	Tinta guache 250ml	Acrilex		620

			(cores variadas)			
1	124	CX	tinta guache c/ 6 cores	Acrilex		390
1	125	UN	Tinta para carimbo cor preta/azul com 42 ml	Pilot		730
1	126	UN	Tinta para tecido 37ml para pintura têxtil cores variadas	Acrilex		320
1	127	UN	Transferidor 180 graus	Walleu		290
1	128	CX	Visor para pasta com 50 unidade	Dello / goodie		830

Livraria e Papelaria M. M. D. Ltda.
 CNPJ 03.066.501/0001-09

Brublys
 16/03/2016.

Livraria e Papelaria M. M. D. Ltda.
 CNPJ 03.066.501/0001-09

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 2281	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2259
Orgao..... = 08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Orcamentaria.. = 08.01	Divisao de Assistencia Social	
Funcional..... = 082440018	Assistencia Social	
Projeto/Atividade..... = 2030000	Manutencao das atividades assistenciais.	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.99.01.00	Materiais diversos para consumo	
Fonte de Recursos..... = 0	Recursos livres	

Saldos de 01/03/2016 ate 23/03/2016

Empenhado no Periodo.... =	10.581,00
Liquidado no Periodo.... =	10.581,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	10.581,00
Liquidado ate o Periodo. =	10.581,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	10.581,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	10.581,00

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO N° 3051/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 69/2016

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.

Em atenção à solicitação da Divisão de Licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto em epígrafe, certifico que os mesmos estão disponíveis conforme consta na (s) dotação (ões) especificada (s) abaixo e no saldo da despesa anexo ao Pedido de Licitação.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data de Abertura Processo: 30/03/2016.

Data da Abertura das Propostas: 14/04/2016.

Forma de Pagamento: Após conferência da documentação fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa Orçamentária: 2281

Fonte de Recurso: Próprio

Descrição da Despesa: Equipamentos de processamento de dados

Valor: R\$- 53.110,82

É o parecer.

Ubiratã-PR, 30 de março de 2016.

Silvana de Abreu Moura
Divisão de Contabilidade

Silvana de Abreu Moura
CRC-PR 057.731/O
CPF 028.856.419-33

PARECER JURÍDICO**PROCESSO Nº 3051/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2016****Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.**

A Assessoria Jurídica do Município de Ubitatã, por meio do seu procurador jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar parecer jurídico do processo administrativo em epígrafe.

O presente processo observa o que dispõe a Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Lei Complementar 147/2014. Além disso, segue o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão na forma Presencial, conforme estabelece o Decreto nº3.555/2000, que é adotado pelo motivo de não ter sido regulamentado no âmbito municipal o Pregão Eletrônico.

Estando o certame relacionado ao objeto, a licitação será do tipo menor preço e desse modo fica evidenciado o interesse público, que de acordo com o que consta nos autos do Processo, foi promulgada com no mínimo oito dias úteis de intervalo entre a publicação e o recebimento das propostas.

Adotam-se os princípios da igualdade entre participantes, da publicidade dos atos administrativos e da competitividade, visando negócios mais lucrativos para a administração pública e a celeridade processual.

Segundo informa o parecer contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes deste certame, conforme dotações especificadas.

O presente procedimento licitatório visa a aquisição de materiais de papelaria, escritório e afins, com o intuito de atender as necessidades administrativas e didático pedagógicas da rede socioassistencial do município.

A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, destinando exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$-80.000,00 (oitenta mil reais).

É o parecer.

Ubitatã-PR, 30 de março de 2016.

Duarte Xavier de Moraes
Assessor Jurídico OAB/PR 48.534



SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para assumirem a função de Pregoeiro da administração direta e entidades receptoras de recursos públicos, no período de 01.01.2016 a 31.12.2016.

Administração	CPF
Aline Hespanhol Ferreira	051.612.929-54
Carla Beena Aguiar Melo	064.796.659-02
Fábio Augusto Celestino	030.979.579-60
Isonay Sampaio Pereira	066.242.249-52
Karina Dias	054.866.819-17
Karina Martins	030.611.829-77
Marina Bariz Thoißen	085.956.959-06
Nen Wanderlind	503.040.899-15
Renan Felipe da Silva Lima	085.130.309-51
Rubem Pedro do Amaral	278.947.039-15
Sandra Regina Silva Capena	795.287.679-15
Sergio Marques de Lima	453.385.079-00
Silvana Salvetti	068.238.419-40
Veronice Marcia M. Kimura	894.990.509-49
Vitor Mayer Wanderlind	056.347.209-51
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Assistência Social	CPF
Ailair da Silva Pereira	059.781.849-50
Ana Carolina Rinaldi	054.109.819-52
Eliane Omont Duarte	236.063.479-87
Fabrizia Pereira Relamiro	049.274.399-17
Luciana Y. Yamauchi Sekine	036.743.169-60
Romise Schiavoni Basaglia	060.630.939-07
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Helderlido Magron	236.608.659-53
Cleidynei A da Silva Carvalho	609.542.059-67
Karla T. Macário de Oliveira	083.161.059-90
Maria Luiza de Oliveira Táccono	053.283.189-60
Rafael Sharston da Silva	029.929.399-86
Rosilaine Aquino Dias	068.118.919-39
Educação e Cultura	CPF
Any Priscila Ambrósio	020.636.799-67
Maria Inês Bento	040.473.679-31
Rosa Rodrigues de Carvalho	563.706.089-20
Terezinha Bento	052.058.669-94
Umberto Donzele Mazzotti	453.407.239-53
Vandrea Cristina Esteves	052.167.586-84

Esporte e Lazer	CPF
José Soares de Brito	513.266.209-91
Luiz Antônio Feitosa	239.646.509-00
Finanças e Planejamento	CPF
Danielly Sereen Barberrá	051.959.109-79
Paulo Pereira Moura	070.108.349-20
Gabinete do Prefeito	CPF
Gina Lucimar Ferreira	841.792.369-15
Márcio Adriano L. Vanderlind	687.562.839-20
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Valdir José da Silva	044.536.139-54
Obras	CPF
Acácia Régia A. Wanderlind	050.608.669-05
Eduardo Felipe Mantê	076.554.069-47
Reginaldo da Silva Relamero	027.651.389-40
Saúde	CPF
Ângela Kelly Topan	693.962.219-53
Carmila Ap. Carvalho da Silva	081.140.589-35
Cristiane Martins Panalheiro	037.051.639-51
Cleusa de Oliveira Santos	899.618.899-91
Edmund Behrend	282.234.469-87
Gessica K. dos Santos Rocatelli	079.325.179-66
Laura Shiratsu Sgarioni	782.117.609-59
Magali Bollelio L. Lopes	027.727.569-07
Maria Ilza da Silva	734.148.639-53
Paulo Cesar Arruda da Silva	841.753.689-00
Roselaine Lopes da Silva Ribas	022.601.649-66
Sabrina Kelly Ludwig	047.289.289-42
Selma de Souza	065.233.349-45
Viviane C. Ciciliato Retamero	046.739.529-28
Serviços Urbanos e Pavimentação	CPF
João Marito Moreno	431.165.829-04
Márcio de Souza Carvalho	052.114.629-12
Marcos da Silva Relamero	025.142.279-84
Rosiane Tunusci Cocolete	899.663.059-34

Viação e Serviços Rurais	CPF
Aitair Sgarbi	431.383.659-49
Delaír Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05
Isaltino Salvador Di Meritini	211.120.539-72
Nilson Messa	055.560.079-34

Art. 2º O Pregoeiro poderá também atuar como membro da Equipe de Apoio.

Parágrafo único. Assinará a Ata do Processo Licitatório, juntamente aos demais membros da Comissão que atuar no certame, profissional "da área" dos produtos a serem licitados.

Art. 3º O Pregoeiro e a Equipe de Apoio serão responsáveis pela promoção do recebimento, análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação, formalização de adjudicação, assinatura de Aviso de Licitação e Edital de Abertura, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão, em relação à administração direta e entidades receptoras de recursos públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos deztoito dias do mês de janeiro de 2016.



HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito de Ubitatá



SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES PARA AVALIAR E JULGAR TODO E QUALQUER TIPO DE AMOSTRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATORIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para analisarem e julgarem todo e qualquer tipo de amostra de produtos e serviços a serem adquiridos através de processo licitatório, bem como assinarem respectivos pareceres avaliativos, no período de 01.01.2016 a 31.12.2016.

Administração	CPF
Alina Hespáthol Ferreira	051.612.928-54
Antônio Rafael da Silva	028.540.049-80
Carla Baena Aguiar Melo	064.796.659-02
Eduardo M. Fernandes Duarte	036.473.889-80
Emir Simonato Sabião	053.489.179-90
Fábio Augusto Celestino	030.979.579-60
Ionay Sampaio Pereira	068.242.249-52
Ivoniê de Medeiros	070.925.679-92
Karina Dias	054.866.819-17
Marina Bariz Tholken	085.968.959-06
Renan Felipe da Silva Lima	065.130.308-51
Sandra Regina Silva Capana	795.287.679-15
Sergio Marques de Lima	453.385.079-00
Silvana Salvetti	086.238.419-40
Veronice M. Mezzon Kimura	894.990.509-49
Vitor Mayer Wanderlind	058.347.209-51
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Assistência Social	CPF
Altair Pereira da Silva	059.781.849-50
Ara Carolina Rinaldi	054.109.819-52
Eliane Omon Duarte	236.063.479-87
Fabiana Pereira Retamiro	049.274.399-17
Luciana Y. Yamauchi Sekine	056.743.169-80
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-88
Ronise Schievoni Basaglia	060.630.939-07
Tatiane Ap. Rodrigues Matos	060.050.389-58
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	693.973.769-34
Cleidynei Ap. da Silva Carvalho	609.542.059-87
Karla T. Macário de Oliveira	083.181.059-90
Márcia Luiza Iacono	053.283.189-60
Rafael Sharston da Silva	025.925.359-86
Rosilaine Aquino Dias	068.118.919-39

Educação e Cultura	CPF
Adriana do Nascimento Alves	040.763.849-03
Any Priscila Ambrosio	020.636.799-67
Ariely Amanda Cruz de Paula	023.862.049-28
Clara Regina Speiss Ferreira	585.057.419-00
Mana Inês Bento	040.473.679-31
Terézinha Bento	062.058.669-94
Umberto Donizete Mazzotti	453.407.229-53
Vandrea Cristina Esteves	052.167.586-84
Esporte e Lazer	CPF
José Soares de Brito	513.266.209-91
Júlio César Mengite	065.117.929-78
Luiz Antônio Faltosa	239.646.609-00
Finanças e Planejamento	CPF
Danielly Sereen Barbé	051.959.109-79
Geison A. Pelegati de Moraes	615.387.929-72
Marcus Paulo de Canola Moura	026.574.369-94
Paulo Pereira Moura	070.108.349-20
Suzana Ap. de Abreu Cadari	023.856.569-65
Gabinete do Prefeito	CPF
Gina Lucimar Ferreira	841.792.309-15
Valdir José da Silva	044.536.139-54
Obras	CPF
Acácia Régia A. Wanderlind	050.606.869-05
Eduardo Felipe Manté	076.554.089-47
Reginaldo da Silva Retamiro	027.651.389-40
Suely Irene Heilstron	669.975.859-49
Serviços Urbanos e Pavimentação	CPF
Adilson de Souza Neves	899.672.249-04
João Martos Moreno	431.165.829-04
Márcio de Souza Carvalho	052.114.629-12
Marcos da Silva Retamiro	025.142.279-84
Rosiane Tuniso Cocolete	899.663.069-34



Viação e Serviços Rurais	CPF
Altair Sgarbi	431.383.659-49
Ataliba Pereira de Carvalho	142.657.109-72
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05
Isalirio Salvador Di Martini	211.120.539-72
Nilson Messa	055.560.079-34
Saúde	CPF
Angela Kelly Topan	693.962.219-53
Camila Ap. Carvalho da Silva	081.140.589-35
Carolina de Marco Oliveira	053.283.209-48
Cleusa de Oliveira Santos	899.618.899-91

Cristiane Martins Pantaleão	037.091.639-51
Edmund Behrend	282.234.469-87
Gessica K. dos Santos Rocatelli	079.325.179-86
Laura Shiratsu Sganoni	782.117.609-59
Magaly Botelho Lemes Lopes	027.727.589-07
Mancelo do Nascimento	431.368.269-49
Maria Iida da Silva	734-148.839-53
Paulo César Arruda da Silva	841.793.689-00
Rosealme Lopes da Silva Ribas	022.601.649-86
Sabrina Kelly Ludwig	047.289.289-42
Selma de Souza	065.239.349-45
Viviane C. Ciciliato Retamiro	046.739.529-28

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretária e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável pela avaliação das amostras e as assinaturas dos membros constarão na Ata da sessão e nos pareceres avaliativos respectivos.

§1º Cada membro indicado deverá possuir amplo conhecimento sobre os produtos ou serviços os quais realizará a avaliação

§2º Os membros indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para avaliar amostras de produtos ou serviços a serem adquiridos por Secretarias que não sejam a da sua lotação.

Art. 3º A Comissão para avaliação de amostras será utilizada em processos licitatórios para a aquisição de: gêneros alimentícios e suplementos alimentares, materiais de expediente, materiais de limpeza, materiais de higiene, utensílios domésticos, máquinas, móveis, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais elétricos e eletrônicos, materiais para artesanato, materiais escolares, materiais didático-pedagógicos, aviamentos, equipamentos para escritório, cortinas e persianas, materiais didático-pedagógicos, aviamentos, tecidos; vestuário, materiais esportivos; brinquedos, instrumentos musicais, materiais para decoração; materiais para confecção de enfeites natalinos, materiais, máquinas e equipamentos para uso do corpo de bombeiros; equipamentos para academia da terceira idade; EPI'S; materiais gráficos e de comunicação visual; placas para sinalização, materiais para manutenção da malha virãria, materiais para construção e pintura, ferramentas, artefatos de cimento e concreto; artefatos de louça, materiais hidráulicos; fertilizantes e herbicidas; mudas, plantas, flores e sementes; materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, próteses dentárias; materiais, instrumentais e equipamentos de enfermagem e correlatos, medicamentos, materiais hospitalares; materiais para fisioterapia, material farmacológico, pneus, câmaras e protetores; baterias automotivas, combustíveis, lubrificantes e semelhantes; peças automotivas em geral; dispositivos e aparelhos de uso automotivo; veículos em geral, e para serviços de recape e vulcanização de pneus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLICQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito de Ubitatá



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 3051/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 69/2016

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, destinando exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$-80.000,00 (oitenta mil reais).

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 14 de abril de 2016, às 08h30min.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 30 de março de 2016.

Altair da S. Leiva
Pregoeiro (a)

Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016.





MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2016
PROCESSO Nº. 3051/2016
Menor Preço - por item

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2016
PROCESSO Nº. 3051/2016
Menor Preço - por item

O presente procedimento licitatório visa a aquisição de materiais de papelaria, escritório e afins, com o intuito de atender as necessidades administrativas e didática pedagógicas da rede socioassistencial do município. A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, destinando exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$-80.000,00 (oitenta mil reais).

O Município de Ubiratã torna público que de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores, nos termos deste Edital e de acordo com a Solicitação de Licitação emitida pela Secretaria da Assistência Social realizará processo licitatório na modalidade Pregão, para Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município, detalhado no Termo de Referência do presente.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Até às 08h30min do dia 14 de abril de 2016, na Divisão de Protocolos, localizada na térrea do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, situado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, Centro – Ubiratã - Paraná.

Por questão de organização, solicitamos que as empresas protocolem os envelopes com pelo menos cinco minutos de antecedência do horário previsto.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA E CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES: Dia 14/04/16 às 08h30min, na sala de Licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

Integram este Edital, os itens e anexos dispostos na seguinte ordem:

- | I. Cláusulas Editalícias | II. Termo de Referência | III. Anexos |
|--------------------------------|-----------------------------|--|
| 1. Disposições preliminares; | 1. Entrega do Objeto; | 1. Modelo de Procuração; |
| 2. Condições de participação; | 2. Obrigações da Licitante; | 2. Modelo de Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação; |
| 3. Apresentação dos Envelopes; | 3. Obrigações do Município; | 3. Modelo de Declaração de apresentação de amostra; |
| 4. Condução do Certame; | 4. Dotação Orçamentária; | 4. Modelo de Proposta de Preços; |
| 5. Credenciamento; | 5. Condições de Pagamento; | 5. Modelo de Declaração de amostra; |
| 6. Propostas; | 6. Prazos; | 6. Preços; |
| 7. Fase de Lances; | 7. Revisão; | 7. Modelo de Proposta de Preços; |
| 8. Amostras | 8. Reajustes; | 8. Modelo de Declaração de Sujeição ao Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal; |
| 9. Documentos de Habilitação; | 9. Sanções. | 9. Minuta de Contrato |
| 10. Recursos; | | |
| 11. Penalidades; | | |
| 12. Assinatura do Contrato; | | |
| 13. Disposições Finais. | | |

1. DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Serão aceitas propostas via correio ou outros serviços de entrega, desde que recebidas em envelope lacrado com entrega devidamente protocolada, nas condições previstas no preâmbulo deste edital. Será de total responsabilidade da proponente qualquer extravio que possa ocorrer com o envelope, bem como atraso no seu recebimento pelo (a) Pregoeiro (a).

1.1.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente Pregão protocolando o pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) responder ao pedido de esclarecimento ou decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.1.2. Endereço para apresentação de recursos e demais documentos:

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt – Departamento de Licitações.
A/C Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio referente ao Pregão Presencial nº 69/2016.
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº1852 – Centro.
CEP: 85.440-000.
Ubiratã – Paraná.

1.1.3. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar em alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

1.1.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de esclarecimentos ou impugnações através de e-mail, fax ou telefone.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação nesta licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste edital, seus anexos e Leis aplicáveis.

2.2. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

2.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

- Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- Empresa que tenha como sócio(s) servidor (es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- Em Recuperação Judicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Estrangeiras que não possuam sede no país;
- Declarada inidônea pela Administração pública de qualquer esfera do governo e federação.



MUNICÍPIO DE UBIRATÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.

f) *Empresas que não se enquadrem no regime de Micro e Pequenas Empresas.*

2.4. A licitante é responsável pela sua idoneidade, pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, nas sanções previstas no presente edital.

3. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. As Propostas Comerciais e a Documentação de Habilitação deverão ser entregues em envelopes fechados e indeclassáveis na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser devidamente protocolados na seguinte forma:

ENVELOPE DA PROPOSTA:

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE

PREGÃO N.º 69/2016

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

ABERTURA DO ENVELOPE: 14/04/16 às 08h30min.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município..

O envelope de proposta deverá conter todos os requisitos exigidos no Item 06 das Cláusulas Editalícias.

ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE

PREGÃO N.º 69/2016

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município..

O envelope de documentação deverá conter todos os documentos exigidos no Item 9 das Cláusulas Editalícias

4. CONDUÇÃO DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), que terá as seguintes atribuições:

- Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
- Abertura dos envelopes da Proposta, seu exame e a classificação dos licitantes;
- Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
- Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais e à escolha da proposta ou do lance de menor valor;
- Adjudicação da proposta de menor preço;
- Elaboração de ata;
- Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, o exame e a decisão sobre recursos e
- Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

4.2. O (A) Pregoeiro (a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente nos envelopes de proposta e documentação.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. No horário e local indicado será aberta a sessão do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues em mãos.



MUNICÍPIO DE UBIRATÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.

separadamente dos envelopes de proposta de preços e de habilitação, devidamente autenticados, quando for o caso, em Cartório, na própria Divisão de Licitação do Município ou no momento da sessão.

5.1.1. Em hipótese alguma serão abertos envelopes de proposta ou habilitação antecipadamente caso os documentos de credenciamento estejam anexos ao conteúdo dos mesmos.

5.2. O representante legal da licitante apresentará-se ao (a) Pregoeiro (a) para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido de:

- Documento de identificação com foto em original ou cópia autenticada;
- Cópia autenticada do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor;
- Instrumento público de Procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório (quando não for sócio, proprietário ou administrador na empresa) com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociarem preços diretamente com o Pregoeiro (a) e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada (Modelo Anexo I);
- Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo Anexo II);
- Cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial.

IMPORTANTE: Caso a empresa envie os envelopes pelo correio ou não tenha representante presente na sessão, a mesma deverá encaminhar juntamente com o envelope de proposta a Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo Anexo II); poderá ainda, se desejar, enviar a declaração em envelope a parte. A não apresentação desta declaração implicará na desclassificação da proposta.

5.3. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital. Caso a licitante não apresente o referido anexo no ato do credenciamento, porém conste no Contrato social o enquadramento de MPÉs, o (a) Pregoeiro (a) poderá imprimir o documento para que a Licitante o assinasse.

5.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

5.5. O representante legal que não se credenciar perante o (a) Pregoeiro (a) no horário previsto no preâmbulo deste edital ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão.

5.6. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente credenciada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

5.7. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio e anexados ao processo administrativo.

6. PROPOSTAS

6.1. Após o Credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) rubricará, juntamente com os membros da Comissão de Licitação e representantes que assim o desejarem, os envelopes de proposta que, após sua abertura perante todos os presentes, será submetida ao exame e rubrica da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

6.2. São requisitos da proposta de preços:

- Ser preenchida, preferencialmente, por meio mecânico, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
- Conter identificação do licitante (preferencialmente de acordo com Modelo Anexo IV);



- c) Conter a marca do produto cotado (quando constar campo para preenchimento no Termo de Referência);
- d) Condições de pagamento de acordo com as normas previstas no Termo de Referência Edital;
- e) Prazo de acordo com as normas previstas no Termo de Referência Edital;
- f) Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- g) Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.
- h) **Declaração de Apresentação de Amostras (Modelo Anexo III).**

6.3. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas:

- a) As propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) As propostas que apresentarem valor global superior ao valor máximo previsto no Item 04 do Termo de Referência (Caso o valor global da proposta esteja dentro do valor máximo e haja algum item ou lote que esteja com valor superior ao de referência, este será desclassificado);
- c) Os itens que não contem a marca do produto cotado (quando constar campo para preenchimento no Termo de Referência).

6.4. Caso não conste na proposta da licitante a validade da proposta, o prazo de entrega e as condições de pagamento serão considerados os mínimos expressos em Edital.

6.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das informações, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o menor valor caso os valores numéricos diverjam do por extenso.

6.6. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

6.7. Nos valores unitários e totais das propostas somente serão considerados, sem regras de arredondamento, duas casas após a vírgula.

6.8. Caso a licitante não cote todos os itens presentes no Termo de Referência da presente Licitação, poderá a mesma reproduzir apenas os itens a serem cotados, atentando-se para que não haja alteração no número de cada item e em sua ordem sequencial.

7. FASE DE LANCES

7.1. Após a fase de classificação das propostas, o (a) Pregoeiro (a) dará sequência à sessão, passando para a fase de lances, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

7.2. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas dos demais proponentes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

7.3. A fase de lances obedecerá aos seguintes critérios:

1. Serão classificadas as propostas de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.
2. Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.
3. No caso de empate de ofertas serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

7.4. Após as devidas orientações e recomendações, o (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais

em ordem decrescente de valor e em valores distintos, decidindo-se por meio de sorteio ou comum acordo no caso de empate de preços.

7.5. Nesse momento a licitante poderá solicitar a desclassificação de seus itens ao (a) Pregoeiro (a).

7.6. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a) implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

7.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

7.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

7.10. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de classificação das propostas, desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o (a) Pregoeiro (a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

8. AMOSTRAS

8.1. Apresentação das amostras

- a) Será necessária a apresentação de amostras para todos os itens desta Licitação. Se a licitante classificada em primeiro lugar houver cotado a marca sugerida, não será necessário que a mesma apresente a amostra.
- b) Após a fase de lances, o (a) Pregoeiro (a) convocará a licitante classificada em primeiro lugar para apresentar a amostra do produto.
- c) As amostras serão analisadas durante a sessão, após julgamento de cada item.

8.2. Condições

- a) Por questão de organização, sugere-se que as amostras estejam devidamente identificadas com o nome da empresa e número do item a qual se refere.
- b) Não serão aceitas amostras que estiverem avulsas, fora da embalagem ou sem a marca do produto, exceto nos casos em que a amostra estiver cravada ou impressa no próprio produto, devidamente comprovado. Não será aceito, em hipótese alguma, amostra de itens com medidas e pesos diferentes da solicitada.
- c) Não serão aceitas amostras através de catálogo.

8.3. Desclassificação das amostras

- a) Caso a licitante classificada em primeiro lugar não apresente a amostra ou sua amostra seja desclassificada, o Pregoeiro convocará as demais licitantes por ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma amostra que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido melhor preço.

8.4. Adjudicação após avaliação das amostras

- a) Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço, que tenha apresentado a amostra compatível com o edital.

8.5. Comissão e critérios da avaliação das amostras

- a) A Comissão de Avaliação das amostras será composta pelos membros Altair da Silva Pereira, Luciana Y Y Sekine, Márcia Aparecida Alves Rocha, que possuem conhecimento específico e poderes para aprovar ou reprovar as marcas, sendo analisadas as amostras item a item.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.

- b) Os materiais a serem analisados serão julgados de acordo com as especificações editalícias, pela qualidade, durabilidade, componentes, eficácia de uso, rendimento, custo benefício, tamanho, espessura, entre outros.
- c) O julgamento das amostras atenderá o princípio da celeridade e transparência de todos os critérios utilizados durante a análise.

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Sendo aceitável a proposta de menor preço será aberto, depois de rubricado pelos presentes, o envelope contendo a documentação de habilitação da proponente que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.2. Deverá constar no envelope de habilitação:

1. REGULARIDADE FISCAL:

- 1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com base na Portaria Conjunta REB/PGFN nº1.751 de 02 de outubro de 2014.
- 1.2. Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 1.3. Alvará de funcionamento e localização Municipal, emitido pelo município da sede da licitante (*Não há necessidade de ser cópia autenticada*);
- 1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 1.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 1.6. Certidão negativa de débitos trabalhistas, expedida com o Tribunal Superior do Trabalho.
- 1.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

2. REGULARIDADE JURÍDICA:

- 2.1. Contrato social com primeira e última alteração (ou consolidado).

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 3.1. Declaração de sujeição ao inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (*Modelo Anexo V*).

9.3. Por questão de organização, toda documentação acima exigida poderá ser apresentada nesta ordem.

9.4. Os documentos exigidos deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada. A autenticação poderá ser feita por servidor autorizado do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que o representante da Licitante possua no ato os documentos originais. Em ambos os casos, a autenticação somente será realizada mediante apresentação dos documentos ORIGINAIS.

9.5. Documentos e Certidões expedidas via internet ou Declarações cujos modelos constem no presente Edital não precisam ser autenticados.

9.6. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.

9.7. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos que não tiverem sido protocolados junto à documentação no envelope de habilitação, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou qualquer outra forma de comprovação que não seja a exigida neste Edital, exceto os casos previstos nas Leis 123/2006 e 147/2014. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “*não são válidas para fins licitatórios*”.

9.8. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.

9.9. Caso o Município sede da Licitante não forneça o Alvará anualmente, a mesma deverá apresentar a cópia do último Alvará emitido e a regularidade será comprovada pela Certidão Municipal.

9.10. Caso a (s) certidão (ões) expedida (s) pela (s) Fazendas Federal, Estadual, Municipal, seja(m) POSITIVA (S), reserva a si o direito de só aceitá-la (s), se a (s) mesma (s) contiver (em) expressamente o efeito NEGATIVO, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

9.11. A Licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

9.12. Caso a Licitante seja declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, *ser-lhe-á* concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. A prorrogação do prazo de regularização estará condicionada a solicitação formal da Licitante, devidamente protocolada junto ao Município.

9.13. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.13, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.14. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até à decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.16. A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.17. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a proponente será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.18. Da reunião de abertura dos envelopes será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes que julgarem necessário.

9.19. A Equipe de Apoio devolverá à proponente que não for vencedora do certame o envelope de habilitação fechado e inviolado ao término da sessão. Caso a proponente não se fizer representar neste ato, o envelope poderá ser retirado posteriormente na Divisão de Licitação do Município em até 05 (cinco) dias úteis contados da data da sessão, sendo que caso não seja, o mesmo será descartado.

10. RECURSOS

10.1. Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa/fase do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



MUNICÍPIO DE UBIRATÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE UBIRATÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante registrada em Ata importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor. Do mesmo modo, não caberá direito de interposição de recurso ao licitante que se ausentar da sessão antes do seu término.

10.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

10.4. O acolhimento de recurso ou a reconsideração do (a) Pregoeiro (a), conforme o caso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decidido (s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

10.6. Constarão na ata do pregão a ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), por membros da equipe de apoio e pelas proponentes presentes que desejarem os fatos que ocorrerem na sessão pública, os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes das respectivas proponentes, as justificativas das eventuais declarações de não aceitação e desclassificação de propostas, bem como da inabilitação e as intenções recursais e os fundamentos da adjudicação feitos pelo pregoeiro.

11. PENALIDADES

11.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. O representante que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, desatentar funcionário público no exercício da função ou em razão dela, assegurado o contraditório e a ampla defesa, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

12. ASSINATURA DO CONTRATO

12.1. Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Ubitatá, convocará ou enviará a licitante vencedora o termo de Contrato para assinatura que deverá ser assinado e/ou remetido a Divisão de Licitações no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas no Art. 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

12.2. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O Município de Ubitatá poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

13.2. É facultado ao (à) Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.3. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

13.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

13.5. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos nesta Licitação poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

13.6. É facultado ao Pregoeiro a impressão de quaisquer declarações exigidas neste Edital caso as mesmas não tenham sido apresentadas pela Licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.

13.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

13.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Jornal Oficial do Município.

13.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a).

13.10. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

13.11. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

13.12. Ficam desobrigados os servidores do Município ou membros da equipe de apoio a conferir quaisquer documentos referentes a presente licitação antes da data prevista para a realização do certame. Caso ocorra, eventuais falhas não serão de responsabilidade dos mesmos.

13.13. É terminantemente proibido que os representantes das licitantes tirem fotos de quaisquer documentos dos demais participantes no momento da licitação.

13.14. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da cidade de Ubitatá-PR.

Ubitatá - Paraná, 30 de março de 2016.


PREGOEIRO (A)

Nomeada conforme Portaria 08/2016



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2016
PROCESSO Nº. 3051/2016
Menor Preço - por item
II – TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Pregão Presencial visa à escolha da melhor proposta para o seguinte objeto: **Aquisição de materiais de expediente (escritório e papeleria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.**

Item	Un	Qtd	Descrição	Marca sugerida	V Uni R\$	Total R\$
1	UN.	20	Almofada para carimbo para uso em vários tipos de carimbos, tampa plástica, dimensões: 6,7 x 11,0 cm.	Pilot	R\$ 24,26	R\$ 485,20
2	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
3	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
4	UN.	50	Anotê e cole, medida 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cor amarelo	Post it	R\$ 14,10	R\$ 705,00
5	UN.	10	Apontador com depósito com 1 furo, ideal para transporte em estojo escolar. Dimensões 6,5x12,5x 2,2 mm. Com uma boa capacidade de depósito disponível em três cores sortidas. Nas Cores Azul, verde e rosa.	Faber	R\$ 4,78	R\$ 47,80
6	CX	20	Apontador metálico com formato slim e apoio lateral para os dedos. Lâmina resistente. Dimensões Aproximadas: 1cmx2,8cmx1,7cm. Peso líquido aproximado: 0.004kg. Caixa com 24 unidades	Iris/ Cis	R\$ 39,62	R\$ 792,40
7	CX	5	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões de 350x250x130 mm. Caixa com 50 unidades	Poilbrás	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
8	UN.	100	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente. Espessura 7,4mm x 30cm. Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	Rendicola/ Tilibra	R\$ 0,78	R\$ 78,00
9	UN.	200	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente. Espessura: 11,25 mm x 30 cm; Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	Rendicola/ Tilibra	R\$ 1,30	R\$ 260,00
10	UN.	10	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas. Formato 200mm x 275mm.	Jandaia/ Tilibra/ Pan Americano	R\$ 6,05	R\$ 60,50
11	RL	2	Bobina de papel/craft 60 cm com 10 kg, 180 metros	N. S# do Libano	R\$ 86,48	R\$ 172,96
12	UN.	2	Bobina de papel de presente, liso, 60 cm, com 8kg	VMP	R\$ 84,10	R\$ 168,20
13	UN.	2	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg	Sampa Papeis/ Bacarín	R\$ 69,53	R\$ 139,06
14	UN.	5	Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino, matizada, confeccionada com microfibras. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). Tamanho: 75 a 78 cm de diâmetro.	R\$ Chalingo/ Penalty	R\$ 72,76	R\$ 363,80



15	UN.	5	Peso: 600 a 650 gr Bola Oficial de Futebol de Campo, com 8 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 68 a 70 cm. Peso: 410 a 450gr. Miolo Slip System Removível e Lubrificado	Penalty Termotec câmara Airbility	R\$ 123,63	R\$ 618,15
16	UN.	5	Bola de Futsal com diâmetro: 61 - 64 cm, Peso: 410 - 440 g. Câmara: Câmara Airbility, Material: PU, Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	Penalty	R\$ 118,30	R\$ 591,50
17	UN.	100	Bola de isopor diâmetro 150mm	Knauf	R\$ 4,75	R\$ 475,00
18	UN.	100	Bola de isopor diâmetro 200mm	Knauf	R\$ 6,96	R\$ 696,00
19	UN.	100	Bola de isopor diâmetro 75 mm	Knauf	R\$ 0,77	R\$ 77,00
20	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro 35 mm	Knauf	R\$ 0,38	R\$ 38,00
21	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro de 100 mm	Knauf	R\$ 2,21	R\$ 221,00
22	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro de 50 mm	Knauf	R\$ 0,63	R\$ 63,00
23	UN.	5	Bola de queima com material em PVC. Câmara: Vinil com miolo lubrificado, cores diversas, peso 120 a 150 grs, medidas: 37 a 39 cm de circunferência.	Mercury	R\$ 33,40	R\$ 167,00
24	UN.	5	Bola Oficial de Vôlei, matizada com 18 gomos, confeccionada com microfibras. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g.	Penalty	R\$ 84,91	R\$ 424,55
25	UN.	3	Bomba para encher bola, comum. Enche nos dois sentidos, diminuindo o tempo para encher a bola. Vem com agulha. Especificações: Material: PVC de excelente qualidade; Acompanhamento: bomba, mangueira borracha com liga de zinco e 2 bicos para inflar.	Penalty	R\$ 20,95	R\$ 62,85
26	CX	15	Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer gradação de grafite. Quadrada. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 3,1 x 2 x 0,65 cm. Peso 6,7gr. Caixa com 60 unidades	Mercury	R\$ 23,61	R\$ 354,15
27	UN.	20	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm	Tilibra	R\$ 16,03	R\$ 320,60
28	UN.	50	Caderno brochurão. Com 60 folhas pautadas. Capa flexível. Dimensões: 28 x 21 cm.	Tilibra/ Credeal	R\$ 3,96	R\$ 198,00
29	UN.	10	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm	Tilibra/ Credeal	R\$ 9,65	R\$ 96,50
30	UN.	10	Caderno de 12 matérias capa dura em espiral com 240 Folhas. PESO 0,97 Kg, altura 27,50 cm, largura 22,50 cm, profundidade 2,25 cm, acabamento espiral.	Tilibra/ Credeal	R\$ 15,56	R\$ 155,60
31	UN.	20	Caderno de aritmética, brochura, 48 folhas. Formato: 100mm x 140 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel off-set 90g/m2.	Tilibra/ Credeal	R\$ 1,40	R\$ 28,00
32	UN.	30	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura. Capa dura, Costurado. Dimensões: 140mm x 200mm	Foroni	R\$ 1,40	R\$ 42,00
33	UN.	20	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas. Dimensões 200x275mm.	São Domingos	R\$ 5,88	R\$ 117,60
34	UN.	20	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas. Caderno 1/4 linguagem. Grampeado com 2 grampos. Capa em	Foroni	R\$ 1,16	R\$ 23,20



35	UN.	20	off-set 90g/m². Dimensões: 200x275mm Caderno de português c/ 48 folhas. Capa com verniz. Frontispício padrão. Formato: 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couchê (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel kraft 110g/m2.	Foroni	R\$ 1,36	R\$ 27,20
36	UN.	10	Caixa de correspondência 3 andares acrílico. Articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho do escritório. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120. Pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes metálicas garantem perfeita estabilidade e mais segurança no manuseio. Design inovador.	Acrimet	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
37	UN.	10	Calculadora eletrônica, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora. Legibilidade: Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, inclinação do visor. Cor Preta. Dimensões 14,9 x 12 cm	Truly	R\$ 30,90	R\$ 309,00
38	UN.	10	Caneta permanente ponta fina 1.0 mm, tinta de secagem rápida, resistente a água.	Pilot	R\$ 5,20	R\$ 52,00
39	CX	10	Caneta esferográfica, ponta 1.0 mm, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades. Design moderno com formato triangular ergonômico e ponta média	Faber	R\$ 52,30	R\$ 523,00
40	UN.	100	Cartolina americana cores variadas. Especificações: 50 x 66 cm, gramatura 150g/m².	Realce/VPM	R\$ 1,06	R\$ 106,00
41	UN.	100	Cartolina simples cores variadas. Tamanho: 33 x 50 cm. Gramatura: 150gr.	Realce/Jandaia	R\$ 0,61	R\$ 61,00
42	CX	15	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Clipsnew/Bacchi	R\$ 12,31	R\$ 184,65
43	TB	20	Cola bastão 40 g. Atóxica. Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enrua o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Seguro para crianças. Formato: Tubo de cola bastão.	Pritt	R\$ 14,65	R\$ 293,00
44	UN.	20	Cola branca 1 kg lavável, atóxica. Adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação.	Mercur/Cascorz	R\$ 27,40	R\$ 548,00
45	UN.	20	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Fórmula é a base de água e PVA. Possui acabamento transparente e flexível, rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.	Colapel/Maxxi	R\$ 4,33	R\$ 86,60
46	UN.	20	Cola glitter 23g, caixa com 6 unidades cores variadas atóxica. A cola colorida foi desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ajuda no desenvolvimento	Acrilex/Maripel	R\$ 7,16	R\$ 143,20

47	UN.	15	artístico através de atividades e brincadeiras. Especificações: Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso. Ideal para Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral, para ser aplicado sobre todos os tipos de papel.	Kit/ Waleu	R\$ 6,56	R\$ 98,40
48	UN.	15	Compasso metal. Serve para desenvolver circunferências perfeitas. Com ponta seca, em forma de agulha determina o ponto fixo e a outra com a ponta de grafite traçam a circunferência. Com regulagem de ponta e Regulagem de abertura. Corpo metálico com Braço de agulha articulável. Círculo máximo 30 cm de diâmetro.	Mercur	R\$ 2,01	R\$ 30,15
49	UN.	50	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente.	Multilaser/ Hp	R\$ 8,65	R\$ 432,50
50	UN.	200	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4,7 gb, 120 minutos, lacrado com estojo slim transparente, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade	Seller/ Vpm	R\$ 2,28	R\$ 456,00
51	PC	30	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico Ideal para Trabalhos manuais, Trabalhos escolares, Personalização de acessórios. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única Eva Colorido.	Red Bor/ Fulgor	R\$ 4,52	R\$ 135,60
52	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
53	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
54	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
55	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
56	UN.	100	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	Foroni	R\$ 0,52	R\$ 52,00
57	UN.	100	Envelope grande tamanho A4. Envelope de papel, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Dimensões 240 x 340mm	Foroni	R\$ 0,59	R\$ 59,00
58	UN.	300	Envelope plástico 4 furos médio. Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 310 x 410 e 75 gr.	Foroni	R\$ 0,28	R\$ 84,00
59	UN.	10	Esfuminho em rolo de papel fortemente comprimido na forma de lápis com pontas dos dois lados. Com dimensões: Comprimento: 15,00 cm x Diâmetro: 0,40 cm	Faber/ Trident	R\$ 7,57	R\$ 75,70
60	UN.	30	Estilite Largo com Dimensões de 18 mm. Material: Plástico.	Kit/ Adeik	R\$ 2,58	R\$ 77,40
61	UN.	30	Estilite largo com Trava automática. Lâmina 18 mm em aço carbono extensível interna, extremamente afiada.	Kit/ Adeik	R\$ 1,60	R\$ 48,00



62	UN.	10	Estojo escolar em nylon cores variadas, para organizar seu material escolar com facilidade. Feito em nylon com fechamento em zíper. Dimensões 19 x 7,5 x 7,5.	Kit	RS 8,30	RS 83,00
63	CX	5	Etiqueta adesiva tamanho 12,7 x 44,45 mm, caixa com 25 folhas	Pimaco	RS 29,00	RS 145,00
64	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
65	RL	50	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 1,2 cm x 40 m. Rolo com 6 unidades.	Adelbras	RS 5,01	RS 250,50
66	UN.	55	Fita crepe 18 mm x 50 m	Adelbras	RS 3,63	RS 199,65
67	UN.	20	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas	Adelbras	RS 6,72	RS 134,40
68	UN.	100	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 48 mm x 45m	Adelbras	RS 4,50	RS 450,00
69	CX	5	Giz branco com película plástica que não suja as mãos, Macio e rende mais. Produto não tóxico, não solta pó, Antialérgico. Mais resistente. Embalagem com NO mínimo de 50 bastões brancos. Caixa com 30 caixinhas	Big/ Delta	RS 108,50	RS 542,50
70	CX	5	Giz colorido não tóxico com 64 un. Produto não tóxico com película plástica que não suja as mãos não solta pó, Antialérgico e mais resistente. Embalagem com NO mínimo de 50 bastões coloridos. Caixa com 30 caixinhas	Big/ Delta	RS 172,00	RS 860,00
71	CX	50	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 12 unidades. São produzidos com materiais de ótima qualidade e atóxicos. Embalagem com 12 unidades de 12 cores cada. Peso líquido: 47g (unidade). Não tóxico. Formato anatômico para crianças. Não mancha as mãos. Ideal para desenhar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina.	Maripel	RS 2,70	RS 135,00
72	UN.	20	Grameador de mesa 26/6 25fl universal reúne funcionalidade, qualidade e resistência. Prático e fácil de usar. Corpo leve e compacto feito com plástico e base de borracha. Especificações: Grampeia até 25 folhas Reservatório para 1/2 pente de grampos, Bigorna de duas funções.	Maped	RS 20,25	RS 405,00
73	CX	20	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades. Grampos de zinco, pontas cortantes. Tamanho 26/6.	Chaparrau/ Bacchi	RS 7,06	RS 141,20
74	UN.	50	Isopor, folha. Comprimento 100 cm, largura 50 cm, espessura 2 cm	Placterm	RS 5,76	RS 288,00
75	UN.	10	Jogo de corda para violão em aço. Contendo 6 cordas.	Canário	RS 18,90	RS 189,00
76	CX	5	Lâmina de estilete grande, kit com 10 lâminas. Ideal para cortes rápidos e precisos. Características do Produto: Material em Aço com Largura 18mm.	Kit/ Cis	RS 5,12	RS 25,60
77	CX	100	Lápis de cor 12 cores. Cores mais vivas e intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Mina	Maped/ Multicolor	RS 14,41	RS 1.441,00



78	CX	10	macia e resistente. Conteúdo da Embalagem 12 lápis de cor. Formato do Lápis Sextavado, ergonômico, dimensões aproximadas de 17 cm cada lápis, grafite com espessura de 2 mm	Maped/ Multicolor	RS 27,84	RS 278,40
79	UN.	50	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antidesslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	Faber	RS 1,20	RS 60,00
80	CX	5	Lápis reagente 6B com 12 unidades	Faber	RS 31,83	RS 159,15
81	UN.	10	Livro ata sem margem, Capa dura (preto), Embalagem Contém 1 unidade com 100 folhas. Dimensões 210 x 300mm.	Tilibra	RS 12,60	RS 126,00
82	UN.	10	Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel off-set 120g/m2. Miolo: feito com papel off-set 63g/m2. Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm.	Tilibra	RS 16,70	RS 167,00
83	UN.	5	Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul.	Tilibra	RS 11,16	RS 55,80
84	UN.	50	Marcaador de texto, para marcar e destacar com tinta de composição especial fluorescente, Ponta chanfrada de poliéster Não recarregável. Embalagem Contém 1 unidade	Pilot	RS 3,43	RS 171,50
85	CX	30	Massa para modelar com 12 unidades, peso 180 g	Acrilux	RS 4,90	RS 147,00
86	UN.	10	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas	Kit	RS 90,95	RS 909,50
87	UN.	3	Mural de cortiço grossa com moldura 100 x 70 cm	Souza	RS 68,30	RS 204,90
88	UN.	150	Papel camurça, cores variadas. Contendo 70g/m². Tamanho: 40 x 60 cm. Papel de superfície suave com pelos curtos. Uma face com a camurça e a outra face lisa.	Realce/ VMP	RS 0,90	RS 135,00
89	RL	50	Papel adesivo transparente nacional de 1ª Linha. Tipo: papel autoadesivo. Formato: 25 m x 45 cm. Produto multiuso que pode ser adesivado em diversos tipos de superfície. Composição: laminado de PVC autoadesivo e protegido no verso por papel siliconado. Indicações: Encapar livros e cadernos escolares. Proteger superfícies de diversos ambientes, como bancadas, armários, janelas. Embalar uma caixa de presente. Pode ser utilizado para crianças, adolescentes e adultos. Conteúdo da embalagem: 1 Rolo com 25m de comprimento e 45cm de largura.	Contact/ Vulcan	RS 5,00	RS 250,00

000046



90	UN.	150	Papel crepom, 48 cm x 2 m cores variadas	Realice/ VMP	R\$ 1,01	R\$ 151,50
91	FL	150	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas	Realice/ VMP	R\$ 0,43	R\$ 64,50
92	CX	30	Papel sulfite reciclável, F.A4, p/impressão à laser c/10 resmas. Formato: A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m². Contém: 500 folhas cada resma. Papel alcalino: maior brancura, melhor acabamento superficial e melhor resistência mecânica. Produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Mais versátil para o dia a dia. Com embalagem que abre mais fácil. Caixa com 10 resmas	Chamex/ Nobily	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
93	CX	30	Papel sulfite, F.A4 p/ impressão à laser c/10 resmas. Formato: A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m². Contém: 500 folhas cada resma. Papel alcalino: maior brancura, melhor acabamento superficial e melhor resistência mecânica. Produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Mais versátil para o dia a dia. Com embalagem que abre mais fácil. Caixa com 10 resmas	Chamex/ Nobily	R\$ 209,00	R\$ 6.270,00
94	UN.	30	Pasta catálogo preta com 50 folhas. Pasta catálogo ideal para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos, folders, catálogo de vendas, etc. Ideal para documentos em formato ofício. Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões 243 x 330 mm.	Dac	R\$ 13,53	R\$ 405,90
95	UN.	30	Pasta plástica com calha canaleta. Pasta canaleta Ofício Canaleta branca. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330mm	Dello/ Polibras	R\$ 2,60	R\$ 78,00
96	UN.	30	Pasta plástica com elástico. Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (pp). Espessura 0,35mm. Textura: Super Line. Cor: Transparente. Dimensões e Peso Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg	Dello/ Polibras	R\$ 4,25	R\$ 127,50
97	UN.	30	Pasta plástica c/ elástico fina 18mm. Cor: cristal. Modelo: Aba e Elástico. Tamanho: Ofício (260 x 370 mm). Sem Lombo. Material: polipropileno.	Dello/ Polibras	R\$ 3,36	R\$ 100,80
98	CX	30	Pasta suspensa kraf - Embalagem Contendo 50 unidades. Características do Produto: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraf, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 36 x 24cm.	Dello/ Polibras	R\$ 97,43	R\$ 2.922,90
99	CX	10	Percevejo para fixação de papéis ou mapas. Feito em aço plastificado, Pontas perfurantes, 10mm. Embalagem Contendo 100 unidades.	Praion	R\$ 2,76	R\$ 27,60
100	UN.	5	Perfurador de papel para 20/25 folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente	Mapep/ Grampline	R\$ 38,76	R\$ 193,80



101	UN.	1	6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7 x 12 x 11 cm	Elgin	R\$ 275,00	R\$ 275,00
102	UN.	20	Picador de papel elétrico, fragmentador papel 6 folhas com cesto 11 litros 127 v	Energizer	R\$ 8,37	R\$ 167,40
103	UN.	20	Pilha comum com 4 unidades, alcalina. A pilha Alcalina possui potência confiável e prolongada. Uma melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais. Design aperfeiçoado e melhor desempenho. Ideal para Controle remoto, Despertador, Brinquedos, entre outros. Embalagem Contém 4 unidades de pilhas AA.	Energizer	R\$ 8,37	R\$ 167,40
104	UN.	50	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas. Nova tecnologia e melhor relação custo-benefício. Indicada para equipamentos que exigem descargas de energia rápidas e fortes como máquinas fotográficas, aparelho de som e jogos eletrônicos. Tipo de produto: Pilha alcalina. Categoria: AAA Conteúdo da embalagem: 4 Pilhas. Voltagem (volts): 1,5V - LR03.	Pilot	R\$ 4,60	R\$ 230,00
105	UN.	20	Pincel atômico grosso (cores variadas), com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de álcool, ponta de feltro.	Tigre	R\$ 3,60	R\$ 72,00
106	UN.	15	Pincel para pintura chato modelo nº 10, fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Para uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	Tigre	R\$ 4,76	R\$ 71,40
107	CX	30	Pintura dedo com 6 cores, 15 ml. Composição: Resina de P.V.A, água, cargas, pigmentos e conservante. Conteúdo da embalagem 6 Potes de Tinta Pintura a Dedo 15ml Cores Sortidas. Peso aproximado do produto embalado 0,144kg. Dimensões aproximadas da embalagem 9 x 6 x 4cm	Acrillex	R\$ 4,20	R\$ 126,00
108	UN.	10	Pistola de cola quente (grande). para artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papéis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	Cis/ Tramontina	R\$ 46,67	R\$ 466,70
109	UN.	10	Pistola de cola quente (pequena). para realizar artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papéis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, já pistola deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	Cis/ Tramontina / Tilibra	R\$ 33,93	R\$ 339,30
110	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
111	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
112	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
113	UN.	5	Porta canetas em plástico poliéster injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm	Acrimet/ Walieu/ Dello	R\$ 28,46	R\$ 142,30



114	UN.	25	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício	Dello	R\$ 15,67	R\$ 391,75
115	UN.	10	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal. Possui material resistente, prendedor de metal e corpo transparente com detalhe em losangos. Ideal para fazer anotações quando houver ausência de mesa ou a necessidade de escrever em pé. Auxilia na organização de folhas e fichas.	Souza	R\$ 4,20	R\$ 42,00
116	UN.	60	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Poliéster, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm	Walleu	R\$ 2,30	R\$ 138,00
117	UN.	50	Stêncil álcool c/100 unid. Utilizado para mimeógrafo a álcool disponível em tamanhos e formato A4 e A5.	Hardcop	R\$ 58,96	R\$ 2.948,00
118	UN.	50	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas	Mundial	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
119	UN.	50	Tesoura pequena sem ponta Escolar. Medindo 12 cm, cores variadas. Em aço inoxidável e com cabo plástico. Formato anatômico.	Desart/ Adeck	R\$ 3,51	R\$ 175,50
120	UN.	30	Tinta guache 250ml (cores variadas)	Acrilex	R\$ 5,81	R\$ 174,30
121	CX	50	Tinta guache c/ 6 cores. Contendo 15ml cada. Composição do produto: Resina, água, pigmentos, cargas e conservante. Peso aproximado do produto embalado 0,142kg.	Acrilex	R\$ 4,40	R\$ 220,00
122	UN.	10	Tinta para carimbo na cor preta com 42 ml	Pilot	R\$ 8,76	R\$ 87,60
123	UN.	15	Tinta para tecido 37ml para pintura têxtil cores variadas	Acrilex	R\$ 3,33	R\$ 49,95
124	UN.	10	Transferidor 180 graus. Especificação: Altura: 3mm. Diâmetro: 120 mm. Espessura: 1,6mm.	Walleu	R\$ 1,80	R\$ 18,00
125	CX	10	Visor para pasta com 50 unidades. Largura: 9 cm. Altura: 2 cm. Comprimento: 7 cm. Peso: 0,070 kg. Cor: visor transparente e etiqueta branca. Para todos os tipos de pastas suspensas. Material: etiqueta produzida em cartão offset (120g/m ²) e visor de PVC.	Dello/ Goodie	R\$ 13,56	R\$ 135,60
					Total	R\$ 48.934,82

IMPORTANTE: Na proposta de preços deverá constar a marca do produto cotado.

Lote 02 – Serviços			V. Unit	V. Total
1	UN.	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
2	UN.	100	R\$ 3,56	R\$ 356,00
3	UN.	100	R\$ 3,56	R\$ 356,00
4	UN.	200	R\$ 5,16	R\$ 1.032,00
5	UN.	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
6	UN.	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
7	UN.	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
8	UN.	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00
9	UN.	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
			Total	R\$ 4.176,00

Nas indicações técnicas na especificação dos itens, a eventual referência de nomes e ou marcas devem ser interpretadas apenas como modelos técnicos de similaridade para as propostas a serem feitas. Os modelos técnicos indicados servem para definir a incorporação técnica conhecida e por isso levada a referencial para esta licitação. Portanto serão desclassificados os produtos que apresentarem inferioridade no padrão de qualidade. Portanto os produtos devem apresentar desempenho, qualidade e produtividade compatível com a marca mencionada.

1. ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO

1.1. Prazo e local de Entrega ou Execução:

Lote 01: O prazo máximo para entrega será de 7(sete) dias após recebimento da autorização de compras, na Secretaria da Assistência Social, situada na Rua Paraná, nº 687, Centro, Ubatuba, PR, CEP 85.440-000, Fone 44 3543-1369.

O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

- Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- Ocorrendo rejeição, a licitante deverá substituí-lo no prazo máximo de três dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas no presente Termo de Referência;
- Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes no presente Termo de Referência, o mesmo será aceito.

Lote 02: A prestação dos serviços será nas dependências da contratada, mediante Ordem de Serviço expedida pela Divisão de Compras do Município. Caso a empresa não tenha sede no município, a mesma deverá montar um ponto de atendimento para realizar os serviços, sem ônus ao Município.

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com a especificação:

- Serviço de xerografia: A Contratada deverá executar os serviços de imediato, dentro dos padrões técnicos considerados satisfatórios e utilizar tecnologia capaz de assegurar a qualidade e legibilidade das cópias xerográficas.
- Serviço de encadernação: O serviço deverá ser realizado em até uma hora após a solicitação do Município. Eventuais danos aos documentos a serem encadernados serão de responsabilidade da Contratada.
- Serviço de Plastificação: O serviço deverá ser executado de imediato, mediante solicitação do Município. Eventuais danos aos documentos a serem plastificados serão de responsabilidade da Contratada.

d) O serviço realizado sem requisição não será pago.

e) Fica assegurado ao Município tratamento idêntico ao dispensado aos clientes particulares. Qualquer tipo de discriminação ou cobrança pelos serviços prestados ao Município além do firmado em contrato dará causa à instalação de processo administrativo para aplicação das sanções previstas na Lei 8666/93, garantida a defesa prévia.

1.3. Regime de Entrega ou Recebimento: Fracionado.

1.5. Fiscal do Contrato: Altair da Silva Pereira.

2. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

2.1. A licitante deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, n°1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.

2.3. Efetuar a entrega das mercadorias em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega, ficando permanentemente proibido realizá-las através de veículos oficiais do Município.

2.4. Arcar com todas as despesas referentes à entrega ou execução do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.

2.5. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto.

2.6. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.

2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990).

2.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

2.9. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

2.10. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.

2.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato.

2.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato.

3. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

3.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no presente Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.

3.3. Comunicar a Licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.

3.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Licitante, através de servidor especialmente designado.

3.5. Efetuar o pagamento à Licitante no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência.

3.6. Avaliar pedidos de revisão de preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, n°1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.

4.1. O valor máximo da presente licitação é de R\$. 53.110,82 (cinquenta e três mil cento e oitenta e dois centavos), o qual inclui todas as despesas necessárias à entrega integral do objeto licitado.

4.2. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
2281	Próprio	Divisão de Assistência Social	53.110,82

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal. Este procedimento poderá levar até vinte dias.

5.2. No corpo da Nota Fiscal, deverá ser informado o número do processo, marca de produto cotado, assim como a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente. A não informação dos itens acima levará à devolução da Nota Fiscal.

5.3. Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatórios.

6. PRAZOS

6.1. O prazo de vigência da contratação é de XX meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais e forma que alude o artigo 57 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

7. REVISÃO

7.1. O valor pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, desde que haja comprovada alteração nos preços de referência do Edital, mediante apresentação de Ofício direcionado ao Gestor de Contratos solicitando alteração do preço com as devidas justificativas e comprovantes.

7.2. Quando houver solicitação de revisão de preços o Município fará cotações a fim de verificar se houve alteração nos valores de referência do Edital. O percentual constatado será a base para a revisão.

7.3. É vedado a Licitante interromper a execução do objeto durante a avaliação do pedido de revisão.

7.4. Caso não seja concedida a revisão ou haja redução dos preços, a Licitante deverá dar continuidade a execução do objeto nos preços fixados nos respectivos instrumentos contratuais.

7.5. Caso o Município verifique que os valores dos produtos sofreram queda com relação ao Termo de Referência, os mesmos também poderão ser revisados.

8. REAJUSTE

8.1. Caso haja prorrogação do contrato, o valor poderá sofrer reajuste, desde que decorrido ao menos 01 (um) ano da data de apresentação das propostas e será de acordo com a variação dos últimos 12 (doze) meses do índice setorial, ou na ausência deste, será de acordo com a variação do INPC.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

000049



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.

9.1. Verificadas falhas, irregularidades na execução do objeto, atrasos ou transgressões às cláusulas contratuais o município de Ubiratã notificará a Contratada, que estará sujeita a aplicação das seguintes sanções:

9.1.1. Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor total contratado por atraso injustificado:

- Na execução do objeto;
- Na substituição, reparo ou refazimento do objeto, conforme Item 1 do presente Termo de Referência;
- No atendimento referente à assistência técnica, garantia ou demais assuntos referentes à execução do Contrato em que for solicitada a presença da Contratada.

9.1.2. A multa de mora será calculada por hora, dia ou evento, de acordo com a situação e/ou modo de execução previsto no Item 1.1 do presente Termo de Referência;

9.1.3. A recorrência dos eventos citados no item 9.1.1 acarretará na duplicação do percentual pré-estabelecido. A tripla ocorrência da penalidade acarretará na rescisão unilateral do Contrato por culpa exclusiva da Contratada.

9.1.4. Multa penal de 3% (três por cento) sobre o valor total do Contrato quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações;

9.1.5. A inexecução parcial ou total da contratação acarretará em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total não executado e na rescisão unilateral do Contrato por culpa exclusiva da Contratada, a critério do Município.

9.2. Ocorrendo a rescisão por culpa da contratada e nos demais termos do Art. 7 da Lei 10.520/2002, sem prejuízo da multa prevista neste Termo e concomitante com esta, a Contratada poderá ficar impedida de contratar com a Administração Pública através de suspensão temporária pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser igualmente sancionada com a Declaração de Inidoneidade.

9.3. As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

9.4. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

9.5. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

ANEXO I

MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa (*Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade e Estado*), representada neste ato por seu (sua) sócio/gerente, o (a) Sr. (a) (*Nome, CPF, RG, Endereço, Cidade e Estado*), confere ao (a) Sr. (a) (*Nome, RG e CPF*), poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial nº 69/2016, instaurado pelo Município de Ubiratã, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

ANEXO II

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa (*Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade e Estado*) através de seu (sua) representante legal (*Nome do representante legal, número da RG e do CPF*), **DECLARA** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 69/2016, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo sua proposta e documentações habilitatórias exigidas no referido Edital.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Declaro para os fins de direito e a fim de cumprimento do Item 09 do Edital o qual se remete à apresentação de amostras, que:

- Apresentaremos amostras para o item: (*Descrever o item*);

OU

- Cotamos a marca sugerida.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.

ANEXO IV

MODELO CARTA PROPOSTA

A Empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade, Estado, Telefone e e-mail), representada neste ato através do seu sócio administrador (Nome, RG e CPF), Propõe ao Município de Ubiratã o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial nº 69/2016, conforme segue:

Considera como valor global da proposta: R\$.....(valor por extenso), e os valores unitários abaixo discriminados:

REPRODUZIR TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
2. O prazo de entrega é de (Preencher prazo de entrega).
3. Condições de pagamento (Preencher condições de pagamento).
4. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) _____ inscrito no CPF sob o n.º _____ e RG n.º _____, residente à Rua/Av. _____, CEP _____, Estado _____, Cidade _____, Bairro _____, n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____ e RG n.º _____, residente à Rua/Av. _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, fone (_____) _____, e-mail _____.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 69/2016, junto ao Município de Ubiratã, que a empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade e Estado), não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).
Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Objeto:

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro, como CONTRATADA a empresa _____, situada na _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º _____, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir.

COMPOSIÇÃO DO CONTRATO:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
TOTAL						
						R\$-

1. ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO

1.1. Prazo e local de Entrega ou Execução:

Lote 01: O prazo máximo para entrega será de 7(sete) dias após recebimento da autorização de compras, na Secretaria da Assistência Social, situada na Rua Paraná, nº 687, Centro, Ubiratã, PR, CEP 85.440-000, Fone 44 3543-1369.

O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

- Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- Ocorrendo rejeição, a contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de três dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas no presente Contrato;
- Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes no presente Contrato, o mesmo será aceito.

Lote 02: A prestação dos serviços será nas dependências da contratada, mediante Ordem de Serviço expedida pela Divisão de Compras do Município. Caso a empresa não tenha sede no município, a mesma deverá montar um ponto de atendimento para realizar os serviços, sem ônus ao Município.

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com a especificação:

- Serviço de xerografia: A Contratada deverá executar os serviços de imediato, dentro dos padrões técnicos considerados satisfatórios e utilizar tecnologia capaz de assegurar a qualidade e legibilidade das cópias xerográficas.
- Serviço de encadernação: O serviço deverá ser realizado em até uma hora após a solicitação do Município. Eventuais danos aos documentos a serem encadernados serão de responsabilidade da Contratada.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, n°1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Nilza de Oliveira Pipino, n°1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.

c) Serviço de Plastificação: O serviço deverá ser executado de imediato, mediante solicitação do Município. Eventuais danos aos documentos a serem plastificados serão de responsabilidade da Contratada.

d) O serviço realizado sem requisição não será pago.

e) Fica assegurado ao Município tratamento idêntico ao dispensado aos clientes particulares. Qualquer tipo de discriminação ou cobrança pelos serviços prestados ao Município além do firmado em contrato dará causa à instalação de processo administrativo para aplicação das sanções previstas na Lei 8666/93, garantida a defesa prévia.

1.3. Regime de Entrega ou Recebimento: Fracionado.

1.5. Fiscal do Contrato: Altair da Silva Pereira.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal.

2.3. Efetuar a entrega das mercadorias em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega, ficando permanentemente proibido realizá-las através de veículos oficiais do Município.

2.4. Arcar com todas as despesas referentes à entrega ou execução do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.

2.5. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto.

2.6. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.

2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990).

2.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos.

2.9. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

2.10. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.

2.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato.

2.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato.

3. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Contrato.

3.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no presente Contrato e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.

3.3. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.

3.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

3.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Contrato.

3.6. Avaliar pedidos de revisão de preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor máximo da presente contratação é de R\$-, o qual inclui todas as despesas necessárias à entrega integral do objeto licitado.

4.2. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
2.281	Próprio	Divisão de Assistência Social	53.110,82

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal. Este procedimento poderá levar até vinte dias.

5.2. No corpo da Nota Fiscal, deverá ser informado o número do processo, marca de produto cotado, assim como a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente. A não informação dos itens acima levará à devolução da Nota Fiscal.

5.3. Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatório.

6. PRAZOS

6.1. O prazo de vigência da contratação é de XX meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais e forma que alude o artigo 57 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

7. REVISÃO

7.1. O valor pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, desde que haja comprovada alteração nos preços de referência do Edital, mediante apresentação de Ofício direcionado ao Gestor de Contratos solicitando alteração do preço com as devidas justificativas e comprovantes.

7.2. Quando houver solicitação de revisão de preços o Município fará cotações a fim de verificar se houve alteração nos valores de referência do Edital. O percentual constatado será a base para a revisão.



- 7.3. É vedado a Contratada interromper a execução do objeto durante a avaliação do pedido de revisão.
- 7.4. Caso não seja concedida a revisão ou haja redução dos preços, a Contratada deverá dar continuidade a execução do objeto nos preços fixados nos respectivos instrumentos contratuais.
- 7.5. Caso o Município verifique que os valores dos produtos sofreram queda com relação ao Contrato, os mesmos também poderão ser revisados.

8. REAJUSTE

- 8.1. Caso haja prorrogação do contrato, o valor poderá sofrer reajuste, desde que decorrido ao menos 01 (um) ano da data de apresentação das propostas e será de acordo com a variação dos últimos 12 (doze) meses do índice setorial, ou na ausência deste, será de acordo com a variação do INPC.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

- 9.1. Verificadas falhas, irregularidades na execução do objeto, atrasos ou transgressões às cláusulas contratuais o município de Ubiratã notificará a Contratada, que estará sujeita a aplicação das seguintes sanções:

- 9.1.1. Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor total contratado por atraso injustificado:
- d) Na execução do objeto;
 - e) Na substituição, reparo ou refazimento do objeto, conforme Item 1 do presente Contrato;
 - f) No atendimento referente à assistência técnica, garantia ou demais assuntos referentes à execução do Contrato em que for solicitada a presença da Contratada.

- 9.1.2. A multa de mora será calculada por hora, dia ou evento, de acordo com a situação e/ou modo de execução previsto no Item 1.1 do presente Contrato;

- 9.1.3. A recorrência dos eventos citados no Item 9.1.1 acarretará na duplicação do percentual pré-estabelecido. A tripla ocorrência da penalidade acarretará na rescisão unilateral do Contrato por culpa exclusiva da Contratada.

- 9.1.4. Multa penal de 3% (três por cento) sobre o valor total do Contrato quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações;

- 9.1.5. A inexecução parcial ou total da contratação acarretará em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total não executado e na rescisão unilateral do Contrato por culpa exclusiva da Contratada, a critério do Município.

- 9.2. Ocorrendo a rescisão por culpa da contratada e nos demais termos do Art. 7 da Lei 10.520/2002, sem prejuízo da multa prevista neste Termo e concomitante com esta, a Contratada poderá ficar impedida de contratar com a Administração Pública através de suspensão temporária pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser igualmente sancionada com a Declaração de Inidoneidade.

- 9.3. As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

- 9.4. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

- 9.5. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

10. RESCISÃO

- 10.1. O presente contrato poderá ser rescindido, livre de qualquer ônus, nos seguintes casos:
- a) Por dolo, culpa, simulação ou fraude na sua execução, ou nos serviços contratados;



- b) Quando pela reiteração de impugnações efetuadas pelo Município, ficar evidenciado a incapacidade da Contratada de executar o contrato ou dar continuidade ao mesmo;
- c) Nos casos previstos no Item 09 do presente Contrato;
- d) Nos casos previstos nos Arts. 78, 79 e 80 da Lei n°8.666/93;
- e) Falta de dotação orçamentária e/ou recursos disponíveis por parte do Município;
- f) Cessão ou subcontratação não permitida ou acima dos limites legais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1. A Contratada é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sob pena de rescisão.

12. CASOS OMISSOS

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

13. DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

- 13.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da Contratada.

14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 14.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 7614/2007, Lei Complementar n°123/2006, Lei Complementar n°147/2014 e subsidiariamente e os termos deste Contrato.

15. DA ANTICORRUPÇÃO

- 15.1. O contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante toda execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público na execução do contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar a execução do contrato;
- c) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato.
- d) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste item; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

- 15.2. O organismo financeiro multilateral imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas na execução do contrato.

- 15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima o contratado permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16. FORO

- 16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Av. Níza de Oliveira Pipino, nº1852 – (44)3543-8019/8010.
www.ubirata.pr.gov.br – e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, _____ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

CONTRATADA
Responsável Legal



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2016.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 815 - ANO: XI

12 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS	1

ATOS DO EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº 123/2016

ASSINATURA DE CONTRATO - CONCURSO DE EMPREGO PÚBLICO

Estabelece a data de assinatura de contrato de candidato aprovado no Concurso de Emprego Público nº 02/2014.

HAROLDO FERNANDES DUARTE, Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das suas atribuições legais, considerando o Edital nº 02/2014, que trata do Concurso de Emprego Público, torna público a data da assinatura de contato e o início das atividades para o seguinte candidato, convocado pela ordem de classificação através do Edital 119/2016:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CONJUNTO BOA VISTA

NOME
CRISTIANE APARECIDA ROCHA WILL

O ato acontecerá no dia 01/04/2016 – sexta-feira, às 8h00min, no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e oito dias do mês de março de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito de Ubiratã

EDITAL Nº 124/2016

POSSE DO CONCURSO PÚBLICO

Estabelece a data da posse de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2014.

HAROLDO FERNANDES DUARTE, Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das suas atribuições legais, considerando o Edital nº 01/2014, que trata do Concurso Público Municipal, torna público a posse para os seguintes candidatos, convocados pela ordem de classificação através dos Editais 111, 113, 114 e 118/2016:

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

NOME
SOLANGE RODRIGUES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR

NOME
ANDERLUCIA PEREIRA SANTINE
CREUZENI JOANA PERES DE PADUA
MÁRIA EUNICE HIPÓLITO DA SILVA
MARIANA PELOZI RODRIGUES

SILVIA BARTZ
VÂNIA OLIVEIRA DA SILVA CICILIANO

CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA

NOME
TÁTIANE DOS SANTOS PEDROSO

A posse acontecerá no dia 01/04/2016 – sexta-feira, às 8h30min, no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e oito dias do mês de março de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3050/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2016

Objeto: Aquisição de produtos destinados ao almoço dos participantes inscritos no III Vou de Bike Ubiratã.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 12 de abril de 2016, às 9 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 30 de março de 2016.

Pregoeiro (a)

Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3051/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2016

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, destinando exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$-80.000,00 (oitenta mil reais).

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 14 de abril de 2016, às 08h30min.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 30 de março de 2016.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 27/2016

PROCESSO N.º 3049/2016

Objeto: Locação de 1 imóvel para realização de velórios, durante a reforma da capela mortuária.

Justificativa: Com início da reforma da capela mortuária houve, a necessidade de locação de um imóvel para efetuar os velórios do Município pelo prazo de 06 (seis) meses. Devido à obra de revitalização da capela mortuária não ter sido finalizada, no prazo previsto é necessário mais 03 (três) meses de locação para realização dos velórios, enquanto a obra é finalizada.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 11/2016, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:

MAURICIO HIDE MI SHIMOHIRO

CPF: 578.495.526-87

Endereço: Rua das Graças Molina, 772, Centro, Ubiratã – PR, CEP: 85440-000

Telefone: (44) 9910-5155

E-mail: Mauricoshimohiro@hotmail.com

Valor Global: R\$- 3.000,00 (três mil reais).

Despesa Orçamentária: 2938

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: Prestação de Serviços Diversos

Prazo de Vigência: 03 (três) meses

Ubiratã, 23 de março de 2016

Marcos da Silva Retamiro

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 11/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2016

PROCESSO N.º 3049/2016

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 27/2016

Objeto Locação de 1 imóvel para realização de velórios, durante a reforma da capela mortuária.

Locatário: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Locador: MAURICIO HIDE MI SHIMOHIRO sob n.º de CPF: 578.495.526-87

Valor: R\$- 3.000,00 (três mil reais).

Despesa Orçamentária: 2938

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: Prestação de Serviços Diversos

Valor da Despesa: R\$- 3.000,00 (três mil reais).

Data de início da vigência do Contrato: 23 de Março de 2016

Prazo de Vigência: 03 meses.

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3035/2016

Pregão N.º 57/2016

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Cascavel - Estado do Paraná - O Escritório Protesto de Títulos
Rua Souza Neves, 3963 - Sala 1104 - Fone: 3346-2881 - Centro Comercial Lince

EDITAL DE INTIMAÇÃO.

Encontra-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo descritos de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.
O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.811/02, item 1 Tab. XV.

ADRIANO SIMONI C.F. 022.904.898-48 RUA COLONIZADORA 1155 NOVA DUDA Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10361 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa A Favorecido MASCOR MOVILES LTDA. Portador BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ALAF SOLJAN RAMOS C.F. 073.427.412-09 PARANA 3305 EDE FARMATO SAO CENTRO Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10511 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa A Favorecido MASCOR MOVILES LTDA. Portador BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ALFREDO LUIS GARRIETA PORTER C.F. 008.088.259-94 RUA QUARTEIRÃO 254 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10419 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa A Favorecido MASCOR MOVILES LTDA. Portador BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ALICE DE JESUS OLIVEIRA C.F. 083.316.219-85 RUA MARTA MANFONDO DE SOUZA AFRASIA MENT Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10341 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa A Favorecido MASCOR MOVILES LTDA. Portador BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ALINE AMBER C.F. 068.887.788-44 RUA EDSON BELLSER DE OLIVEIRA 352 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10352 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa A Favorecido MASCOR MOVILES LTDA. Portador BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ALYNY MAYRA CAMPELIER C.F. 071.873.429-71 RUA ERIO BUBIUTZ 100 PINEIROS CATARINENSE Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10349 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa A Favorecido MASCOR MOVILES LTDA. Portador BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ANDRE DE OLIVEIRA LIMA C.F. 041.282.085-37 R RODO DE JANEIRO 2603 APTO 21 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10561 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa A Favorecido GILBERTO RODRIGOS DOS SANTOS COSMETICOS PORTER CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A MOTIVO POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CARDINAL E ALIMENTOS DO BRASIL LTDA C.N.P.J. 02.527.838.000-64 AVE PEDRO GANCIO MEZ 262 LOTE 24 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10332 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa A Favorecido COOPERATIVA CRED LIVRE ADAMS CASCAVEL REGAO PORTER BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CASA DE CARNES DESE ALVORDA LTDA EPP C.N.P.J. 14.103.301.000-54 RUA PARANA 1784 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10335 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa A Favorecido BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CLAUDIR VIEIRA DA SILVA C.F. 051.119.019-00 RUA FREDO DALMINA 345 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10377 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa A Favorecido COOPERATIVA CRED LIVRE ADAMS CASCAVEL REGAO PORTER BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CLAUDIMAR FERREIRA NETO 29/03/2016 C.N.P.J. 26.548.407.000-37 SERRA DA ESPERANCA 118 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10281 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa A Favorecido RSCAL VEDRES COMERCIO DE FERROS LTDA PORTER BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CLAUDIOMIR JOSER PEREIRA C.F. 018.906.999-18 RUA PERMANER 807 3868 ALCANTARA Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10358 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa A Favorecido MASCOR MOVILES LTDA. Portador BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CLYDYS JOSE BATISTA DA SILVA C.F. 036.873.369-91 RUA MANAUS 3676 CANCELADO Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10359 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa A Favorecido MASCOR MOVILES LTDA. Portador BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CRATIVA PRODUCOES E FORMATAOES C.N.P.J. 01.635.294.000-18 RUA MARAMBAIO 384 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10326 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa A Favorecido ASSOCIACAO ATECD COPPEL PORTER BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

DALVA DE OLIVEIRA DA SILVA C.F. 097.884.479-20 RUA BALZAR 40 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10329 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa A Favorecido RIZCANAN EIRELI EPP PORTER BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

DEAR DE LIMA C.F. 067.312.009-28 RUA ALEMAR OLTRARTE, Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10290 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa A Favorecido COOPERATIVA CRED LIVRE ADAMS CASCAVEL REGAO PORTER BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

DELIO TADEU DE SOUZA C.F. 074.332.289-83 RUA LAZARDO Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10383 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa B Favorecido COOPERATIVA CRED LIVRE ADAMS CASCAVEL REGAO PORTER BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

DIOGO DO NASCIMENTO JACIA C.F. 042.275.058-78 RUA CLAUDIA GALANTE PROVAVI 1479 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10369 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa A Favorecido MASCOR MOVILES LTDA. Portador BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

DIRCEI CORREA MOCEL C.N.P.J. 04.348.392.000-18 PORTO VELHO 34 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10341 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa A Favorecido MARCIO LOPEZ KAVAN & CIA. LTDA PORTER BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

EMERSON LUZ RAUPE 00/28/1911 C.N.P.J. 11.329.115.000-02 RUA JAHIO QUADROS 42 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10445 Data do apontamento 29/03/2016 Número 1993 Valor taxa A Favorecido DSN COM EQUIP. ELECTRONICOS LTDA PORTER BANCO ITAU UNIBANCO S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

EVANILDO DE SOUZA C.F. 050.216.838-94 RUA MILAO 363 CASCAVEL VELHO Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10293 Data do apontamento 29/03/2016 Número 129014001 Valor taxa A Favorecido MASCOR MOVILES LTDA. Portador BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

HANWER SANYON FELISBERTO DE SOUZA C.F. 067.247.588-40 RUA AGEVOR DIDON SOUZA 1327 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10372 Data do apontamento 29/03/2016 Número 125272205 Valor taxa A Favorecido MASCOR MOVILES LTDA. Portador BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ITACIR ROGERIO DO ROSARIO C.F. 773.513.889-80 RUA HELENA GURGACZ 83 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10342 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa A Favorecido MASCOR MOVILES LTDA. Portador BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JACIR RIBEIRO C.F. 028.444.716-68 AVENIDA BRASIL 203 APT 4807 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10281 Data do apontamento 29/03/2016 Número 15840 Valor taxa A Favorecido A & JEM & CIA. LTDA PORTER BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JAYR AMARCO CARDOSO C.F. 000.418.140-70 RUA TAIUARA 63A Toledo PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10374 Data do apontamento 29/03/2016 Número 22551820 Valor taxa A Favorecido OFFICER FARMACIA INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB PORTER BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JOAO CARLOS REZZACONI C.F. 081.705.789-72 RUA VENUTURA 602 APTO 414 11 WEHE Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10477 Data do apontamento 29/03/2016 Número 16342520 Valor taxa A Favorecido PRINATO COOPERATIVA AGRICOLA RUST PORTER BANCO ITAU UNIBANCO S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JOAO HENRIQUE MORTENHO C.F. 075.769.629-02 RUA COLOMBOLO Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10389 Data do apontamento 29/03/2016 Número 20181816 Valor taxa C Favorecido COOPERATIVA CRED LIVRE ADAMS CASCAVEL REGAO PORTER BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JUNILSON FERREIRA SAMPAI C.F. 054.277.319-30 RUA QUELHENER DORRILL 676 VENEZA Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10285 Data do apontamento 29/03/2016 Número 37480834 Valor taxa A Favorecido MASCOR MOVILES LTDA. Portador BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

LUCIANO ANTONIO MACHADO JUNIOR C.F. 066.894.399-80 RUA BRANCO NEVES 1488 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10359 Data do apontamento 29/03/2016 Número 21311633 Valor taxa C Favorecido COOPERATIVA CRED LIVRE ADAMS CASCAVEL REGAO PORTER BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MARCO ALESSANDRO MADER C.F. 063.935.839-96 R RODO DE JANEIRO 603 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10522 Data do apontamento 29/03/2016 Número 108100169 Valor taxa A Favorecido ROTAL & PARKING ESTACIONAMENTO PORTER BANICREDI MOTO PORTER BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MARCO ANTONIO DE SOUSA C.F. 063.585.339-04 RUA FRANCISCO GANCIO FERNANDEZ 360 CARACÁ Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10355

10442 Data do apontamento 29/03/2016 Número 029 Valor taxa A Favorecido CRISTINA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUT PORTER BANCO BRASESCO S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MARIA ELOY MARTINS C.F. 042.274.579-68 RUA ECONOMIA 470 UNIVERSITARIO Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10274 Data do apontamento 29/03/2016 Número 19917087 Valor taxa A Favorecido BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MICHAEL INACIO CHAGAS PIZZARRA ME C.N.P.J. 11.369.800.001-98 RUA GUASIBA 5720 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10274 Data do apontamento 29/03/2016 Número 104685801 Valor taxa A Favorecido COOPERATIVA CRED LIVRE ADAMS CASCAVEL REGAO PORTER BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

DIAR MIRREIRA DIAS C.F. 067.441.909-98 RUA DOMINGOS JOSE COUTINHO 101 SAO JOSE Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10335 Data do apontamento 29/03/2016 Número 213032016 Valor taxa A Favorecido BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JOSE E SILVA C.F. 476.078.749-88 RUA MARACÁ 1175 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10521 Data do apontamento 29/03/2016 Número 3 Valor taxa A Favorecido ROTAL & PARKING ESTACIONAMENTO PORTER BANICREDI MOTO PORTER BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

PAULO CESAR DE ALMEIDA C.F. 003.435.999-96 RUA PEDRO RAMAUNDO 1851 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10388 Data do apontamento 29/03/2016 Número 20181816 Valor taxa A Favorecido BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

R. A. DAS NEVES ME C.N.P.J. 18.844.789.001-96 AVENIDA ROCHA POMBO 1398 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10276 Data do apontamento 29/03/2016 Número 11177 Valor taxa A Favorecido BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

RAFAEL MAGALHAES C.F. 027.933.465-24 RUA TOME DE SOUZA 888 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10356 Data do apontamento 29/03/2016 Número 07091517 Valor taxa A Favorecido BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

RENATA CANTARELLI C.F. 047.111.209-84 RUA GUARARÁS 978 FLORENCIA Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10307 Data do apontamento 29/03/2016 Número 4730066 Valor taxa A Favorecido MASCOR MOVILES LTDA. Portador BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

RUBIA CRISTINA MALDANER C.F. 071.029.229-57 RUA TITO MUFFATO 514 STA CRUZ CAMOITÁ Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10364 Data do apontamento 29/03/2016 Número 12058916 Valor taxa A Favorecido MASCOR MOVILES LTDA. Portador BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

BERNARDI VENEZIANI SAUCCI C.F. 008.866.275-51 RUA MARTIN FARFOLDO 533 STIO DUARTE Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10358 Data do apontamento 29/03/2016 Número 17603202 Valor taxa A Favorecido MASCOR MOVILES LTDA. Portador BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

TIAO FARIAS DE PAULA C.F. 071.029.819-38 RUA CARVALHO ME Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10332 Data do apontamento 29/03/2016 Número 237707004 Valor taxa A Favorecido MASCOR MOVILES LTDA. Portador BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

TOMAZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - C.N.P.J. 08.863.80.000-10 RUA QUARTEIRÃO 1107 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10498 Data do apontamento 29/03/2016 Número 19632032 Valor taxa A Favorecido FIDEL INDUSTRIAIS KOSCIUSKO PORTER BANCO BRASESCO S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

WANDERLEI DA SILVA C.F. 041.847.992-00 RUA BELMONTINA 8 FUNDOS Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10271 Data do apontamento 29/03/2016 Número 24310116 Valor taxa A Favorecido MASCOR MOVILES LTDA. Portador BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

WANDERLEI VARELA DA SILVA C.F. 071.029.716-15 RUA SOUZA NEVES 3676 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10271 Data do apontamento 29/03/2016 Número 211100169 Valor taxa A Favorecido COOPERATIVA CRED LIVRE ADAMS CASCAVEL REGAO PORTER BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

WANDERLEI VARELA DA SILVA C.F. 071.029.716-15 RUA SOUZA NEVES 3676 Cascavel PR DP DE FATURA PROTESTADA - FAIXA Pagara até 01/04/2016 Apontamento 10271 Data do apontamento 29/03/2016 Número 211100169 Valor taxa A Favorecido COOPERATIVA CRED LIVRE ADAMS CASCAVEL REGAO PORTER BANCO DO BRASIL S/A Motivo POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis para a presente intimação, o protesto de título para o dia 30 de março de 2016, às 15h, no Ofício de Protesto de Títulos, em Cascavel, Paraná, sob o número 12.15.16.1.2.5.14, e no mesmo dia e horário de que se tratou, foi anulado no prazo legal, sendo taxativo os respectivos instrumentos de protesto.

Alexsandro em 31/03/2016 Cascavel, 30 de Março de 2016

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016-PM/IG

Propositora	Valor Global R\$	Prazo de Entrega	Classificação
CONSTRUTORA BOM FIM LTDA	20.865,31	30 Dias	1ª
AMBON CONSTRUCOES LTDA	22.140,38	30 Dias	2ª

MUNICÍPIO DE Campo Bonito
Responsabilidade do Titular

PORTARIA Nº 45.2016 DE 30/03/2016

SEMELA CAMERA
CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os cidadãos que em virtude do art. 1º da Lei 13597/2016, resolveu:

MUNICÍPIO DE Campo Bonito
Responsabilidade do Titular

PORTARIA Nº 142/2016 DE 30/03/2016

SEMELA MIRELA CANDIDATO
SERVIDOR EM CONCURSO PÚBLICO
E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 37º inciso II e art. 102º da Constituição Federal, artigo 1º da Lei Municipal nº 194 de 1994, artigo 8º da Lei Municipal nº 508 de 2008, Edital de Abertura de Processo nº 001/2016, resolveu:

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES
EDITAL Nº 002/2016

CARGO: Analista Sênior (Língua Portuguesa)

CARGO: Pedagogo (Língua Portuguesa)

CARGO: Professor (Língua Portuguesa)

CARGO: Psicólogo (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Laboratório (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Veículos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Máquinas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Equipamentos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Serviços (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Instalações (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Estruturas (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Materiais (Língua Portuguesa)

CARGO: Técnico de Manutenção de Produtos (Língua Portuguesa)

CARGO:

SECÇÃO DE PROTOCOLO

Nome do Requerente

Andreyel Espelanc Stoba

PROTOCOLO

Nº 19635

Em

14/04/2016

Assunto

Sugão nº 69/2016 - Envelope nº 01
Sugosta e nº 02 - Documentação

PROTOCOLO

08 h 32 min.

PROTOCOLISTA



Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
85.440-000 - Ubitatã - Paraná - Brasil
Tel.: (44) 3543-8000 - Fax: (44) 3543-3597



000057

SECÇÃO DE PROTOCOLO

Nome do Requerente

Sirania e Capelaria MM D

Stala - ME

PROTOCOLO

Nº 19631

Em 14 | 04 | 2016

Assunto

Cregão no 69/2016 - Envelope no 01
Craxenta e no 02 Documentação

PROTOCOLO

08 h *23* min.

PROTOCOLISTA



Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
85.440-000 - Ubitatã - Paraná - Brasil
Tel.: (44) 3543-8000 - Fax: (44) 3543-3597



000058

SECÇÃO DE PROTOCOLO

Nome do Requerente Comercial MS Sicitã Stola -
ME

PROTOCOLO Nº 19632 Em 14 / 04 / 2016

Assunto Segredo nº 69/2016 - Envelope nº 01
Solicitada e nº 02 - Documentação

PROTOCOLO

08 h 26 min.


PROTOCOLISTA

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
85.440-000 - Ubiratã - Paraná - Brasil
Tel.: (44) 3543-8000 - Fax: (44) 3543-3597



000059

SECÇÃO DE PROTOCOLO

Nome do Requerente

EP Carduz - ME

PROTOCOLO

N.º 19633

Em 14 / 04 / 2016

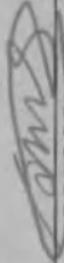
Assunto

*Surgido no 69/2016 - Envelope no 01
Surgido e no 02 - Documentação*

PROTOCOLO

02 h 29 min.

PROTOCOLISTA



Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
85.440-000 - Ubitatã - Paraná - Brasil
Tel.: (44) 3543-8000 - Fax: (44) 3543-3597



000060

SECÇÃO DE PROTOCOLO

Nome do Requerente

*ACS de Almeida Conexao
e Servicos ME.*

PROTOCOLO

N.º 19634

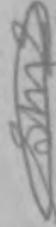
Em 14 / 04 / 2016

Assunto

*Surgido no 69/2016 - Envelope no 01
Surgido e no 02 Documentação.*

PROTOCOLO

08 h 31 min.



PROTOCOLISTA

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
85.440-000 - Ubiratã - Paraná - Brasil
Tel.: (44) 3543-8000 - Fax: (44) 3543-3597



000061

SECÇÃO DE PROTOCOLO

Nome do Requerente

Capelaria Itala - Acessórios e

PROTOCOLO

Nº 19630

Em 14 / 04 / 2016

Assunto

Sugestão nº 69/2016 - Envelope nº 01
Sugestão nº 02 - Documentação

PROTOCOLO

08 h 16 min.

PROTOCOLISTA

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
85.440-000 - Ubiratã - Paraná - Brasil
Tel.: (44) 3543-8000 - Fax: (44) 3543-3597



000062

PROCURAÇÃO

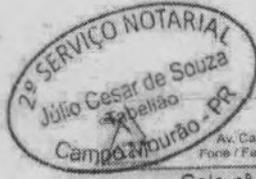
gabriel

Por este instrumento particular de Procuração a Empresa A.C.S de Almeida Comercio e Serviços Me, com sede à Rua Mato Grosso 2187 centro Campo Mourão inscrita no CNPJ 20.934.892/0001-05 neste ato representada por seu proprietário ; Sra. Andréia Cardeal Santana de Almeida portadora da RG 6.388.275-5 e CPF 023.073.499-52 nomeia e constitui seu bastante procurador a Sr. Gabriel Felipe Kaidzki dos Reis RG 13.357.350-0 CPF 091.063.549-80 Residente rua Teodoro Metchko nº 991 CEP87303-325 Jd. Copacabana Campo Mourão -Pr a quem confere amplos poderes para representar A.C.S. de ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS ME, perante as Prefeituras Municipais e órgãos municipais , estaduais e federais no que se referir a Pregões presencias e online com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome do outorgante formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, assinar contratos em nome da proprietária, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de Fornecimento e demais compromissos.

A Presente procuração é valida por prazo indeterminado, a partir desta data

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração para que se produza os efeitos legais

8



CARTÓRIO ACJR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
 Bel. Júlio Cesar de Souza - Tabelião
 Av. Capitão João Bandeira, 1425 - Cx. Postal, 169 - Campo Mourão - PR
 Fone / Fax: (44) 3523-3823 - Cep 87300-005 - e-mail: cartorio@acjr.com.br

Selo nº s1vB6.gSYkI.n0J7K-71ims.Xk1S
 Consulte esse selo em <http://funarbr.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ANDRÉIA CARDEAL SANTANA DE ALMEIDA (98858) Dou fe. Campo Mourão-Paraná, 21 de setembro de 2015.
 Em Teste da Verdade
 Ben-laur de Souza - Escrivente

Campo Mourão 21 de setembro 2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878.0
 Rua: Manoel de Barros, 156 - Bairro São Estevão - Jd. Residencial - CEP 87300-005 - Campo Mourão - PR - Tel: 3523-3823 - Fax: 3523-3823

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, inc. V 8º, inc. VI 9º, inc. VII e 10º, inc. I da Lei Federal nº 930/1994 e Art. 4º, inc. XII do Código de Processo Civil, de 1961, e de acordo com o disposto no inciso III do artigo 1º do Decreto nº 22063/2004 e no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 22063/2004, aplicados à presente imagem digitalizada, reproduzida neste documento, reconheço que é verdadeira e confere neste ato. O original é verdadeiro. Data: 12/11/2015 16:26:52

Cód. Autenticação: 55951211151626320171-1; Data: 12/11/2015 16:26:52
 Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: ACJ89225-601Z.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,95
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valdir de Almeida Cavalcanti
 Tabelião



Andréia
 Andréia Cardeal Santana de Almeida

RG: 6.388.275-5 CPF 023.073.499-52

(A.C.S. de ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS ME) CNPJ 20.934.892/0001-05

Santo
San
P
A

000064

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/03/2016 às 10:41:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71266b235de5aac2c86dce6f42b641627baa6b146a7fe1d9313e6581466ff6cff1507aba9fc82ffa7cc7373c58f8a61389232c6934742a34c3ed81b33488130f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A. C. S. DE ALMEIDA - COMERCIO E SERVICOS - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

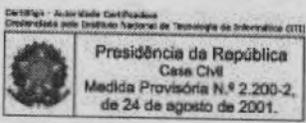
Esta certidão tem a sua validade até: 14/11/2016 às 03:30:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 450971

Código de Controle da Autenticação:

55951211151626320171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.357.350-0

POLEGAR DIRETO

Gabriel Felipe Kaidzik dos Reis

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.357.350-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/08/2011

NOME: GABRIEL FELIPE KAIKZIK DOS REIS

FILIAÇÃO: ORIDES BAPTISTA DOS REIS JUNIOR
ELIANE KAIKZIK DOS REIS 000-065

NATURALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/09/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=40541, LIVRO=97A, FOLHA=32

CPF: 091.083.549-80

CURITIBA/PR

Newton Tadeu Rocha
NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

X

3

SW
[Handwritten signature]

OFFICE MAGAZINE

INFORMÁTICA-PAPELARIA-MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO -ELETROELETRÔNICOS
A.C.S.DE ALMEIDA-COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ 20.934.892/0001-05

44- 30171315

ANEXO I

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a A empresa A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME , Inscrito no CNPJ nº. 20.934.892/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o SR Andréia Cardeal Santana de Almeida portador da Carteira de Identidade nº 6.388.275-5 e CPF nº 023.073.499-52, endereço Rua Mato Grosso 2187 CEP 87303-160, cofere ao Senhor Gabriel Felipe K. Dos Reis RG 13.357.350-00 CPF 091.063.549-80 poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial nº 69/2016, instaurado pelo Município de Ubitatã, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

UBIRATÃ, 14 DE ABRIL DE 2016.

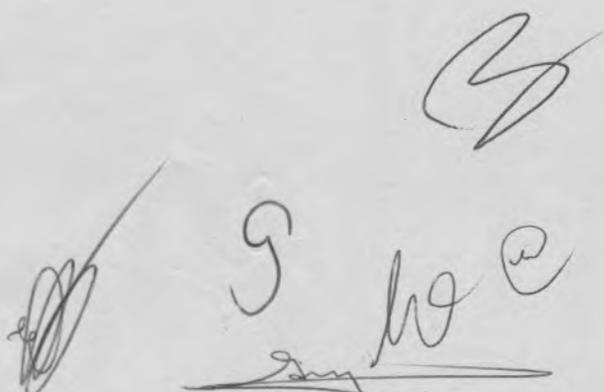


Andréia Cardeal Santana de Almeida

RG 6.388.275-5

A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ 20.934.892/0001-05





000167

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA CARDEAL SANTANA DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE CARDEAL SANTANA		(mãe) FATIMA SUELI SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/11/1977	IDENTIDADE (número) 63882755	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 023.073.499-52			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TEODORO METCHKO			NÚMERO 1047
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM COPACABANA	CEP 87302325
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. C. S. DE ALMEIDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO			NÚMERO 1517
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87303000
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) officetoys@hotmail.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763601 Atividades secundárias 4753900 4751201 4761003 4755502 4763602 4754701 4756300 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS ELETRÔNICOS OU NÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA OS MESMOS INCLUSIVE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A.C.S. de Almeida - Comercio e Servicos			
DATA DA ASSINATURA 18/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Autuano		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Jane Ivete Cardoso RG: 1.857.527-PR 22/08/14		AUTENTICAÇÃO S	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CNDJ Nº 06.8784
Rua Paraná, 116 - Bairro de Fátima - Curitiba - Paraná - CEP: 81201-000 - Fone: (41) 333-3344 - Fax: (41) 333-3344

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 55951211151625450812-1; Data: 12/11/2015 16:26:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC089208-VQPK;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

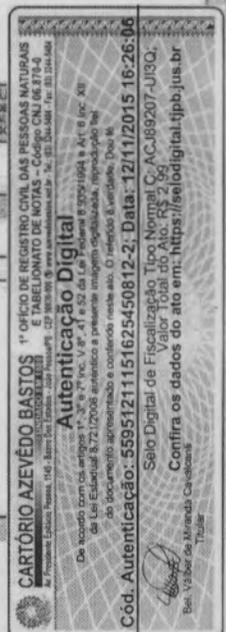
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



[Handwritten signatures and marks]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA CARDEAL SANTANA DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE CARDEAL SANTANA		(mãe) FATIMA SUELI SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/11/1977	IDENTIDADE (número) 63882755	Orgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 023.073.499-52
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TEODORO METCHKO			NÚMERO 1047
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM COPACABANA	CEP 87302325
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. C. S. DE ALMEIDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO			NÚMERO 1517
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87303000
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4763601 Atividades secundárias: 4789007 4744001 4754702 4755503 4781400 4642702 1822999 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERCIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) A.C.S. de Almeida - Comercio e Serviços			
DATA DA ASSINATURA 18/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Santana		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Jane Ivete Cardoso RG: 1.857.527-PR 22/08/14		AUTENTICAÇÃO	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA CARDEAL SANTANA DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIMÉ DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE CARDEAL SANTANA,		(mãe) FATIMA SUELI SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/11/1977	IDENTIDADE (número) 63882755	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 023.073.499-52			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TEODORO METCHKO			NÚMERO 1047
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM COPACABANA	CEP 87302325
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. C. S. DE ALMEIDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO			NÚMERO 1517
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87303000
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) officetoys@hotmail.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4763601 Atividades secundárias: 4761001 7721700 7729202 4741500 4759801	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A.C.S. de Almeida - Comercio e Servicos			
DATA DA ASSINATURA 18/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Santana		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Jane Ivete Cardoso RG: 1.857.527-PR 22/08/14		 JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2014 SOB NÚMERO: 41107660869 Protocolo: 14/500893-2, DE 20/08/2014 A. C. S. DE ALMEIDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400188075



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cridaça CNJ 06.8714

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 5595121151625450812-3; Data: 12/11/2015 16:26:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC.89206-ZP1V; Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Brasão de Armas do Brasil

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110768086-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA CARDEAL SANTANA DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE CARDEAL SANTANA		(mãe) FATIMA SUELI SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/11/1977	IDENTIDADE (número) 63862755	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 023.073.499-52
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA TEODORO METCHKO			NÚMERO 1047
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM COPACABANA	CEP 87302325	
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. C. S. DE ALMEIDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MATO GROSSO			NÚMERO 2187
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87303160	
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) officetoy@hotmail.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763601 Atividades secundárias 4753900 4751201 4761003 4755502 4763602 4754701 4756300 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS ELETRÔNICOS OU NÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA OS MESMOS INCLUSIVE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA)		

8

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.934.892/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente)
A.C.S. de Almeida Comercio e Servicos - ME
 DATA DA ASSINATURA
 20/01/2015
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Jane Ivete Cardoso

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Jane Ivete Cardoso</i> RG: 1.857.527-PR 23/01/15	AUTENTICAÇÃO

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-9

De acordo com o art. 1º, inciso II, do Provimento 107/2010 do Conselho Nacional de Justiça, publicado no Diário da Justiça em 04/02/2010 (BRASIL, 2010), o presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de informática do cartório eletrônico e contém o mesmo conteúdo do documento original.

Cód. Autenticação: 55951211151625450812-4; Data: 12/11/2015 16:26:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC-189205-5N1H; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valdir de Miranda Cavallani
Tribuna



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

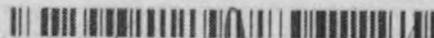


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110766086-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA CARDEAL SANTANA DE ALMEIDA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JOSE CARDEAL SANTANA			(mãe) FATIMA SUELI SANTANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/11/1977		IDENTIDADE (número) 63882755	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 023.073.499-52
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA TEODORO METCHKO					NÚMERO 1047
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO JARDIM COPACABANA		CEP 87302325
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. C. S. DE ALMEIDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MATO GROSSO					NÚMERO 2187
COMPLEMENTO LOJA 01			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 87303160
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) officetoys@hotmail.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por estorno) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4763601 Atividades secundárias: 4789007 4744001 4754702 4755503 4781400 4642702 1822999 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERCIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.934.892/0001-05		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) A.C.S. de Almeida - Comercio e Servicos - m					
DATA DA ASSINATURA 20/01/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Santana			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
 Jane Ivete Cardoso RG: 1.857.527-PR 23/01/15					

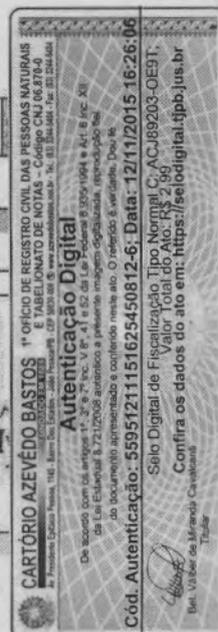
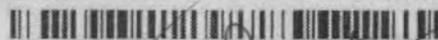
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 150 - Bairro Dos Eucaliptos - CEP 88100-000 - Florianópolis - SC
 Tel: (51) 3224-1100 - Fax: (51) 3224-1101 - E-mail: rj@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 O documento apresentado e conteúdo nele assinado, é verdadeiro e legítimo. Dou fé.
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R, T e S, de Lei 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 assinados e autenticados eletronicamente em 20/01/2015 às 16:26:06.
 Cód. Autenticação: 55951211151625450812-5; Data: 12/11/2015 16:26:06
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valéria de Menezes Cavalcanti
 Tbil



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110786086-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA CARDEAL SANTANA DE ALMEIDA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JOSE CARDEAL SANTANA		(mãe) FATIMA SUELI SANTANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/11/1977	IDENTIDADE (número) 63882755	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 023.073.499-52
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA TEODORO METCHKO				NÚMERO 1047
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM COPACABANA	CEP 87302325	
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná;				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL A. C. S. DE ALMEIDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MATO GROSSO				NÚMERO 2187
COMPLEMENTO LOJA 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87303160	
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) officetoy@hotmail.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763601 Atividades secundárias 4761001 7721700 7729202 4741500 4759801	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.934.892/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) A.C.S. de Almeida Comercio e Servicos - me				
DATA DA ASSINATURA 20/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A. C. S. de Almeida			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.				
 Jane Ivete Cardoso RG: 1.957.527-PR 23/01/15		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2015 SOB NÚMERO: 20150667027 Protocolo: 15/066702-7, DE 21/01/2015 Empresa: 41 1 0766086 9 A. C. S. DE ALMEIDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		



000073

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2016 às 10:07:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7e51659d776662f598efed5604309ee2bab9ebdfc42cc07c2f17cad0394ac07f1507aba9fc82ffa7cc7373c58f8a6130b7c3ec2c2cea7f0c039a7d31f35963b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A. C. S. DE ALMEIDA - COMERCIO E SERVICOS - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

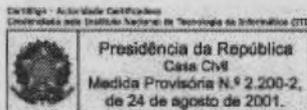
Esta certidão tem a sua validade até: 14/11/2016 às 03:30:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 450966

Código de Controle da Autenticação:

55951211151625450812-1 a 55951211151625450812-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. C. S. DE ALMEIDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0766086-9	20.934.892/0001-05	22/08/2014	20/08/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA MATO GROSSO, 2187 - LOJA 01, CENTRO, CAMPO MOURÃO, PR, 87.303-160

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS ELETRÔNICOS OU NÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA OS MESMOS INCLUSIVE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS
COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS,
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERCIANAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
ALUGUEL DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS

Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 23/01/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário ANDREIA CARDEAL SANTANA DE ALMEIDA	CPF: 023.073.499-52
Identidade: 63882755,SSP/PR	Regime de Bens: Comunhão Parcial
Estado Civil: Casado	

CAMPO MOURÃO - PR, 08 de março de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIB 96304

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 30 da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 6º inc. XII do Estatuto 8.731/2006 e inciso II Resolução 01/2006 do Conselho do Poder Judiciário

Cód. Autenticação: 55951003161449400312-1; Data: 10/03/2016 14:49:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADA03106-VSLB, Valor Total do Ato: R\$ 9,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

000075

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/03/2016 às 10:05:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71266b235de5aac2c86dce6f42b641627cd044e244d2d797d68531284
49dfc74f1507aba9fc82ffa7cc7373c58f8a613f3716188a46ae4728d5d322b67bff12f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A. C. S. DE ALMEIDA - COMERCIO E SERVICOS - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

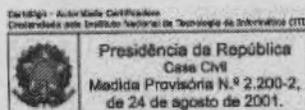
Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2017 às 06:44:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 501035

Código de Controle da Autenticação:

55951003161449400312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



OFFICE MAGAZINE

INFORMÁTICA - PAPELARIA - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ELETROELETRÔNICOS

A.C.S. DE ALMEIDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ 20.934.892/0001-05

44-3017-1315

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa A.C.S DE ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 20.934.892/0001-05 Rua Mato Grosso nº2187 Centro Campo Mourão Pr. CEP 87.303-160 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório.

Atenciosamente,



Andréia Cardoal Santana de Almeida

Andréia Cardoal Santana de Almeida
RG. 023.073.499-52
A.C.S DE ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ. 20.934.892/0001-05



Prescila Alves P. Francioli

PRESCILA ALVES P. FRANCIOLI
Av. Comendador Norberto Marcondes, 1393
Centro - CEP 87303-100
Campo Mourão - Paraná
CONTADORIA PRESKILA ALVES PEREIRA FRANCIOLI
Contadora
CPF: 733.791.409-10
CRC-PR 038194/O-5



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55951211151619480781-1; Data: 12/11/2015 16:20:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACJ89153-QAHZ; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

000077

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2016 às 12:23:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7e51659d776662f598efed5604309ee505fab3f10bf8601a31c377ae4b
 0514df1507aba9fc82ffa7cc7373c58f8a613e87a2b2b5481ff888d9de856b915eeb4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A. C. S. DE ALMEIDA - COMERCIO E SERVICOS - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

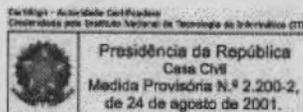
Esta certidão tem a sua validade até: 14/11/2016 às 03:30:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 450941

Código de Controle da Autenticação:

55951211151619480781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Consulta Optantes

Data da consulta: 01/04/2016

■ Identificação do Contribuinte

CNPJ : 20.934.892/0001-05

Nome Empresarial : A. C. S. DE ALMEIDA - COMERCIO E SERVICOS - ME

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 22/08/2014

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

■ Agendamentos (Simples Nacional)

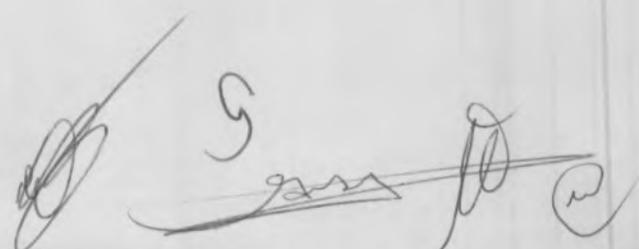
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



OFFICE MAGAZINE

INFORMÁTICA-PAPELARIA-MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO -ELETROELETRÔNICOS
A.C.S.DE ALMEIDA-COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ 20.934.892/0001-05

44- 30171315

ANEXO II

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME , Inscrito no CNPJ nº. 20.934.892/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o SR Andréia Cardeal Santana de Almeida portador da Carteira de Identidade nº 6.388.275-5 e CPF nº 023.073.499-52, endereço Rua Mato Grosso 2187 CEP 87303-160 DECLARA sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 69/2016, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo sua proposta e documentações habilitatórias exigidas no referido Edital.

UBIRATA, 13 DE ABRIL DE 2016.



Andréia Cardeal Santana de Almeida

6.388.275-5

A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ 20.934.892/0001-05

20934892/0001-05
Insc. Est. 90673521-03
A. C. S. de Almeida Comércio
e Serviços - ME
RUA MATO GROSSO, 2187
CENTRO - CEP 87303-160
CAMPO MOURÃO - PR




OFFICE MAGAZINE

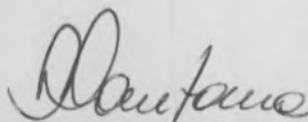
INFORMÁTICA-PAPELARIA-MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO -ELETROELETRÔNICOS
A.C.S.DE ALMEIDA-COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ 20.934.892/0001-05

44- 30171315

ANEXO I MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, A empresa A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME , Inscrito no CNPJ nº. 20.934.892/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o SR Andréia Cardeal Santana de Almeida portador da Carteira de Identidade nº 6.388.275-5 e CPF nº 023.073.499-52, endereço Rua Mato Grosso 2187 CEP 87303-160 confere ao (a) Sr. Luis Cunha de Almeida , RG 5.936.069-8 e CPF 696.007.599-87, poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial nº 69/2016, instaurado pelo Município de Ubiratã, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

UBIRATA, 13 DE ABRIL DE 2016.



Andréia Cardeal Santana de Almeida

RG 6.388.275-5

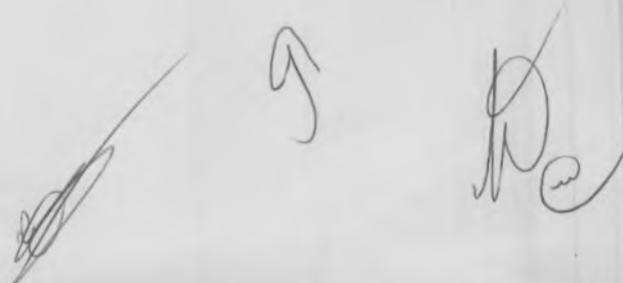
A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ 20.934.892/0001-05

20934892/0001-05
Insc. Est. 90673521-03

A. C. S. de Almeida Comércio
e Serviços - ME

RUA MATO GROSSO, 2187
CENTRO - CEP 87303-160
CAMPO MOURÃO - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 719663973

PROIBIDO PLASTIFICAR
 719663973

NOME: ANGELO LUIZ ANDERLE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4959544-1 SESP PR

CPF: 813.414.409-82 DATA NASCIMENTO: 13/11/1975

FILIAÇÃO: ADELINO ANDERLE, MARIA ANDERLE

PERMISSÃO: [] ALC: [] CAT. HAB: D

NP REGISTRO: 00423426902 VALIDADE: 09/11/2017 1ª HABILITAÇÃO: 25/11/1993

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 06/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 52871316438 PR904870781

DETRAN - PR (PARANÁ)

MUNICIPIO DE UBIRATA

Av Nilza de O. Pipino, 1852

CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentado.

Ubirata 14/4/10

[assinatura]

Carla Baena Aguiar Melo
CPF 064.796.659-02

[assinatura]

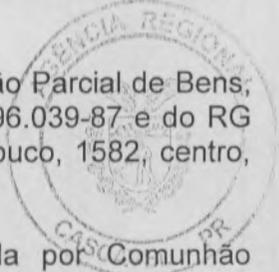
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



1. ELICEU JOSÉ ANDERLE, brasileiro, casado por Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 12/03/1964, portador do CPF n.º 492.996.039-87 e do RG n.º 3.220.069-9 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.

2. LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, brasileira, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 19/06/1968, portadora do CPF n.º 660.859.779-72 e do RG n.º 4.123.970-0 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.

3. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, com sede e foro na Rua Pernambuco, 1582, centro, CEP. 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º CLÁUSULA: Ingressa na sociedade no presente ato, DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e RG. n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.803-328.

2º CLÁUSULA: A sócia LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE que possui na sociedade a quantia de 16.800 (dezesesseis mil e oitocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) cede e transfere a quantia de 2.800 (dois mil e oitocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) totalmente integralizados a sócia ingressante DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, já qualificado acima.

3º CLÁUSULA: A sócia cedente LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE da a sócia ingressante DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

4º CLÁUSULA: Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

Handwritten initials: Y, A, C, W.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

30 MAR. 2016

- Maria Paula Fratti - Tabeliã
- Elizabete Verso - Substituta
- Ruth Harold Silva - Substituta
- Adriana Souza Macho de Lino - Escrevente
- L. Onete Romário dos Santos - Escrevente
- Juliana Costa Miranda - Escrevente
- Keyli Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
- Sandra Mara Mascotto - Escrevente

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Inatr. Funarpen nº 03/02.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

000083

EM BRANCO

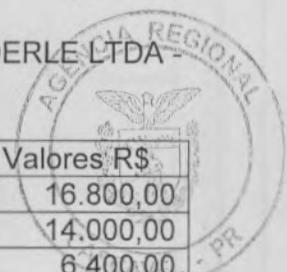
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

205 JAN 07

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA - EPP



Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
ELICEU JOSÉ ANDERLE	42,00	16.800	16.800,00
LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE	35,00	14.000	14.000,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	16,00	6.400	6.400,00
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE	7,00	2.800	2.800,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos dos artigos 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

5º CLÁUSULA: Administração: A administração da sociedade ficará a cargo, a partir da data de registro do presente instrumento, aos sócios ELICEU JOSÉ ANDERLE, LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, ANGELO LUIZ ANDERLE e DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, a quem compete, a partir da data de assinatura do presente contrato, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

6º CLÁUSULA: Os sócios poderão representar a empresa individualmente.

7º CLÁUSULA: Declaração de Desimpedimento: O sócio ingressante declara sob as penas da lei, firmada pelos administradores que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresarial.

8º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social que era o *Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, passa a ser o de: Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de*

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8085 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autêntico: a presente cópia, conforme o original e mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

30 MAR 2016

- Maria Paula Fratti - Tabeliã
- Elzabete Verson - Substituta
- Ruth Harci Silve - Substituta
- Rozane Souza Blazny de Lino - Escrevente
- Itonse Ferraz dos Santos - Escrevente
- Juliana Cass Miranda - Escrevente
- Keyli Cristiane Moraes Ribeiro - Escrevente
- Sandra Maria Mascotto - Escrevente

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

000085

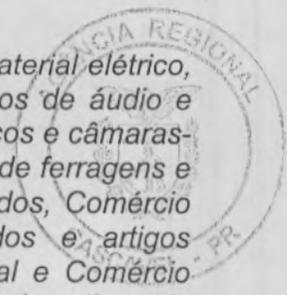
EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

30 MAR 2008

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA - EPP



equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de artigos de louça para habitação.

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF n.º 85.514.214/0001-39
NIRE n.º 41202799356

1. ELICEU JOSÉ ANDERLE, brasileiro, casado por Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 12/03/1964, portador do CPF n.º 492.996.039-87 e do RG n.º 3.220.069-9 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.
2. LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, brasileira, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 19/06/1968, portadora do CPF n.º 660.859.779-72 e do RG n.º 4.123.970-0 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.
3. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.
4. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e RG. n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.803-328.

Handwritten initials: Y, A, C, D

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: (45) 3224-8420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu AVERSO do que dou fé.

30 MAR 2016
Machy

- Maria Paula Fratti - Tabeliã
- Elizabeth Versori - Substituída
- Ruth Hardt Silva - Substituída
- Adiane Souza Machy de Lino - Escrevente
- Ivoneia Ferraz dos Santos - Escrevente
- Juliana Cavali Miranda - Escrevente
- Mayli Cristiane Moraes Ribeiro - Escrevente
- Sônia Maria Mascuatto - Escrevente

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 3.

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

..000087

EM BRANCO

EM BRANCO
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME: _____
Nº: _____

EM BRANCO

EM BRANCO
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME: _____
Nº: _____

EM BRANCO
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME: _____
Nº: _____

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA - EPP

000188

1º CLÁUSULA: Denominação Social: A sociedade gira sob o nome empresarial de ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

2º CLÁUSULA: Sede e Foro: A sociedade tem sua sede e foro a Rua Pernambuco, 1582, centro, CEP. 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., para dirimirem quaisquer duvidas oriundas do presente contrato social.

3º CLÁUSULA: Início das Atividades e Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social é o de *Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de artigos de louça para habitação.*

5º CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
ELICEU JOSÉ ANDERLE	42,00	16.800	16.800,00
LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE	35,00	14.000	14.000,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	16,00	6.400	6.400,00
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE	7,00	2.800	2.800,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos dos artigos 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.



2º Office de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: (41) 3224-5420
Autentiquei e apresentei cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

30 MAR. 2016

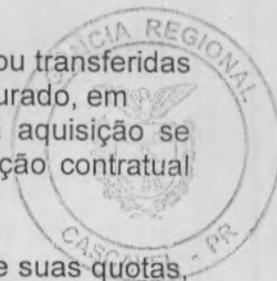
Maria Paula Fratti - Tabeliã
 Elizabete Verson - Substituta
 Ruth Harot Silva - Substituta
 Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente

Irenê Fermano dos Santos - Escrevente
 Juliana Costa Miranda - Escrevente
 Keyli Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
 Sandra Mara Masucatto - Escrevente

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.
Instr. Funarpen n.º 03/02.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA -
EPP

SECRETARIA DE ECONOMIA
DO PARANÁ



6º CLÁUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º CLÁUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8º CLÁUSULA: A administração da sociedade caberá aos sócios ELICEU JOSÉ ANDERLE, LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, ANGELO LUIZ ANDERLE e DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, com os poderes e atribuições de representá-la, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9º CLÁUSULA: Os sócios poderão representar a empresa individualmente.

10º CLÁUSULA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11º CLÁUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

12º CLÁUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13º CLÁUSULA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14º CLÁUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15º CLÁUSULA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã

Av. Brasil, 8066 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: (45) 3224-5420.
Autentiquei a presente cópia, conforme o original e mim
apresentado, em seu AVERSO do que dou fé.

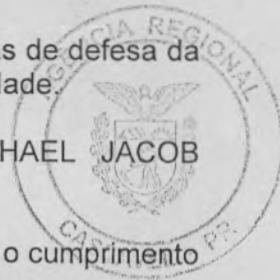
30 MAR 2016

Maria Paula Fratti - Tabeliã
 Elizabeth Verson - Substituta
 Ruth Hércul Silva - Substituta
 Renata Souza Machado de Lino - Escrevente
 Luciene Ramalho dos Santos - Escrevente
 Juliana Cello Monda - Escrevente
 Reni Dourado Lopes Botelho - Escrevente
 Sandra Maria Maculatto - Escrevente

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA - EPP
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

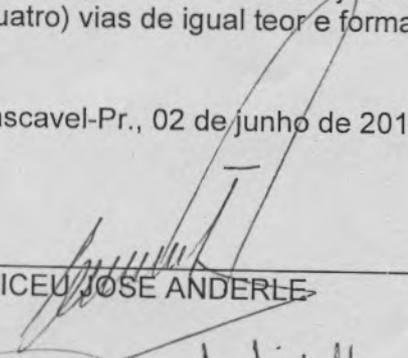


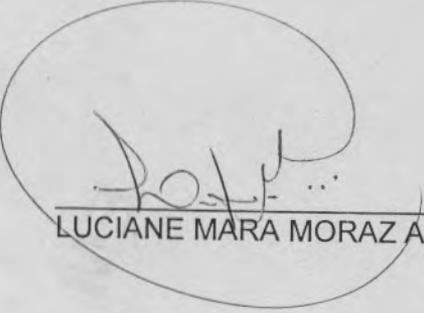
16º CLÁUSULA: O presente contrato foi elaborado por RAPHAEL JACOB STAFFEN, CRC. Pr., nº 052162/O-6.

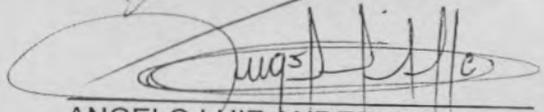
17º CLÁUSULA: Fica eleito o foro de Cascavel-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

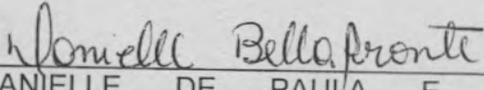
E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cascavel-Pr., 02 de junho de 2015.

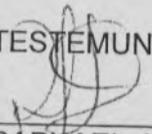

ELICEU JOSE ANDERLE

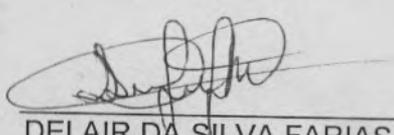

LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE

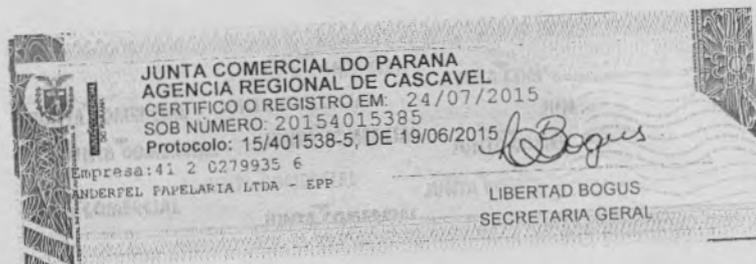

ANGELO LUIZ ANDERLE


DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE

TESTEMUNHAS:


RAPHAEL JACOB STAFFEN
Rg. nº 5.864.341-6 SSP-Pr.


DELAIR DA SILVA FARIAS ROTTAVA
Rg. nº 3.638.988-5 SSP-Pr.



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

30 MAR 2016

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS FHN82329
 Maria Paula Fratti - Tabeliã
 Eliete Verson - Substituta
 Ruth Harat Silva - Substituta
 Admaré Souza Machado de Lymo - Escrevente
 Lenele Permar, dos Santos - Escrevente
 Juliana Carla F. Ramos - Escrevente
 Keyli Christiane A. Soares - Escrevente
 Sandra Mara A. Assunção - Escrevente

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

ANDERPEL

000391

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

-

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

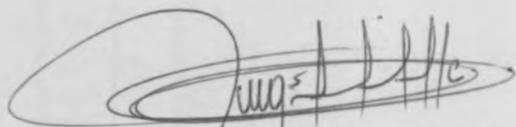
RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Anderpel Papelaria Ltda. CNPJ 85.514.214/0001-39, endereço Rua Pernambuco, nº 1582, centro, Cascavel, Paraná, através de seu representante legal Ângelo Luiz Anderle, Rg 4959544-1 do CPF 813.414.409-82, **DECLARA** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 69/2016, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo sua proposta e documentações habilitatórias exigidas no referido Edital.

Cascavel, 13 de Abril de 2016.



Ângelo Luiz Anderle
Rg. 4.959.544-1 SSP-PR / Cpf. 813.414.409-82
Sócio Proprietário

85.514.214/0001-39

ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021 CASCAVEL - PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0279935-6	85.514.214/0001-39	18/09/1992	01/10/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PERNANBUCO, 1582, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-021			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LOUÇA PARA HABITAÇÃO.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE 660.859.779-72	14.000,00	SOCIO	Administrador
ANGELO LUIZ ANDERLE 813.414.409-82	6.400,00	SOCIO	Administrador
ELICEU JOSE ANDERLE 492.996.039-87	16.800,00	SOCIO	Administrador
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE 063.750.039-38	2.800,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 24/07/2015	Número: 20154015385		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

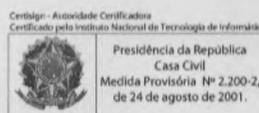
CURITIBA - PR, 29 de março de 2016

16/205383-5

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

000093

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.424.579/0001-70, sediada à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783, Sala B, Centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, através de sua representante legal a Sra. Judite Emidia dos Santos, portadora da carteira de identidade RG nº 4.315.377-3/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 600.758.569-72, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 69/2016, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo sua proposta e documentações habilitatórias exigidas no referido Edital.

Ubitatã-PR, 12 de abril de 2016.

Judite Emidia dos Santos
JUDITE EMIDIA DOS SANTOS
RG: 4.315.377/3 SSP-PR
CPF: 600.758.569-72

04.424.579/0001-70

**COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - ME**

Av Nilza de Oliveira Pipino, Nº 1783
Sala B - Centro - CEP 85.440-000
UBIRATÃ - PR

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro
CEP: 85.440-000 Ubitatã-PR.
Fone: (44) 3543-1637

Santos

ga *SA* *8* *9*

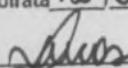


COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
 NIRE: 412.0455771-6

JUDITE EMIDIA DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ubiratã - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 600.758.569-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.315.377-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e,

SONIA APARECIDA DA MOTTA, brasileira, solteira, nascida em 27/11/1964, natural de Terra Rica - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 615.375.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.628.387-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ceará, 560, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783-A, Térreo, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.424.579/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0455771-6 em 02/05/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20136923488 em 03/12/2013; resolvem alterar a sua Terceira Alteração Contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

UNICÍPIO DE UBIRATÃ
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852
 CNPJ 76.950.096/0001-10
 AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Ubiratã 12/04/16

 Lucas Gibin da Silva
 075.168.679-42

Cláusula Primeira- Da Alteração da Sede Social: O endereço da presente sociedade passa a partir do registro desta para: **Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Sala - B, Centro, em Ubiratã – PR, CEP: 85440-000.**

Cláusula Segunda - Da Alteração de Endereço da Sócia: O endereço da sócia **Sonia Aparecida da Motta** fica alterado para **Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Casa, Fundos, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.**

Cláusula Terceira- Da Destituição da Administradora: Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a sócia **Sonia Aparecida da Motta**, acima qualificada, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

Cláusula Quarta - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade a partir desta caberá a sócia **Judite Emidia dos Santos**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
 NIRE: 412.0455771-6

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

§ 2.º- Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Quinta - Declaração de Desimpedimento: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Ubiratã - PR, 27 de Março de 2014.

Judite Emidia dos Santos
Judite Emidia dos Santos

Sonia Aparecida da Motta
Sonia Aparecida da Motta

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852
 CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Ubiratã 28/03/14
[Signature]
 Lucas Gibin da Silva
 075.168.679-42

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE UBIRATA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2014
 SOB NÚMERO: 20141402563
 Protocolo: 14/140256-3, DE 28/03/2014
 Empresa: 41 2 0455771 6
 COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA
 LTDA - ME
[Signature]
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

[Signature]
RAFAELLY MARASCHI CAZZETA
 RG 9.579.035-6



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0455771-6	CNPJ 04.424.579/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/2001	Data de Início de Atividade 02/05/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1783-SALA: B, centro, UBIATÁ, PR, 85.440-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS E FOTOCOPIAS.			
Capital: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
SONIA APARECIDA DA MOTTA 615.375.869-04	6.000,00	SOCIO	Administrador
JUDITE EMIDIA DOS SANTOS 600.758.569-72	6.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/03/2014	Número: 20141402563	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

UBIRATÁ - PR, 12 de abril de 2016

16/255392-7



MUNICIPIO DE UBIATÁ
Av Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentado.

Ubiratá 1214110

Carla Baena
Carla Baena Aguiar Melo
CPF 064.796.659-02

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Ademir Luiz Medina
ADEMIR LUIZ MEDINA
RG 4.928.286-5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: RAFAEL DOS SANTOS MARCELIANO

DOC IDENTIFICADORA (CPF, CNH ou CPF) UF: 8758506-3 UENF: PR

CM: 061.428.299-30 DATA NASCIMENTO: 10/11/1988

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS DOMISETE MARCELIANO
 NEUSA BENEDETA DOS SANTOS MARCELIANO

PERMISSÃO: [] ACT: [] CAE. HAB: []

Nº REGISTRO: 04046950934 VALIDADE: 09/12/2016 HABILITAÇÃO: 01/03/2007

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Rafael Marcelino*

LOCAL: SAO JOAO DO IVAI, PR DATA EMISSÃO: 09/12/2011

Assinatura do Emissor: *ARCOS (RAAD)* RS 405745718
 PR-03676538

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 511505574

PROFISSIONAL PLASTIFICAR 511505574

Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5464 - Fax: (33) 3244-3443

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33302209150923240906-1; Data: 22/09/2015 09:23:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD18310-VLXS;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2015 às 14:43:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41f7d85f3c3ed52ccc84222cfb47b23f355a562a95c92252f703c6be137
 c10eb2996962656838a97af4c5f926fe6f1b05833a3a4d1aa87f0f6eb0d2f0339f211

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

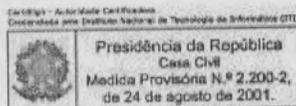
Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2016 às 13:29:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 429826

Código de Controle da Autenticação:

33302209150923240906-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE PROTESTOS

Av. Curitiba, 356, Sala 03, Centro, CEP: 86930-000

Município e Comarca de São João do Ivaí – Estado do Paraná

MARCO AURÉLIO GARCIA

Tabelião Designado

SERVIÇO NOTARIAL
 E TABELIONATO DE PROTESTOS
 MARCO AURÉLIO GARCIA
 Tabelião Designado
 SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ
 Cel.: (42) 9691-1425

Livro: 91-P Fls.144
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
 COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME (A)
 ADRIANO DUARTE TAVARES DA SILVA
 E OUTROS, COMO SEGUE ABAIXO:-**

SA I B A M quantos a este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e um (21) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2.015), nesta cidade e Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, em cartório perante mim, Escrevente Juramentada, compareceu como outorgante: **COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº12.501.677/0001-92, com sede à Avenida Curitiba, nº423-B, centro, nesta cidade de São João do Ivaí-PR., neste ato representado por seu sócio/proprietário: **Sr. Cleber Silvério Simão**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº8.413.298-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº045.177.619-40, residente e domiciliado nesta cidade de São João do Ivaí-PR, Ficando neste Ofício cópia do Contrato Social, Primeira Alteração Contratual, Ultima Alteração Contratual, arquivada às Fls.179 a 191; e, cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, expedida em Ivaiporã aos 25/08/2015, às Fls.189/190, todas da Pasta de Arquivo de Contratos Sociais nº04, deste Ofício. A presente reconhecida como a própria de mim, Escrevente Juramentado. Do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus bastantes procuradores e representantes legais: 1) **ADRIANO DUARTE TAVARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da CI-RG nº9.924.837-8, expedida pela SPP/PR e inscrito no CPF sob nº068.850.969-03, residente e domiciliado à Rua Antonio Catabriga, nº347, Lunardelli-PR., ora por aqui de passagem; 2) **RAFAEL DOS SANTOS MARCELINO**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da CI-RG nº8.758.506-9, expedida pela SPP/PR e inscrito no CPF sob nº061.428.299-30, residente e domiciliado à Rua Aparecido Bezerra Guedes, nº516, nesta cidade de São João do Ivaí-PR; 3) **LUCIANO JOSÉ MACHADO BOCCHI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI-RG nº6.294.822-1 expedida pela SPP/PR e inscrito no CPF sob nº341.016.672-68, residente e domiciliado à Rua São Paulo, s/nº, nesta cidade de São João do Ivaí-PR; 4) **PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da CI-RG nº3.560.616-5 expedida pela SPP/PR e inscrito no CPF sob nº015.917.959-90, residente e domiciliado à Rua Bonifácio Paschoal Frez, nº143, nesta cidade de São João do Ivaí-PR; 5) **BRANDON FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da CI-RG nº12.334.912-1 expedida pela SPP/PR e inscrito no CPF sob nº084.787.339-06, residente e domiciliado à Rua Lercio Costa, nº576, nesta cidade de São João do Ivaí-PR., **PODENDO REFERIDOS PROCURADORES AGIR EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE**, utilizando os **PODERES**: a quem confere os mais amplos poderes para representar a **COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME**, com poderes para

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 54035-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5404 - Fax: (51) 3344-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33302209150922460124-2; Data: 22/09/2015 09:22:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD18304-7ZJ0; Valor Total do Ato: R\$ 2,893
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
 Titular

ABELIONATO DE PROTESTOS

Av. Curitiba, 356, Sala 03, Centro, CEP: 86930-000

Município e Comarca de São João do Ivaí – Estado do Paraná

MARCO AURÉLIO GARCIA

Tabellião Designado

(... com poderes para) tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, realizar cadastros, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento/Serviços e demais compromissos. Assim o disse e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente Procuração, que depois de feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, aceita, e assina a presente dispensando as testemunhas instrumentárias, nos termos do Art. 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria da Justiça deste Estado (Provimento 249/2013). Eu *Am* (Amanda Cristina Dias), Escrevente Juramentada que a lavrei e dou fé. Emolumentos Cobrados: (VRC. 384,62) (R\$.64,23), Selo Funarpen (R\$ 0,69). Protocolada sob nº366/15, no Livro nº.03, às Fls.025, nesta data. São João do Ivaí, 21 de Setembro de 2015. (a.a.) Representando: CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, e AMANDA CRISTINA DIAS – Escrevente Juramentada. Nada mais consta, dato, assino em público e raso. -

Am

AMANDA CRISTINA DIAS
ESCREVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN
 SELO DIGITAL N°
 4jD4J.CsFJn.5KUEm
 Controle:
 m9scV.Ubopq
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVICÓ MUXARIM
 E TABELIONATO DE PROTESTOS
 MARCO AURÉLIO GARCIA
 Tabellião Designado
 SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ
 Cel.: (43) 9691-1425

g
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2015 às 14:44:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41f7d85f3c3ed52ccc84222cfb47b23f20767e14df0b82f2ae3a82503e3e29082996962656838a97af4c5f926fe6f1b0b1cf87d1ef9797957f6472b4110d9345

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

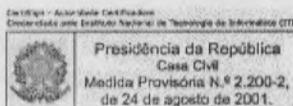
Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2016 às 13:29:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 429821

Código de Controle da Autenticação:

33302209150922460124-1 a 33302209150922460124-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature and scribbles]

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fis. 01/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, casado, com regime de casamento comunhão parcial de bens, nascido em 04 de agosto de 1985, empresário portador do CPF: 045.177.619-40 e da cédula de Identidade RG-PR 8.413.298-5; expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em Curitiba PR em 05/06/1998; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Apartamento, centro em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000, e DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO, brasileira, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, casada, com regime de casamento separação de bens, nascida em 09 de março de 1981, empresária portadora do CPF: 006.056.499-79 e da cédula de Identidade RG-PR 6.678.301-4; expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 30/05/2000; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME", com sede e foro na Avenida Curitiba, 423B, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000, consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206864250, por despacho em sessão do dia 08 de Setembro de 2010 e posteriormente sua última alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20132236796, por despacho em sessão do dia 30/04/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressam na sociedade neste ato Srs. MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO, brasileira, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, solteira, nascida em 14 de maio de 1997, emancipada conforme escritura publica de emancipação do livro nº 109-E folhas 190 expedido em 04/12/2014, empresária portadora do CPF: 081.750.159-26 e da cédula de Identidade RG-PR 13.628.654-9; expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 24/08/2012; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO, que possuía inteiramente integralizada na sociedade 5.000 (cinco mil), cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, perfazendo o total de 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade e da administração cedendo e transferindo suas cotas de capital pelo valor original a sócia ingressante: MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO, a quantia de 4.000,00 (quatro mil) cotas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e ao sócio CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, a quantia de 1.000 (mil) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cujo pagamento e feito neste ato em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO da aos sócios CLEBER SILVERIO SIMÃO e MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO, plena geral e rasa quitação das cotas de capital ora

conhecerem a situação econômica e

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Leões - Jd. Positivo - CEP: 86200-000 - São João do Ivaí - PR - (41) 324-2441 - Fax: (41) 324-3441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 querendo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é válido. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300202161024460151-1; Data: 02/02/2016 10:24:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACU31030-JFFG;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

X

9
- Anne
11/02
[Handwritten signatures and stamps]

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fis. 02/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e neste ato aumentando para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividindo em 40.000 (quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente deste país da seguinte forma: 1) o sócio **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) totalizando o capital de 24.000,00 (vinte quatro mil reais); 2) a sócia **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 12.000,00 (doze mil reais) totalizando o capital de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	%	Capital
CLEBER SILVERIO SIMÃO	24.000	60,00	24.000,00
MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO	16.000	40,00	16.000,00
Total	40.000	100,00	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O objetivo social da empresa é de:

CNAE 47.13-0/02 Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE 47.51-2/01 Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE 47.62-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas,

CNAE 47.52-1/00 Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia de comunicação,

CNAE 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório,

CNAE 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores, equipamentos periféricos

CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE 8219-9/01 Fotocópias

CNAE 8219-9/99 Preparação de documento e serviços especializados de apoio administrativo

CNAE 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação

CNAE 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

ção de eventos esportivos
esportivas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-900 - www.azevedobastos.org.br - Tel: (33) 3243-9046 - Fax: (33) 3243-5481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300202161024460151-2; Data: 02/02/2016 10:24:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU31029-KTZF;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tábuas



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' mark on the right side of the page.

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls 03/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

CNAE 7733-1/00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
 CNAE 1413-4/02 Confecção, sob medida de roupas profissionais
 CNAE 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico
 CNAE 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
 CNAE 4712-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercado e mercearia.
 CNAE 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
 CNAE 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis
 CNAE 2622-1/00 Fabricação de Periférico para equipamentos de informática
 CNAE 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 CNAE 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE 3240-0/99 Brinquedos pedagógicos
 CNAE 3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
 CNAE 1412-6/01 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida

CLÁUSULA SÉTIMA: O endereço passa a partir deste ato para Avenida São João, 145, Térreo, Centro, Municipio de São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios CLEBER SILVERIO SIMÃO e MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO, com poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações veja em favor de qualquer autorização dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 parágrafo 1º e 2º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA, Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado as disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51100-000 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel.: 33.324.5404 - Fax: 33.324.5266	
Autenticação Digital <small>De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, art. 41 e 92 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>	
Cód. Autenticação: 33300202161024460151-3; Data: 02/02/2016 10:24:34	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU31028-T116; Valor Total do Ato: R\$ 3,76 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valécio de Miranda Cavalcanti Titular	



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and initials 'S' and 'MPC' above it.

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fis 04/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250
CONSOLIDAÇÃO

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, casado, com regime de casamento comunhão parcial de bens, nascido em 04 de agosto de 1985, empresário portador do CPF: 045.177.619-40 e da cédula de Identidade RG-PR 8.413.298-5; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR em 05/06/1998; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Apartamento, centro em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000, e MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO, brasileira, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, Solteira, nascida em 14 de Maio de 1997, emancipada conforme escritura publica de emancipação do livro nº 109-E folhas 190 expedido em 04/12/2014, empresária portadora do CPF: 081.750.159-26 e da cédula de Identidade RG-PR 13.638.654-9; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 24/08/2012; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de “COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME”, com sede e foro na Avenida São João, 145, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000, consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206864250, por despacho em sessão do dia 08 de Setembro de 2010 e posteriormente sua última alteração contratual devidamente arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20132236796, por despacho em sessão do dia 30/04/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA, a sociedade gira sob nome empresarial de: “COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME”.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO: A sociedade tem sede e foro na Avenida São João, 145, Térreo, Centro, Município de São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: INICIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Setembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da empresa é de:

CNAE 47.13-0/02 Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE 47.51-2/01 Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo

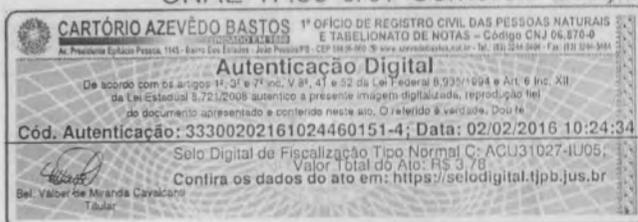
CNAE 47.62-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas,

CNAE 47.52-1/00 Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia de comunicação,

CNAE 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório,

manutenção de computadores, equipamentos



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
 SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 05/07
 CNPJ 12.501.677/0001-92
 NIRE 41206864250

CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE 8219-9/01 Fotocópias
 CNAE 8219-9/99 Preparação de documento e serviços especializados de apoio administrativo
 CNAE 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação
 CNAE 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
 CNAE 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
 CNAE 9319-1/99 Outras atividades esportivas
 CNAE 7733-1/00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório
 CNAE 1413-4/02 Confecção, sob medida de roupas profissionais
 CNAE 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico
 CNAE 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
 CNAE 4712-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercado e mercearia.
 CNAE 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
 CNAE 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis
 CNAE 2622-1/00 Fabricação de Periférico para equipamentos de informática
 CNAE 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 CNAE 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE 3240-0/99 Brinquedos pedagógicos
 CNAE 3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
 CNAE 1412-6/01 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	%	Capital
Cleber Silvério Simão	24.000	60,00	24.000,00
Maria Paula Carretas Marcelino	16.000	40,00	16.000,00
Total	40.000	100%	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC, 2002)

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio "CLEBER SILVERIO SIMÃO e MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO",

administradores autorizados ao uso individual



Handwritten signatures and initials, including 'Amc' and 'CAB', and a large handwritten 'X' mark on the right side of the page.

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
 SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 06/07
 CNPJ 12.501.677/0001-92
 NIRE 41206864250

do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: PRÓ-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, estabelecido de comum acordo entre os mesmo, observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nas conformidade dos quoruns específicos previsto no art. 1010 do Novo Código Civil, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao termino da cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

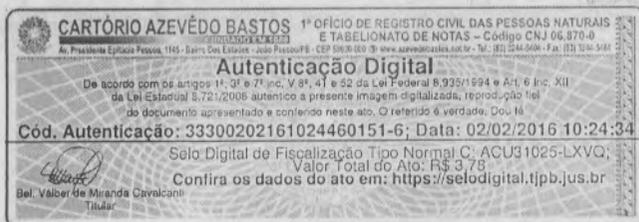
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios decidem de comum acordo a dispensa de formalização de Atas de reunião ou assembleia aos sócios, desde que todas as decisões tomadas sobre as matérias discutidas sejam tomadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de São João do Ivaí – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumentos.



Assinatura
 [Handwritten signature]

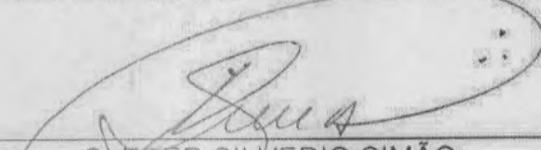
X

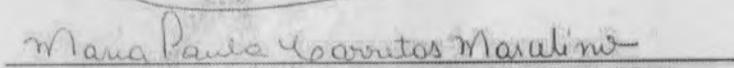
[Handwritten signatures and marks]

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FIs. 07/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

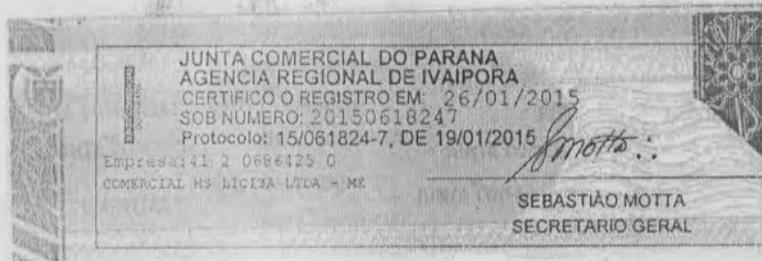
E por estarem assim justos e contratados, levram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São João do Ivai – PR, 15 de Janeiro 2015.


CLEBER SILVERIO SIMÃO


MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO


DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO



X

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.070-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145, Bairro Dom Expedito, João Pessoa/PB, CEP 53036-000, www.azevedobastos.org.br - Tel.: (33) 3244-5400 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300202161024460151-7; Data: 02/02/2016 10:24:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU31024-VBSP;
Valor Total do Ato: R\$ 3,75
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valder de Miranda Cavalcante
Titular



9


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2016 às 09:19:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba83bc2f8443575bc00a78b612949896bdfb46ab766a9a76c87093143
 0618ca32996962656838a97af4c5f926fe6f1b05f6312b73d09bf3a067c4c49c2531fc6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

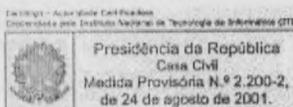
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2017 às 03:33:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483526

Código de Controle da Autenticação:

33300202161024460151-1 a 33300202161024460151-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL MS LÍCITA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0686425-0	12.501.677/0001-92	08/09/2010	08/09/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV SÃO JOÃO, 145, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ, PR, 86.930-000			
Objeto Social LOJAS DE CARIIDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; FOTOCOPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS ALUGUÉL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO DOMESTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMPREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO E MERCEARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; FABRICAÇÃO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLEBER SILVERIO SIMÃO 045.177.619-40	24.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO 081.750.159-26	16.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

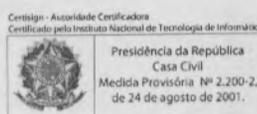
CURITIBA - PR, 31 de março de 2016

16/206293-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL MS LÍCITA LTDA ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0686425-0	12.501.677/0001-92
Último Arquivamento	Situação
Data: 26/01/2015	REGISTRO ATIVO
Atto: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 31 de março de 2016

16/206293-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com/pt/contacts/comercialmslicita)

www.comercialmslicita.com.br

000112

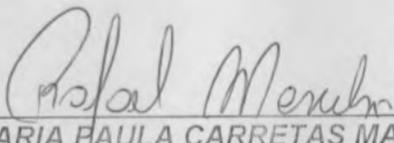
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2016

PROCESSO Nº. 3051/2016

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME, inscrita o CNPJ nº 12.501.677/0001-92, inscrição estadual n.º 90532469-12, estabelecida à AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000, através de sua representante legal, Sra. MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO, portadora do RG nº 13.638.654-9 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 081.750.159-26, declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 69/2016, instaurado por este Município, que se encontra sob o regime de MPes, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

São João do Ivaí, 14 de Abril de 2016.

o/p 

MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO
Sócia-Proprietária
RG nº 13.638.654-9 SESP/PR
CPF nº 081.750.159-26

12501677/0001-92
COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.
Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR





COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com)

www.comercialmslicita.com.br

000113

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2016

PROCESSO Nº. 3051/2016

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME, inscrita o CNPJ nº 12.501.677/0001-92, inscrição estadual n.º 90532469-12, estabelecida à AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000, através de sua representante legal, Sra. MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO, portadora do RG nº 13.638.654-9 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 081.750.159-26, DECLARA sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 69/2016, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo sua proposta e documentações habilitatórias exigidas no referido Edital.

São João do Ivaí, 14 de Abril de 2016.

MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO

Sócia-Proprietária

RG nº 13.638.654-9 SESP/PR

CPF nº 081.750.159-26

12501677/0001-92

COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.

Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Lucas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CRITÉRIO NACIONAL DE HABITAÇÃO

LOCAL FLORESTA MACHADO

CC. IDENTIFICAÇÃO DO INDIVÍDUO / DE 10186073-0 SEXO M DATA NASCIM. 09/05/1979

CPF 094.591.529-29 DATA NASCIM. 23/08/1994

FUNÇÃO JUCELIO DOS REIS MACHADO

JANELEI APARECIDA FLORESTA MACHADO

REGIÃO ACT CAT. HAB. AD

INSCRIÇÃO 05678462130 VALOR 29/08/2017 18/12/2017

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 835226976

PROBANDO PLANTANDO 835226976

LOCAL CAMPO MOURAO, PR DATA ESPED. 03/12/2013

84282871849 8306764334

DIETAM PREPARADA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 08.879-4

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1144 - Barra Dos Piraes - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: 33.344.560 - Fax: 33.344.561

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.934/86 e Art. 6º do Dec. Estadual 01.721/2008 atribuído a presente imagem digitalizada, impressa em papel e assinada, esta reprodução é verdadeira e fiel ao original.

Cód. Autenticação: 38430209151058160359-1; Data: 02/09/2015 10:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACA68941-BVMF
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjuss.br>

Br. Valéria de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2016 às 08:37:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b630ae5f852ff00e1709d7424af7fd5ee9d77a80d8d71fd0713d7e7c962b
 0ad599eac167ec1efbe078138397fabba902eeab59420ac510b98583681f5d43cf90a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para F P GARALUZ ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

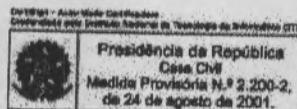
Esta certidão tem a sua validade até: 04/09/2016 às 04:14:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 422070

Código de Controle da Autenticação:

38430209151056160359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a **F.P. GARALUZ - ME.**, com sede na Rua Santos Dumont nº 1406, centro, Campo Mourão - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.299.558/0001-69 e Inscrição Estadual nº 90333704-47, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **Flávio Pereira Garaluz**, portador da Cédula de Identidade nº 7.604.345-0 e CPF nº 043.778.839-33, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Lucas Florczak Machado**, portador da Cédula de Identidade nº 10.256.071-0 e CPF nº 094.591.529-29, a quem confere amplos poderes para representar a **F.P. GARALUZ - ME.**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais documentos referente a licitações.

A presente procuração é válida até o dia 31/12/2016.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Campo Mourão, 01 de setembro de 2015.

07.299.558/0001-69
F.P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

CARTÓRIO ACIR - 42º SERVIÇO NOTARIAL
Bel. Júlio César de Souza - Tabelião
Av. Capitão Indio Bandeira, 1456 - Dta. Pónei, 149 - Campo Mourão - PR
Fone / Fax: (44) 3023-3823 - Cep 87300-305 - e-mail: acir@cartorioacir.com.br

Seio nº MMF45.gx932.G10xx-wc1w.7kps
Consulte esse seio em <http://funcion.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de FLAVIO PEREIRA GARALUZ
95160) Doc. 6 Campo Mourão-Paraná, 01 de setembro de 2015
Etu. Teor da Verdade

Ben-Hur de Souza - Extravênt

2º SERVIÇO NOTARIAL
Júlio César de Souza
Tabelião
Campo Mourão - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Protásio Epitácio Pessoa, 116 - Jardim das Flores - João Pinheiro - MG
CNPJ 08.000.000/0001-00 - Tel. (31) 3244-4444 - Fax (31) 3244-4444

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, § 1º, do Decreto nº 7.716/2011 e o inciso V, § 1º, do art. 1º, da Lei nº 11.344/2006, o presente instrumento digitalizado e assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, portador da Cédula de Identidade nº **7.604.345-0** e CPF nº **043.778.839-33**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Lucas Florczak Machado**, portador da Cédula de Identidade nº **10.256.071-0** e CPF nº **094.591.529-29**, a quem confere amplos poderes para representar a **F.P. GARALUZ - ME.**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais documentos referente a licitações.

Cód. Autenticação: **38430209151056070078-1** Data: **02/09/2015 10:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 00.00000000-00000000
Valor Total do Ato: **R\$ 2,95**

Confira os dados do ato em: <http://selogi.jus.br>

Ben-Hur de Souza - Extravênt

000117

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2015 às 15:32:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0531c365d765ea4552c6020c9ae6ebc87473c189fa2037d33bfb6506f694a8379eac167ec1efbe078138397fabba902e0e18f9c0b596a04c2647dd8c767c4cdd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para F P GARALUZ ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

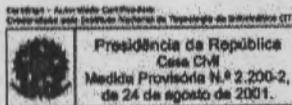
Esta certidão tem a sua validade até: 04/09/2016 às 04:14:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 422069

Código de Controle da Autenticação:

38430209151056070078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



F.P. GARALUZ - ME

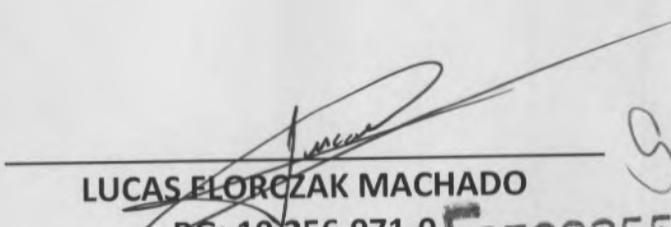
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO I

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa F.P.GARALUZ-ME, CNPJ N° 07.299.558/0001-69 , sediada na RUA SANTOS DUMONT N° 1406 – CENTRO – CAMPO MOURÃO - PARANÁ, representada neste ato por seu sócio/gerente, o Sr. FLAVIO PEREIRA GARALUZ, RG n° 7.604.345-0 e CPF n° 043.778.839-33, o Sr. LUCAS FLORCZAK MACHADO RG n° 10.256.071-0 E CPF n° 094.591.529-29, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial n° 69/2016, instaurado pelo Município de Ubitatã, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Campo Mourão, 14 de abril de 2016.



LUCAS FLORCZAK MACHADO

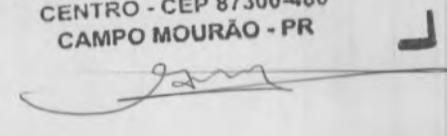
RG: 10.256.071-0

CPF: 325.067.089-87

07299558/0001-69

F. P. Garaluz - ME

RUA SANTOS DUMONT, 1406
CENTRO - CEP 87300-480
CAMPO MOURÃO - PR

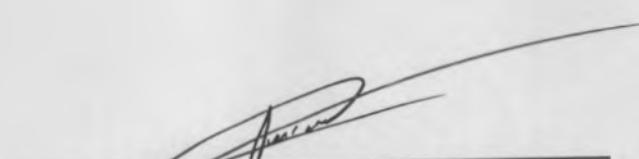


ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa F.P.GARALUZ-ME, CNPJ N° 07.299.558/0001-69 , sediada na RUA SANTOS DUMONT N° 1406 – CENTRO – CAMPO MOURÃO - PARANÁ através de seu representante legal , FLAVIO PEREIRA GARALUZ, RG n° 7.604.345-0 e CPF n° 043.778.839-33, **DECLARA** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial n° 69/2016, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo sua proposta e documentações habilitatórias exigidas no referido Edital.

Campo Mourão, 14 de abril de 2016.


LUCAS FLORCZAK MACHADO

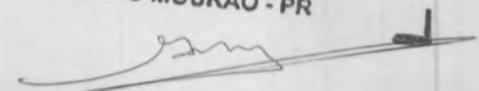
RG: 10.256.071-0

CPF: 325.067.089-87


07299558/0001-69

F. P. Garaluz - ME

RUA SANTOS DUMONT, 1406
CENTRO - CEP 87300-480
CAMPO MOURÃO - PR



F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

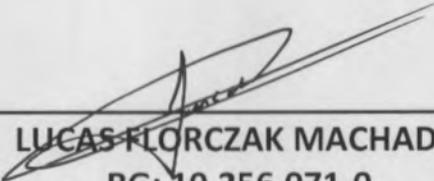
000120

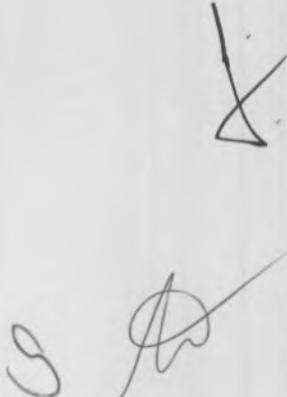
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 69/2016, instaurado por este Município, que a empresa F.P.GARALUZ-ME, CNPJ N° 07.299.558/0001-69 , sediada na RUA SANTOS DUMONT N° 1406 – CENTRO – CAMPO MOURÃO - PARANÁ, se encontra sob o regime de MPEs, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº123/2006 e 147/2014.

Campo Mourão, 14 de abril de 2016.


LUCAS FLORCZAK MACHADO
RG: 10.256.071-0
CPF: 325.067.089-87


07299558/0001-69

F. P. Garaluz - ME

RUA SANTOS DUMONT, 1406
CENTRO - CEP 87300-480
CAMPO MOURÃO - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F. P. GARALUZ - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0736102-1	CNPJ 07.299.558/0001-69	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 31/03/2005	Data de Início de Atividade 31/03/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 1406, CENTRO, CAMPO MOURÃO, PR, 87.300-480			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECÇÕES DE BANNERS, FAIXAS E CONFECÇÕES DE CAMISETAS; COMERCIO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS DE PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS; MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUÇAS, PRODUTOS METALÚRGICOS DE USO DOMÉSTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GÊNERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS DE INFORMÁTICA;ELETRO ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI;COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTICOS E ORTOPÉDICOS,COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 03/06/2014 Número: 20143530640		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
Identidade: 76043450,SESP/PR		CPF: 043.778.839-33	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CAMPO MOURÃO - PR, 09 de março de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Jane Ivete Cardoso
Jane Ivete Cardoso
RG: 1.857.527-PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1125 - Bairro Das Indústrias - Campo Mourão/PR - CEP 87.300-000 - www.cartorioab.com.br - Tel: (051) 3544-5664 - Fax: (051) 3544-5634

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38431803160921520796-1; Data: 18/03/2016 09:21:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB21449-DALP.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Trib. Juiz

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2016 às 15:42:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7e51659d776662f598efed5604309eeb6f27356a22fbf543781d527d6e
afb909eac167ec1efbe078138397fabba902e46ed5fc6060bc832541383be68637f3f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para F P GARALUZ ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

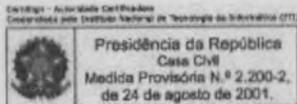
Esta certidão tem a sua validade até: 19/03/2017 às 04:17:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 504834

Código de Controle da Autenticação:

38431803160921520796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000123

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE) DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerida filial)	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome sem abreviaturas)			
FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M X F <input type="checkbox"/>	COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JULIO PEREIRA GARALUZ		SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	CPF (número)
13-04-1985	7.604.345-0	SESP PR	043.778.839-33
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.)			NÚMERO
RUA MISS YOLANDA PEREIRA			406
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
	JARDIM LAR PARANA	87305-350	
MUNICÍPIO			
CAMPO MOURÃO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
F. P. GARALUZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA SANTOS DUMONT			1.406
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de acordo com o comércio)
	JARDIM JOANA D'ARC	87300-000	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
CAMPO MOURÃO		PR	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS E CONFECÇÕES DE CAMISETAS, COMERCIO DE TINTAS IMOBILIARIAS, MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS PARA PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUÇAS, PRODUTOS METALURGICOS DE USO DOMESTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GENERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETRO-ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763601 BRINQUEDOS E		
Atividades secundárias			
4761-0/01			
1822-9/99			
1813-0/01			
4741-5/00			
4742-3/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
31-03-2005	07.299.558/0001-89	(NIRE anterior)	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legal)			
<i>Flavio Pereira Garaluz</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10-01-2013	<i>Flavio Pereira Garaluz</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

do [assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GOIOERÉ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/01/2013
SCE NÚMERO: 42107361021
Protocolo: 13/016144-6, DE 09/01/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53036-900 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (31) 3441-584 - Fax: (31) 3441-584

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 3843210815114470629-1; Data: 21/08/2015 11:14:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABY84665-XUK7;
Valor Total do Ato: R\$ 2,95
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Válcir de Miranda Cavalcanti
Titular



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO (empresário sem abreviaturas): **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **CASADO**

SEXO: **MX** **F** REGIME DE BENS (se casado): **COMUNHAO PARCIAL**

FILHO DE (pai): **JULIO PEREIRA GARALUZ** (mãe): **SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ**

NASCIDO EM (data de nascimento): **13-04-1985** IDENTIDADE número: **7.604.345-0** Órgão emissor: **SESP** UF: **PR** CPF (número): **043.778.839-33**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.): **RUA MISS YOLANDA PEREIRA** NÚMERO: **406**

COMPLEMENTO: **JARDIM LAR PARANA** CEP: **87305-350** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: **CAMPO MOURAO** UF:

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: **F.P. GARALUZ - ME**

LOGRADOURO (rua, av. etc.): **RUA SANTOS DUMONT** NÚMERO: **1.406**

COMPLEMENTO: **JARDIM JOANA D'ARC** CEP: **87300-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: **CAMPO MOURÃO** UF: **PR** PAÍS: **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: **100.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **CEM MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: **4755-5/02** **4759-8/99** **4744-0/01** **4754-7/01** **4751-2/01** **4753-9/00**

DESCRIÇÃO DO OBJETO: **MATERIAIS PEDAGOGICOS, 4530703 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4732600 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, 4751202 RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI, 4773300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTICOS E ORTOPEDICOS, 4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **31-03-2005** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **07.289.558/0001-69** TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE PILAR DE OUTRA UF NIRE anterior: UF: **PR** LÍQUID DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/administrativo): **F. P. Garaluz - ME**

DATA DA ASSINATURA: **10-01-2013** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GOIOERÉ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/01/2013
SOB NÚMERO: 4110735202
Protocolo: 13/018144-0, DE 09/01/2013

F. P. GARALUZ - ME **SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 3843210815114470629-2; Data: 21/08/2015 11:14:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABY84664-50ZE; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten signatures and marks]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ		(mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13-04-1985	IDENTIDADE número 7.604.345-0	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 043.778.839-33			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MISS YOLANDA PEREIRA			NÚMERO 406
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM LAR PARANA	CEP 87305-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F.P. GARALUZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 1.106
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87300-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4761-0/01 1822-9/99 1813-0/01 4741-5/00 4742-3/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECCAO DE BANNERS, FAIXAS E CONFECCOES DE CAMISETAS, COMERCIO DE TINTAS IMOBILIARIAS, MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS PARA PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUÇAS, PRODUTOS METALURGICOS DE USO DOMESTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GENERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETRO-ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763601 BRINQUEDOS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31-03-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANEXAR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistenteadministrativo) F.P. GARALUZ - ME			
DATA DA ASSINATURA 22-05-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Jane Ivete Cardoso RG 1.857.527 - PR 24.05.13			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Prudente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - João Pinheiro/PR - CEP 19015-000 - www.cartorioazvedobastos.pr.br - Tel: (41) 3244-5494 - Fax: (41) 3244-5494

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38432108151114470629-3; Data: 21/08/2015 11:14:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABY84663-Q4KB,
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valor de Miranda Cavalcanti
Tribunal

X

[Handwritten signatures and marks]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO AO VERSO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

000126

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
 41107361021

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FLAVIO PEREIRA GARALUZ

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **CASADO**

SEXO: **M** REGIME DE BENS (se casado): **COMUNHÃO PARCIAL**

FILHO DE (do(a))
JULIO GARALUZ **SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ**

NASCIDO EM (data de nascimento) IDENTIDADE número Órgão emissor UF CPF (número)
 13-04-1985 7.604.345-0 SESP PR 043.778.839-33

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) NÚMERO
RUA MISS YOLANDA PEREIRA 406

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)
JARDIM LAR PARANA 87305-350

MUNICÍPIO UF
CAMPO MOURAO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F. P. GARALUZ - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.) NÚMERO
RUA SANTOS DUMONT 1.406

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)
CENTRO 87300-480

MUNICÍPIO UF PAÍS CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPO MOURÃO PR BRASIL

VALOR DO CAPITAL - R\$ VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00 CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4755-5/02	MATERIAIS PEDAGOGICOS, 4530703 COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4732600 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, 4751202 RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO EPI, 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTICOS E ORTOPEDICOS, 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.
4759-8/99	
4744-0/01	
4754-7/01	
4751-2/01	
4753-9/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF UF USO DA JUNTA COMERCIAL (Dispensate de Autorização Governamental) SIM NÃO

31-03-2005 07.299.558/0001-69

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentelivremente)
F. P. Garaluz - ME

DATA DA ASSINATURA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
 22-05-2013

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
 RG 1.857.527 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2013
 SOB NÚMERO: 20132915332
 Protocolo: 13/291533-2, DE 23/05/2013

Empresa: 41107361021
 F. P. GARALUZ - ME

Jane Ivete Cardoso
 RG 1.857.527 - PR

SEBASTIÃO MOTA
 SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58210-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5464 - Fax: (33) 3244-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38432108151114470629-4; Data: 21/08/2015 11:14:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABY84662-NSG5; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signatures and marks]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110736102-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a tiver)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ		(mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ			
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985		IDENTIDADE (número) 76043450		CPF (número) 043.778.839-33	
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
SOMENCIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA MISS YOLANDA PEREIRA				NÚMERO 406	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM LAR PARANA		CEP 87305350	
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO			UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO DESCRICAÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICAÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SANTOS DUMONT				NÚMERO 1406	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 87300-80	
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
4781003	COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECCOES DE BANNERS, FAIXAS E CONFECCOES DE CAMISETAS; COMERCIO DE TINTAS IMOBILIARIAS, MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS DE PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS; MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUCAS, PRODUTOS METALURGICOS DE USO DOMESTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GENERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; ELETRO ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGOGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
4761001					
1822999					
1813001					
4741500					
4742300					
4755502					
4759899					
(CONTINUA)					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.658/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SBA - 2 - NAC - 3 - NAC -	
ASSINATURA DA FIRMA FELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. P. GARALUZ - ME					
DATA DA ASSINATURA 22/04/2014					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.					
Vanilde Izabel Belor RG 11.958.1355-5		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GOIOERÉ CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/06/2014 SOB NÚMERO: 20143530640 Protocolo: 14/353084-0, DE 03/06/2014		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Das Estrelas - 50070-900 - Recife - PE - CEP 50030-000 - www.carterioazvedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-4404 - Fax: (51) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38432108151114470629-5; Data: 21/08/2015 11:14:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABY84661-4UHQ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcant
Tábuas

8

[Handwritten signatures and marks]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110736102-1		NIRE DA FILIAL (preenchido somente no caso de filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ		(mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ	
NASCIDO EM - (data de nascimento) 13/04/1985	IDENTIDADE (número) 76043450	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 043.778.839-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA MISS YOLANDA PEREIRA			NÚMERO 406
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM LAR PARANA	CEP 87305350
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, e não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 1406
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87300491
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4781003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69		TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
UF PR			
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR (assinante titular/assistente/gerente)
F. P. GARALUZ

DATA DA ASSINATURA
22/04/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GOIÇERÊ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/06/2014
SOB NÚMERO: 20143530640
Protocolo: 14/353064-0, DE 03/06/2014
Empresário: 41 1 0136102 1
F. P. GARALUZ - ME
SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: 001001400000007

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Barra São Antônio - Vila Pampulha - CEP 58030-500 - Tel: (35) 3244-5494 - Fax: (35) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 3843210816114470629-6; Data: 21/08/2015 11:14:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABY84660-H555, Valor Total do Ato, R\$ 2,95
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

000129

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2016 às 07:29:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b630ae5f852ff00e1709d7424af7fd5ee7ef4b2d2b8c01659b2571f0028944c529eac167ec1efbe078138397fabba902e2a3e1ef83c501292f904f7854870edfb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para F P GARALUZ ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

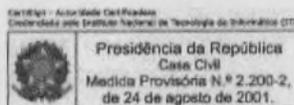
Esta certidão tem a sua validade até: 22/08/2016 às 03:52:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 417034

Código de Controle da Autenticação:

38432108151114470629-1 a 38432108151114470629-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA.

CONTRATO SOCIAL

000130

DANIELLI DE MELO DE ARAUJO, brasileira, solteira, emancipada, do comercio, residente e domiciliada em Ubiratã-Pr., à Rua Santos Dumont, 1163, Centro, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.862.882-2-SSP/SP, e do CPF n.º 030.756.529-70 e MARIA GLICERIA LEMOS DE MELO, brasileira, casada, do comercio, residente e domiciliada em Ubiratã-Pr., à Rua Santos Dumont, 1163, Centro, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.320.068-4SSP/PR e do CPF n.º 407.591.809-20. Resolvem constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Nome comercial: LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA. Sede e foro: à Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603, Centro, em Ubiratã-Pr. Prazo de Duração: indeterminado. Início das atividades: 01 de abril de 1999. Atividade Econômica: Comercio varejista de artigos de papelaria, brinquedos, discos e fitas.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Capital Social: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas de R\$ 1,00 cada, assim distribuídos entre os sócios: DANIELLI DE MELO DE ARAUJO - R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) MARIA GLICERIA LEMOS DE MELO - R\$ 200,00 (duzentos reais) integralizado em dinheiro nesse ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Gerente: DANIELLI DE MELO DE ARAUJO. Pro-Labore: aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixando de comum acordo. Obrigações; proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. Caução de Gerência: dispensado.

CLÁUSULA QUARTA: - Balanço Geral: anualmente em 31 de Dezembro. Resultados: atribuídos proporcionalmente aos sócios em quotas integralizadas ou mantidas em reservas na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: - Desimpedimento: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: - Deliberações sociais: por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

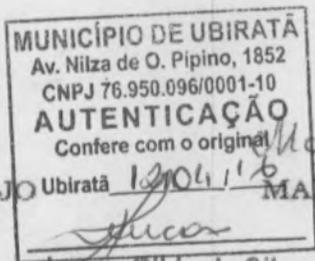
CLÁUSULA SÉTIMA: - Transferência de quotas: por consentimento dos demais sócios e decursos de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA: - Declaram todos os sócios, que a presente empresa se enquadra no disposto art. 2º, inciso I, da Lei n.º 8.864 de 28-03-94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º da Lei n.º 9.317, de 05-12-96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 9º da mencionada Lei n.º 9.317.

Lavrado em três vias de igual teor e forma,

Ubiratã-Pr., 10 de março de 1.999

Danieli Melo Araujo
DANIELLI DE MELO DE ARAUJO



Lucas Gibin da Silva
073.188.879-42

Luiz Taramori
RG. 187737-8 SSP/PR

Daniel Cesar Lopes
RG. 7.402.522-6 SSP/PR

Apoteckto Alves de Araujo
OAB/SP 149 088
CPF 203 258 789-00

000131
051800

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/1999
 SOB O NÚMERO:
 41 2 0407125 2

Tufi Rame
 TUI RAME
 SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/047858-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/1999
 SOB O NÚMERO:
 99 0 485340

Tufi Rame
 TUI RAME
 SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/048534-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 SECRETARIA GERAL
 AV. ...

LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF: nº 03.066.501/0001-69
NIRE: 412.0407125-2

MONIQUE DE MELO ARAÚJO, brasileira, solteira, nascida em 30/12/1985, natural de Ubiratã - PR, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº. 049.631.239-16, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.763.581-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1603, 1º andar, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000,

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



MARIA GLICERIA LEMOS DE MELO, brasileira, viúva, natural de Carmo do Rio Claro - MG, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 407.591.809-20, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.320.068-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ernesto Novaes de Souza, 1210, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e,

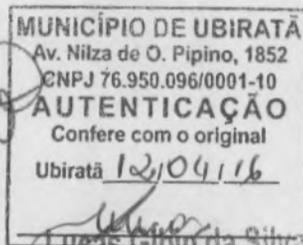
DANIELLI DE MELO DE ARAÚJO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ubiratã - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 030.756.529-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.862.882-2/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1603, 1º andar, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1603, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.066.501/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0407125-2 em 15/03/1999 e última alteração contratual registrada sob nº. 20134444086 em 08/08/2013; resolvem alterar a Sexta Alteração Contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Do Ingresso de Sócia: Ingressa na sociedade a sócia:

MARIA BERENICE DE MELO, brasileira, natural de Carmo Rio Claro - MG, divorciada, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 022.351.939-19, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.324.497-5/SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1603, 1º andar, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Cláusula Segunda: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.



Folha: 1 de 7

075.168.679-42

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF: nº 03.066.501/0001-69
NIRE: 412.0407125-2

Cláusula Terceira - Da Retirada de Sócia: Retira-se da sociedade a sócia **Danielli de Melo de Araújo**, acima qualificada, vendendo, cedendo e transferindo, com o consentimento das outras sócias, as 47.400 (quarenta e sete mil e quatrocentos) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, a sócia ingressante **Maria Berenice de Melo**, acima qualificada, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas.

Cláusula Quarta - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre as sócias:

Sócias	(%)	Quotas	Valor R\$
Monique de Melo Araújo	20.00	12.000	12.000,00
Maria Glicéria Lemos de Melo	1.00	600	600,00
Maria Berenice de Melo	79.00	47.400	47.400,00
Total	100.00	60.000	60.000,00

Cláusula Quinta - Responsabilidade das Sócias: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sexta - Da Destituição da Administradora: Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a sócia **Danielli de Melo de Araújo**, acima qualificada, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

Cláusula Sétima - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade a partir desta caberá a sócia **Maria Berenice de Melo**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ Folha: 2 de 7
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 12/06/16
Lucas Gil da Silva

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF: nº 03.066.501/0001-69
NIRE: 412.0407125-2

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Oitava - Declaração de Desimpedimento: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Décima - Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.066.501/0001-69
NIRE: 412.0407125-2

MONIQUE DE MELO ARAÚJO, brasileira, solteira, nascida em 30/12/1985, natural de Ubiratã - PR, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº. 049.631.239-16, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.763.581-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1603, 1º andar, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000,

MARIA GLICERIA LEMOS DE MELO, brasileira, viúva, natural de Carmo do Rio Claro - MG, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 407.591.809-20, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.320.068-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ernesto Novaes de Souza, 1210, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e,

MG

[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.896/0001-98
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 12/04/16
[Signature]
Lucas Gibim da Silva
075.168.679-42

[Handwritten marks and signatures]



LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
 CNPJ/MF: nº 03.066.501/0001-69
 NIRE: 412.0407125-2

MARIA BERENICE DE MELO, brasileira, divorciada, natural de Carmo Rio Claro - MG, empresaria inscrita no CPF/MF sob nº. 022.351.939-19, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.324.497-5/SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1603, 1º andar, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1603, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000.

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Fotocópias, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros artigos de uso domésticos não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação e Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de livros, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF: nº 03.066.501/0001-69
NIRE: 412.0407125-2

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social é de 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócias	(%)	Quotas	Valor R\$
Monique de Melo Araújo	20.00	12.000	12.000,00
Maria Glicéria Lemos de Melo	1.00	600	600,00
Maria Berenice de Melo	79.00	47.400	47.400,00
Total	100.00	60.000	60.000,00

Cláusula Sexta - Responsabilidade das Sócias: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito as outras sócias, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade cabe a **Maria Berenice de Melo**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 12/06/16

Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

mg

(Handwritten signatures and initials)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF: nº 03.066.501/0001-69
NIRE: 412.0407125-2

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

§2.º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Nona - Retirada Pro - Labore: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e a prova do respectivo recebimento, à disposição das sócias que não exercem a administração.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou Interdição de Sócia: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 10/10/11 16
Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

[Handwritten signatures and initials]

ma

LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
 CNPJ/MF: nº 03.066.501/0001-69
 NIRE: 412.0407125-2

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as sócias.

Cláusula Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã - PR, 09 de Julho de 2014.

Monique M. Araújo *Maria Glicéria Lemos de Melo*
 Monique de Melo Araújo Maria Glicéria Lemos de Melo

Berenice de Melo
 Maria Berenice de Melo

Daniell de Melo de Araújo
 Daniell de Melo de Araújo

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852
 CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Ubiratã 09/07/14

Lucas Gibin da Silva
 Lucas Gibin da Silva
 075.168.679-42

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE UBIRATÃ
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/07/2014
 SOB NÚMERO: 20144142988
 Protocolo: 14/414298-8, DE 09/07/2014
 Empresa: 41 2 0407125 2
 LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME

Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Ademir Luiz Medina
 ADEMIR LUIZ MEDINA
 RG 4.928.386-6

Folha: 7 de 7



LIVRARIA ACADÊMICA

000139

Livraria e Papelaria MMD LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.066.501/0001-69

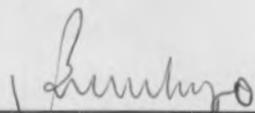
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.808.996-0

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.066.501/0001-69, com domicílio na cidade de Ubitatã, estado do Paraná, endereço Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1603 – Centro, através de sua representante legal **MARIA BERENICE DE MELO**, devidamente inscrita no CPF sob n.º 022.351.939-19 e do RG n.º 3.324.497-5 SSP-PR, **DECLARA** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial n.º PG-69/2016, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo sua proposta e documentações habilitatórias exigidas no referido Edital.

Ubitatã – PR, 12 de Abril de 2016.


LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME
Maria Berenice de Melo
CPF: 022.351.939-19
RG: 3.324.497-5 SSP-PR

03.066.501/0001-69

LIVRARIA E PAPELARIA
MMD LTDA - ME

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603 - Centro
CEP 85440-000 - Ubitatã - PR

Ubitatã

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º. 1603 – Centro – CEP: 85.440-000

Paraná



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA ME
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0407125-2	03.066.501/0001-69	XXXXXXXXXX	01/04/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1603, CENTRO, UBIATÃ, PR, 85.440-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CD'S, DVD'S E FITAS, FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	MARIA BERENICE DE MELO 022.351.939-19	47.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	MARIA GLICERIA LEMOS DE MELO 407.591.809-20	600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
	MONIQUE DE MELO ARAÚJO 049.631.239-16	12.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
	MARIA BERENICE DE MELO 022.351.939-19	0,00	PROCURADOR	Administrador	XXXXXXXXXX

UBIRATÃ - PR, 11 de abril de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Adenir Luiz Medina
ADENIR LUIZ MEDINA
RG 4.928.386-5



MUNICÍPIO DE UBIATÃ
Av. Nilza de O. Pipino
CNPJ 76.950.096/01
AUTENTICA
Confere com o original
Ubiratã 12/04/16

Lucas Gibin da Silva
Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000141

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0407125-2	CNPJ 03.066.501/0001-69
Último Arquivamento Data: 09/07/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UBIRATÃ - PR, 11 de abril de 2016

16/255391-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 12/04/16
Lucas

Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Ademir Luiz Medina
RG 4.925.386-3



[Handwritten signatures and marks]



LIVRARIA ACADÊMICA

Livraria e Papelaria MMD LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.066.501/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.808.996-0

PROTOCOLO DE ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2016

FORNECEDOR: LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME	
ENDEREÇO: AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	Nº 1603
CIDADE: Ubiratã	CEP 85.440-000
CNPJ: 03.066.501/0001-69	
DATA DA ABERTURA: 14/04/16	HORÁRIO: 08:30min
Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.	

O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PARA PROTOCOLO SERÁ NA DIVISÃO DE PROTOCOLOS: Até às 08h30min do dia 14 de Abril de 2016, na Prefeitura de Ubiratã, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, Centro – Ubiratã/PR.

RECIBO DA ENTREGA DE EDITAL

Recebi(emos) nesta data o edital do Processo licitatório acima especificado.

Carimbo CNPJ



Em 14 / 04 / 2016.

[Handwritten Signature]
Assinatura e identificação do Fornecedor

[Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large 'X' and several illegible signatures.]

00J143

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

20934892/0001-057

Insc. Est. 92673521-03

A. C. S. de Almeida Comércio
e Serviços - ME

RUA MATO GROSSO, 2187
CENTRO - CEP: 87303-460
CAMPO MOURAO - PR

L

I



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. C. S. DE ALMEIDA - COMERCIO E SERVICOS - ME**
CNPJ: **20.934.892/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:15:47 do dia 29/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2016.

Código de controle da certidão: **0BBF.9591.9E06.0D20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Desabilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-144
Fone/Fax (84)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br
CNPJ(MF): 75.904.524/0001-06

GMC	18330	Numero do Alvará	57/2015
EXERCÍCIO	2016	DATA DE VALIDADE	31/12/2016

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL

A. C. S. DE ALMEIDA - COMERCIO E SERVICOS - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME

OFFICE TOYS

LOGRADOURO

RUA MATO GROSSO

NÚMERO

2187

COMPLEMENTO

87.303.160

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

CAMPO MOURÃO

ESTADO

PR

CPF / CNPJ

20.934.892/0001.05

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE

23/02/2015

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

COM. DE ARTIGOS RECREATIVOS
 REPARACAO E MANUT. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 COM. VAREJ. DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
 COM. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESCOLARES, ESCRITORIO E INFORMATICA
 COM. VAREJ. DE ARMARINHOS
 COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESPORTIVOS
 LOCACAO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LEVES
 COM. VAREJ. DE MOVEIS, UTENSILIOS E UTILIDADES DOMESTICAS
 COM. VAREJ. DE DISCOS, FITAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

PRESCILA ALVES PEREIRA FRANCIOLI

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Claudete Staniszevski
 Claudete Staniszevski
 Auditor de Tributos
 Matrícula 106.753/7
 CRA-PR 22845

CAMPO MOURÃO/PR, 04/01/2016

VALIDAÇÃO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser comunicado ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA de débitos dos exercícios seguintes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Eduardo - Vila Pesteiro - CEP 88109-000 - Fone: (51) 3244-1424 - Fax: (51) 3244-8861

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 55950501161539390796-1; Data: 05/01/2016 15:39:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACQ24290-QP3N;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valber de Miranda Civalcanti
 Valber de Miranda Civalcanti
 Titular

000146

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/01/2016 às 09:30:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9cd743a493cc004e17a60adfbdd6b158c405391f36f9a08cfa6f180ac
 a5e3f1507aba9fc82ffa7cc7373c58f8a613262d3f7f3207dee6903c2a0dc8424db6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A. C. S. DE ALMEIDA - COMERCIO E SERVICOS - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

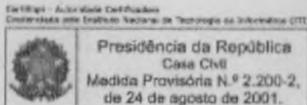
Esta certidão tem a sua validade até: 07/01/2017 às 03:26:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 469804

Código de Controle da Autenticação:

55950501161539390796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Certidão Negativa de Débito

Nº 4583 / 2016

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 20.934.892/0001-05
Código: 6256120
Contribuinte: A. C. S. DE ALMEIDA - COMERCIO E SERVICOS - ME
Endereço: RUA MATO GROSSO, 2187
Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO MOURAO
Estado: PR
CEP: 87303160

Finalidade da Certidão: PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta **CERTIDÃO**.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.campomourao.pr.gov.br (Serviços-Online).

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 01/04/2016 às 12:01:37

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014503268-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.934.892/0001-05**
Nome: **A. C. S. DE ALMEIDA - COMERCIO E SERVICOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2016 / Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. C. S. DE ALMEIDA - COMERCIO E SERVICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.934.892/0001-05

Certidão nº: 30520124/2016

Expedição: 01/04/2016, às 13:00:48

Validade: 27/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. C. S. DE ALMEIDA - COMERCIO E SERVICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.934.892/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

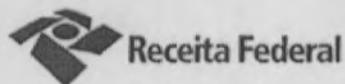
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.934.892/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2014
NOME EMPRESARIAL A. C. S. DE ALMEIDA - COMERCIO E SERVICOS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFFICE TOYS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 2187	COMPLEMENTO LOJA: 01;
CEP 87.303-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (44) 3524-5341		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/04/2016** às **17:32:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/04/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2016 às 13:16:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7e51659d776662f598efed5604309ee79dff9773b930a77497ffc63ded
 8a323f1507aba9fc82ffa7cc7373c58f8a613f3716188a46ae4728d5d322b67bff12f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A. C. S. DE ALMEIDA - COMERCIO E SERVICOS - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

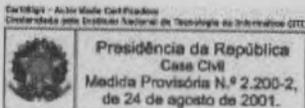
Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2017 às 06:44:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 501035

Código de Controle da Autenticação:

55951003161449400312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



OFFICE MAGAZINE

INFORMÁTICA - PAPELARIA - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - ELETROELETRÔNICOS
A.C.S. DE ALMEIDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ 20.934.892/0001-05

44-3017-1315

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **A.C.S DE ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 20.934.892/0001-05** Rua Mato Grosso nº2187 Centro Campo Mourão Pr. CEP 87.303-160 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório.

Atenciosamente,



Andréia Cardenal Santana de Almeida
Andréia Cardenal Santana de Almeida
 RG. 023.073.499-52
A.C.S DE ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
 CNPJ. 20.934.892/0001-05



Prescila Alves P. Francioli
PRESCILA ALVES P. FRANCIOLI
 Av. Comendador Norberto Marcondes, 1393
 Centro - CEP 87.303-100
 Campo Mourão - Paraná
 CNPJ nº 038194/O-5
CONTADORIA ALVES PEREIRA FRANCIOLI
 Contadora
 CPF: 733.791.409-10
 CRC-PR 038194/O-5



000155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/03/2016 às 10:20:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71266b235de5aac2c86dce6f42b6416201b4b353b0869d2d23c7c5aaa
a16dccdf1507aba9fc82ffa7cc7373c58f8a613e87a2b2b5481ff888d9de856b915eeb4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A. C. S. DE ALMEIDA - COMERCIO E SERVICOS - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

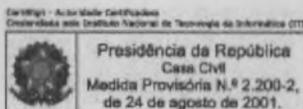
Esta certidão tem a sua validade até: 14/11/2016 às 03:30:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 450941

Código de Controle da Autenticação:

55951211151619480781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90673521-03	20.934.892/0001-05	09/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A. C. S. DE ALMEIDA - COMERCIO E SERVICOS - ME
Título do Estabelecimento	OFFICE TOYS
Endereço do Estabelecimento	RUA MATO GROSSO, 2187, LOJA 01 - CENTRO - CEP 87303-160
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 09/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 09/2014
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	023.073.499-52	ANDREIA CARDEAL SANTANA DE ALMEIDA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/05/2016.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90673521-03

Emitido Eletronicamente via Internet
01/04/2016 11:46:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Data da consulta: 01/04/2016

■ Identificação do Contribuinte

CNPJ : 20.934.892/0001-05

Nome Empresarial : A. C. S. DE ALMEIDA - COMERCIO E SERVICOS - ME

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 22/08/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

OFFICE MAGAZINE

INFORMÁTICA-PAPELARIA-MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO -ELETROELETRÔNICOS
A.C.S.DE ALMEIDA-COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ 20.934.892/0001-05

44- 30171315

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 69/2016, junto ao Município de Ubatã, que a empresa A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, Inscrito no CNPJ nº. 20.934.892/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o SR Andréia Cardeal Santana de Almeida portador da Carteira de Identidade nº 6.388.275-5 e CPF nº 023.073.499-52, endereço Rua Mato Grosso 2187 CEP 87303-160 não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99). Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

UBIRATA, 13 DE ABRIL DE 2016.



Andréia Cardeal Santana de Almeida

RG 6.388.275-5

A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ 20.934.892/0001-05

20934892/0001-05
Insc. Est. 90673521-03
A. C. S. de Almeida Comércio
e Serviços - ME
RUA MATO GROSSO, 2187
CENTRO - CEP 87303-160
CAMPO MOURÃO - PR

OFFICE MAGAZINE

INFORMÁTICA-PAPELARIA-MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO -ELETROELETRÔNICOS
A.C.S.DE ALMEIDA-COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ 20.934.892/0001-05

44- 30171315

ANEXO IV

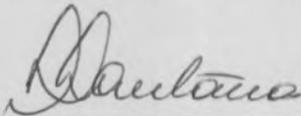
MODELO CARTA PROPOSTA

A empresa A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME , Inscrito no CNPJ nº. 20.934.892/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o SR Andréia Cardeal Santana de Almeida portador da Carteira de Identidade nº 6.388.275-5 e CPF nº 023.073.499-52, endereço Rua Mato Grosso 2187 CEP 87303-160 , Propõe ao Município de Ubiratã o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial nº 69/2016, conforme segue: Considera como valor global da proposta: R Valor Total: 47.521,41 (Quarenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos)

, e os valores unitários abaixo discriminados: REPRODUZIR TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
2. O prazo de entrega é de (Preencher prazo de entrega).
3. Condições de pagamento : conforme edital
4. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) ANDREIA CARDEAL SANTANA DE ALMEIDA , inscrito no CPF sob o n.º 023.073.499-52 e RG n. º6.388.275-5 residente à Rua Mato Grosso 2187 CEP 87303-160 Centro Campo Mourão - Pr
5. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada, será o (a) Senhor (ANDREIA CARDEAL SANTANA DE ALMEIDA , inscrito no CPF sob o n.º 023.073.499-52 e RG n. º6.388.275-5 residente à Rua Mato Grosso 2187 CEP 87303-160 Centro Campo Mourão - Pr

UBIRATA, 13 DE ABRIL DE 2016.



Andréia Cardeal Santana de Almeida

RG 6.388.275-5

A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ 20.934.892/0001-05

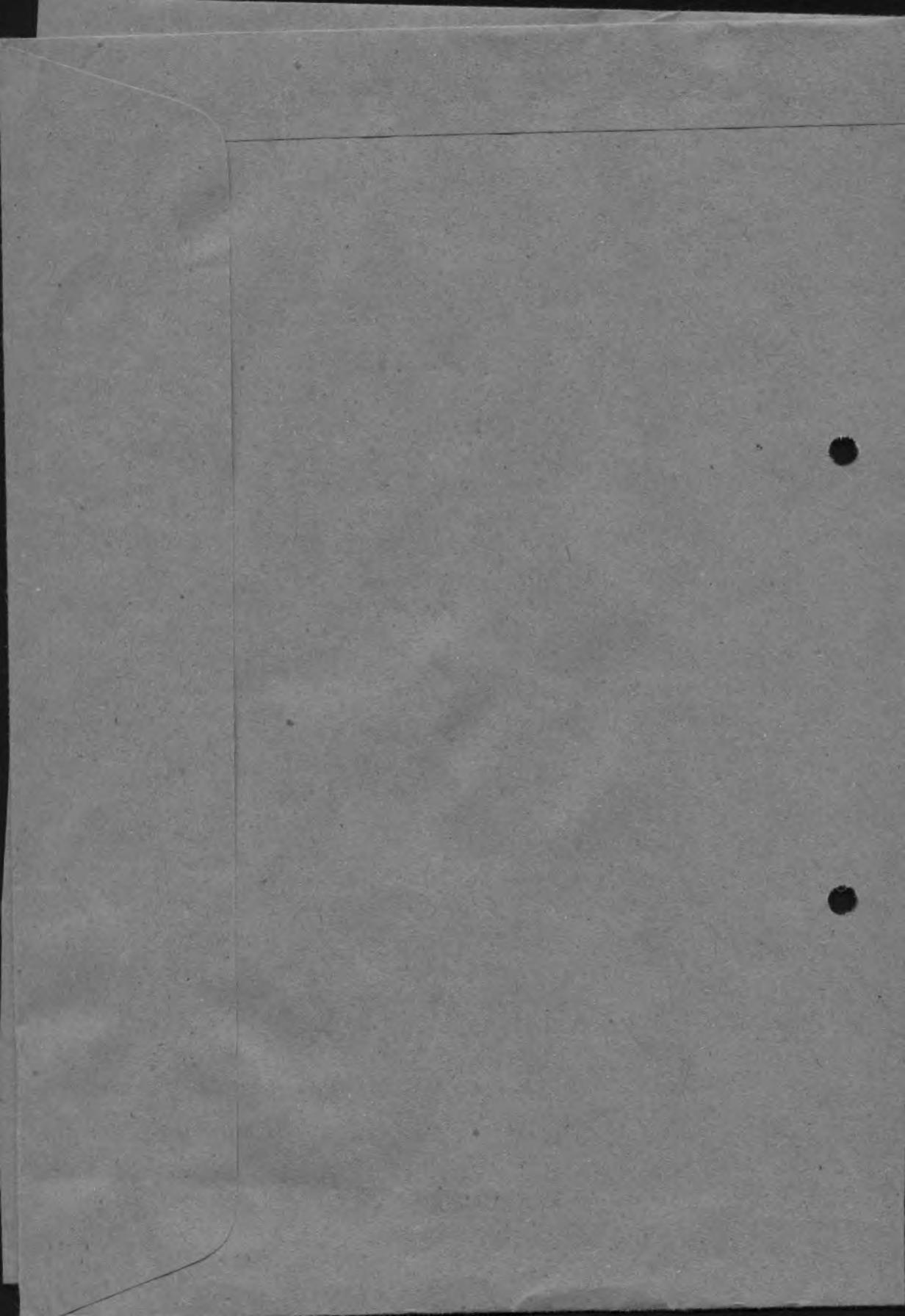
20934892/0001-05
Insc. Est. 90673521-03
A. C. S. de Almeida Comércio
e Serviços - ME
RUA MATO GROSSO, 2187
CENTRO - CEP 87303-160
CAMPO MOURÃO - PR

000160

~~_____~~

B

~~_____~~ *_____*





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP**
CNPJ: **85.514.214/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:39:46 do dia 04/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2016.

Código de controle da certidão: **9CAA.79D7.FBA8.79F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85514214/0001-39
Razão Social: ANDERPEL PAPELARIA LTDA ME
Endereço: R. PERNAMBUCO 1582 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2016 a 02/05/2016

Certificação Número: 2016040301595031614958

Informação obtida em 08/04/2016, às 14:07:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA N°: 959/1992 CADASTRO N°: 43986000

RAZAO SOCIAL: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME			
NOME DE FANTASIA: ANDERPEL PAPELARIA			
CPF/CNPJ: 85.514.214/0001-39	PROTOCOLO: 18385/04/2013	FONE: 45 3226-7273	
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO 1582			
QUADRA: 0317	LOTE: 0015	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	IMOBILIARIO: 1052180000
ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA, MOVEIS, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTI INDUSTRIALIZADOS EM GERAL, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS INFORMATICA			
RESTRICÇÕES: RENOVAR ANUALMENTE CERTIFICADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE; NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO			
HORÁRIO ESPECIAL			
INICIO DAS ATIVIDADES: 01/10/1992		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1640	
TIPO ATIVIDADE: Comércio		INFORMAÇÕES C.B.: NIB 451663	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: **RAPHAEL JACOB STAFFEN** CRC n°: **PR-052162/P-6**

N° de Empregados: 7	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 125,00
Telheiro: 0,00	Depósito: 90,00	Pátio: 0,00
Área Indústria: 0,00	IMPORTANTE:	

Data Expedição: **17/05/2013**

CLEDIMARA NUNES

Maria Ines Dal Bosco

Em caso de alteração, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, por favor, comparecer a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, a emissão de cópia confere com a original apresentado.

EMITIDO POR (Matr): **Maria Ines Dal Bosco**

FISCAL (Matr): **9767**

Ubiratã

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei n°. 2027/89.

Carla Baena Aguiar Melo
CPF 064.796.659-02

000164

10/08/2015 14:55:21



Pagamentos com código de barras

10/08/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:55:22
469304693 0048

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ANDERPEL PAPELARIA LTDA
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 21.969-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494543316000020004269012778184165260000073865
NR. DOCUMENTO 82.001
DATA DO PAGAMENTO 20/08/2015
VALOR DO DOCUMENTO 738,65
VALOR COBRADO 738,65

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida para pagamento. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J4035769 ELICEU JOSE ANDERLE.

CAIXA 104-0 10494.54331 60000.200042 69012.778184 1 65260000073865

Local de Pagamento				Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				20/08/2015	
Beneficiário		CPF/CNPJ		Agência/Código do Beneficiário	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RUA PARANA, 5.000 - CASCAVEL - PR - CEP: 85810-011		76.208.867/0001-07		0568/454336-0	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie de Docto.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
01/07/2015	43986000	RC	N	01/07/2015	24000000690127781-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade de Moeda	Valor	(=) Valor do Documento
	SR	R\$			738,65
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):				Parcela: ÚNICA	
				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimentos	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Tx Lic San 226,63					
Alvara 509,92					
Emolumento 2,10					
PARCELA ÚNICA, COM 5% DE DESCONTO.					
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					
Pagador: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME RUA PERNAMBUCO 1582 Quadra: 317		Lote: 15		CPF/CNPJ: 85514214000139 43986000	
Sacador/Avalista:		CPF/CNPJ:			
Autenticação - Ficha de Compensação					



CPF/CNPJ: 85514214000139
RUA PERNAMBUCO 1582
CENTRO LOTEAMENTO
Cep: 85810021
QUADRA: 317

LOTE: 15

Pátio	0,00	Área Descoberta	0,00
Comércio	125,00	P.Serviço	0,00
Indústria	0,00	Depósito	90,00
		Área Lic.Sanitária	215,00

CADASTRO ECONÔMICO: 43986000

VALORES:

	Valor Normal	Valor Desconto
Tx Lic San	238,56	226,63
Alvara	536,76	509,92
Emolumento	8,40	2,10

Lei Complementar nº 01/2001, Lei Complementar nº 76/2014,
Lei Complementar nº 83/2014 e Decreto nº 12.336/2015

À VISTA - 20/08/2015
Cota Única com desconto de 5%
sobre o total de tributos.

PARCELADO

1ª Parcela - 20/08/2015
2ª Parcela - 20/09/2015
3ª Parcela - 20/10/2015
4ª Parcela - 20/11/2015

Contato com um dos telefones abaixo:
3321-2270 - 3321-2215 - 3321-2286



CERTIDÃO NEGATIVA 10897/2016

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 85.514.214/0001-39
Endereço: RUA PERNAMBUCO 1582 CENTRO LOTEAMENTO
Comp.: Loteamento:
CEP: 85810021 Cidade: CASCAVEL UF: PR
Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 09 de Março de 2016

Código de Autenticidade: 338323481338323

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014201533-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.514.214/0001-39**

Nome: **ANDERPEL PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.514.214/0001-39
Certidão n°: 29154227/2016
Expedição: 29/03/2016, às 11:53:37
Validade: 24/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 85.514.214/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.514.214/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1992
NOME EMPRESARIAL ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDERPEL PAPELARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 1582	COMPLEMENTO
CEP 85.810-021	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERPEL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3226-7273
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

MORAZ & SANTOS LTDA.

Contrato Social

LUCIANE MARA MORAZ, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Cascavel-Pr., à rua Grevilia, 187, Parque Verde, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.123.970-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e JOÃO ADEIAR DOS SANTOS, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel-Pr., à Av. Brasil, 7356, Fundos, portador da Cédula de Identidade RG nº 8/R-1.061.295, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. NOME COMERCIAL: MORAZ & SANTOS LTDA. SÉDE E FORO: Rua Marechal Floriano Peixoto, 2050, sala nº 02, Cascavel-Pr. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado, INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01.10.92. ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos, artigos escolares e de escritório e comércio varejista de papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos, artigos escolares e de escritório.

Cláusula Segunda: CAPITAL SOCIAL: CR\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) dividido em 6.000 quotas de CR\$ 10.000,00 cada, assim distribuído: LUCIANE MARA MORAZ, CR\$ 57.000.000,00 e JOÃO ADEIAR DOS SANTOS, CR\$ 3.000.000,00, integralizados em moeda corrente neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Cláusula Terceira. GERENTE: LUCIANE MARA MORAZ. USO DA FIRMA: Individualmente. PRO-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibido aval, endosso e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensado.

Cláusula Quarta. BALANÇO GERAL: anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

Cláusula Quinta. DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Cláusula Sexta. DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Cláusula Sétima: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

Cláusula Oitava. Declaram para Registro Especial como Microempresa que se enquadram à Lei Federal nº 7.256 de 27.11.94.

Elavado em três vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE UHIRATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentado.

Ubiratá

LUCIANE MARA MORAZ

JOÃO ADEIAR DOS SANTOS

Carla Baena Aguiar Melo
CPF 064.796.659-02

ROBERTO JACOB STEFFEN

LURDES STEFFEN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

1. ELICEU JOSÉ ANDERLE, brasileiro, casado por Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 12/03/1964, portador do CPF n.º 492.996.039-87 e do RG n.º 3.220.069-9 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.
2. LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, brasileira, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 19/06/1968, portadora do CPF n.º 660.859.779-72 e do RG n.º 4.123.970-0 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.
3. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, com sede e foro na Rua Pernambuco, 1582, centro, CEP. 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º CLÁUSULA: Ingressa na sociedade no presente ato, DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e RG. n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.803-328.

2º CLÁUSULA: A sócia LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE que possui na sociedade a quantia de 16.800 (dezesesseis mil e oitocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) cede e transfere a quantia de 2.800 (dois mil e oitocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) totalmente integralizados a sócia ingressante DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, já qualificado acima.

3º CLÁUSULA: A sócia cedente LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE da a sócia ingressante DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

4º CLÁUSULA: Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

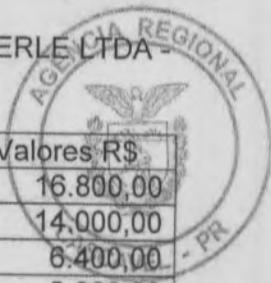
MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com a original apresentado.

Ubiratá

441446
Carla Baena Aguiar Melo
CPF 064.796.659-02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA - EPP



Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
ELICEU JOSÉ ANDERLE	42,00	16.800	16.800,00
LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE	35,00	14.000	14.000,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	16,00	6.400	6.400,00
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE	7,00	2.800	2.800,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos dos artigos 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

5º CLÁUSULA: Administração: A administração da sociedade ficará a cargo, a partir da data de registro do presente instrumento, aos sócios ELICEU JOSÉ ANDERLE, LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, ANGELO LUIZ ANDERLE e DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, a quem compete, a partir da data de assinatura do presente contrato, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

6º CLÁUSULA: Os sócios poderão representar a empresa individualmente.

7º CLÁUSULA: Declaração de Desimpedimento: O sócio ingressante declara sob as penas da lei, firmada pelos administradores que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresarial.

8º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social que era o Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, passa a ser o de: Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentado.

Ubiratã 14/11/16

Carla Baena

Carla Baena Aguiar Melo
CPF 064.796.659-02

Handwritten initials and marks: Y, A, Q, J

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA -
EPP

equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de artigos de louça para habitação.

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

CNPJ/MF n.º 85.514.214/0001-39

NIRE n.º 41202799356

1. ELICEU JOSÉ ANDERLE, brasileiro, casado por Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 12/03/1964, portador do CPF n.º 492.996.039-87 e do RG n.º 3.220.069-9 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.
2. LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, brasileira, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 19/06/1968, portadora do CPF n.º 660.859.779-72 e do RG n.º 4.123.970-0 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.
3. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.
4. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e RG. n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira, 160, Jardim Padovani, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.803-328.

Av. Nilza de O. Pipino, 1852

CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentado.

Ubiratã

Carla Baena Aguiar Melo

CPF 064.796.659-02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA
EPP

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

1º CLÁUSULA: Denominação Social: A sociedade gira sob o nome empresarial de ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

2º CLÁUSULA: Sede e Foro: A sociedade tem sua sede e foro a Rua Pernambuco, 1582, centro, CEP. 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3º CLÁUSULA: Início das Atividades e Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social é o de *Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de artigos de louça para habitação.*

5º CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
ELICEU JOSÉ ANDERLE	42,00	16.800	16.800,00
LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE	35,00	14.000	14.000,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	16,00	6.400	6.400,00
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTA	7,00	2.800	2.800,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos dos artigos 1052, 1059 e 1062 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentado.

4

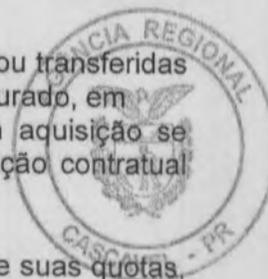
Ubiratã

1414 116
Carla Baena
Carla Baena Aguiar Melo

CPF 064.796.659-02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA -
EPP

EMPRESA COMERCIAL
DO PARANÁ



6º CLÁUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º CLÁUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8º CLÁUSULA: A administração da sociedade caberá aos sócios ELICEU JOSÉ ANDERLE, LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, ANGELO LUIZ ANDERLE e DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, com os poderes e atribuições de representá-la, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9º CLÁUSULA: Os sócios poderão representar a empresa individualmente.

10º CLÁUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11º CLÁUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

12º CLÁUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13º CLÁUSULA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14º CLÁUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15º CLÁUSULA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

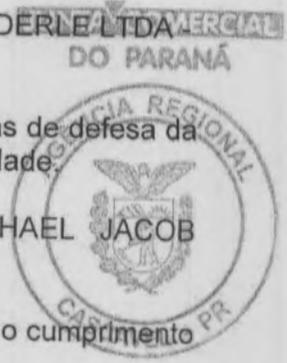
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentado.

Ubiratã

14/11/16
Carla Baena Aguiar Melo
CPF 064.796.659-02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA
EPP



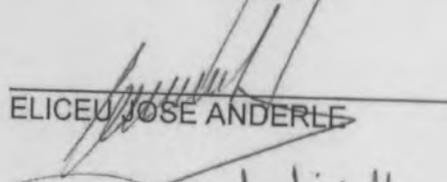
economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

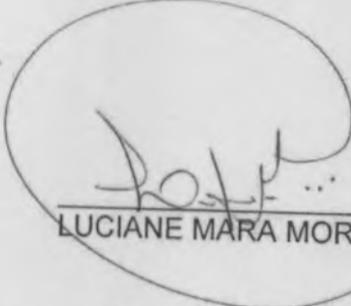
16º CLÁUSULA: O presente contrato foi elaborado por RAPHAEL JACOB STAFFEN, CRC. Pr., nº 052162/O-6.

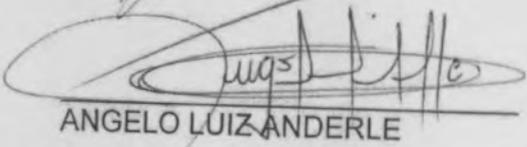
17º CLÁUSULA: Fica eleito o foro de Cascavel-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

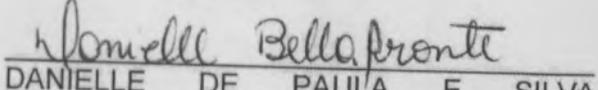
E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cascavel-Pr., 02 de junho de 2015.

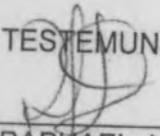

ELICEU JOSÉ ANDERLE

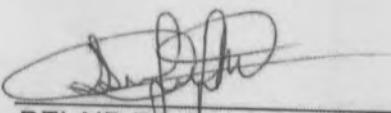

LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE

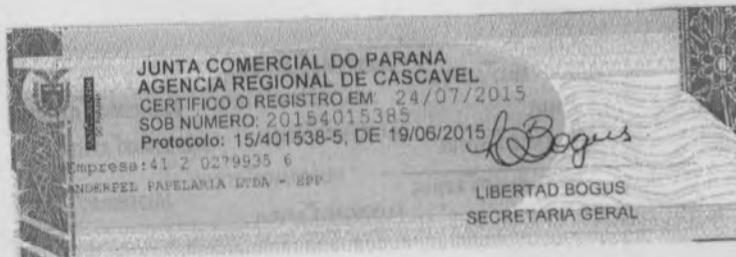

ANGELO LUIZ ANDERLE


DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTTE

TESTEMUNHAS:


RAPHAEL JACOB STAFFEN
Rg. nº 5.864.341-6 SSP-Pr.

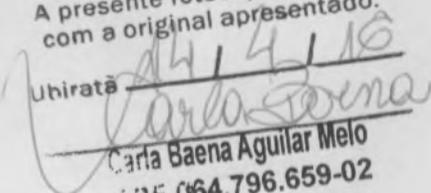

DELAIR DA SILVA FARIAS ROTTAVA
Rg. nº 3.638.988-5 SSP-Pr.



MUNICIPIO DE UHIRATÁ
Av Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentado.

Uhiratá


Carla Baena Aguiar Melo
CPF 064.796.659-02

ANDERPEL

000176

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

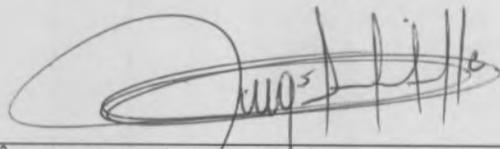
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 69/2016, junto ao Município de Ubitatã, que a empresa Anderpel Papelaria Ltda. CNPJ 85.514.214/0001-39, Endereço Rua Pernambuco, nº 1582, centro, Cascavel, Paraná, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 13 de Abril de 2016.



Ângelo Luiz Anderle
Rg. 4.959.544-1 SSP-PR / Cpf. 813.414.409-82
Sócio Proprietário

85.514.214/0001-39

ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

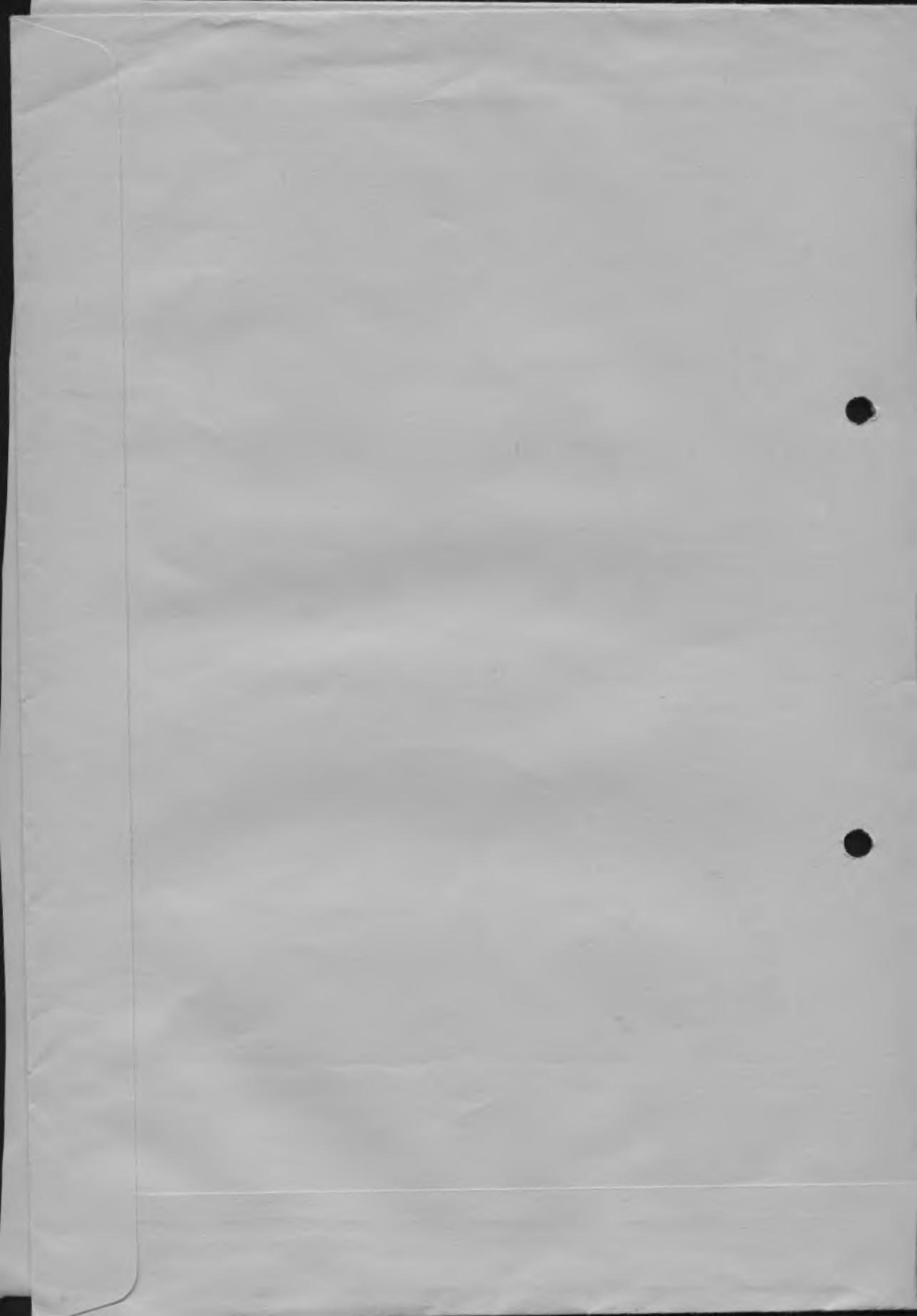
85810-021 CASCAVEL - PR

000177

~~Handwritten scribble~~

Handwritten flourish

Handwritten signature





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 04.424.579/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:17:33 do dia 15/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2016.

Código de controle da certidão: **D918.4D9D.260A.FFB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04424579/0001-70, 04424579/0001-70
Razão Social: COFILAN AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA
Endereço: AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 1386B / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2016 a 10/05/2016

Certificação Número: 2016041113520811904610

Informação obtida em 11/04/2016, às 13:52:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
 SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
 Divisão de Cadastro e Tributação Nº Alvará: 13414
 CADASTRO Nº.: 1210

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, por força da Lei Municipal nº 950/95, 1269/02, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
COFILAN

ENDEREÇO

AVENI NILZA DE O. PIPINO 1783
CENTRO
SALA - B - COFILAN (SIMPLES NACIONAL)

ATIVIDADE

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CNEJ/CPF: 04.424.579/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.:

UBIRATÃ/PR, 08/04/2016

Data de Validade deste Alvará: 31/01/2017

SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

Carson Anderson Pelegati Moraes

Divisão de Cadastro

* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

1229/2016

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CPF/CNPJ...: 04.424.579/0001-70
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE A EMPRESA/CONTRIBUINTE COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE:11/05/2016

OBS: Essa certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão Ubiratã - PR, deverá ser validada pelo mesmo, disponível em: <http://www.ubirata.pr.gov.br> , utilizando o seguinte código de autenticidade : 454201158454201

UBIRATÃ EM 11/04/2016

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014524907-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.424.579/0001-70**

Nome: **COFILAN-AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.424.579/0001-70
Certidão n°: 34200462/2016
Expedição: 11/04/2016, às 13:56:27
Validade: 07/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.424.579/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

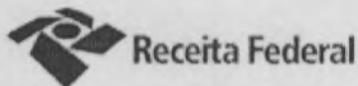
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.424.579/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2001
NOME EMPRESARIAL COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COFILAN		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	NÚMERO 1783	COMPLEMENTO SALA B
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3543-1637	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/04/2016 às 13:57:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
NIRE: 412.0455771-6



JUDITE EMIDIA DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ubatã - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 600.758.569-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.315.377-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, e,

SONIA APARECIDA DA MOTTA, brasileira, solteira, nascida em 27/11/1964, natural de Terra Rica - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 615.375.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.628.387-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ceará, 560, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783-A, Térreo, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.424.579/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0455771-6 em 02/05/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20136923488 em 03/12/2013; resolvem alterar a sua Terceira Alteração Contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



Cláusula Primeira- Da Alteração da Sede Social: O endereço da presente sociedade passa a partir do registro desta para: **Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Sala - B, Centro, em Ubatã – PR, CEP: 85440-000.**

Cláusula Segunda - Da Alteração de Endereço da Sócia: O endereço da sócia **Sonia Aparecida da Motta** fica alterado para **Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Casa, Fundos, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.**

Cláusula Terceira- Da Destituição da Administradora: Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a sócia **Sonia Aparecida da Motta**, acima qualificada, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

Cláusula Quarta - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade a partir desta caberá a sócia **Judite Emidia dos Santos**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
NIRE: 412.0455771-6

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

§ 2.º- Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Quinta - Declaração de Desimpedimento: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã - PR, 27 de Março de 2014.

Judite Emidia dos Santos
Judite Emidia dos Santos

Sonia Aparecida da Motta
Sonia Aparecida da Motta

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/04/16
[Assinatura]
Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UBIRATÃ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2014
SOB NÚMERO: 20141402563
Protocolo: 14/140256-3, DE 28/03/2014
Empresa: 41 2 0455771 6
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA
LTDA - ME
[Assinatura]
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
Folha: 2 de 2
[Assinatura]
RAFAELLY MARASCHI CAZZETA
RG 9.579.035-6

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
 NIRE: 412.0455771-6



HATSUCO MIYAJI MATSUMOTO, brasileira, viúva, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 804.396.839-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.369.425/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, Fundos, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e,

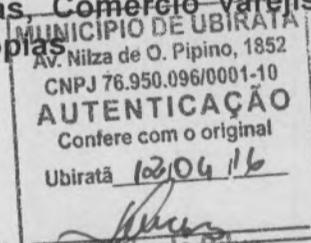
JUDITE EMIDIA DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria inscrita no CPF/MF sob nº. 600.758.569-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.315.377-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e,

SONIA APARECIDA DA MOTTA, brasileira, solteira, nascida em 27/11/1964, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 615.375.869-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.628.387-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ceará, 560, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Sonia
Judite

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça e fórum sob o nome empresarial de **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783 - A, Térreo, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.424.579/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0455771-6 em 02/05/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20034126228 em 22/12/2003; resolvem alterar a Segunda Alteração Contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social: A sociedade passa a partir desta data a ter os seguintes objetos: **Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de calçados, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de discos, CDs, DVDS e fitas, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e Fotocópias**



Lucas
Lucas Gibin da Silva
 075.168.679-42

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
 NIRE: 412.0455771-6



Cláusula Segunda - Da Retirada de Sócia: Retira-se da sociedade a sócia **Hatsuco Miyaji Matsumoto**, acima qualificada, cedendo, vendendo e transferindo, com o consentimento das outras sócias, as 3.000 (três mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), a sócia **Judite Emidia dos Santos**, acima qualificada, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas e as outras 3.000 (três mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), a sócia **Sonia Aparecida da Motta**, acima qualificada, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas.

Cláusula Terceira - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre as sócias:

Sócias	(%)	Quotas	Valor R\$
Judite Emidia dos Santos	50.00	6.000	6.000,00
Sonia Aparecida da Motta	50.00	6.000	6.000,00
Total	100.00	12.000	12.000,00

Cláusula Quarta - Responsabilidade das Sócias: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quinta - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: Permanecem na administração da sociedade a sócias **Judite Emidia dos Santos** e **Sonia Aparecida da Motta**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.



COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 04.424.579/0001-70
NIRE: 412.0455771-6



§ 2.º - Faculta-se as administradoras, atuarem isoladamente, constituírem, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã - PR, 19 de Novembro de 2013.

Judite Emidia dos Santos
Judite Emidia dos Santos

Sonia Aparecida da Motta
Sonia Aparecida da Motta

Hatsuco Miyaji Matsumoto
Hatsuco Miyaji Matsumoto

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE UBIRATÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2013 SOB NÚMERO: 20136923488 Protocolo: 13/692348-8, DE 03/12/2013	<i>S. Motta</i>
Empresa: 41 2 0455771 6 COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA ME		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Rafaelly Maraschi Cazeta
RAFAELLY MARASCHI CAZETA
RG 9.579.035-6

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ Av. Nilza de O. Pipino, 1852 CNPJ 76.950.096/0001-10 AUTENTICAÇÃO Confere com o original Ubiratã 12/04/13 <i>Lucas Gibin da Silva</i>
--

Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716**



Hatsuco Miyaji Matsumoto, brasileira, natural de Herculândia - SP, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 804.396.839-04, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.369.425/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783, fundos, Centro, em Ubitatã - PR, **Judite Emidia dos Santos**, brasileira, natural de Ubitatã - PR, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 600.758.569-72, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.315.377/3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Donato F. Leite, 130, Jardim Panorama, em Ubitatã - PR, e, **Sonia Aparecida da Motta**, brasileira, natural de Terra Rica - PR, solteira, nascida em 27.11.1964, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 615.375.869-04, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.628.387/4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ceará, 560, Centro, em Ubitatã - PR.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **COFILAN - AVIAMENTOS e PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1386-B, Centro, em Ubitatã - PR, CEP 85440-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204557716 em 02/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20020246978 em 01/02/2002 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.424.579/0001-70, resolvem alterar a sua primeira alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira - Do Aumento de Capital: O capital social que é de R\$: 8.000,00 (oito mil reais), divididos em 8.000 (oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$: 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma.

§ 1.º - **Forma e Prazo:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelas sócias, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **Nova Distribuição do Capital:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre as sócias:

Sócias	(%)	Quotas	Valor
Hatsuco Miyaji Matsumoto	50.00	6.000	6.000,00
Judite Emidia dos Santos	25.00	3.000	3.000,00
Sonia Aparecida da Motta	25.00	3.000	3.000,00
Total	100.00	12.000	12.000,00

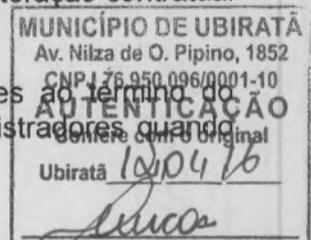
Cláusula Segunda - Da Alteração da Sede Social: O endereço da presente sociedade fica alterado para: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783-A, Térreo, Centro, em Ubitatã - PR, CEP 85440- 000.

Cláusula Terceira – Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quarta - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Santos, Sonia

Escritório Contábil Ciciliato
Fone: 0xx44(543-2123) – Ubitatã - Paraná



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716**

Folha 2 de 4

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição das sócias que não exerçam a administração.

Cláusula Quinta - Falecimento ou Interdição de Sócia: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Sexta - Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME**

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **COFILAN - AVIAMENTOS e PAPELARIA LTDA – ME**, e tem sede e domicílio na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1783-A, Térreo, Centro, CEP 85440-000 em Ubitatã - Paraná.

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos as sócias.

Cláusula Terceira - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, Mesa e banho, e Fotocópias, digitalização e serviços correlatos.

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social é de R\$: 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuídas da seguinte forma:

Sócias	(%)	Quotas	Valor
Hatsuco Miyaji Matsumoto	50.00	6.000	6.000,00
Judite Emidia dos Santos	25.00	3.000	3.000,00
Sonia Aparecida da Motta	25.00	3.000	3.000,00
Total	100.00	12.000	12.000,00

Escritório Contábil Ciciliato
Fone: 0xx44(543-2123) – Ubitatã - Paraná

MUNICÍPIO DE UBITATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.000.000-10
AUTENTICAÇÃO
Conferência com original
Ubitatã 10/05/2016

Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

Santos Sonia

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716**



Folha 3 de 4

Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas responderão solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito às outras sócias, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade cabe a **Judite Emidia dos Santos e Sonia Aparecida da Motta**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

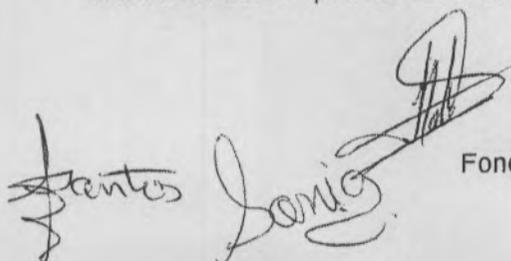
§ 1.º - Faculta-se as administradoras, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

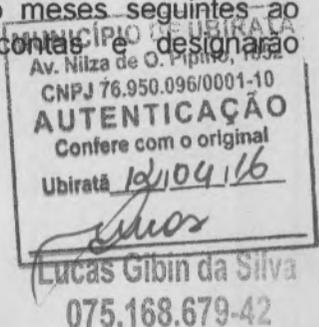
Cláusula Nona - Retirada Pró-Labore: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação das Sócias nos Resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



Escritório Contábil Ciciliato
Fone: 0xx44(543-2123) – Ubiratã - Paraná



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.424.579/0001-70
NIRE 41204557716**

Folha 4 de 4

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição das sócias que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou Interdição de Sócia: Falecendo ou interdito qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Comunicação de Enquadramento de Microempresa: As sócias declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:
a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima Quinta - Foro: Fica eleito o foro da comarca de Ubiratã – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelas sócias em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã - PR, 04 de Dezembro de 2003.

Hatsuco Miyaji Matsumoto

Judite Emidia dos Santos

Judite Emidia dos Santos

Sonia Aparecida da Motta
Sonia Aparecida da Motta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÉ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2003
 SOB NÚMERO: 20034126228
 Protocolo: 03/4126228

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
 Av. Nilza de Oliveira, 1852
 UBIRATÃ - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA ME
 CNPJ 04.424.579/0001-70
 OPES SALOMAC
 SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Ubiratã 12/04/16

Lucas Gibin da Silva
 075.168.679-42

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
GOIOERÉ



03/4126228

Escritório Contábil Ciciliato
Fone: 0xx44(543-2123) – Ubiratã - Paraná

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70
CAD/ICMS 90233963-91

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 69/2016, junto ao Município de Ubitatã, que a empresa COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.424.579/0001-70, sediada à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1783, Sala B, Centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ubitatã-PR, 12 de Abril de 2016.

Judite Emidia dos Santos
JUDITE EMIDIA DOS SANTOS
RG: 4.315.377/3 SSP-PR
CPF: 600.758.569-72

04.424.579/0001-70

COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - ME

Av Nilza de Oliveira Pipino, Nº 1783
Sala B - Centro - CEP 85.440-000
UBIRATÃ - PR

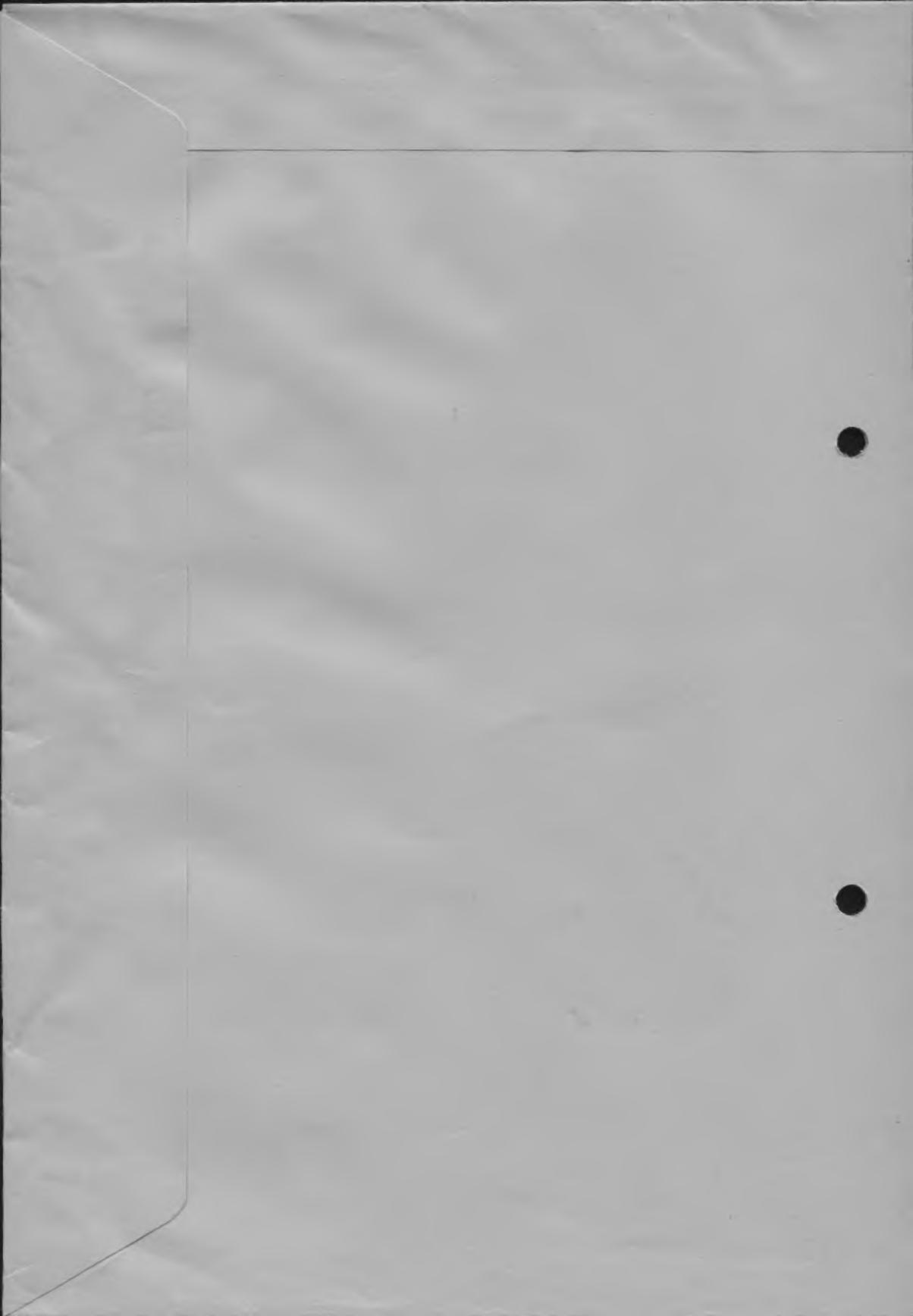
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro
CEP: 85.440-000 Ubitatã-PR.
Fone: (44) 3543-1637

000195

~~Handwritten signature~~

Handwritten mark resembling a stylized 'C' or '3'

~~Handwritten signature~~





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:54:20 do dia 11/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2016.

Código de controle da certidão: E818.4AA2.9963.BDCC
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12501677/0001-92
Razão Social: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
Endereço: AV SAO JOAO 145 TERREO / CENTRO / SAO JOAO DO IVAI / PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2016 a 28/04/2016

Certificação Número: 2016033002135898024709

Informação obtida em 04/04/2016, às 10:57:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2016

C.N.P.J 75.741.355/0001-30
Av Curitiba,563 dep: 86930-000
DEPARTAMENTO DE FAZENDA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO N.º 2200001962
EXERCÍCIO: 2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO IVAI, CONFORME CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL Nº 1.775/2013.

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL MS LICITA LTDA:ME

NOME FANTASIA: LOJA DE VARIEDADES

ENDEREÇO: AV SAO JOAO N.º 145
BAIRRO: CENTRO COMP.: TERREO

C.N.P.J. / C.P.F. N.º 12.501.677/0001-92 DATA ABERTURA: 08/09/2010

RAMO DE ATIVIDADE 0000261 LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO Abertura: 08:00 Hs Fechamento: 18:00 Hs

NJ: 2.062 CL: 2 TP: 2 CT: 2

OBSERVAÇÕES: ATIVIDADES SECUNDARIAS: Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessorios; Equipamentos e Suprimentos de Informática; Eletrodoméstico e Equip. de Audio e Video; Discos, CDs, DVDs e Fitas; Equip. de Telefonia e Comunicação; Artigos de Papelaria; Equip. p/ Escritórios; Computadores e Periféricos; Fotocópias; Artigos Esportivos; Encadernação e Plastificação; Material Hidráulico e Elétrico; Tintas e Mat. p/ Pintura; Ferragens e Ferramentas; Madeiras e Artefatos Serviços de Pintura de Ed. em Geral, Prep. Docs. e Serv. Esp
DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISIVEL, E O EXIBIRA A AUTORIDADE COMPETENTE SEMPRE QUE A SOLICITAR.

DATA EXPEDIÇÃO
13/01/2016

DATA VENCIMENTO
31/12/2016

Fabio Hidek Miura
FABIO HIDEK MIURA
PREFEITO MUNICIPAL

Jose Carlos da Silva
JOSE CARLOS DA SILVA
ENC. DIV. DE TRIBUTAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 33301901160847000377-1; Data: 19/01/2016 08:47:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS90694-0M03; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/01/2016 às 07:56:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36c73bc9c84f3f08a6f67e5a72839f44d64c87ae98e4f24cabae8a579d9
 ef2522996962656838a97af4c5f926fe6f1b0f156a1d301eea98c496f969bf6034579

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

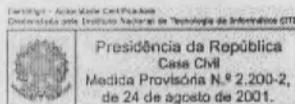
Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2017 às 02:44:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 476250

Código de Controle da Autenticação:

33301901160847000377-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 80/2016

Protocolo: Requerente: o mesmo

Finalidade: LICITACAO

Alvará: 1962

Data Abertura: 08/09/2010

CMC:

CGCM: 000000000000001962 COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME

Cadastro: 2 00001962 Inscrição

CNPJ: 12.501.677/0001-92

Quadra: Lote: Unidade:

Endereço: AV SAO JOAO

Nro.: 145 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO

Situação: Normal

Atividade Principal:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR, 21 de março de 2016



José Carlos da Silva
Enc. Divisão de Tributação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 | www.cartorioazvedobastos.br | Tel: (33) 3344-5464 - Fax: (33) 3344-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33302103161344340062-1; Data: 21/03/2016 13:44:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB53222-PRLO;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valcyr dos Miranda Cavalcante
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2016 às 11:20:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6852bb5cdd12a98af14e8790b5ce6af3e30af052f4537ea4485a0da86
 33aa952996962656838a97af4c5f926fe6f1b0c62a15d139050a1b1c17e4e985420c8f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

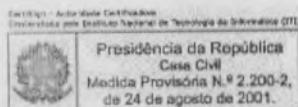
Esta certidão tem a sua validade até: 22/03/2017 às 05:11:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 505694

Código de Controle da Autenticação:

33302103161344340062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014527995-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.501.677/0001-92
Nome: **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.501.677/0001-92
Certidão n°: 34157150/2016
Expedição: 11/04/2016, às 11:49:05
Validade: 07/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.501.677/0001-92, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

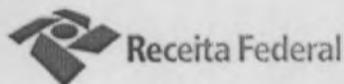
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.501.677/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 08/09/2010			
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV SAO JOAO		NÚMERO 145	COMPLEMENTO TERREO: TERREO;
CEP 86.930-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO IVAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 8429-0937	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/04/2016 às 11:00:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.501.677/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
--

LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 145	COMPLEMENTO TERREO: TERREO;
---------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 86.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO IVAI	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 8429-0937
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/04/2016 às 11:00:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
 SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 01/07
 CNPJ 12.501.677/0001-92
 NIRE 41206864250

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, casado, com regime de casamento comunhão parcial de bens, nascido em 04 de agosto de 1985, empresário portador do CPF: 045.177.619-40 e da cédula de Identidade RG-PR 8.413.298-5; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR em 05/06/1998; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Apartamento, centro em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000, e DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO, brasileira, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, casada, com regime de casamento separação de bens, nascida em 09 de março de 1981, empresária portadora do CPF: 006.056.499-79 e da cédula de Identidade RG-PR 6.678.301-4; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 30/05/2000; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME", com sede e foro na Avenida Curitiba, 423B, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000, consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206864250, por despacho em sessão do dia 08 de Setembro de 2010 e posteriormente sua última alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20132236796, por despacho em sessão do dia 30/04/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressam na sociedade neste ato Srs. MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO, brasileira, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, solteira, nascida em 14 de maio de 1997, emancipada conforme escritura pública de emancipação do livro nº 109-E folhas 190 expedido em 04/12/2014, empresária portadora do CPF: 081.750.159-26 e da cédula de Identidade RG-PR 13.628.654-9; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 24/08/2012; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO, que possuía inteiramente integralizada na sociedade 5.000 (cinco mil), cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, perfazendo o total de 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade e da administração cedendo e transferindo suas cotas de capital pelo valor original a sócia ingressante: MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO, a quantia de 4.000,00 (quatro mil) cotas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e ao sócio CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, a quantia de 1.000 (mil) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cujo pagamento é feito neste ato em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO da aos sócios CLEBER SILVÉRIO SIMÃO e MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO, plena geral e rasa quitação das cotas de capital ora

conhecerem a situação econômica e



Amme
[Handwritten signature]

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 02/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e neste ato aumentando para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividindo em 40.000 (quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente deste país da seguinte forma: 1) o sócio **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) totalizando o capital de 24.000,00 (vinte quatro mil reais); 2) a sócia **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 12.000,00 (doze mil reais) totalizando o capital de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	%	Capital
CLEBER SILVERIO SIMÃO	24.000	60,00	24.000,00
MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO	16.000	40,00	16.000,00
Total	40.000	100,00	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O objetivo social da empresa é de:

CNAE 47.13-0/02 Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE 47.51-2/01 Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE 47.62-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas,

CNAE 47.52-1/00 Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia de comunicação,

CNAE 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório,

CNAE 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores, equipamentos periféricos

CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE 8219-9/01 Fotocópias

CNAE 8219-9/99 Preparação de documento e serviços especializados de apoio administrativo

CNAE 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação

CNAE 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

ção de eventos esportivos
 esportivas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.970-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Barra dos Sincos - João Pessoa/PB - CEP 53030-010 - www.cartorioabastostpb.com.br - Tel: (33) 324-3444 - Fax: (33) 324-3444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 2.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33300202161024460151-2; Data: 02/02/2016 10:24:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU31029-KTZF;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir da Miranda Cavalcanti
 Tabelar



Handwritten signature and initials

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FIs 03/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

- CNAE 7733-1/00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
- CNAE 1413-4/02 Confecção, sob medida de roupas profissionais
- CNAE 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico
- CNAE 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
- CNAE 4712-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimentícios - minimercado e mercearia.
- CNAE 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
- CNAE 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis
- CNAE 2622-1/00 Fabricação de Periférico para equipamentos de informática
- CNAE 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- CNAE 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE 3240-0/99 Brinquedos pedagógicos
- CNAE 3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
- CNAE 1412-6/01 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CLÁSULA SÉTIMA: O endereço passa a partir deste ato para Avenida São João, 145, Térreo, Centro, Município de São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CLEBER SILVERIO SIMÃO** e **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, com poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações veja em favor de qualquer autorização dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA, Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 parágrafo 1º e 2º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA, Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado as disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.570-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Santa Rosa, Curitiba - PR - CEP 81250-000 - Fone: (41) 324-1100

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33300202161024460151-3; Data: 02/02/2016 10:24:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU31028-T116;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcante
 Titular

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
 SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls 04/07
 CNPJ 12.501.677/0001-92
 NIRE 41206864250
 CONSOLIDAÇÃO

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, casado, com regime de casamento comunhão parcial de bens, nascido em 04 de agosto de 1985, empresário portador do CPF: 045.177.619-40 e da cédula de Identidade RG-PR 8.413.298-5; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR em 05/06/1998; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Apartamento, centro em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000, e MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO, brasileira, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, Solteira, nascida em 14 de Maio de 1997, emancipada conforme escritura publica de emancipação do livro nº 109-E folhas 190 expedido em 04/12/2014, empresária portadora do CPF: 081.750.159-26 e da cédula de Identidade RG-PR 13.638.654-9; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 24/08/2012; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de “COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME”, com sede e foro na Avenida São João, 145, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000, consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206864250, por despacho em sessão do dia 08 de Setembro de 2010 e posteriormente sua última alteração contratual devidamente arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20132236796, por despacho em sessão do dia 30/04/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA, a sociedade gira sob nome empresarial de: “COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME”.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO: A sociedade tem sede e foro na Avenida São João, 145, Térreo, Centro, Município de São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: INICIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Setembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da empresa é de:

CNAE 47.13-0/02 Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE 47.51-2/01 Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo

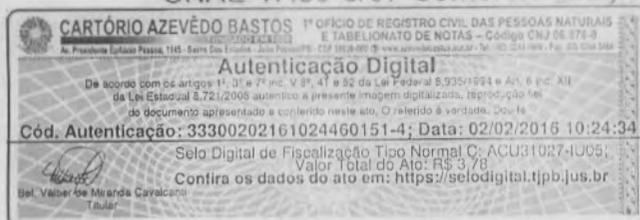
CNAE 47.62-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas,

CNAE 47.52-1/00 Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia de comunicação,

CNAE 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório,

manutenção de computadores, equipamentos



Imc

21/02

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
 SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 05/07
 CNPJ 12.501.677/0001-92
 NIRE 41206864250

CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE 8219-9/01 Fotocópias
 CNAE 8219-9/99 Preparação de documento e serviços especializados de apoio administrativo
 CNAE 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação
 CNAE 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
 CNAE 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
 CNAE 9319-1/99 Outras atividades esportivas
 CNAE 7733-1/00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
 CNAE 1413-4/02 Confeção, sob medida de roupas profissionais
 CNAE 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico
 CNAE 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
 CNAE 4712-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercado e mercearia.
 CNAE 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
 CNAE 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis
 CNAE 2622-1/00 Fabricação de Periférico para equipamentos de informática
 CNAE 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 CNAE 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE 3240-0/99 Brinquedos pedagógicos
 CNAE 3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
 CNAE 1412-6/01 Confeção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

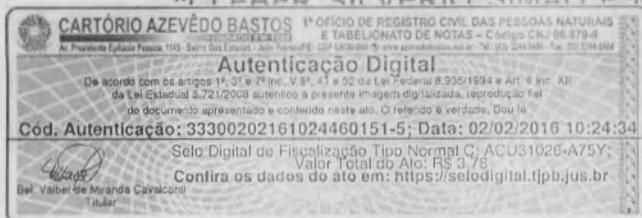
Sócio	Cotas	%	Capital
Cleber Silvério Simão	24.000	60,00	24.000,00
Maria Paula Carretas Marcelino	16.000	40,00	16.000,00
Total	40.000	100%	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC, 2002)

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio "CLEBER SILVERIO SIMÃO e MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO",

administradores autorizados ao uso individual



Amc

[Handwritten signature]

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
 SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 06/07
 CNPJ 12.501.677/0001-92
 NIRE 41206864250

do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: PRÓ-LABORE: Aos socios e outros que prestarem serviços à sociedade, estabelecido de comum acordo entre os mesmo, observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nas conformidade dos quoruns específicos previsto no art. 1010 do Novo Codigo Civil, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término da cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

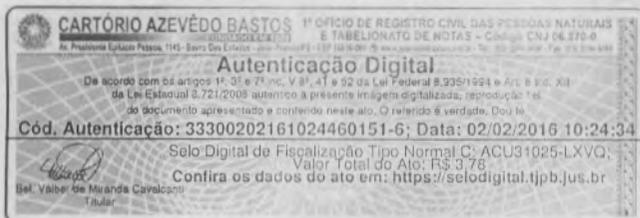
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios decidem de comum acordo a dispensa de formalização de Atas de reunião ou assembleia aos sócios, desde que todas as decisões tomadas sobre as matérias discutidas sejam tomadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de São João do Ivaí – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumentos.



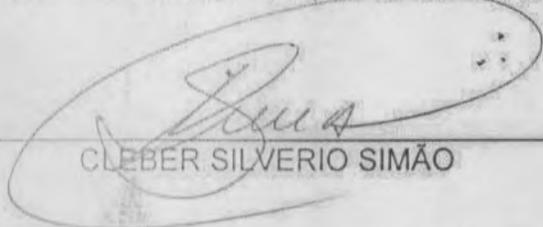
Amc

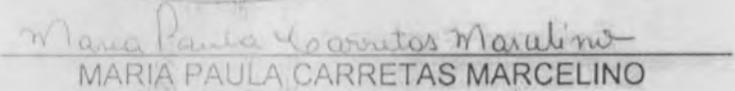
Handwritten signature or initials.

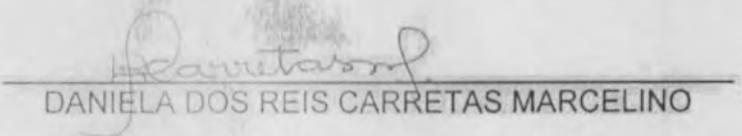
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 07/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

E por estarem assim justos e contratados, levram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São João do Ivai – PR, 15 de Janeiro 2015.

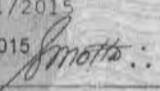

CLEBER SILVERIO SIMÃO


MÁRIA PAULA CARRETAS MARCELINO


DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2015
SOB NUMERO: 20150618247
Protocolo: 15/061824-7, DE 19/01/2015

EMPRESA Nº 0686425-0
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1163 - Bairro Das Colinas - São Francisco de Assis - PR - CEP 85830-000 - Fone: (41) 3241-4011 Fax: 33.010.540

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300202161024460151-7; Data: 02/02/2016 10:24:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU31024-VBSP;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valer de Miranda Cavalari
Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2016 às 09:19:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba83bc2f8443575bc00a78b612949896bdfb46ab766a9a76c87093143
0618ca32996962656838a97af4c5f926fe6f1b05f6312b73d09bf3a067c4c49c2531fc6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

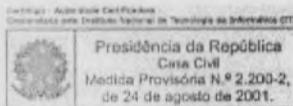
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2017 às 03:33:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483526

Código de Controle da Autenticação:

33300202161024460151-1 a 33300202161024460151-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com)

.. 000215

www.comercialmslicita.com.br

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2016

PROCESSO Nº. 3051/2016

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME, inscrita o CNPJ nº 12.501.677/0001-92, inscrição estadual n.º 90532469-12, estabelecida à AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000, através de sua representante legal, Sra. MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO, portadora do RG nº 13.638.654-9 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 081.750.159-26, declara sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 69/2016, junto ao Município de Ubitatã, que não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos o presente.

São João do Ivaí, 14 de Abril de 2016.

p/p Rafael Marulim

MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO
Sócia-Proprietária
RG nº 13.638.654-9 SESP/PR
CPF nº 081.750.159-26

12501677/0001-92
COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.
Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

00021E

~~Handwritten scribble~~

Handwritten scribble

Handwritten scribble



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se for representada filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M X F <input type="checkbox"/>	COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JULIO PEREIRA GARALUZ		SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
13-04-1985	7.604.345-0	SESP	PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
		043.778.839-33	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.)		NÚMERO	
RUA MISS YOLANDA PEREIRA		406	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
	JARDIM LAR PARANA	87305-350	
MUNICÍPIO		UF	
CAMPO MOURÃO		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
F. P. GARALUZ - ME			
LOGRADOURO (n.º, av., etc.)		NÚMERO	
RUA SANTOS DUMONT		1.406	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
	JARDIM JOANA D'ARC	87300-000	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
CAMPO MOURÃO		PR	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por exterior)	
100.000,00		CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	4761-0/03		
Atividades secundárias	4761-0/01		
1822-9/99	COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS E CONFECÇÕES DE CAMISETAS, COMERCIO DE TINTAS IMOBILIARIAS, MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS PARA PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUÇAS, PRODUTOS METALURGICOS DE USO DOMESTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GENERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETRO-ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763601 BRINQUEDOS E		
1813-0/01			
4741-5/00			
4742-3/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anexo)	
31-03-2005	07.299.558/0001-69		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistenteadm) (assinatura)		USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
10-01-2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
15/01/13		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GOIOERÉ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/01/2013 SOC Nº: 41107361021 Protocolo: 13/016144-6, DE 09/01/2013	

F. P. GARALUZ - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pinheiro/PB - CEP 53016-000 (51) www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5004 - Fax: (51) 3244-5483

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38432108151114470629-1; Data: 21/08/2015 11:14:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABY84665-XUK7; Valor Total do Ato: R\$ 2,93

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valer de Menezes Cavalcanti
Tribunal

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE EMPRESA: _____

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): **FLAVIO PEREIRA GRALUZ**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **CASADO**

SEXO: M F REGIME DE BENS (se casado): **COMUNHAO PARCIAL**

FILHO DE (pai): **JULIO PEREIRA GARALUZ** (mãe): **SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ**

NASCIDO EM (data de nascimento): **13-04-1985** IDENTIDADE número: **7.604.345-0** Órgão emissor: **SESP** UF: **PR** CPF (número): **043.778.839-33**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): _____

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.): **RUA MISS YOLANDA PEREIRA** NÚMERO: **406**

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO / DISTRITO: **JARDIM LAR PARANA** CEP: **87305-350** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): _____

MUNICÍPIO: **CAMPO MOURAO** UF: _____

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: **F.P. GARALUZ - ME**

LOGRADOURO (rua, av. etc.): **RUA SANTOS DUMONT** NÚMERO: **1.406**

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO / DISTRITO: **JARDIM JOANA D'ARC** CEP: **87300-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): _____

MUNICÍPIO: **CAMPO MOURÃO** UF: **PR** PAÍS: **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): _____

VALOR DO CAPITAL - R\$: **100.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **CEM MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): **4755-5/02** DESCRIÇÃO DO OBJETO: **MATERIAIS PEDAGOGICOS, 4530703 COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4732600 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, 4751202 RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI, 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTICOS E ORTOPEDICOS, 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, 4753-9/00 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.**

Atividades secundárias: **4759-8/99**
4744-0/01
4754-7/01
4751-2/01
4753-9/00

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **31-03-2005** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **07.288.558/0001-69** TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: _____ UF: _____

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal): *[Assinatura]* LIDO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 2 - NÃO

DATA DA ASSINATURA: **10-01-2013** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Assinatura]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

[Assinatura]
15.01.13

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2013
SOB NÚMERO 41107362021
Protocolo: 13/018144-8, DE 09/01/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 3843210815114470629-2; Data: 21/08/2015 11:14:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABY84664-50ZE, Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
SECRETARIA DE COMÉRCIO
Departamento Nacional de Registro do Comércio
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO VERSO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

NÚMERO DE CONSTITUIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021		NOME DA JUNTA COMERCIAL (em inglês, português, espanhol e francês) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (s) JULIO GARALUZ		(s) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13-04-1985	IDENTIDADE número 7.604.345-0	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 043.778.839-33			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MISS YOLANDA PEREIRA			NÚMERO 406
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM LAR PARANA	CEP 87305-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO			UF
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F.P. GARALUZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 1.106
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87300-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECAO DE BANNERS, FAIXAS E CONFECCOES DE CAMISETAS, COMERCIO DE TINTAS IMOBILIARIAS, MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS PARA PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUCAS, PRODUTOS METALURGICOS DE USO DOMESTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GENERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETRO-ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763601 BRINQUEDOS E		
Atividades secundárias 4761-0/01 1822-9/99 1813-0/01 4741-5/00 4742-3/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31-03-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor)			
F.P. GARALUZ - ME			
DATA DA ASSINATURA 22-05-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Jane Ivete Cardoso RG 1.857.527 - PR 24.05.13			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3244-5464 - Fax: (35) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38432108151114470629-3; Data: 21/08/2015 11:14:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABY84663-Q4KB,
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107361021

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FLAVIO PEREIRA GARALUZ

NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): JULIO GARALUZ (mãe): SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

NASCIDO EM (data de nascimento): 13-04-1985 IDENTIDADE número: 7.604.345-0 Orgão emissor: SESP UF: PR CPF (número): 043.778.839-33

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA MISS YOLANDA PEREIRA NÚMERO: 406

COMPLEMENTO: JARDIM LAR PARANA CEP: 87305-350 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial):

MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO UF:

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: F. P. GARALUZ - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SANTOS DUMONT NÚMERO: 1.406

COMPLEMENTO: CENTRO CEP: 87300-480 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial):

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO UF: PAÍS: PR BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: 100.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4755-5/02	MATERIAIS PEDAGOGICOS, 4530703 COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4732600 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, 4751202 RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI, 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTICOS E ORTOPEDICOS, 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.
4759-8/99	
4744-0/01	
4754-7/01	
4751-2/01	
4753-9/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31-03-2005 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.299.558/0001-69 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: UF: USO DA JUNTA COMERCIAL (USEMUNICÍPIO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL): 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerente): F. P. GARALUZ - ME DATA DA ASSINATURA: 22-05-2013 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
 RG 1.857.527 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2013
 SOB NÚMERO: 20132915332
 Protocolo: 13/291533-2, DE 23/05/2013

Empresa: 411 0736102 1
 F. P. GARALUZ - ME

Jane Ivete Cardoso
 RG 1.857.527 - PR

SEBASTIÃO MOLTA
 SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 148 - Bairro Lourenço - 81600-000 - Curitiba - PR - CEP 81600-000 - www.cartorioab.com.br - Tel.: (51) 324-5494 - Fax: (51) 324-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 3843210815114470629-4; Data: 21/08/2015 11:14:41
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABY84662-N5G5; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110736102-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (com-pleno sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ		(mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985	IDENTIDADE (número) 76043450	Orgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 043.778.839-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MISS YOLANDA PEREIRA		NÚMERO 406	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM LAR PARANA	CEP 87305350	
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná;			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTOS DUMONT		NÚMERO 1406	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87300-80	
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extensão) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4781003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRÁFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECÇÕES DE BANNERS, FAIXAS E CONFECÇÕES DE CAMISETAS; COMÉRCIO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS DE PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS; MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUÇAS, PRODUTOS METALÚRGICOS DE USO DOMÉSTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GÊNERO E COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; ELETRO ELETRONICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FÉRMULA EMPRESARIAL (ou pelo representante-assistente-geral/le)		USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE APROVAÇÃO GOVERNAMENTAL)	
F. P. GARALUZ		<input type="checkbox"/> 1 - SBA <input type="checkbox"/> 2 - NAC	
DATA DA ASSINATURA 22/04/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
Vanilde Izabel Refor RG 11.962.8955-5		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GOIOERÉ CERTIFICADO REGISTRO EM: 03/06/2014 SOB NÚMERO: 20143530640 Protocolo: 14/353064-0, DE 03/06/2014	
03/06/14		Empresa: 41 1 0736102-1 F. P. GARALUZ - ME	
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5464 - Fax: (51) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38432108151114470629-5; Data: 21/08/2015 11:14:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABY84661-4UHQ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,95
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110736102-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ		(mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985	IDENTIDADE (número) 76043450	Orgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 043.778.839-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de maior)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MISS YOLANDA PEREIRA			NÚMERO 406
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM LAR PARANA	CEP 87306350
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, e não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 1406
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87300491
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundarias 4741001 4754701 4751201 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.658/0001-69	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESA EM: <input type="checkbox"/> 1 - SIM AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR (pessoa física: representante/assistente/gênero)
 F. P. GARALUZ - ME
 DATA DA ASSINATURA
 22/04/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

03/06/14

Válida Isabel de los Venturos
 R. 11 965.829 SSP-SP

Empresa: 41 1 0736102-1
 F. GARALUZ - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE GOIOERE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2014
 SOB NÚMERO: 20143530640
 Protocolo: 14/353064-0, DE 03/06/2014

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: DB120140000007

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Eucaliptos - Jd. Pousa 798 - CEP 53050-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel.: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5408

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Br. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. e Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 3843210815114470629-6; Data: 21/08/2015 11:14:41
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABY64660-H555,
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

000223

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2016 às 07:29:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b630ae5f852ff00e1709d7424af7fd5ee7ef4b2d2b8c01659b2571f0028944c529eac167ec1efbe078138397fabba902e2a3e1ef83c501292f904f7854870edfb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para F P GARALUZ ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

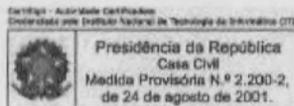
Esta certidão tem a sua validade até: 22/08/2016 às 03:52:58 (Dia/Mês/Ano)

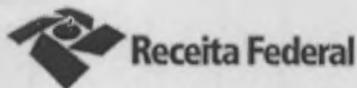
Código de Controle da Certidão: 417034

Código de Controle da Autenticação:

38432108151114470629-1 a 38432108151114470629-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.299.558/0001-69 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 31/03/2005			
NOME EMPRESARIAL F.P. GARALUZ - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPIRO'S			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT		NÚMERO 1406	COMPLEMENTO
CEP 87.300-480	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO shirlene_esquema@hotmail.com		TELEFONE (44) 3523-6565	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/04/2016** às **16:00:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.299.558/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F.P. GARALUZ - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
--

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 1406	COMPLEMENTO
-------------------------------	----------------	-------------

CEP 87.300-480	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO shirlene_esquema@hotmail.com	TELEFONE (44) 3523-6565
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/04/2016 às 16:00:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F.P. GARALUZ - ME
CNPJ: 07.299.558/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:01:15 do dia 20/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2016.

Código de controle da certidão: **2033.5FEB.25F4.8030**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014477023-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.299.558/0001-69**
Nome: **F.P. GARALUZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Secretaria da Fazenda e Administração

Certidão Negativa de Débito

Nº 5006 / 2016

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 07.299.558/0001-69
Código: 373494
Contribuinte: F. P. GARALUZ - ME
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 1406 - SALA 01
Bairro: JARDIM JOANA D ARC
Cidade: CAMPO MOURAO
Estado: PR
CEP: 87300480

Finalidade da Certidão: PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta **CERTIDÃO**.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.campomourao.pr.gov.br (Serviços-Online).

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 08/04/2016 às 14:02:06

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07299558/0001-69
Razão Social: F P GARALUZ ME
Nome Fantasia: PAPIROS
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 1406 SALA 01 / JD JOANA DARC / CAMPO MOURAO / PR / 87300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2016 a 02/05/2016

Certificação Número: 2016040302162568832200

Informação obtida em 05/04/2016, às 16:49:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

F P GARALUZ ME
CPF / CNPJ - 07.299.558/0001-69
RG / INSC.EST - N/C

Referente período dos últimos : (05) CINCO ANOS

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 09/03/16

Cartório Distribuidor Público e anexos

- Gerson Guimarães do Vale - Titular
- Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
- Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
- Douglas Carraro - Funcionário Juramentado
- Fernanda Pinheiro Nascimento - Funcionária Juramentada

Gerson Guimarães do Vale
 CPF 041814339-00
 CAMPO MOURÃO - CARTÓRIO
 DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS
 Av. José Custódio de Oliveira, 2065
 FÓRUM - Fone (44) 3016-4884
 CEP 87300-020 - Campo Mourão - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1181 - Bairro Dos Locatários - João Pessoa/PB - CEP 51010-000 - www.ccvotarios.net.br - Tel.: (81) 3244-5481 - Fax: (81) 3244-5884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38431803160921310671-1; Data: 18/03/2016 09:21:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB21447-CIHQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Válder de Miranda Cavalcant
 Titular

Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065 - Centro
87300-020 - Fone (44) 3016-4884

000232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2016 às 15:42:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7e51659d776662f598efed5604309eecf8be316bae5f55a04cb84a974a306299eac167ec1efbe078138397fabba902ea95c8664af440bd92f01b057a0ffb36b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para F P GARALUZ ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

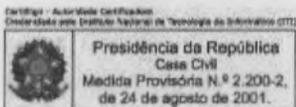
Esta certidão tem a sua validade até: 19/03/2017 às 04:17:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 504832

Código de Controle da Autenticação:

38431803160921310671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.P. GARALUZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.299.558/0001-69

Certidão n°: 23635322/2016

Expedição: 07/03/2016, às 09:58:07

Validade: 02/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F.P. GARALUZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.299.558/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90333704-47	07.299.558/0001-69	04/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	F.P. GARALUZ
Título do Estabelecimento	PAPIRO'S
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO - CEP 87300-480 FONE: (44) 3523-6565
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 04/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.778.839-33	FLAVIO PEREIRA GARALUZ	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 12/05/2016.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90333704-47

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
12/04/2016 15:36:05

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140
 Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br
 CNPJ(MF): 75.904.524/0001-06

CMC	11875	Número do Alvará	94/2005
EXERCÍCIO	2016	DATA DE VALIDADE	31/12/2016

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL			
F. P. GARALUZ - ME			
NOME FANTASIA / SOBRENOME			
PAPIRO'S OFFICE			
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA SANTOS DUMONT	1406	SALA 01	
87.300.480	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
	JARDIM JOANA D ARC	CAMPO MOURÃO	PR
CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO DE ATIVIDADE	
07.299.558/0001.69		19/04/2005	

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS):

COM. VAREJ. DE ARMARINHOS
 COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESCOLARES, ESCRITORIO E INFORMÁTICA
 COM. VAREJ. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIOS
 COM. VAREJ. DE ART. DE UTIL. DOMESTICAS, PRESENTES E BRINQ.
 SERV. GRAFICOS
 COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA
 COM. VAREJ. DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS
 COM. VAREJ. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 COM. VAREJ. DE MOVEIS, UTENSILIOS E UTILIDADES DOMESTICAS
 COM. VAREJ. DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL:

ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA GARCIA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Claudete Stanislawski
 Auditor de Tributos
 Matrícula 105.753/T
 CRA-PR 22845

CAMPO MOURÃO/PR, 12/01/2016

VALIDAÇÃO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser comunicada a BAIXA dos débitos dos exercícios seguintes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1045 - Bairro Dos Estados - Jd. Pousada - CEP 44050-000 - www.azevedobastos.br - Tel: (51) 3444.5454 - Fax: (51) 3444.5454

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38431301161013050689-1; Data: 13/01/2016 10:13:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACR64910-MD92;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

000236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2016 às 10:54:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b630ae5f852ff00e1709d7424af7fd5ee0908d7b47bc3d0c52361a37e380
d599d9eac167ec1efbe078138397fabba902e616043524d757ef2480224cce030f407

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para F P GARALUZ ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

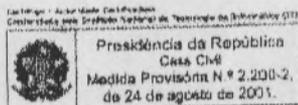
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2017 às 02:43:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 473748

Código de Controle da Autenticação:

38431301161013050689-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



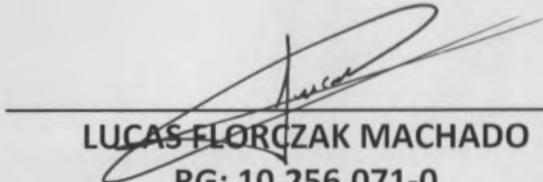
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 69/2016, junto ao Município de Ubitatã, que a empresa F.P.GARALUZ-ME, CNPJ N° 07.299.558/0001-69, sediada na RUA SANTOS DUMONT N° 1406 – CENTRO – CAMPO MOURÃO - PARANÁ, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo o presente.

Campo Mourão, 14 de abril de 2016.



LUCAS FLORCZAK MACHADO

RG: 10.256.071-0

CPF: 325.067.089-87

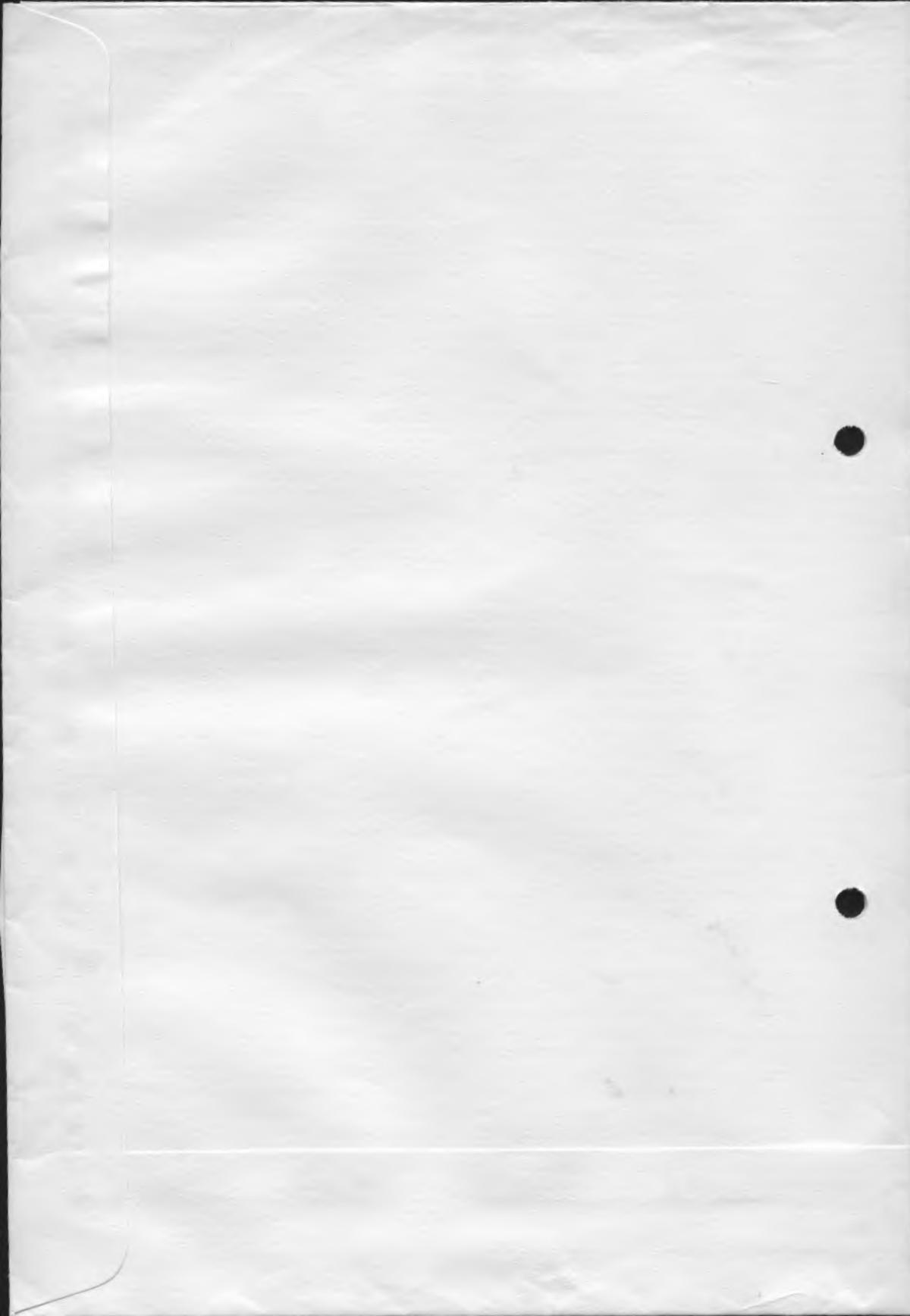
07299558/0001-69
F. P. Garaluz - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406
CENTRO - CEP 87300-480
CAMPO MOURÃO - PR

000238

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME**
CNPJ: **03.066.501/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:32:09 do dia 12/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2016.

Código de controle da certidão: **8D09.49CB.BE8F.6639**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03066501/0001-69
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA ACADEMICA
Endereço: AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 1603 / CENTRO / UBI RATA
/ PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2016 a 21/04/2016

Certificação Número: 2016032316125209085584

Informação obtida em 07/04/2016, às 16:41:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
 SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
 Divisão de Cadastro e Tributação Nº Alvará: 9094
 CADASTRO Nº.: 2960

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, por força da Lei Municipal nº 950/95, 1249/02, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho arrolado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

LIVRARIA E PAPELARIA M.M.D.LTDA
LIVRARIA ACADÊMICA

ENDEREÇO

AVENI NILZA DE O. PIPINO 1603
CENTRO
LIVRARIA ACADÊMICA (SIMPLES NACIONAL)

ATIVIDADE

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

[Empty box for operating hours]

CNPJ/CPF: 03.066.501/0001-69 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.:

UBIRATÃ/PR, 28/01/2016

Data de Validade deste Alvará: 31/01/2017

Gerson Anderson Pelegati Moraes
Secretaria de Finanças

SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852
 CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Ubiratã 12/01/16

Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

1205/2016

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....:LIVRARIA E PAPELARIA M.M.D.LTDA
CPF/CNPJ...:03.066.501/0001-69
FINALIDADE:Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE A EMPRESA/AUTÔNOMO COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, POSSUI DÉBITOS PENDENTES E "NÃO VENCIDOS" COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE:07/05/2016

OBS: Essa certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão de Ubiratã - PR, deverá ser validada pelo mesmo, disponível em: <http://www.ubirata.pr.gov.br> , utilizando o seguinte código de autenticidade :321544709321544

UBIRATÃ EM 07/04/2016

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014489220-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.066.501/0001-69**

Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.066.501/0001-69
Certidão n°: 32760863/2016
Expedição: 07/04/2016, às 16:42:49
Validade: 03/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.066.501/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

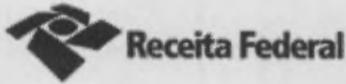
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.066.501/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/1999
NOME EMPRESARIAL LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA ACADEMICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 82.19-9-01 - Fotocópias 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	NÚMERO 1603	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (044) 5431-434	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2004	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.066.501/0001-69
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/03/1999

NOME EMPRESARIAL
LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

NÚMERO
1603

COMPLEMENTO
SALA

CEP
85.440-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
UBIRATA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(044) 5431-434

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/04/2016** às **16:44:06** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA.
CONTRATO SOCIAL

000247

DANIELLI DE MELO DE ARAUJO, brasileira, solteira, emancipada, do comércio, residente e domiciliada em Ubiratã-Pr., à Rua Santos Dumont, 1163, Centro, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.862.882-2-SSP/SP, e do CPF n.º 080.756.529-70 e MARIA GLICERIA LEMOS DE MELO, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Ubiratã-Pr., à Rua Santos Dumont, 1163, Centro, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.320.068-4SSP/PR e do CPF n.º 407.591.809-20. Resolvem constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Nome comercial: LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA. Sede e foro: à Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603, Centro, em Ubiratã-Pr. Prazo de Duração: indeterminado. Início das atividades: 01 de abril de 1999. Atividade Econômica: Comércio varejista de artigos de papelaria, brinquedos, discos e fitas.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Capital Social: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas de R\$ 1,00 cada, assim distribuídos entre os sócios: DANIELLI DE MELO DE ARAUJO - R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) MARIA GLICERIA LEMOS DE MELO - R\$ 200,00 (duzentos reais) integralizado em dinheiro nesse ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Gerente: DANIELLI DE MELO DE ARAUJO. Pro-Labore: aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixando de comum acordo. Obrigações: proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. Caução de Gerência: dispensado.

CLÁUSULA QUARTA: - Balanço Geral: anualmente em 31 de Dezembro. Resultados: atribuídos proporcionalmente aos sócios em quotas integralizadas ou mantidas em reservas na sociedade.

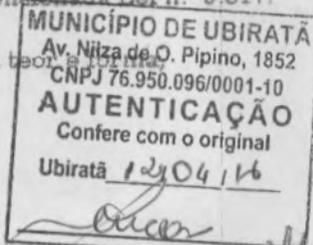
CLÁUSULA QUINTA: - Desimpedimento: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: - Deliberações sociais: por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: - Transferência de quotas: por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA: - Declaram todos os sócios, que a presente empresa se enquadra no disposto art. 2º, inciso I, da Lei n.º 8.864 de 28-03-94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º da Lei n.º 9.317, de 05-12-96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 9º da mencionada Lei n.º 9.317.

Lavrado em três vias de igual teor e forma



Ubiratã-Pr., 10 de março de 1999

Danieli Melo Araujo
DANIELLI DE MELO DE ARAUJO

Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

Maria Glícia Lemos de Melo
MARIAGLICERIA LEMOS DE MELO

Testemunhas:

LUIS TOULHI TAKAMORI
RG. 187.737-8 SSP/PR

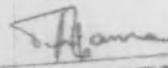
DANIEL CESAR LOPES
RG. 7.402.522-6 SSP/PR

Aparecido Alves de Araujo
OAB/SP 149.088
CPF 203.258.789.00

000243
15000

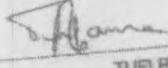
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/1999
SOB O NÚMERO:
41 2 0407125 2


TUFÍ RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/047858-0

 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/1999
SOB O NÚMERO:
99 0 485340


TUFÍ RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/048534-0

ATENÇÃO
SECRETARIA GERAL

LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF: nº 03.066.501/0001-69
NIRE: 412.0407125-2

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



MONIQUE DE MELO ARAÚJO, brasileira, solteira, nascida em 30/12/1985, natural de Ubatã - PR, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº. 049.631.239-16, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.763.581-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1603, 1º andar, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000,

MARIA GLICERIA LEMOS DE MELO, brasileira, viúva, natural de Carmo do Rio Claro - MG, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 407.591.809-20, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.320.068-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ernesto Novaes de Souza, 1210, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, e,

DANIELLI DE MELO DE ARAÚJO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ubatã - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 030.756.529-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.862.882-2/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1603, 1º andar, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1603, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.066.501/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0407125-2 em 15/03/1999 e última alteração contratual registrada sob nº. 20134444086 em 08/08/2013; resolvem alterar a Sexta Alteração Contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Do Ingresso de Sócia: Ingressa na sociedade a sócia:

MARIA BERENICE DE MELO, brasileira, natural de Carmo Rio Claro - MG, divorciada, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 022.351.939-19, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.324.497-5/SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1603, 1º andar, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

Cláusula Segunda: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

MG

[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubatã 13/09/16

[Handwritten signature]
Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF: nº 03.066.501/0001-69
NIRE: 412.0407125-2

Cláusula Terceira - Da Retirada de Sócia: Retira-se da sociedade a sócia **Danielli de Melo de Araújo**, acima qualificada, vendendo, cedendo e transferindo, com o consentimento das outras sócias, as 47.400 (quarenta e sete mil e quatrocentos) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, a sócia ingressante **Maria Berenice de Melo**, acima qualificada, dando plena e rasa quitação das quotas cedidas.

Cláusula Quarta - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre as sócias:

Sócias	(%)	Quotas	Valor R\$
Monique de Melo Araújo	20.00	12.000	12.000,00
Maria Glicéria Lemos de Melo	1.00	600	600,00
Maria Berenice de Melo	79.00	47.400	47.400,00
Total	100.00	60.000	60.000,00

Cláusula Quinta - Responsabilidade das Sócias: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sexta - Da Destituição da Administradora: Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a sócia **Danielli de Melo de Araújo**, acima qualificada, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

Cláusula Sétima - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade a partir desta caberá a sócia **Maria Berenice de Melo**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de



Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

MC

(Handwritten signatures)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF: nº 03.066.501/0001-69
NIRE: 412.0407125-2

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Oitava - Declaração de Desimpedimento: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Décima - Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.066.501/0001-69
NIRE: 412.0407125-2

MONIQUE DE MELO ARAÚJO, brasileira, solteira, nascida em 30/12/1985, natural de Ubiratã - PR, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº. 049.631.239-16, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.763.581-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1603, 1º andar, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

MARIA GLICERIA LEMOS DE MELO, brasileira, viúva, natural de Carmo do Rio Claro - MG, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 407.591.809-20, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.320.066-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ernesto Novaes de Souza, nº. 100, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e,

MG

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
R. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1603, Centro, 85440-000
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 12/04/16
Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42



LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF: nº 03.066.501/0001-69
NIRE: 412.0407125-2

MARIA BERENICE DE MELO, brasileira, divorciada, natural de Carmo Rio Claro - MG, empresaria inscrita no CPF/MF sob nº. 022.351.939-19, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.324.497-5/SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1603, 1º andar, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1603, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000.

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Fotocópias, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros artigos de uso domésticos não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação e Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de livros, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

MUNICÍPIO DE UBATÃ
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852
 CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO nº 4 de 7
 Confere com o original
 Ubatã 20/04/16

 Lucas Gibim de Souza
 075.168.679-42

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
 CNPJ/MF: nº 03.066.501/0001-69
 NIRE: 412.0407125-2

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social é de 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócias	(%)	Quotas	Valor R\$
Monique de Melo Araújo	20.00	12.000	12.000,00
Maria Glicéria Lemos de Melo	1.00	600	600,00
Maria Berenice de Melo	79.00	47.400	47.400,00
Total	100.00	60.000	60.000,00

Cláusula Sexta - Responsabilidade das Sócias: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito as outras sócias, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade cabe a **Maria Berenice de Melo**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial da sociedade.

MONIQUE DE MELO ARAÚJO
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852
 CNPJ 76.950.096/0001-10 Fone: 5 de 7
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Ubiratã 12/10/16
 Lucas Olim da Silva
 075.168.679-42

M G

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF: nº 03.066.501/0001-69
NIRE: 412.0407125-2

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

§2.º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Nona - Retirada Pro - Labore: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição das sócias que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou Interdição de Sócia: Falecendo ou interdito qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os

MB

[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1000
CNPJ 76.938.000-00
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original de 7
Ubiratã 10/04/10

Lucas Gibin da Silva
075.168.679-42

LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
 CNPJ/MF: nº 03.066.501/0001-69
 NIRE: 412.0407125-2

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as sócias.

Cláusula Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã - PR, 09 de Julho de 2014.

Monique M. Araújo *Maria Glicéria Lemos de Melo*
 Monique de Melo Araújo Maria Glicéria Lemos de Melo

Maria Berenice de Melo
 Maria Berenice de Melo

Danielli de Melo de Araújo
 Danielli de Melo de Araújo

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852
 CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Ubiratã 09/07/14

Lucas Gibin da Silva
 Lucas Gibin da Silva
 075.168.679-12

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE UBIRATÃ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2014
 SOB NÚMERO: 20144142988
 Protocolo: 14/414298-8, DE 09/07/2014
 Empresa: 41 2 0407125 2
 LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME

Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Ademir Luiz Medina
 ADEMIR LUIZ MEDINA
 RG 4.928.386-6



LIVRARIA ACADÊMICA

000256

Livraria e Papelaria MMD LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.066.501/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.808.996-0

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 69/2016, junto ao Município de Ubitatã, que a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.066.501/0001-69, com domicílio na cidade de Ubitatã, estado do Paraná, endereço Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1603 – Centro, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Ubitatã – PR, 12 de Abril de 2016.

LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME
Maria Berenice de Melo
CPF: 022.351.939-19
RG: 3.324.497-5 SSP-PR

03.066.501/0001-69

**LIVRARIA E PAPELARIA
MMD LTDA - ME**

**Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603 - Centro
CEP 85440-000 - Ubitatã - PR**

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1603 – Centro – CEP: 85.440-000

Ubitatã

Paraná

000257

[Handwritten signatures and initials]
J. Santos
J M
[Signature]
[Signature]

209934892/00001-057

MSC. ESI. 90674521-03

A. C. S. de Almeida Comercio

2 Estrada

RUA LUIZ DO GROSSO, 2187

CENTRO - CEP 81305-180

CAMPO MOURAO - PR

OFFICE MAGAZINE

INFORMÁTICA-PAPELARIA-MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO -ELETROELETRÔNICOS
A.C.S.DE ALMEIDA-COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ 20.934.892/0001-05

44-3017-1315

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2016

PROCESSO Nº. 3051/2016 Menor Preço - por item II -

TERMO DE REFERÊNCIA O presente Pregão Presencial visa à escolha da melhor proposta para o seguinte objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.

1	20	Almofada para carimbo para uso em vários tipos de carimbos, tampa plástica, dimensões: 6,7 x 11,0 cm	PILOT	24,26	485,20
4	50	Anote e cole, medida 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cor amarelo	POST IT	14,10	705,00
5	10	Apontador com depósito com 1 furo, ideal para transporte em estojo escolar. Dimensões 6,5x12,5x 2,2 mm. Com uma boa capacidade de depósito disponível em três cores sortidas. Nas Cores Azul, verde e rosa.	FABER	4,78	47,80
6	20	Apontador metálico com formato slim e apoio lateral para os dedos. Lâmina resistente. Dimensões Aproximadas: 1cmx2,8cmx1,7cm. Peso líquido aproximado: 0.004kg. Caixa com 24 unidades	CIS	39,62	792,40
7	5	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões de 350x250x130 mm. Caixa com 50 unidades	POLIBRAS	260,00	1.300,00
8	100	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente. Espessura 7.4mm x 30cm. Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais	RENDICOLA	0,78	78,00
9	200	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente. Espessura: 11,25 mm x 30 cm; Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais	RENDICOLA	1,30	260,00
10	10	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas. Formato 200mm x 275mm	JANDIA	6,05	60,50
11	2	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg, 180 metros	S LIBANO	86,48	172,96
12	2	Bobina de papel de presente, liso, 60 cm, com 8kg	VMP	84,10	168,20
13	2	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg			
14	5	Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibras. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). Tamanho: 75 a 78 cm de diâmetro	XALINGO	72,76	363,80
15	5	Bola Oficial de Futebol de Campo, com 8 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 68 a 70 cm. Peso: 410 a 450gr. Miolo Slip System Removível e Lubrificado	PENALTY	123,63	618,15
16	5	Bola de Futsal com diâmetro: 61 - 64 cm, Peso: 410 - 440 g, Câmara: Câmara Airbility, Material: PU, Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado	PENALTY	118,30	591,50
17	100	Bola de isopor diâmetro 150mm	STYL	4,75	475,00
18	100	Bola de isopor diâmetro 200MM	STYL	6,96	696,00
19	100	Bola de isopor diâmetro 75MM	STYL	0,77	77,00
20	100	Bola de isopor maciça diâmetro 35 mm	STYL	038	38,00
21	100	Bola de isopor maciça diâmetro 100 mm			
22	100	Bola de isopor maciça diâmetro 50 mm			
23	5	Bola de queima com material em PVC. Câmara: Vinil com miolo lubrificado, cores diversas, peso 120 a 150 grs, medidas: 37 a 39 cm de circunferência.			
24	5	Bola Oficial de Vôlei, matrizada com 18 gomos, confeccionada com microfibras. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g	PENALTY	84,91	424,55
25	3	Bomba para encher bola, comum. Enche nos dois sentidos, diminuindo o tempo para encher a bola. Vem com agulha. Especificações: Material: PVC de excelente qualidade; Acompanha: bomba, mangueira borracha com liga de zinco e 2 bicos para inflar.	PENALTY	20,95	62,85
26	15	Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Quadrada. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 3,1 x 2 x 065 cm. Peso 6,7gr. Caixa com 60 unidades	MERCURY	23,61	354,15
27	20	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm	TILIBRA	16,03	320,60
28	50	Caderno brochurão. Com 60 folhas pautadas. Capa flexível. Dimensões: 28 x 21cm.	CREDEAL	3,96	198,00
29	10	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm	CREDEAL	9,65	96,50
30	10	Caderno de 12 matérias capa dura em espiral com 240 Folhas. PESO 0.97 Kg, altura 27.50 cm, largura 22.50 cm, profundidade 2.25 cm, acabamento espiral.	CREDEAL	15,56	155,60
31	20	Caderno de aritmética, brochura, 48 folhas. Formato: 100mm x 140 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel off-set 90g/m2.	CREDEAL	1,40	28,00
32	30	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura. Capa dura, Costurado. Dimensões: 140mm x 200mm	FORONI	1,40	42,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

33	20	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas. Dimensões 200x275mm	SD	5,88	117,60
34	20	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas. Caderno 1/4 linguagem. Grampeado com 2 grampos. Capa em	FORONI	1,16	23,20
35	20	Caderno de português c/ 48 folhas. Capa com verniz. Frontispício padrão. Formato: 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel kraft 110g/m2	FORONI	1,36	27,20
36	10	Caixa de correspondência 3 andares acrílico. Articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120. Pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes metálicas garantem perfeita estabilidade e mais segurança no manuseio. Design inovador	ACRIMET	100,00	1.000,00
37	10	Calculadora eletrônica, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora. Legibilidade: Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, inclinação do visor. Cor Preta. Dimensões 14,9 x 12 cm	TRULY	30,90	309,00
38	10	Caneta permanente ponta fina 1.0 mm, tinta de secagem rápida, resistente a água.	PILOT	5,20	52,00
39	10	Caneta esferográfica, ponta 1.0 mm, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades. Design moderno com formato triangular ergonômico e ponta média	BIC	52,30	523,00
40	100	Cartolina americana cores variadas. Especificações: 50 x 66 cm, gramatura 150g/m ²	VMP	1,06	106,00
41	100	Cartolina simples cores variadas. Tamanho: 33 x 50 cm. Gramatura: 150gr.	JADAIA	0,61	61,00
42	15	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	BACCHI	12,31	184,65
43	20	Cola bastão 40 g. Atóxica. Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enrugam o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Seguro para crianças. Formato: Tubo de cola bastão	PRITT	14,65	293,00
44	20	Cola branca 1 kg lavável, atóxica. Adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação	MERCUR	27,20	548,00
45	20	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.	MAXXI	4,33	86,60
46	20	Cola glitter 23g, caixa com 6 unidades cores variadas atóxica. A cola colorida foi desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ajuda no desenvolvimento artístico através de atividades e brincadeiras. Especificações: Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso. Ideal para Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral, para ser aplicado sobre todos os tipos de papel.	MARIPEL	7,16	143,20
47	15	Compasso metal. Serve para desenvolver circunferências perfeitas. Com ponta seca, em forma de agulha determina o ponto fixo e a outra com a ponta de grafite traçam a circunferência. Com regulagem de ponta e Regulagem de abertura. Corpo metálico com Braço de agulha articulável. Círculo máximo 30 cm de diâmetro	WALLEU	6,56	98,40
48	15	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente	MERCUR	2,01	30,15
49	50	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos, lacrado com estojo slim transparente, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade	MULTILASER	8,65	432,50
50	200	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico Ideal para Trabalhos manuais, Trabalhos escolares, Personalização de acessórios. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única Eva Colorido	VMP	2,28	456,00
51	30	Elástico p/ dinheiro 100g. Elástico de látex amarelo. Alta qualidade e resistência	FULGOR	4,52	135,60
56	100	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	FORONI	0,52	52,00
57	100	Envelope grande tamanho A4. Envelope de papel, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Dimensões 240 x 340mm	FORONI	0,59	59,00
58	300	Envelope plástico 4 furos médio. Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 310 x 410 e 75 gr.	FORONI	0,28	84,00
59	10	Esfuminho em rolo de papel fortemente comprimido na forma de lápis com pontas dos dois lados. Com dimensões: Comprimento: 15,00 cm x Diâmetro: 0,40 cm	FABER	7,57	75,70
60	30	Estilete Largo com Dimensões de 18 mm. Material: Plástico	KIT	2,58	77,40
61	30	Estilete largo com Trava automática. Lâmina 18 mm em aço carbono extensível interna, extremamente afiada.	KIT	1,60	48,00
62	10	Estojo escolar em nylon cores variadas, para organizar seu material escolar com facilidade, Feito em nylon com Fechamento em zíper. Dimensões 19 x 7,5 x 7,5.	KIT	8,30	83,00
63	5	Etiqueta adesiva tamanho 12,7 x 44,45 mm, caixa com 25 folhas			
64	50	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 1,2 cm x 40 m. Rolo com 6 unidades.	ADELBRAS	5,01	250,50
66	55	FITA CREPE 18X50M	ADELBRAS	3,63	199,65
67	20	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas			
68	100	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 48 mm x 45m	ADELBRAS	4,50	450,00
69	5	Giz branco com película plástica que não suja as mãos, Macio e rende mais. Produto não tóxico, não solta pó, Antialérgico. Mais resistente. Embalagem com NO mínimo de 50 bastões brancos. Caixa com 30 caixinhas	DELTA	108,50	542,50
70	5	Giz colorido não tóxico com 64 un. Produto não tóxico com película plástica que não suja as mãos não solta pó, Antialérgico e mais resistente. Embalagem com NO mínimo de 50 bastões coloridos. Caixa com 30 caixinhas	DELTA	172,00	860,00
71	50	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 12 unidades. São produzidos com materiais de ótima qualidade e atóxicos. Embalagem com 12 unidades de 12 cores cada. Peso líquido: 47g (unidade). Não tóxico. Formato anatômico para crianças, Não mancha as mãos. Ideal para desenhar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina.	MARIPEL	2,70	135,00
72	20	Grampeador de mesa 26/6 25fl universal reúne funcionalidade, qualidade e resistência. Prático e fácil de usar. Corpo leve e compacto feito com plástico e base de borracha. Especificações: Grampeia até 25 folhas Reservatório para 1/2 pente de grampos, Bigorna de duas funções	MAPED	20,25	405,00
73	20	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades. Grampos de zinco, pontas cortantes. Tamanho 26/6.	BACCHI	7,06	141,20
74	50	Isopor, folha. Comprimento 100 cm, largura 50 cm, espessura 2 cm	PLACTERM	5,76	288,00

75	10	Jogo de corda para violão em aço. Contendo 6 cordas.			
76	5	Lâmina de estilete grande, kit com 10 lâminas. Ideal para cortes rápidos e precisos. Características do Produto: Material em Aço com Largura 18mm	CIS	5,12	25,60
77	100	Lápis de cor 12 cores. Cores mais vivas e intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Mina macia e resistente. Conteúdo da Embalagem 12 lápis de cor. Formato do Lápis Sextavado, ergonômico, dimensões aproximadas de 17 cm cada lápis, grafite com espessura de 2 mm	MULTICOLOR	14,41	1.441,00
78	10	Lápis de cor com 24 unidades. Mina macia, Madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC Formato Sextavado, ergonômico, dimensões aproximadas de 17 cm cada lápis, grafite com espessura de 2 mm	MULTICOLOR	27,84	278,40
79	50	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	FABER	1,20	60,00
80	5	Lápis reagente 6B com 12 unidades	FABER	31,83	159,15
81	10	Livro ata sem margem, Capa dura (preto), Embalagem Contém 1 unidade com 100 folhas. Dimensões 210 x 300mm	TILIBRA	12,60	126,00
82	10	Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel off-set 120g/m2. Miolo: feito com papel off-set 63g/m2. Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm	TILIBRA	16,70	167,00
83	5	Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul.	TILIBRA	11,16	55,80
84	50	Marcador de texto, para marcar e destacar com tinta de composição especial fluorescente, Ponta chanfrada de poliéster Não recarregável. Embalagem Contém 1 unidade	PILOT	3,43	171,50
85	30	Massa para modelar com 12 unidades, peso 180 g	ACRILEX	4,90	147,00
86	10	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas	KIT	90,95	909,50
87	3	Mural de cortiço grossa com moldura 100 x 70 cm	SOUZA	68,360	204,90
88	150	Papel camurça, cores variadas. Contendo 70g/m². Tamanho: 40 x 60 cm. Papel de superfície suave com pelos curtos. Uma face com a camurça e a outra face lisa.	VMP	0,90	135,00
89	50	Papel adesivo transparente nacional de 1ª Linha. Tipo: papel autoadesivo. Formato: 25 m x 45 cm. Produto multiuso que pode ser adesivado em diversos tipos de superfície. Composição: laminado de PVC autoadesivo e protegido no verso por papel siliconado. Indicações: Encapar livros e cadernos escolares. Proteger superfícies de diversos ambientes, como bancadas, armários, janelas. Embalar uma caixa de presente. Pode ser utilizado para crianças, adolescentes e adultos. Conteúdo da embalagem: 1 Rolo com 25m de comprimento e 45cm de largura	NÃO COTADO		
90	150	Papel crepom, 48 cm x 2 m cores variadas	VMP	1,01	151,50
91	150	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas	VMP	0,43	64,50
92	30	Papel sulfite reciclável, F.A4, p/impressão à laser c/10 resmas. Formato: A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m². Contém: 500 folhas cada resma. Papel alcalino: maior brancura, melhor acabamento superficial e melhor resistência mecânica. Produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Mais versátil para o dia a dia. Com embalagem que abre mais fácil. Caixa com 10 resmas	CHAMEX	285,00	8.550,00
93	30	Papel sulfite, F.A4 p/ impressão à laser c/10 resmas. Formato: A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m². Contém: 500 folhas cada resma. Papel alcalino: maior brancura, melhor acabamento superficial e melhor resistência mecânica. Produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Mais versátil para o dia a dia. Com embalagem que abre mais fácil. Caixa com 10 resma	CHAMEX	209,00	6.270,00
94	30	Pasta catálogo preta com 50 folhas. Pasta catálogo ideal para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos, folders, catálogo de vendas, etc. Ideal para documentos em formato ofício. Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões 243 x 330 mm	DAC	13,53	405,90
95	30	Pasta plástica com calha canaleta. Pasta canaleta Ofício Canaleta branca. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330mm	POLIBRAS	2,60	78,00
96	30	Pasta plástica com elástico. Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Espessura 0,35mm. Textura: Super Line. Cor: Transparente. Dimensões e Peso Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg	POLIBRAS	4,25	127,50
97	30	Pasta plástica c/ elástico fina 18mm. Cor: cristal. Modelo: Aba e Elástico. Tamanho: Ofício (260 x 370 mm). Sem Lombo. Material: polipropileno.	POLIBRAS	3,36	100,80
98	30	Pasta suspensa kraf. Embalagem Contendo 50 unidades. Características do Produto: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 36 x 24cm.	DELLO	97,43	2.922,90
99	10	Percevejo para fixação de papéis ou mapas. Feito em aço plastificado, Pontas perfurantes, 10mm. Embalagem Contendo 100 unidades	PRAYON	2,76	27,60
100	5	Perfurador de papel para 20/25 folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7 x 12 x 11 cm	GRAM LINE	38,76	193,80
101	1	Picador de papel elétrico, fragmentador papel 6 folhas com cesto 11 litros 127 v	NÃO COTADO		
102	20	Pilha comum com 4 unidades, alcalina. A pilha Alcalina possui potência confiável e prolongada. Uma melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais. Design aperfeiçoado e melhor desempenho. Ideal para Controle remoto, Despertador, Brinquedos, entre outros. Embalagem Contém 4 unidades de pilhas AA.	ELGIN	8,37	167,40
103	20	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas. Nova tecnologia e melhor relação custobenefício. Indicada para equipamentos que exigem descargas de energia rápidas e fortes como máquinas fotográficas, aparelho de som e jogos eletrônicos. Tipo de produto: Pilha alcalina. Categoria: AAA Conteúdo da embalagem: 4 Pilhas. Voltagem (volts): 1,5V - LR03.	ELGIN	8,37	167,40
104	50	Pincel atômico grosso (cores variadas), com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de álcool, ponta de feltro.	Pilot	4,60	230,00
105	20	Pincel para pintura chato modelo nº 10, fabricado com Cerdas brancas e cabo longo amarelo. Para uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira	Tigre	3,60	72,00
106	15	Pincel ponta chata para pintura modelo nº 12. Fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira	Tigre	4,76	71,40

107	30	Pintura dedo com 6 cores , 15 ml. Composição: Resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Conteúdo da embalagem 6 Potes de Tinta Pintura a Dedo 15ml Cores Sortidas. Peso aproximado do produto embalado 0,144kg. Dimensões aproximadas da embalagem 9 x 6 x 4cm	Acrilex	4,20	126,00
108	10	Pistola de cola quente (grande). para artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras	Cis	46,67	466,70
109	10	Pistola de cola quente (pequena). para artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras	Cis	33,93	339,30
113	5	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm	Walleu	28,46	142,30
114	25	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício	Dello	15,67	391,75
115	10	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal. Possui material resistente, prendedor de metal e corpo transparente com detalhe em losangos. Ideal para fazer anotações quando houver ausência de mesa ou a necessidade de escrever em pé. Auxilia na organização de folhas e fichas.	Souza	4,20	42,00
116	60	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Poliéster, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm	Walleu	2,30	138,00
117	50	Stêncil álcool c/100 unid. Utilizado para mimeógrafo a álcool disponível em tamanhos e formato A4 e A5.	Hard	58,96	2.948,00
118	50	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas	Mundial	28,50	1.425,00
119	50	Tesoura pequena sem ponta Escolar. Medindo 12 cm, cores variadas. Em aço inoxidável e com cabo plástico. Formato anatômico.	Desart	3,51	175,50
120	30	Tinta guache 250ml (cores variadas)	Acrilex	5,81	174,30
121	50	Tinta guache c/ 6 cores. Contendo 15ml cada. Composição do produto: Resina, água, pigmentos, cargas e conservante. Peso aproximado do produto embalado 0,142kg.	Acrilex	4,40	220,00
122	10	Tinta para carimbo na cor preta com 42 ml	Pilot	8,76	87,60
123	15	Tinta para tecido 37ml para pintura têxtil cores variadas	Acrilex	4,40	220,00
124	10	Transferidor 180 graus. Especificação: Altura: 3mm. Diâmetro: 120 mm. Espessura: 1,6mm.	Walleu	1,80	18,00
125	10	Visor para pasta com 50 unidades. Largura: 9 cm. Altura: 2 cm. Comprimento: 7 cm. Peso: 0,070 kg. Cor: visor transparente e etiqueta branca. Para todos os tipos de pastas suspensas. Material: etiqueta produzida em cartão offset (120g/m²) e visor de PVC	Goodie	13,56	135,60

Valor Total: 47.521,41 (Quarenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos)

O prazo máximo para entrega será de 7(sete) dias após recebimento da autorização de compras, na Secretaria da Assistência Social, situada na Rua Paraná, nº 687, Centro, Ubiratã, PR, CEP 85.440-000, Fone 44 3543-1369.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

GARANTIA CONFORME EDITAL

UBIRATA, 14 DE ABRIL DE 2016.

Andréia Cardeal Santana de Almeida

PP 6.388.275-5

A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ 20.934.892/0001-05

20934892/0001-05
 Insc. Est. 90673521-03
 A. C. S. de Almeida Comércio
 e Serviços - ME
 RUA MATO GROSSO. 2187
 CENTRO - CEP 87303-160
 CAMPO MOURÃO - PR

OFFICE MAGAZINE

INFORMÁTICA-PAPELARIA-MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO -ELETROELETRÔNICOS
A.C.S.DE ALMEIDA-COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ 20.934.892/0001-05

44-3017-1315

PREGÃO 69/2016

A.C.S DE ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ. 20.934.892/0001-05

Inscrição Estadual nº 90673521-03

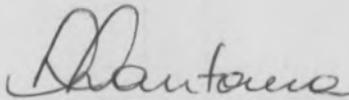
Valor Total: 47.521,41 (Quarenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos)

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.

Validade da proposta é de 60 Dias e ou conforme o edital. A garantia, entrega e demais solicitações conforme o edital. Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Depósitos Bancários: Caixa Econômica Federal agencia: 0386 conta: 5203-0

UBIRATA 14 DE ABRIL DE 2016.



Andréia Cardeal Santana de Almeida

RG 6.388.275-5

A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ 20.934.892/0001-05

20934892/0001-05

Insc. Est. 90673521-03

A. C. S. de Almeida Comércio
e Serviços - ME

RUA MATO GROSSO, 2187
CENTRO - CEP 87303-160
CAMPO MOURÃO - PR




OFFICE MAGAZINE

INFORMÁTICA-PAPELARIA-MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO -ELETROELETRÔNICOS
A.C.S.DE ALMEIDA-COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ 20.934.892/0001-05

44- 30171315

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Declaro para os fins de direito e a fim de cumprimento do Item 09 do Edital o qual se remete à apresentação de amostras, que: - Cotamos a marca sugerida.

UBIRATA, 13 DE ABRIL DE 2016.

Andréia Cardeal Santana de Almeida

RG 6.388.275-5

A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ 20.934.892/0001-05

20934892/0001-05
Insc. Est. 90673521-03
A. C. S. de Almeida Comércio
e Serviços - ME
RUA MATO GROSSO, 2187
CENTRO - CEP 87303-160
CAMPO MOURÃO - PR

000264

Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'S' at the top, followed by 'G', 'J', 'M', 'J', and 'J'.

ms

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA ⁰⁰⁰²⁶⁵

CNPJ 04.424.579/0001-70
CAD/ICMS 90233963-91

ANEXO IV

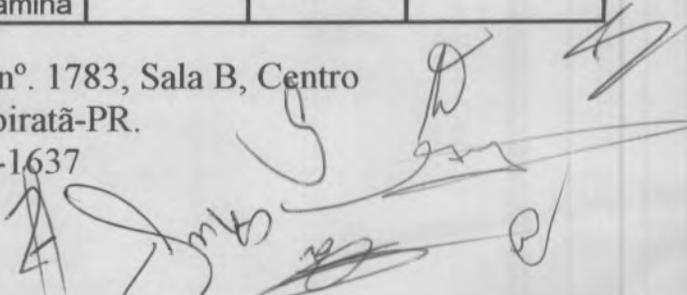
CARTA PROPOSTA

A Empresa COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 04.424.579/0001-70, sediada à Avenida Nilza de Oliveira Pipino nº 1783, Sala B, Centro, situada na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, Telefone (44) 3543-1637, e-mail cofilan.av@hotmail.com, representada neste ato através de sua administradora a Sra. Judite Emidia dos Santos, portadora da cédula de identidade RG sob nº 4.315.377-3 SSP-PR e do CPF sob nº 600.758.569-72, Propõe ao Município de Ubiratã o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial nº. 69/2016, conforme segue:

Considera como valor global da proposta: R\$ 29.704,15 (vinte e nove mil setecentos e quatro reais e quinze centavos), e os valores abaixo discriminados:

Lote 01 – Materiais de escritório e papelaria						
Item	Un	Qtd	Descrição	Marca	V Uni R\$	Total R\$
1	UN.	20	Almofada para carimbo para uso em vários tipos de carimbos, tampa plástica, dimensões: 6,7 x 11,0 cm.	Pilot	R\$ 20,85	R\$ 417,00
2	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
3	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
4	UN.	50	Anote e cole, medida 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cor amarelo	Post it	R\$ 11,60	R\$ 580,00
5	UN.	10	Apontador com depósito com 1 furo, ideal para transporte em estojo escolar. Dimensões 6,5x12,5x 2,2 mm. Com uma boa capacidade de depósito disponível em três cores sortidas. Nas Cores Azul, verde e rosa.	Faber	R\$ 3,75	R\$ 37,50
6	CX	20	Apontador metálico com formato slim e apoio lateral para os dedos. Lâmina	Cis	R\$ 39,00	R\$ 780,00

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro
CEP: 85.440-000 Ubiratã-PR.
Fone: (44) 3543-1637



COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

000266

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

			apoio lateral para os dedos. Lâmina resistente. Dimensões Aproximadas: 1cmx2,8cmx1,7cm. Peso líquido aproximado: 0.004kg. Caixa com 24 unidades			
7	CX	5	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões de 350x250x130 mm. Caixa com 50 unidades	Polibrás	R\$251,25	R\$1.256,25
8	UN.	100	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente. Espessura 7.4mm x 30cm. Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	Rendicola	R\$ 0,55	R\$ 55,00
9	UN.	200	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente. Espessura: 11,25 mm x 30 cm; Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	Rendicola	R\$ 1,00	R\$ 200,00
10	UN.	10	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas. Formato 200mm x 275mm.	Credeal	R\$ 4,00	R\$ 40,00
11	RL	2	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg, 180 metros	N. Sr ^a do Líbano	R\$ 68,00	R\$ 136,00
12	UN.	2	Bobina de papel de presente, liso, 60 cm, com 8kg	VMP	R\$ 59,95	R\$ 119,90
13	UN.	2	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg	Sampa	R\$ 58,90	R\$ 117,80
14	UN.	5	Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibra. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). Tamanho: 75 a 78 cm de diâmetro. Peso: 600 a 650 gr	Penalty	R\$ 70,00	R\$ 350,00
15	UN.	5	Bola Oficial de Futebol de Campo, com 8 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 68 a 70 cm. Peso: 410 a 450gr. Miolo Slip System Removível e Lubrificado	-	R\$ 00,00	R\$ 00,00
16	UN.	5	Bola de Futsal com diâmetro: 61 - 64 cm, Peso: 410 - 440 g, Câmara: Câmara Airbility, Material: PU, Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	-	R\$ 00,00	R\$ 00,00
17	UN.	100	Bola de isopor diâmetro 150mm	Knauf	R\$ 3,60	R\$ 360,00
18	UN.	100	Bola de isopor diâmetro 200mm	Knauf	R\$ 5,70	R\$ 570,00

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Ubiratã-PR.

Fone: (44) 3543-1637

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

000267

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

19	UN.	100	Bola de isopor diâmetro 75 mm	Knauf	R\$ 0,69	R\$ 69,00
20	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro 35 mm	Knauf	R\$ 0,22	R\$ 22,00
21	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro de 100 mm	Knauf	R\$ 1,60	R\$ 160,00
22	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro de 50 mm	Knauf	R\$ 0,40	R\$ 40,00
23	UN.	5	Bola de queima com material em PVC. Câmara: Vinil com miolo lubrificado, cores diversas, peso 120 a 150 grs, medidas: 37 a 39 cm de circunferência.		R\$ 00,00	R\$ 00,00
24	UN.	5	Bola Oficial de Vôlei, matrizada com 18 gomos, confeccionada com microfibrã. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g.	Penalty	R\$ 84,00	R\$ 420,00
25	UN.	3	Bomba para encher bola, comum. Enche nos dois sentidos, diminuindo o tempo para encher a bola. Vem com agulha. Especificações: Material: PVC de excelente qualidade; Acompanha: bomba, mangueira borracha com liga de zinco e 2 bicos para inflar.	-	R\$ 00,00	R\$ 00,00
26	CX	15	Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Quadrada. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 3,1 x 2 x 065 cm. Peso 6,7gr. Caixa com 60 unidades	Mercury	R\$ 22,00	R\$ 330,00
27	UN.	20	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm	Tilibra	R\$ 12,95	R\$ 259,00
28	UN.	50	Caderno brochurão. Com 60 folhas pautadas. Capa flexível. Dimensões: 28 x 21cm.	Credeal	R\$ 2,70	R\$ 135,00
29	UN.	10	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm	Tilibra	R\$ 5,30	R\$ 53,00
30	UN.	10	Caderno de 12 matérias capa dura em espiral com 240 Folhas. PESO 0.97 Kg, altura 27.50 cm, largura 22.50 cm, profundidade 2.25 cm, acabamento espiral.	Credeal	R\$ 11,95	R\$ 119,50
31	UN.	20	Caderno de aritmética, brochura, 48 folhas. Formato: 100mm x 140 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel off-set 90g/m2.	Credeal	R\$ 1,00	R\$ 20,00
32	UN.	30	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura. Capa dura, Costurado. Dimensões: 140mm x 200mm	Foroni	R\$ 1,20	R\$ 36,00

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Ubitatã-PR.

Fone: (44) 3543-1637

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

33	UN.	20	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas. Dimensões 200x275mm.	São Domingos	R\$ 4,75	R\$ 95,00
34	UN.	20	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas. Caderno 1/4 linguagem. Grampeado com 2 grampos. Capa em off-set 90g/m ² . Dimensões: 200x275mm	Foroni	R\$ 0,99	R\$ 19,80
35	UN.	20	Caderno de português c/ 48 folhas. Capa com verniz. Frontispício padrão. Formato: 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m ²) e revestimento: papel couché (120g/m ²). Folhas Internas: papel off-set 56g/m ² . Guarda: papel kraft 110g/m ² .	Foroni	R\$ 1,10	R\$ 22,00
36	UN.	10	Caixa de correspondência 3 andares acrílico. Articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120. Pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes metálicas garantem perfeita estabilidade e mais segurança no manuseio. Design inovador.	Acrimet	R\$ 75,00	R\$ 750,00
37	UN.	10	Calculadora eletrônica, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora. Legibilidade: Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, inclinação do visor. Cor Preta. Dimensões 14,9 x 12 cm	-	R\$ 00,00	R\$ 00,00
38	UN.	10	Caneta permanente ponta fina 1.0 mm, tinta de secagem rápida, resistente a água.	Pilot	R\$ 5,20	R\$ 52,00
39	CX	10	Caneta esferográfica, ponta 1.0 mm, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades. Design moderno com formato triangular ergonômico e ponta média	Faber	R\$ 42,95	R\$ 429,50
40	UN.	100	Cartolina americana cores variadas. Especificações: 50 x 66 cm, gramatura 150g/m ² .	VPM	R\$ 0,75	R\$ 75,00
41	UN.	100	Cartolina simples cores variadas. Tamanho: 33 x 50 cm. Gramatura: 150gr.	Jandaia	R\$ 0,60	R\$ 60,00
42	CX	15	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Bacchi	R\$ 10,95	R\$ 164,25
43	TB	20	Cola bastão 40 g. Atóxica. Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enrugam o papel devido ao sistema de	Pritt	R\$ 12,95	R\$ 259,00

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Ubiratã-PR.

Fone: (44) 3543-1637

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA ⁰⁰⁰²⁶⁹

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

			bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Seguro para crianças. Formato: Tubo de cola bastão.			
44	UN.	20	Cola branca 1 kg lavável, atóxica. Adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação.	Mercur	R\$ 24,95	R\$ 499,00
45	UN.	20	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.	Maxxi	R\$ 2,12	R\$ 42,40
46	UN.	20	Cola gliter 23g, caixa com 6 unidades cores variadas atóxica. A cola colorida foi desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ajuda no desenvolvimento artístico através de atividades e brincadeiras. Especificações: Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso. Ideal para Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral, para ser aplicado sobre todos os tipos de papel.	Maripel	R\$ 7,15	R\$ 143,00
47	UN.	15	Compasso metal. Serve para desenvolver circunferências perfeitas. Com ponta seca, em forma de agulha determina o ponto fixo e a outra com a ponta de grafite traçam a circunferência. Com regulagem de ponta e Regulagem de abertura. Corpo metálico com Braço de agulha articulável. Círculo máximo 30 cm de diâmetro.	Waleu	R\$ 6,50	R\$ 97,50
48	UN.	15	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente.	Mercur	R\$ 1,70	R\$ 25,50
49	UN.	50	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos , lacrado com estojo slim transparente, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante	-	R\$ 00,00	R\$ 00,00

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Ubiratã-PR.

Fone: (44) 3543-1637

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA - 000270

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

			fornecimento: estojo com 01 unidade			
50	UN.	200	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico Ideal para Trabalhos manuais, Trabalhos escolares, Personalização de acessórios. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única Eva Colorido.	Vpm	R\$ 1,70	R\$ 340,00
51	PC	30	Elástico p/ dinheiro 100g. Elástico de látex amarelo. Alta qualidade e resistência.	Fulgor	R\$ 4,15	R\$ 124,50
52	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
53	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
54	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
55	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
56	UN.	100	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	Froni	R\$ 0,22	R\$ 22,00
57	UN.	100	Envelope grande tamanho A4. Envelope de papel, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Dimensões 240 x 340mm	Froni	R\$ 0,30	R\$ 30,00
58	UN.	300	Envelope plástico 4 furos médio. Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 310 x 410 e 75 gr.	Froni	R\$ 0,22	R\$ 66,00
59	UN.	10	Esfuminho em rolo de papel fortemente comprimido na forma de lápis com pontas dos dois lados. Com dimensões: Comprimento: 15,00 cm x Diâmetro: 0,40 cm	Trident	R\$ 5,80	R\$ 58,00
60	UN.	30	Estilete Largo com Dimensões de 18 mm. Material: Plástico.	Adelk	R\$ 2,50	R\$ 75,00
61	UN.	30	Estilete largo com Trava automática. Lâmina 18 mm em aço carbono extensível interna, extremamente afiada.	Adelk	R\$ 00,00	R\$ 00,00
62	UN.	10	Estojo escolar em nylon cores variadas, para organizar seu material escolar com facilidade, Feito em nylon com Fechamento em zíper. Dimensões 19 x 7,5 x 7,5.	Kit	R\$ 7,95	R\$ 79,50
63	CX	5	Etiqueta adesiva tamanho 12,7 x 44,45 mm, caixa com 25 folhas	Pimaco	R\$ 22,00	R\$ 110,00
64	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
65	RL	50	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base	Adelbras	R\$ 1,30	R\$ 65,00

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Ubatuba-PR.

Fone: (44) 3543-1637

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA ⁰⁰⁰²⁷¹

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

			de água. Dimensões 1,2 cm x 40 m. Rolo com 6 unidades.			
66	UN.	55	Fita crepe 18 mm x 50 m	Adelbras	R\$ 00,00	R\$ 00,00
67	UN.	20	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas	Adelbras	R\$ 5,75	R\$ 115,00
68	UN.	100	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 48 mm x 45m	Adelbras	R\$ 3,20	R\$ 320,00
69	CX	5	Giz branco com película plástica que não suja as mãos, Macio e rende mais. Produto não tóxico, não solta pó, Antialérgico. Mais resistente. Embalagem com NO mínimo de 50 bastões brancos. Caixa com 30 caixinhas	Maracanã	R\$ 57,00	R\$ 285,00
70	CX	5	Giz colorido não toxico com 64 un. Produto não tóxico com película plástica que não suja as mãos não solta pó, Antialérgico e mais resistente. Embalagem com NO mínimo de 50 bastões coloridos. Caixa com 30 caixinhas	Delta	R\$ 79,95	R\$ 399,75
71	CX	50	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 12 unidades. São produzidos com materiais de ótima qualidade e atóxicos. Embalagem com 12 unidades de 12 cores cada. Peso liquido: 47g (unidade). Não tóxico. Formato anatômico para crianças, Não mancha as mãos. Ideal para desenhar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina.	Maripel	R\$ 1,95	R\$ 97,50
72	UN.	20	Grampeador de mesa 26/6 25fl universal reúne funcionalidade, qualidade e resistência. Prático e fácil de usar. Corpo leve e compacto feito com plástico e base de borracha. Especificações: Grampeia até 25 folhas Reservatório para 1/2 pente de grampos, Bigorna de duas funções.	Maped	R\$ 19,95	R\$ 399,00
73	CX	20	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades. Grampos de zinco, pontas cortantes. Tamanho 26/6.	Bacchi	R\$ 5,95	R\$ 119,00
74	UN.	50	Isopor, folha. Comprimento 100 cm, largura 50 cm, espessura 2 cm	Placterm	R\$ 5,20	R\$ 260,00
75	UN.	10	Jogo de corda para violão em aço.	-	R\$ 00,00	R\$ 00,00

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Ubitatã-PR.

Fone: (44) 3543-1637

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA ⁰⁰⁰²⁷²

CNPJ 04.424.579/0001-70
CAD/ICMS 90233963-91

			Contendo 6 cordas.			
76	CX	5	Lâmina de estilete grande, kit com 10 lâminas. Ideal para cortes rápidos e precisos. Características do Produto: Material em Aço com Largura 18mm.	Adelk	R\$ 3,85	R\$ 19,25
77	CX	100	Lápis de cor 12 cores. Cores mais vivas e intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Mina macia e resistente. Conteúdo da Embalagem 12 lápis de cor. Formato do Lápis Sextavado, ergonômico, dimensões aproximadas de 17 cm cada lápis , grafite com espessura de 2 mm	Multicolor	R\$ 4,90	R\$ 490,00
78	CX	10	Lápis de cor com 24 unidades. Mina macia, Madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC Formato Sextavado, ergonômico, dimensões aproximadas de 17 cm cada lápis , grafite com espessura de 2 mm	Multicolor	R\$ 11,95	R\$ 119,50
79	UN.	50	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	Faber	R\$ 1,05	R\$ 52,50
80	CX	5	Lápis reagente 6B com 12 unidades	Faber	R\$ 27,95	R\$ 139,75
81	UN.	10	Livro ata sem margem, Capa dura (preto), Embalagem Contém 1 unidade com 100 folhas. Dimensões 210 x 300mm.	Tilibra	R\$ 11,60	R\$ 116,00
82	UN.	10	Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel off-set 120g/m2. Miolo: feito com papel off-set 63g/m2. Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm.	São Domingos	R\$ 13,45	R\$ 134,50
83	UN.	5	Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelao 0,705 grs, Cor preta e azul.	Tilibra	R\$ 9,95	R\$ 49,75
84	UN.	50	Marcador de texto, para marcar e destacar com tinta de composição especial fluorescente, Ponta chanfrada de poliéster Não recarregável. Embalagem Contém 1 unidade	Pilot	R\$ 2,90	R\$ 145,00
85	CX	30	Massa para modelar com 12 unidades,	Acrylic	R\$ 3,75	R\$ 112,50

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro
CEP: 85.440-000 Ubitatã-PR.
Fone: (44) 3543-1637

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA 000273

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

			peso 180 g			
86	UN.	10	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas	-	R\$ 00,00	R\$ 00,00
87	UN.	3	Mural de cortiço grossa com moldura 100 x 70 cm	Souza	R\$ 55,00	R\$ 165,00
88	UN.	150	Papel camurça, cores variadas. Contendo 70g/m ² . Tamanho: 40 x 60 cm. Papel de superfície suave com pelos curtos. Uma face com a camurça e a outra face lisa.	VMP	R\$ 0,80	R\$ 120,00
89	RL	50	Papel adesivo transparente nacional de 1ª Linha. Tipo: papel autoadesivo. Formato: 25 m x 45 cm. Produto multiuso que pode ser adesivado em diversos tipos de superfície. Composição: laminado de PVC autoadesivo e protegido no verso por papel siliconado. Indicações: Encapar livros e cadernos escolares. Proteger superfícies de diversos ambientes, como bancadas, armários, janelas. Embalar uma caixa de presente. Pode ser utilizado para crianças, adolescentes e adultos. Conteúdo da embalagem: 1 Rolo com 25m de comprimento e 45cm de largura.	Contact da Vulcan	R\$ 4,50	R\$ 225,00
90	UN.	150	Papel crepom, 48 cm x 2 m cores variadas	VMP	R\$ 0,90	R\$ 135,00
91	FL	150	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas	VMP	R\$ 0,27	R\$ 40,50
92	CX	30	Papel sulfite reciclável, F.A4, p/impressão à laser c/10 resmas. Formato: A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m ² . Contém: 500 folhas cada resma. Papel alcalino: maior brancura, melhor acabamento superficial e melhor resistência mecânica. Produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Mais versátil para o dia a dia. Com embalagem que abre mais fácil. Caixa com 10 resmas	-	R\$ 00,00	R\$ 00,00
93	CX	30	Papel sulfite, F.A4 p/ impressão à laser c/10 resmas. Formato: A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m ² . Contém: 500 folhas cada resma. Papel alcalino: maior brancura, melhor acabamento superficial e melhor resistência mecânica. Produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Mais versátil para o dia a dia.	Chamex	R\$ 204,95	R\$ 6.148,50

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Ubitatã-PR.

Fone: (44) 3543-1637

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

000274

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

			Com embalagem que abre mais fácil. Caixa com 10 resmas			
94	UN.	30	Pasta catálogo preta com 50 folhas. Pasta catálogo ideal para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos, folders, catálogo de vendas, etc. Ideal para documentos em formato ofício. Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões 243 x 330 mm.	Dac	R\$ 12,50	R\$ 375,00
95	UN.	30	Pasta plástica com calha canaleta. Pasta canaleta Ofício Canaleta branca. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330mm	Dello	R\$ 2,20	R\$ 66,00
96	UN.	30	Pasta plástica com elástico. Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Espessura 0,35mm. Textura: Super Line. Cor: Transparente. Dimensões e Peso Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg	Polibras	R\$ 2,50	R\$ 75,00
97	UN.	30	Pasta plástica c/ elástico fina 18mm. Cor: cristal. Modelo: Aba e Elástico. Tamanho: Ofício (260 x 370 mm). Sem Lombo. Material: polipropileno.	Polibras	R\$ 3,15	R\$ 94,50
98	CX	30	Pasta suspensa kraf . Embalagem Contendo 50 unidades. Características do Produto: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 36 x 24cm.	Dello	R\$ 79,95	R\$ 2.398,50
99	CX	10	Percevejo para fixação de papéis ou mapas. Feito em aço plastificado, Pontas perfurantes, 10mm. Embalagem Contendo 100 unidades.	Praion	R\$ 2,20	R\$ 22,00
100	UN.	5	Perfurador de papel para 20/25 folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do	-	R\$ 00,00	R\$ 00,00

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Ubitatã-PR.

Fone: (44) 3543-1637

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

000275

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

			produto: 7 x 12 x 11 cm			
101	UN.	1	Picador de papel elétrico , fragmentador papel 6 folhas com cesto 11 litros 127 v	Elgin	R\$249,00	R\$ 249,00
102	UN.	20	Pilha comum com 4 unidades, alcalina. A pilha Alcalina possui potência confiável e prolongada. Uma melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais. Design aperfeiçoado e melhor desempenho. Ideal para Controle remoto, Despertador, Brinquedos, entre outros. Embalagem Contém 4 unidades de pilhas AA.	-	R\$ 00,00	R\$ 00,00
103	UN.	20	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas. Nova tecnologia e melhor relação custo-benefício. Indicada para equipamentos que exigem descargas de energia rápidas e fortes como máquinas fotográficas, aparelho de som e jogos eletrônicos. Tipo de produto: Pilha alcalina. Categoria: AAA Conteúdo da embalagem: 4 Pilhas. Voltagem (volts): 1,5V - LR03.	-	R\$ 00,00	R\$ 00,00
104	UN.	50	Pincel atômico grosso (cores variadas), com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de álcool, ponta de feltro.	Pilot	R\$ 3,95	R\$ 197,50
105	UN.	20	Pincel para pintura chato modelo nº 10, fabricado com Cerdas brancas e cabo longo amarelo. Para uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	Tigre	R\$ 3,10	R\$ 62,00
106	UN.	15	Pincel ponta chata para pintura modelo nº 12. Fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	Tigre	R\$ 3,30	R\$ 49,50
107	CX	30	Pintura dedo com 6 cores , 15 ml. Composição: Resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Conteúdo da embalagem 6 Potes de Tinta Pintura a Dedo 15ml Cores Sortidas. Peso aproximado do produto embalado 0,144kg. Dimensões aproximadas da embalagem 9 x 6 x 4cm	Acrilex	R\$ 3,65	R\$ 109,50
108	UN.	10	Pistola de cola quente (grande). para artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	CIS	R\$ 35,00	R\$ 350,00

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Uiratã-PR.

Fone: (44) 3543-1637

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA ⁰⁰⁰²⁷⁶

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

109	UN.	10	Pistola de cola quente (pequena). para realizar artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, ja pistola deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	Cis	R\$ 24,95	R\$ 249,50
110	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
111	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
112	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
113	UN.	5	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm	Dello	R\$ 16,95	R\$ 84,75
114	UN.	25	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato officio	Dello	R\$ 14,95	R\$ 373,75
115	UN.	10	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal. Possui material resistente, prendedor de metal e corpo transparente com detalhe em losangos. Ideal para fazer anotações quando houver ausência de mesa ou a necessidade de escrever em pé. Auxilia na organização de folhas e fichas.	Souza	R\$ 3,50	R\$ 35,00
116	UN.	60	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Poliéster, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm	Walleu	R\$ 1,95	R\$ 117,00
117	UN.	50	Stêncil álcool c/100 unid. Utilizado para mimeógrafo a álcool disponível em tamanhos e formato A4 e A5.	Hardcop	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
118	UN.	50	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas	Mundial	R\$ 21,75	R\$ 1.087,50
119	UN.	50	Tesoura pequena sem ponta Escolar. Medindo 12 cm, cores variadas. Em aço inoxidável e com cabo plástico. Formato anatômico.	Adeck	R\$ 3,15	R\$ 157,50
120	UN.	30	Tinta guache 250ml (cores variadas)	Acrilex	R\$ 4,85	R\$ 145,50
121	CX	50	Tinta guache c/ 6 cores. Contendo 15ml cada. Composição do produto: Resina, água, pigmentos, cargas e conservante. Peso aproximado do produto embalado 0,142kg.	Acrilex	R\$ 3,50	R\$ 175,00
122	UN.	10	Tinta para carimbo na cor preta com 42 ml	Pilot	R\$ 8,70	R\$ 87,00
123	UN.	15	Tinta para tecido 37ml para pintura têxtil cores variadas	Acrilex	R\$ 2,75	R\$ 41,25
124	UN.	10	Transferidor 180 graus. Especificação:	Walleu	R\$ 1,00	R\$ 10,00

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Ubitatã-PR.

Fone: (44) 3543-1637

COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA⁰⁰⁰²⁷⁷

CNPJ 04.424.579/0001-70

CAD/ICMS 90233963-91

			Altura: 3mm. Diâmetro: 120 mm. Espessura: 1,6mm.			
125	CX	10	Visor para pasta com 50 unidades. Largura: 9 cm. Altura: 2 cm. Comprimento: 7 cm. Peso: 0,070 kg. Cor: visor transparente e etiqueta branca. Para todos os tipos de pastas suspensas. Material: etiqueta produzida em cartão offset (120g/m ²) e visor de PVC.	Goodie	R\$ 7,20	R\$ 72,00
					Total	R\$29.704,15

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.

2. O prazo de entrega é de:

Lote 01: O prazo máximo para entrega será de 7(sete) dias após recebimento da autorização de compras, na Secretaria da Assistência Social, situada na Rua Paraná, nº 687, Centro, Ubatã, PR, CEP 85.440-000, Fone 44 3543-1369.

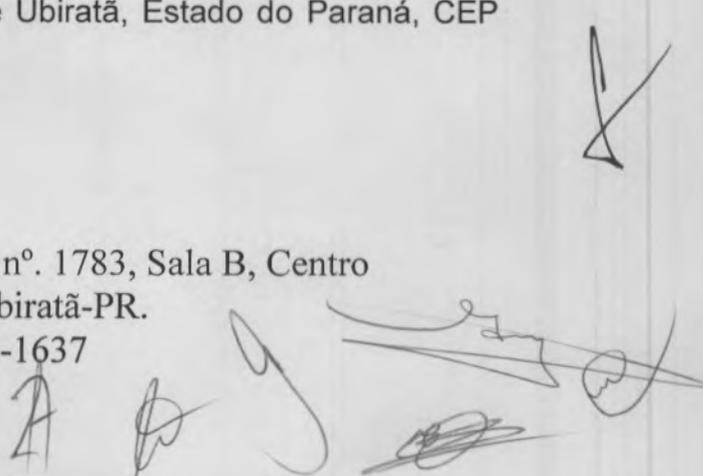
3. Condições de pagamento: O pagamento será após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal. Este procedimento poderá levar até vinte dias.

4. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal a Sra. Judite Emidia dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 600.758.569-72, e RG. nº 4.315.377-3, residente à Rua Donato Félix Leite, nº 130, Bairro Jardim Panorama, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP 85.440.000.

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro

CEP: 85.440-000 Ubatã-PR.

Fone: (44) 3543-1637



COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA⁰⁰⁰²⁷⁸

CNPJ 04.424.579/0001-70
CAD/ICMS 90233963-91

5. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada, será a Sra. Judite Emidia dos Santos, inscrita no CPF sob o nº. 600.758.569-72, e RG. nº 4.315.377-3, residente à Rua Donato Félix Leite, nº 130, Bairro Jardim Panorama, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP 85.440.000, fone (44)3543-1637, e-mail cofilan.av@hotmail.com.

Ubitatã-PR, 12 de Abril de 2016.

Judite Emidia dos Santos
JUDITE EMIDIA DOS SANTOS
RG: 4.315.377/3 SSP-PR
CPF: 600.758.569-72

04.424.579/0001-70

**COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - ME**

Av Nilza de Oliveira Pipino, Nº 1783
Sala B - Centro - CEP 85.440-000
UBIRATÃ - PR

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro
CEP: 85.440-000 Ubitatã-PR.
Fone: (44) 3543-1637

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA⁰⁰⁰²⁷⁹

CNPJ 04.424.579/0001-70
CAD/ICMS 90233963-91

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Declaro para os fins de direito e a fim de cumprimento do Item 09 do edital o qual se remete à apresentação de amostras, que:

➤ Apresentaremos amostras para o item:

Item	Descrição
10	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas. Formato 200mm x 275mm.
69	Giz branco com película plástica que não suja as mãos, Macio e rende mais. Produto não tóxico, não solta pó, Antialérgico. Mais resistente. Embalagem com NO mínimo de 50 bastões brancos. Caixa com 30 caixinhas
76	Lâmina de estilete grande, kit com 10 lâminas. Ideal para cortes rápidos e precisos. Características do Produto: Material em Aço com Largura 18mm.
82	Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m ² e revestido com papel off-set 120g/m ² . Miolo: feito com papel off-set 63g/m ² . Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm

04.424.579/0001-70

COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA - ME

Av Nilza de Oliveira Pipino, Nº 1783
Sala B - Centro - CEP 85.440-000
UBIRATÃ - PR

Ubiratã-PR, 12 de abril de 2016.

Judite Emidia dos Santos
JUDITE EMIDIA DOS SANTOS

RG: 4.315.377/3 SSP-PR

CPF: 600.758.569-72

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1783, Sala B, Centro
CEP: 85.440-000 Ubiratã-PR.
Fone: (44) 3543-1637

000280

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

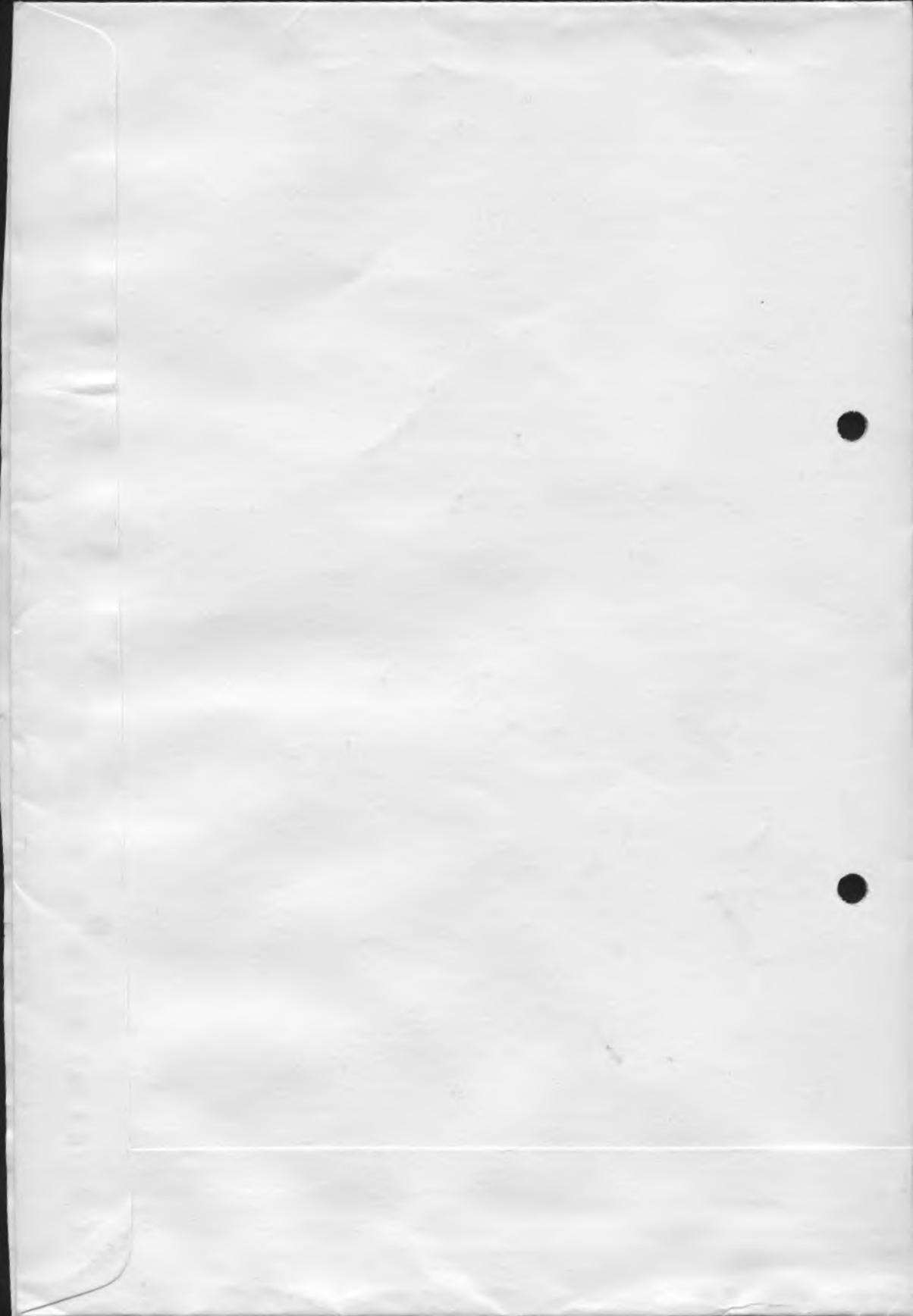
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Porter

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





LIVRARIA ACADÊMICA

Livraria e Papelaria MMD LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.066.501/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.808.996-0

ANEXO IV

CARTA PROPOSTA

20.054,30

A empresa **LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.066.501/0001-69, com domicílio na cidade de Ubitatã, estado do Paraná, endereço Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1603 – Centro, representada neste ato através de sua sócia administradora **MARIA BERENICE DE MELO**, devidamente inscrita no CPF sob n.º 022.351.939-19 e do RG n.º 3.324.497-5 SSP-PR, Propõe ao Município de Ubitatã o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial nº **69/2016**, conforme segue:

Considera como valor global da proposta: **R\$ 48.647,38** (Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos), e os valores abaixo discriminados:

Lote 01 – Materiais de escritório e papelaria						
Item	Un	Qtd	Descrição	Marca sugerida	V Uni R\$	Total R\$
1	UN.	20	Almofada para carimbo para uso em vários tipos de carimbos, tampa plástica, dimensões: 6,7 x 11,0 cm.	Pilot	R\$ 21,70	R\$ 485,20
2	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
3	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
4	UN.	50	Anot e cole, medida 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cor amarelo	Post it	R\$ 12,59	R\$ 629,50
5	UN.	10	Apontador com depósito com 1 furo, ideal para transporte em estojo escolar. Dimensões 6,5x12,5x 2,2 mm. Com uma boa capacidade de depósito disponível em três cores sortidas. Nas Cores Azul, verde e rosa.	Faber	R\$ 4,30	R\$ 43,00
6	CX	20	Apontador metálico com formato slim e apoio lateral para os dedos. Lâmina resistente. Dimensões Aproximadas: 1cmx2,8cmx1,7cm. Peso líquido aproximado: 0.004kg. Caixa com 24 unidades	Cis	R\$ 35,60	R\$ 712,00
7	CX	5	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões de 350x250x130 mm. Caixa com 50 unidades	Polibrás	R\$ 234,00	R\$ 1.170,00
8	UN.	100	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente. Espessura 7.4mm x 30cm. Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	Rendicola	R\$ 0,69	R\$ 69,00
9	UN.	200	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente. Espessura: 11,25 mm x 30 cm; Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	Rendicola	R\$ 1,17	R\$ 234,00
10	UN.	10	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas. Formato 200mm x 275mm.	Pan Americano	R\$ 5,40	R\$ 54,00
11	RL	2	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg, 180 metros	N. Srª do Líbano	R\$ 77,30	R\$ 154,60
12	UN.	2	Bobina de papel de presente, liso, 60 cm, com 8kg	VMP	R\$ 75,69	R\$ 151,38
13	UN.	2	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg	Bacarin	R\$ 62,00	R\$ 124,00

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1603 – Centro – CEP: 85.440-000

Ubitatã

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right side.



LIVRARIA ACADÊMICA

Livraria e Papelaria MMD LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.066.501/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.808.996-0

14	UN.	5	Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibrã. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). Tamanho: 75 a 78 cm de diâmetro. Peso: 600 a 650 gr	Chalingo	R\$ 68,00	R\$ 340,00
15	UN.	5	Bola Oficial de Futebol de Campo, com 8 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 68 a 70 cm. Peso: 410 a 450gr. Miolo Slip System Removível e Lubrificado	Penalty	R\$ 117,00	R\$ 585,00
16	UN.	5	Bola de Futsal com diâmetro: 61 - 64 cm, Peso: 410 - 440 g, Câmara: Câmara Airbility, Material: PU, Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	Penalty	R\$ 113,00	R\$ 565,00
17	UN.	100	Bola de isopor diâmetro 150mm	Knauf	R\$ 4,15	R\$ 415,00
18	UN.	100	Bola de isopor diâmetro 200mm	Knauf	R\$ 6,30	R\$ 630,00
19	UN.	100	Bola de isopor diâmetro 75 mm	Knauf	R\$ 0,70	R\$ 70,00
20	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro 35 mm	Knauf	R\$ 0,30	R\$ 30,00
21	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro de 100 mm	Knauf	R\$ 2,10	R\$ 210,00
22	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro de 50 mm	Knauf	R\$ 0,50	R\$ 50,00
23	UN.	5	Bola de queima com material em PVC. Câmara: Vinil com miolo lubrificado, cores diversas, peso 120 a 150 grs, medidas: 37 a 39 cm de circunferência.	Mercury	R\$ 30,00	R\$ 150,00
24	UN.	5	Bola Oficial de Vôlei, matrizada com 18 gomos, confeccionada com microfibrã. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g.	Penalty	R\$ 76,00	R\$ 380,00
25	UN.	3	Bomba para encher bola, comum. Enche nos dois sentidos, diminuindo o tempo para encher a bola. Vem com agulha. Especificações: Material: PVC de excelente qualidade; Acompanha: bomba, mangueira borracha com liga de zinco e 2 bicos para inflar.	Penalty	R\$ 18,90	R\$ 56,70
26	CX	15	Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Quadrada. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 3,1 x 2 x 065 cm. Peso 6,7gr. Caixa com 60 unidades	Mercury	R\$ 19,79	R\$ 296,85
	UN.	20	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm	Tilibra	R\$ 14,95	R\$ 299,00
28	UN.	50	Caderno brochurão. Com 60 folhas pautadas. Capa flexível. Dimensões: 28 x 21cm.	Credeal	R\$ 3,50	R\$ 175,00
29	UN.	10	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm	Credeal	R\$ 3,80	R\$ 38,00
30	UN.	10	Caderno de 12 matérias capa dura em espiral com 240 Folhas. PESO 0.97 Kg, altura 27.50 cm, largura 22.50 cm, profundidade 2.25 cm, acabamento espiral.	Credeal	R\$ 14,00	R\$ 140,00
31	UN.	20	Caderno de aritmética, brochura, 48 folhas. Formato: 100mm x 140 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel off-set 90g/m2.	Credeal	R\$ 1,25	R\$ 25,00
32	UN.	30	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura. Capa dura, Costurado. Dimensões: 140mm x 200mm	Froni	R\$ 1,20	R\$ 36,00
33	UN.	20	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas. Dimensões 200x275mm.	São Domingos	R\$ 5,00	R\$ 100,00

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1603 - Centro - CEP: 85.440-000

Ubiratã

Paraná



LIVRARIA ACADÊMICA

Livraria e Papelaria MMD LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.066.501/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.808.996-0

34	UN.	20	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas. Caderno 1/4 linguagem. Grampeado com 2 grampos. Capa em off-set 90g/m ² . Dimensões: 200x275mm	Foroni	R\$ 1,05	R\$ 21,00
35	UN.	20	Caderno de português c/ 48 folhas. Capa com verniz. Frontispício padrão. Formato: 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m ²) e revestimento: papel couché (120g/m ²). Folhas Internas: papel off-set 56g/m ² . Guarda: papel kraft 110g/m ² .	Foroni	R\$ 1,20	R\$ 24,00
36	UN.	10	Caixa de correspondência 3 andares acrílico. Articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho escritório. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120. Pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes metálicas garantem perfeita estabilidade e mais segurança no manuseio. Design inovador.	Acrimet	R\$ 90,00	R\$ 900,00
37	UN.	10	Calculadora eletrônica, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora. Legibilidade: Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, inclinação do visor. Cor Preta. Dimensões 14,9 x 12 cm	Truly	R\$ 29,90	R\$ 299,00
38	UN.	10	Caneta permanente ponta fina 1.0 mm, tinta de secagem rápida, resistente a água.	Pilot	R\$ 4,60	R\$ 46,00
39	CX	10	Caneta esferográfica, ponta 1.0 mm, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades. Design moderno com formato triangular ergonômico e ponta média	Faber	R\$ 47,00	R\$ 470,00
40	UN.	100	Cartolina americana cores variadas. Especificações: 50 x 66 cm, gramatura 150g/m ² .	VPM	R\$ 0,98	R\$ 98,00
41	UN.	100	Cartolina simples cores variadas. Tamanho: 33 x 50 cm. Gramatura: 150gr.	Jandaia	R\$ 0,49	R\$ 49,00
42	CX	15	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Clipsnew	R\$ 10,90	R\$ 163,50
43	TB	20	Cola bastão 40 g. Atóxica. Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enrugam o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Seguro para crianças. Formato: Tubo de cola bastão.	Pritt	R\$ 13,18	R\$ 263,60
44	UN.	20	Cola branca 1 kg lavável, atóxica. Adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação.	Mercur	R\$ 24,60	R\$ 492,00
45	UN.	20	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Fórmula é à base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.	Maxxi	R\$ 3,75	R\$ 75,00
46	UN.	20	Cola glitter 23g, caixa com 6 unidades cores variadas atóxica. A cola colorida foi desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ajuda no desenvolvimento artístico através de atividades e brincadeiras.	Maripel	R\$ 6,89	R\$ 137,80

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1603 – Centro – CEP: 85.440-000

Ubiratã

Paraná



LIVRARIA ACADÊMICA

Livraria e Papelaria MMD LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.066.501/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.808.996-0

			Especificações: Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso. Ideal para Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral, para ser aplicado sobre todos os tipos de papel.			
47	UN.	15	Compasso metal. Serve para desenvolver circunferências perfeitas. Com ponta seca, em forma de agulha determina o ponto fixo e a outra com a ponta de grafite traçam a circunferência. Com regulagem de ponta e Regulagem de abertura. Corpo metálico com Braço de agulha articulável. Círculo máximo 30 cm de diâmetro.	Waleu	R\$ 6,30	R\$ 94,50
48	UN.	15	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente.	Mercur	R\$ 1,80	R\$ 27,00
49	UN.	50	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos, lacrado com estojo slim transparente, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade	Multilaser	R\$ 7,70	R\$ 385,00
50	UN.	200	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico Ideal para Trabalhos manuais, Trabalhos escolares, Personalização de acessórios. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única Eva Colorido.	Seller	R\$ 2,00	R\$ 400,00
51	PC	30	Elástico p/ dinheiro 100g. Elástico de látex amarelo. Alta qualidade e resistência.	Red Bor	R\$ 4,00	R\$ 120,00
52	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
53	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
54	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
55	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
56	UN.	100	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	Foroni	R\$ 0,45	R\$ 45,00
57	UN.	100	Envelope grande tamanho A4. Envelope de papel, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Dimensões 240 x 340mm	Foroni	R\$ 0,53	R\$ 53,00
58	UN.	300	Envelope plástico 4 furos médio. Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 310 x 410 e 75 gr.	Foroni	R\$ 0,27	R\$ 81,00
59	UN.	10	Esfuminho em rolo de papel fortemente comprimido na forma de lápis com pontas dos dois lados. Com dimensões: Comprimento: 15,00 cm x Diâmetro: 0,40 cm	Trident	R\$ 7,00	R\$ 70,00
60	UN.	30	Estilete Largo com Dimensões de 18 mm. Material: Plástico.	Kit	R\$ 2,00	R\$ 60,00
61	UN.	30	Estilete largo com Trava automática. Lâmina 18 mm em aço carbono extensível interna, extremamente afiada.	Kit	R\$ 1,50	R\$ 45,00
62	UN.	10	Estojo escolar em nylon cores variadas, para organizar seu material escolar com facilidade, Feito em nylon com Fechamento em zíper. Dimensões 19 x 7,5 x 7,5.	Kit	R\$ 7,20	R\$ 72,00
63	CX	5	Etiqueta adesiva tamanho 12,7 x 44,45 mm, caixa com	Pimaco	R\$ 27,80	R\$ 139,00

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1603 - Centro - CEP: 85.440-000

Ubiratã

Paraná

A g p



LIVRARIA ACADÊMICA

Livraria e Papelaria MMD LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.066.501/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.808.996-0

			25 folhas			
64	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
65	RL	50	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 1,2 cm x 40 m. Rolo com 6 unidades.	Adelbras	R\$ 2,49	R\$ 124,50
66	UN.	55	Fita crepe 18 mm x 50 m	Adelbras	R\$ 3,10	R\$ 170,50
67	UN.	20	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas	Adelbras	R\$ 5,90	R\$ 118,00
68	UN.	100	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 48 mm x 45m	Adelbras	R\$ 4,20	R\$ 420,00
69	CX	5	Giz branco com película plástica que não suja as mãos, Macio e rende mais. Produto não tóxico, não solta pó, Antialérgico. Mais resistente. Embalagem com NO mínimo de 50 bastões brancos. Caixa com 30 caixinhas	Delta	R\$ 97,00	R\$ 485,00
70	CX	5	Giz colorido não toxico com 64 un. Produto não tóxico com película plástica que não suja as mãos não solta pó, Antialérgico e mais resistente. Embalagem com NO mínimo de 50 bastões coloridos. Caixa com 30 caixinhas	Delta	R\$ 110,00	R\$ 550,00
71	CX	50	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 12 unidades. São produzidos com materiais de ótima qualidade e atóxicos. Embalagem com 12 unidades de 12 cores cada. Peso liquido: 47g (unidade). Não tóxico. Formato anatômico para crianças, Não mancha as mãos. Ideal para desenhar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina.	Maripel	R\$ 2,49	R\$ 124,50
72	UN.	20	Grampeador de mesa 26/6 25fl universal reúne funcionalidade, qualidade e resistência. Prático e fácil de usar. Corpo leve e compacto feito com plástico e base de borracha. Especificações: Grampeia até 25 folhas Reservatório para 1/2 pente de grampos, Bigorna de duas funções.	Maped	R\$ 18,70	R\$ 374,00
73	CX	20	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades. Grampos de zinco, pontas cortantes. Tamanho 26/6.	Bacchi	R\$ 6,30	R\$ 126,00
74	UN.	50	Isopor, folha. Comprimento 100 cm, largura 50 cm, espessura 2 cm	Placterm	R\$ 5,00	R\$ 250,00
75	UN.	10	Jogo de corda para violão em aço. Contendo 6 cordas.	Canário	R\$ 17,90	R\$ 179,00
76	CX	5	Lâmina de estilete grande, kit com 10 lâminas. Ideal para cortes rápidos e precisos. Características do Produto: Material em Aço com Largura 18mm.	Cis	R\$ 5,00	R\$ 25,00
77	CX	100	Lápis de cor 12 cores. Cores mais vivas e intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Mina macia e resistente. Conteúdo da Embalagem 12 lápis de cor. Formato do Lápis Sextavado, ergonômico, dimensões aproximadas de 17 cm cada lápis , grafite com espessura de 2 mm	Multicolor	R\$ 12,96	R\$ 1.296,00
78	CX	10	Lápis de cor com 24 unidades. Mina macia, Madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC Formato	Multicolor	R\$ 22,27	R\$ 222,70

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1603 – Centro – CEP: 85.440-000

Ubiratã

Paraná



LIVRARIA ACADÊMICA

Livraria e Papelaria MMD LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.066.501/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.808.996-0

			Sextavado, ergonômico, dimensões aproximadas de 17 cm cada lápis, grafite com espessura de 2 mm			
79	UN.	50	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	Faber	R\$ 1,07	R\$ 53,50
80	CX	5	Lápis reagente 6B com 12 unidades	Faber	R\$ 27,80	R\$ 139,00
81	UN.	10	Livro ata sem margem, Capa dura (preto), Embalagem Contém 1 unidade com 100 folhas. Dimensões 210 x 300mm.	Tilibra	R\$ 11,30	R\$ 113,00
82	UN.	10	Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel off-set 120g/m2. Miolo: feito com papel off-set 63g/m2. Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm.	Tilibra	R\$ 15,03	R\$ 150,30
83	UN.	5	Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul.	Tilibra	R\$ 10,00	R\$ 50,00
84	UN.	50	Marcador de texto, para marcar e destacar com tinta de composição especial fluorescente, Ponta chanfrada de poliéster Não recarregável. Embalagem Contém 1 unidade	Pilot	R\$ 3,08	R\$ 154,00
85	CX	30	Massa para modelar com 12 unidades, peso 180 g	Acrilex	R\$ 3,98	R\$ 119,40
86	UN.	10	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas	Kit	R\$ 81,00	R\$ 810,00
87	UN.	3	Mural de cortiço grossa com moldura 100 x 70 cm	Souza	R\$ 61,40	R\$ 184,20
88	UN.	150	Papel camurça, cores variadas. Contendo 70g/m². Tamanho: 40 x 60 cm. Papel de superfície suave com pelos curtos. Uma face com a camurça e a outra face lisa.	VMP	R\$ 0,79	R\$ 118,50
	RL	50	Papel adesivo transparente nacional de 1ª Linha. Tipo: papel autoadesivo. Formato: 25 m x 45 cm. Produto multiuso que pode ser adesivado em diversos tipos de superfície. Composição: laminado de PVC autoadesivo e protegido no verso por papel siliconado. Indicações: Encapar livros e cadernos escolares. Proteger superfícies de diversos ambientes, como bancadas, armários, janelas. Embalar uma caixa de presente. Pode ser utilizado para crianças, adolescentes e adultos. Conteúdo da embalagem: 1 Rolo com 25m de comprimento e 45cm de largura.	Vulcan	R\$ 4,42	R\$ 221,00
90	UN.	150	Papel crepom, 48 cm x 2 m cores variadas	VMP	R\$ 0,90	R\$ 135,00
91	FL	150	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas	VMP	R\$ 0,38	R\$ 57,00
92	CX	30	Papel sulfite reciclável, F.A4, p/impressão à laser c/10 resmas. Formato: A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m². Contém: 500 folhas cada resma. Papel alcalino: maior brancura, melhor acabamento superficial e melhor resistência mecânica. Produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Mais versátil para o dia a dia. Com embalagem que abre mais fácil.	Chamex	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1603 - Centro - CEP: 85.440-000

Ubiratã

Paraná



LIVRARIA ACADÊMICA

Livraria e Papelaria MMD LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.066.501/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.808.996-0

Caixa com 10 resmas						
93	CX	30	Papel sulfite, F.A4 p/ impressão à laser c/10 resmas. Formato: A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m². Contém: 500 folhas cada resma. Papel alcalino: maior brancura, melhor acabamento superficial e melhor resistência mecânica. Produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Mais versátil para o dia a dia. Com embalagem que abre mais fácil. Caixa com 10 resmas	Nobily	R\$ 186,00	R\$ 5.580,00
94	UN.	30	Pasta catálogo preta com 50 folhas. Pasta catálogo ideal para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos, folders, catálogo de vendas, etc. Ideal para documentos em formato ofício. Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões 243 x 330 mm.	Dac	R\$ 12,17	R\$ 365,10
95	UN.	30	Pasta plástica com calha canaleta. Pasta canaleta Ofício Canaleta branca. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330mm	Polibras	R\$ 2,34	R\$ 70,20
96	UN.	30	Pasta plástica com elástico. Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Espessura 0,35mm. Textura: Super Line. Cor: Transparente. Dimensões e Peso Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg	Polibras	R\$ 3,82	R\$ 114,60
97	UN.	30	Pasta plástica c/ elástico fina 18mm. Cor: cristal. Modelo: Aba e Elástico. Tamanho: Ofício (260 x 370 mm). Sem Lombo. Material: polipropileno.	Polibras	R\$ 3,02	R\$ 90,60
98	CX	30	Pasta suspensa kraf. Embalagem Contendo 50 unidades. Características do Produto: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 36 x 24cm.	Dello	R\$ 87,68	R\$ 2.630,40
99	CX	10	Percevejo para fixação de papéis ou mapas. Feito em aço plastificado, Pontas perfurantes, 10mm. Embalagem Contendo 100 unidades.	Praion	R\$ 2,48	R\$ 24,80
100	UN.	5	Perfurador de papel para 20/25 folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7 x 12 x 11 cm	Grampline	R\$ 34,88	R\$ 174,40
101	UN.	1	Picador de papel elétrico, fragmentador papel 6 folhas com cesto 11 litros 127 v	Elgin	R\$ 247,50	R\$ 247,50
102	UN.	20	Pilha comum com 4 unidades, alcalina. A pilha Alcalina possui potência confiável e prolongada. Uma melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais. Design aperfeiçoado e melhor desempenho. Ideal para Controle remoto, Despertador, Brinquedos, entre outros. Embalagem Contém 4 unidades de pilhas AA.	Energizer	R\$ 7,59	R\$ 151,80
103	UN.	20	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas. Nova tecnologia e melhor relação custo-	Energizer	R\$ 7,53	R\$ 150,60

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1603 - Centro - CEP: 85.440-000

Ubiratã

Paraná

A B

G



LIVRARIA ACADÊMICA

Livraria e Papelaria MMD LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.066.501/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.808.996-0

			benefício. Indicada para equipamentos que exigem descargas de energia rápidas e fortes como máquinas fotográficas, aparelho de som e jogos eletrônicos. Tipo de produto: Pilha alcalina. Categoria: AAA Conteúdo da embalagem: 4 Pilhas. Voltagem (volts): 1,5V - LR03.			
104	UN.	50	Pincel atômico grosso (cores variadas), com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de álcool, ponta de feltro.	Pilot	R\$ 4,00	R\$ 200,00
105	UN.	20	Pincel para pintura chato modelo nº 10, fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Para uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	Tigre	R\$ 3,24	R\$ 64,80
106	UN.	15	Pincel ponta chata para pintura modelo nº 12. Fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	Tigre	R\$ 4,28	R\$ 64,20
107	CX	30	Pintura dedo com 6 cores, 15 ml. Composição: Resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Conteúdo da embalagem 6 Potes de Tinta Pintura a Dedo 15ml Cores Sortidas. Peso aproximado do produto embalado 0,144kg. Dimensões aproximadas da embalagem 9 x 6 x 4cm	Acrilex	R\$ 3,78	R\$ 113,40
108	UN.	10	Pistola de cola quente (grande). para artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papéis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	CIS	R\$ 42,00	R\$ 420,00
109	UN.	10	Pistola de cola quente (pequena). para realizar artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papéis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, já pistola deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	Cis	R\$ 30,53	R\$ 305,30
110	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
111	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
112	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
113	UN.	5	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm	Dello	R\$ 25,61	R\$ 128,05
114	UN.	25	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício	Dello	R\$ 14,60	R\$ 365,00
115	UN.	10	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal. Possui material resistente, prendedor de metal e corpo transparente com detalhe em losangos. Ideal para fazer anotações quando houver ausência de mesa ou a necessidade de escrever em pé. Auxilia na organização de folhas e fichas.	Souza	R\$ 2,07	R\$ 20,70
116	UN.	60	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Poliéster, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm	Walleu	R\$ 2,10	R\$ 126,00
117	UN.	50	Stêncil álcool c/100 unid. Utilizado para mimeógrafo a álcool disponível em tamanhos e formato A4 e A5.	Hardcop	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
118	UN.	50	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas	Mundial	R\$ 25,56	R\$ 1.278,00
119	UN.	50	Tesoura pequena sem ponta Escolar. Medindo 12 cm, cores variadas. Em aço inoxidável e com cabo plástico.	Adeck	R\$ 3,00	R\$ 150,00

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1603 – Centro – CEP: 85.440-000

Ubiratã

Paraná



LIVRARIA ACADÊMICA

Livraria e Papelaria MMD LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.066.501/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.808.996-0

Item	Un.	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			Formato anatômico.			
120	UN.	30	Tinta guache 250ml (cores variadas)	Acrilex	R\$ 5,22	R\$ 156,60
121	CX	50	Tinta guache c/ 6 cores. Contendo 15ml cada. Composição do produto: Resina, água, pigmentos, cargas e conservante. Peso aproximado do produto embalado 0,142kg.	Acrilex	R\$ 3,98	R\$ 199,00
122	UN.	10	Tinta para carimbo na cor preta com 42 ml	Pilot	R\$ 7,96	R\$ 79,60
123	UN.	15	Tinta para tecido 37ml para pintura têxtil cores variadas	Acrilex	R\$ 3,00	R\$ 45,00
124	UN.	10	Transferidor 180 graus. Especificação: Altura: 3mm. Diâmetro: 120 mm. Espessura: 1,6mm.	Walleu	R\$ 1,70	R\$ 17,00
125	CX	10	Visor para pasta com 50 unidades. Largura: 9 cm. Altura: 2 cm. Comprimento: 7 cm. Peso: 0,070 kg. Cor: visor transparente e etiqueta branca. Para todos os tipos de pastas suspensas. Material: etiqueta produzida em cartão offset (120g/m²) e visor de PVC.	Goodie	R\$ 12,00	R\$ 120,00
Total						R\$ 44.471,38

Lote 02 – Serviços					
Item	Un	Qtde	Descrição	V. Unit	V. Total
1	UN.	100	Ampliação de cópias para A 3	R\$ 0,72	R\$ 72,00
2	UN.	100	Ampliação de cópias coloridas A3	R\$ 3,56	R\$ 356,00
3	UN.	100	Encadernação com arame em espiral 51 a 100 folhas	R\$ 3,56	R\$ 356,00
4	UN.	200	Encadernação com arame em espiral acima de 150 folhas	R\$ 5,16	R\$ 1.032,00
5	UN.	200	Encadernação com arame em espiral , 0 a 50 folhas	R\$ 3,00	R\$ 600,00
6	UN.	100	Encadernação com arame em espiral, 101 a 150 folhas	R\$ 3,50	R\$ 350,00
7	UN.	100	Plastificação de documento tamanho ofício	R\$ 5,10	R\$ 510,00
8	UN.	200	Plastificação de documento tamanho RG	R\$ 1,75	R\$ 350,00
9	UN.	200	Plastificação de documentos tamanho meio ofício	R\$ 2,75	R\$ 550,00
Total					R\$ 4.176,00

- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
- Prazo de entrega é de: **Lote 01:** O prazo máximo para entrega será de 7(sete) dias após recebimento da autorização de compras, na Secretaria da Assistência Social e **Lote 02:** A prestação dos serviços será nas dependências da contratada, mediante Ordem de Serviço expedida pela Divisão de Compras do Município.
- Condições de pagamento: O pagamento será efetuado após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal. Este procedimento poderá levar até vinte dias.
- Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal a Sra. **MARIA BERENICE DE MELO**, inscrito no CPF sob o n.º 022.351.939-19, e RG n.º 3.324.497-5 SSP-PR, residente na Cidade de Ubitatã, Estado Paraná, CEP 85.440-000.

Ubitatã – PR, 07 de Abril de 2016.

[Assinatura]
LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME
Maria Berenice de Melo
CPF: 022.351.939-19
RG: 3.324.497-5 SSP-PR

03.066.501/0001-69
LIVRARIA E PAPELARIA
MMD LTDA - ME
 Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603 - Centro
 CEP 85440-000 - Ubitatã - PR

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1603 – Centro – CEP: 85.440-000

Ubitatã

Paraná



LIVRARIA ACADÊMICA

000290

Livraria e Papelaria MMD LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.066.501/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.808.996-0

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.066.501/0001-69, com domicílio na cidade de Ubitatã, estado do Paraná, endereço Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1603 – Centro, através de sua representante legal **MARIA BERENICE DE MELO**, devidamente inscrita no CPF sob n.º 022.351.939-19 e do RG n.º 3.324.497-5 SSP-PR, **DECLARA** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial n.º PG-69/2016, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo sua proposta e documentações habilitatórias exigidas no referido Edital.

Ubitatã – PR, 12 de Abril de 2016.

LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME

Maria Berenice de Melo

CPF: 022.351.939-19

RG: 3.324.497-5 SSP-PR

03.066.501/0001-69

**LIVRARIA E PAPELARIA
MMD LTDA - ME**

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1603 - Centro
CEP 85440-000 - Ubitatã - PR

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1603 – Centro – CEP: 85.440-000

Ubitatã

000291

[Handwritten signature]

[Handwritten symbol]

[Handwritten symbol]

[Handwritten symbol]

[Handwritten signature]

[Handwritten symbol]

ANDERPEL

000292

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

ANEXO IV

CARTA PROPOSTA

A Empresa Anderpel Papelaria Ltda., CNPJ: 85.514.514/0001-39, Rua Pernambuco, nº 1582, centro, Cascavel, Paraná, telefone (45) 3226-7273, e-mail: anderpel@hotmail.com, representada neste ato através do seu sócio administrador Ângelo Luiz Anderle RG 4959544-1 – PR, CPF 813414409-82, Propõe ao Município de Ubiratã o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial nº 69/2016, conforme segue:

Considera como valor global da proposta: R\$ 44.377,31 (Quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), e os valores unitários abaixo discriminados:

Lote 01 – Materiais de escritório e papelaria						
Item	Un	Qty	Descrição	Marca	V Uni R\$	Total R\$
1	UN.	20	Almofada para carimbo para uso em vários tipos de carimbos, tampa plástica, dimensões: 6,7 x 11,0 cm.	Pilot	R\$ 24,26	R\$ 485,20
2	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
3	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
4	UN.	50	Anote e cole, medida 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cor amarelo	Post it	R\$ 14,10	R\$ 705,00
5	UN.	10	Apontador com depósito com 1 furo, ideal para transporte em estojo escolar. Dimensões 6,5x12,5x 2,2 mm. Com uma boa capacidade de depósito disponível em três cores sortidas. Nas Cores Azul, verde e rosa.	Faber	R\$ 4,78	R\$ 47,80
6	CX	20	Apontador metálico com formato slim e apoio lateral para os dedos. Lâmina resistente. Dimensões Aproximadas: 1cmx2,8cmx1,7cm. Peso líquido aproximado: 0.004kg. Caixa com 24 unidades	Cis	R\$ 39,62	R\$ 792,40
7	CX	5	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões de 350x250x130 mm. Caixa com 50 unidades	Polibrás	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
8	UN.	100	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente. Espessura 7.4mm x 30cm. Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	Rendicola	R\$ 0,78	R\$ 78,00
9	UN.	200	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente. Espessura: 11,25 mm x 30 cm; Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	Rendicola	R\$ 1,30	R\$ 260,00
10	UN.	10	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas. Formato 200mm x 275mm.	Não cotaremos		
11	RL	2	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg, 180 metros	Safra	R\$ 86,48	R\$ 172,96
12	UN.	2	Bobina de papel de presente, liso, 60 cm, com 8kg	Não cotaremos		
13	UN.	2	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg	Não cotaremos		

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ANDERPEL

- 000293

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582

CEP 85.810-021

CASCAVEL - PR

14	UN.	5	Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibrã. Bola aprovada pela Federaçãõ Internacional de Basquete (FIBA). Bola com o selo da Confederaçãõ Brasileira de Basketball (CBB). Tamanho: 75 a 78 cm de diâmetro. Peso: 600 a 650 gr	Nãõ cotaremos		
15	UN.	5	Bola Oficial de Futebol de Campo, com 8 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 68 a 70 cm. Peso: 410 a 450gr. Miolo Slip System Removível e Lubrificado	Nãõ cotaremos		
16	UN.	5	Bola de Futsal com diâmetro: 61 - 64 cm, Peso: 410 - 440 g, Câmarã: Câmarã Airbility, Material: PU, Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	Nãõ cotaremos		
17	UN.	100	Bola de isopor diâmetro 150mm	Knauf	R\$ 4,75	R\$ 475,00
18	UN.	100	Bola de isopor diâmetro 200mm	Knauf	R\$ 6,96	R\$ 696,00
19	UN.	100	Bola de isopor diâmetro 75 mm	Knauf	R\$ 0,77	R\$ 77,00
20	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro 35 mm	Knauf	R\$ 0,38	R\$ 38,00
21	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro de 100 mm	Knauf	R\$ 2,21	R\$ 221,00
22	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro de 50 mm	Knauf	R\$ 0,63	R\$ 63,00
23	UN.	5	Bola de queima com material em PVC. Câmarã: Vinil com miolo lubrificado, cores diversas, peso 120 a 150 grs, medidas: 37 a 39 cm de circunferência.	Nãõ cotaremos		
24	UN.	5	Bola Oficial de Vôlei, matrizada com 18 gomos, confeccionada com microfibrã. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g.	Nãõ cotaremos		
25	UN.	3	Bomba para encher bola, comum. Enche nos dois sentidos, diminuindo o tempo para encher a bola. Vem com agulha. Especificações: Material: PVC de excelente qualidade; Acompanha: bomba, mangueira borracha com liga de zinco e 2 bicos para inflar.	Nãõ cotaremos		
26	CX	15	Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduaçãõ de grafite. Quadrada. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 3,1 x 2 x 065 cm. Peso 6,7gr. Caixa com 60 unidades	Mercur	R\$ 23,61	R\$ 354,15
27	UN.	20	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm	Panamericana	R\$ 16,03	R\$ 320,60
28	UN.	50	Caderno brochurãõ. Com 60 folhas pautadas. Capa flexível. Dimensões: 28 x 21cm.	Tilibra	R\$ 3,96	R\$ 198,00
29	UN.	10	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm	Panamericana	R\$ 9,65	R\$ 96,50
30	UN.	10	Caderno de 12 matérias capa dura em espiral com 240 Folhas. PESO 0.97 Kg, altura 27.50 cm, largura 22.50 cm, profundidade 2.25 cm, acabamento espiral.	Panamericana	R\$ 15,56	R\$ 155,60

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ANDERPEL

000294

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

31	UN.	20	Caderno de aritmética, brochura, 48 folhas. Formato: 100mm x 140 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m ²) e revestimento: papel couché (120g/m ²). Folhas Internas: papel off-set 56g/m ² . Guarda: papel off-set 90g/m ² .	Tilibra	R\$ 1,40	R\$ 28,00
32	UN.	30	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura. Capa dura, Costurado. Dimensões: 140mm x 200mm	Não cotaremos		
33	UN.	20	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas. Dimensões 200x275mm.	Paname-ricana	R\$ 5,88	R\$ 117,60
34	UN.	20	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas. Caderno 1/4 linguagem. Grampeado com 2 grampos. Capa em off-set 90g/m ² . Dimensões: 200x275mm	Paname-ricana	R\$ 1,16	R\$ 23,20
35	UN.	20	Caderno de português c/ 48 folhas. Capa com verniz. Frontispício padrão. Formato: 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m ²) e revestimento: papel couché (120g/m ²). Folhas Internas: papel off-set 56g/m ² . Guarda: papel kraft 110g/m ² .	Não cotaremos		
36	UN.	10	Caixa de correspondência 3 andares acrílico. Articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120. Pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede,	Acrimet	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
37	UN.	10	Calculadora eletrônica, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora. Legibilidade: Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, inclinação do visor. Cor Preta. Dimensões 14,9 x 12 cm	Truly	R\$ 30,90	R\$ 309,00
38	UN.	10	Caneta permanente ponta fina 1.0 mm, tinta de secagem rápida, resistente a água.	Não cotaremos		
39	CX	10	Caneta esferográfica, ponta 1.0 mm, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades. Design moderno com formato triangular ergonômico e ponta média	Faber	R\$ 52,30	R\$ 523,00
40	UN.	100	Cartolina americana cores variadas. Especificações: 50 x 66 cm, gramatura 150g/m ² .	VPM	R\$ 1,06	R\$ 106,00
41	UN.	100	Cartolina simples cores variadas. Tamanho: 33 x 50 cm. Gramatura: 150gr.	Aloform	R\$ 0,61	R\$ 61,00
42	CX	15	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Clipsnew	R\$ 12,31	R\$ 184,65
43	TB	20	Cola bastão 40 g. Atóxica. Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enrugam o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Seguro para crianças. Formato: Tubo de cola bastão.	Pritt	R\$ 14,65	R\$ 293,00

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ANDERPEL

000295

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582

CEP 85.810-021

CASCAVEL - PR

44	UN.	20	Cola branca 1 kg lavável, atóxica. Adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação.	Cascorez	R\$ 27,40	R\$ 548,00
45	UN.	20	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.	Maxxi	R\$ 4,33	R\$ 86,60
46	UN.	20	Cola glitter 23g, caixa com 6 unidades cores variadas atóxica. A cola colorida foi desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ajuda no desenvolvimento artístico através de atividades e brincadeiras. Especificações: Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso. Ideal para Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral, para ser aplicado sobre todos os tipos de papel.	Não cotaremos		
47	UN.	15	Compasso metal. Serve para desenvolver circunferências perfeitas. Com ponta seca, em forma de agulha determina o ponto fixo e a outra com a ponta de grafite traçam a circunferência. Com regulagem de ponta e Regulagem de abertura. Corpo metálico com Braço de agulha articulável. Círculo máximo 30 cm de diâmetro.	Kit	R\$ 6,56	R\$ 98,40
48	UN.	15	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente.	Atima	R\$ 2,01	R\$ 30,15
49	UN.	50	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos , lacrado com estojo slim transparente, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade	Multilaser	R\$ 8,65	R\$ 432,50
50	UN.	200	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico Ideal para Trabalhos manuais, Trabalhos escolares, Personalização de acessórios. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única Eva Colorido.	Tatame	R\$ 2,28	R\$ 456,00
51	PC	30	Elástico p/ dinheiro 100g. Elástico de látex amarelo. Alta qualidade e resistência.	Red Bor	R\$ 4,52	R\$ 135,60
52	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ANDERPEL

- 000296

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582

CEP 85.810-021

CASCAVEL - PR

53	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
54	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
55	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
56	UN.	100	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	Plast park	R\$ 0,52	R\$ 52,00
57	UN.	100	Envelope grande tamanho A4. Envelope de papel, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Dimensões 240 x 340mm	Plast park	R\$ 0,59	R\$ 59,00
58	UN.	300	Envelope plástico 4 furos médio. Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 310 x 410 e 75 gr.	Plast park	R\$ 0,28	R\$ 84,00
59	UN.	10	Esfuminho em rolo de papel fortemente comprimido na forma de lápis com pontas dos dois lados. Com dimensões: Comprimento: 15,00 cm x Diâmetro: 0,40 cm	Não cotaremos		
60	UN.	30	Estilete Largo com Dimensões de 18 mm. Material: Plástico.	Master-print	R\$ 2,58	R\$ 77,40
61	UN.	30	Estilete largo com Trava automática. Lâmina 18 mm em aço carbono extensível interna, extremamente afiada.	Não cotaremos		
62	UN.	10	Estojo escolar em nylon cores variadas, para organizar seu material escolar com facilidade, Feito em nylon com Fechamento em zíper. Dimensões 19 x 7,5 x 7,5.	Não cotaremos		
63	CX	5	Etiqueta adesiva tamanho 12,7 x 44,45 mm, caixa com 25 folhas	Pimaco	R\$ 29,00	R\$ 145,00
64	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
65	RL	50	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 1,2 cm x 40 m. Rolo com 6 unidades.	Adelbras	R\$ 5,01	R\$ 250,50
66	UN.	55	Fita crepe 18 mm x 50 m	Adelbras	R\$ 3,63	R\$ 199,65
67	UN.	20	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas	Adelbras	R\$ 6,72	R\$ 134,40
68	UN.	100	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 48 mm x 45m	Adelbras	R\$ 4,50	R\$ 450,00

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ANDERPEL

- 000297

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

69	CX	5	Giz branco com película plástica que não suja as mãos, Macio e rende mais. Produto não tóxico, não solta pó, Antialérgico. Mais resistente. Embalagem com NO mínimo de 50 bastões brancos. Caixa com 30 caixinhas	Delta	R\$ 108,50	R\$ 542,50
70	CX	5	Giz colorido não toxico com 64 un. Produto não tóxico com película plástica que não suja as mãos não solta pó, Antialérgico e mais resistente. Embalagem com NO mínimo de 50 bastões coloridos. Caixa com 30 caixinhas	Delta	R\$ 172,00	R\$ 860,00
71	CX	50	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 12 unidades. São produzidos com materiais de ótima qualidade e atóxicos. Embalagem com 12 unidades de 12 cores cada. Peso liquido: 47g (unidade). Não tóxico. Formato anatômico para crianças, Não mancha as mãos. Ideal para desenhar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina.	Acrilex	R\$ 2,70	R\$ 135,00
72	UN.	20	Grampeador de mesa 26/6 25fl universal reúne funcionalidade, qualidade e resistência. Prático e fácil de usar. Corpo leve e compacto feito com plástico e base de borracha. Especificações: Grampeia até 25 folhas Reservatório para 1/2 pente de grampos, Bigorna de duas funções.	Gline G752	R\$ 20,25	R\$ 405,00
73	CX	20	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades. Grampos de zinco, pontas cortantes. Tamanho 26/6.	Masterprint	R\$ 7,06	R\$ 141,20
74	UN.	50	Isopor, folha. Comprimento 100 cm, largura 50 cm, espessura 2 cm	Placterm	R\$ 5,76	R\$ 288,00
75	UN.	10	Jogo de corda para violão em aço. Contendo 6 cordas.	Não cotaremos		
76	CX	5	Lâmina de estilete grande, kit com 10 lâminas. Ideal para cortes rápidos e precisos. Características do Produto: Material em Aço com Largura 18mm.	Cis	R\$ 5,12	R\$ 25,60
77	CX	100	Lápis de cor 12 cores. Cores mais vivas e intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Mina macia e resistente. Conteúdo da Embalagem 12 lápis de cor. Formato do Lápis Sextavado, ergonômico, dimensões aproximadas de 17 cm cada lápis, grafite com espessura de 2 mm	Multicolor	R\$ 14,41	R\$ 1.441,00
78	CX	10	Lápis de cor com 24 unidades. Mina macia, Madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC Formato Sextavado, ergonômico, dimensões aproximadas de 17 cm cada lápis, grafite com espessura de 2 mm	Multicolor	R\$ 27,84	R\$ 278,40



ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ANDERPEL

000298

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

79	UN.	50	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	Faber	R\$ 1,20	R\$ 60,00
80	CX	5	Lápis reagente 6B com 12 unidades	Faber	R\$ 31,83	R\$ 159,15
81	UN.	10	Livro ata sem margem, Capa dura (preto), Embalagem Contém 1 unidade com 100 folhas. Dimensões 210 x 300mm.	São domingos	R\$ 12,60	R\$ 126,00
82	UN.	10	Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel off-set 120g/m2. Miolo: feito com papel off-set 63g/m2. Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm.	São domingos	R\$ 16,70	R\$ 167,00
83	UN.	5	Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelao 0,705 grs, Cor preta e azul.	São domingos	R\$ 11,16	R\$ 55,80
84	UN.	50	Marcador de texto, para marcar e destacar com tinta de composição especial fluorescente, Ponta chanfrada de poliéster Não recarregável. Embalagem Contém 1 unidade	Pilot	R\$ 3,43	R\$ 171,50
85	CX	30	Massa para modelar com 12 unidades, peso 180 g	Acrilex	R\$ 4,90	R\$ 147,00
86	UN.	10	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas	Não cotaremos		
87	UN.	3	Mural de cortiço grossa com moldura 100 x 70 cm	Souza	R\$ 68,30	R\$ 204,90
88	UN.	150	Papel camurça, cores variadas. Contendo 70g/m ² . Tamanho: 40 x 60 cm. Papel de superfície suave com pelos curtos. Uma face com a camurça e a outra face lisa.	VMP	R\$ 0,90	R\$ 135,00
89	RL	50	Papel adesivo transparente nacional de 1ª Linha. Tipo: papel autoadesivo. Formato: 25 m x 45 cm. Produto multiuso que pode ser adesivado em diversos tipos de superfície. Composição: laminado de PVC autoadesivo e protegido no verso por papel siliconado. Indicações: Encapar livros e cadernos escolares. Proteger superfícies de diversos ambientes, como bancadas, armários, janelas. Embalar uma caixa de presente. Pode ser utilizado para crianças, adolescentes e adultos. Conteúdo da embalagem: 1 Rolo com 25m de comprimento e 45cm de largura.	Não cotaremos		
90	UN.	150	Papel crepom, 48 cm x 2 m cores variadas	VMP	R\$ 1,01	R\$ 151,50
91	FL	150	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas	VMP	R\$ 0,43	R\$ 64,50

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ANDERPEL

- 000299

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

92	CX	30	Papel sulfite reciclável, F.A4, p/impressão à laser c/10 resmas. Formato: A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m ² . Contém: 500 folhas cada resma. Papel alcalino: maior brancura, melhor acabamento superficial e melhor resistência mecânica. Produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Mais versátil para o dia a dia. Com embalagem que abre mais fácil. Caixa com 10 resmas	Chamex	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
93	CX	30	Papel sulfite, F.A4 p/ impressão à laser c/10 resmas. Formato: A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m ² . Contém: 500 folhas cada resma. Papel alcalino: maior brancura, melhor acabamento superficial e melhor resistência mecânica. Produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Mais versátil para o dia a dia. Com embalagem que abre mais fácil. Caixa com 10 resmas	Chamex	R\$ 209,00	R\$ 6.270,00
94	UN.	30	Pasta catálogo preta com 50 folhas. Pasta catálogo ideal para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos, folders, catálogo de vendas, etc. Ideal para documentos em formato ofício. Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões 243 x 330 mm.	Plast park	R\$ 13,53	R\$ 405,90
95	UN.	30	Pasta plástica com calha canaleta. Pasta canaleta Ofício Canaleta branca. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330mm	Polibras	R\$ 2,60	R\$ 78,00
96	UN.	30	Pasta plástica com elástico. Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Espessura 0,35mm. Textura: Super Line. Cor: Transparente. Dimensões e Peso Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg	Alaplast	R\$ 4,25	R\$ 127,50
97	UN.	30	Pasta plástica c/ elástico fina 18mm. Cor: cristal. Modelo: Aba e Elástico. Tamanho: Ofício (260 x 370 mm). Sem Lombo. Material: polipropileno.	Alaplast	R\$ 3,36	R\$ 100,80
98	CX	30	Pasta suspensa kraf . Embalagem Contendo 50 unidades. Características do Produto: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 36 x 24cm.	Dello	R\$ 97,43	R\$ 2.922,90
99	CX	10	Percevejo para fixação de papéis ou mapas. Feito em aço plastificado, Pontas perfurantes, 10mm. Embalagem Contendo 100 unidades.	Kit	R\$ 2,76	R\$ 27,60

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ANDERPEL

000300

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

100	UN.	5	Perfurador de papel para 20/25 folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7 x 12 x 11 cm	Masterprint	R\$ 38,76	R\$ 193,80
101	UN.	1	Picador de papel elétrico, fragmentador papel 6 folhas com cesto 11 litros 127 v	Elgin	R\$ 275,00	R\$ 275,00
102	UN.	20	Pilha comum com 4 unidades, alcalina. A pilha Alcalina possui potência confiável e prolongada. Uma melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais. Design aperfeiçoado e melhor desempenho. Ideal para Controle remoto, Despertador, Brinquedos, entre outros. Embalagem Contém 4 unidades de pilhas AA.	Elgin	R\$ 8,37	R\$ 167,40
103	UN.	20	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas. Nova tecnologia e melhor relação custo-benefício. Indicada para equipamentos que exigem descargas de energia rápidas e fortes como máquinas fotográficas, aparelho de som e jogos eletrônicos. Tipo de produto: Pilha alcalina. Categoria: AAA Conteúdo da embalagem: 4 Pilhas. Voltagem (volts): 1,5V - LR03.	Elgin	R\$ 8,37	R\$ 167,40
104	UN.	50	Pincel atômico grosso (cores variadas), com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de álcool, ponta de feltro.	Pilot	R\$ 4,60	R\$ 230,00
105	UN.	20	Pincel para pintura chato modelo nº 10, fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Para uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	Kit	R\$ 3,60	R\$ 72,00
106	UN.	15	Pincel ponta chata para pintura modelo nº 12. Fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	Kit	R\$ 4,76	R\$ 71,40
107	CX	30	Pintura dedo com 6 cores, 15 ml. Composição: Resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Conteúdo da embalagem 6 Potes de Tinta Pintura a Dedo 15ml Cores Sortidas. Peso aproximado do produto embalado 0,144kg. Dimensões aproximadas da embalagem 9 x 6 x 4cm	Acrilex	R\$ 4,20	R\$ 126,00
108	UN.	10	Pistola de cola quente (grande). para artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	CIS	R\$ 46,67	R\$ 466,70

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ANDERPEL

- 000301

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

109	UN.	10	Pistola de cola quente (pequena). para realizar artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, ja pistola deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	Cis	R\$ 33,93	R\$ 339,30
110	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
111	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
112	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
113	UN.	5	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm	Não cotaremos		
114	UN.	25	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício	Acrimet	R\$ 15,67	R\$ 391,75
115	UN.	10	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal. Possui material resistente, prendedor de metal e corpo transparente com detalhe em losangos. Ideal para fazer anotações quando houver ausência de mesa ou a necessidade de escrever em pé. Auxilia na organização de folhas e fichas.	Souza	R\$ 4,20	R\$ 42,00
116	UN.	60	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Poliéster, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm	Acrimet	R\$ 2,30	R\$ 138,00
117	UN.	50	Stêncil álcool c/100 unid. Utilizado para mimeógrafo a álcool disponível em tamanhos e formato A4 e A5.	Cis	R\$ 58,96	R\$ 2.948,00
118	UN.	50	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas	Tramontina	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
119	UN.	50	Tesoura pequena sem ponta Escolar. Medindo 12 cm, cores variadas. Em aço inoxidável e com cabo plástico. Formato anatômico.	Cis	R\$ 3,51	R\$ 175,50
120	UN.	30	Tinta guache 250ml (cores variadas)	Acrilex	R\$ 5,81	R\$ 174,30
121	CX	50	Tinta guache c/ 6 cores. Contendo 15ml cada. Composição do produto: Resina, água, pigmentos, cargas e conservante. Peso aproximado do produto embalado 0,142kg.	Acrilex	R\$ 4,40	R\$ 220,00
122	UN.	10	Tinta para carimbo na cor preta com 42 ml	Pilot	R\$ 8,76	R\$ 87,60
123	UN.	15	Tinta para tecido 37ml para pintura têxtil cores variadas	Acrilex	R\$ 3,33	R\$ 49,95
124	UN.	10	Transferidor 180 graus. Especificação: Altura: 3mm. Diâmetro: 120 mm. Espessura: 1,6mm.	Bandeirantes	R\$ 1,80	R\$ 18,00
125	CX	10	Visor para pasta com 50 unidades. Largura: 9 cm. Altura: 2 cm. Comprimento: 7 cm. Peso: 0,070 kg. Cor: visor transparente e etiqueta branca. Para todos os tipos de pastas suspensas. Material: etiqueta produzida em cartão offset (120g/m ²) e visor de PVC.	Polycart	R\$ 13,56	R\$ 135,60

ANDERPEL

000302

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

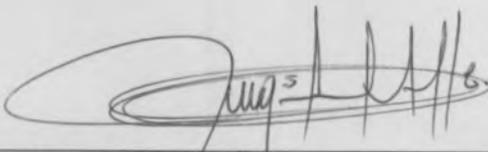
FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
2. O prazo de entrega é de sete dias.
3. Condições de pagamento será conforme edital.
4. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor Ângelo Luiz Anderle, inscrito no CPF sob nº 813414409-82, e RG nº 4959544-1, residente à Rua Major Oscar Ramos Pereira, nº 295, Vila Tolentino, cidade Cascavel, estado Paraná, CEP 85802-300, telefone (45)3226-7273, e-mail anderpel@hotmail.com

Cascavel, 13 de Abril de 2016.



Ângelo Luiz Anderle
Rg. 4.959.544-1 SSP-PR / Cpf. 813.414.409-82
Sócio Proprietário

85.514.214/0001-39
ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021 CASCAVEL - PR



ANDERPEL

000303

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Declaro para os fins de direito e a fim de cumprimento do Item 09 do Edital o qual se remete à apresentação de amostras, que:

➤ Apresentaremos amostras para os itens abaixo:

Item	Descrição	Marca
11	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg, 180 metros	Safra
26	Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Quadrada. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 3,1 x 2 x 065 cm. Peso 6,7gr. Caixa com 60 unidades	Mercur
27	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm	Panamericana
29	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm	Panamericana
30	Caderno de 12 matérias capa dura em espiral com 240 Folhas. PESO 0.97 Kg, altura 27.50 cm, largura 22.50 cm, profundidade 2.25 cm, acabamento espiral.	Panamericana
33	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas. Dimensões 200x275mm.	Panamericana
34	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas. Caderno 1/4 linguagem. Grampeado com 2 grampos. Capa em off-set 90g/m ² . Dimensões: 200x275mm	Panamericana
41	Cartolina simples cores variadas. Tamanho: 33 x 50 cm. Gramatura: 150gr.	Aloform
48	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente.	Atima
50	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico Ideal para Trabalhos manuais, Trabalhos escolares, Personalização de acessórios. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única Eva Colorido.	Tatame
56	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	Plast park
57	Envelope grande tamanho A4. Envelope de papel, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Dimensões 240 x 340mm	Plast park
58	Envelope plástico 4 furos médio. Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 310 x 410 e 75 gr.	Plast park
60	Estilete Largo com Dimensões de 18 mm. Material: Plástico.	Masterprint

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ANDERPEL

PAPELARIA

000304

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

71	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 12 unidades. São produzidos com materiais de ótima qualidade e atóxicos. Embalagem com 12 unidades de 12 cores cada. Peso líquido: 47g (unidade). Não tóxico. Formato anatômico para crianças, Não mancha as mãos. Ideal para desenhar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina.	Acrilex
72	Grampeador de mesa 26/6 25fl universal reúne funcionalidade, qualidade e resistência. Prático e fácil de usar. Corpo leve e compacto feito com plástico e base de borracha. Especificações: Grampeia até 25 folhas Reservatório para ½ pente de grampos, Bigorna de duas funções.	Gline G752
73	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades. Grampos de zinco, pontas cortantes. Tamanho 26/6.	Masterprint
81	Livro ata sem margem, Capa dura (preto), Embalagem Contém 1 unidade com 100 folhas. Dimensões 210 x 300mm.	São domingos
82	Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel off-set 120g/m2. Miolo: feito com papel off-set 63g/m2. Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm.	São domingos
83	Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul.	São domingos
94	Pasta catálogo preta com 50 folhas. Pasta catálogo ideal para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos, folders, catálogo de vendas, etc. Ideal para documentos em formato ofício. Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões 243 x 330 mm.	Plast park
96	Pasta plástica com elástico. Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Espessura 0,35mm. Textura: Super Line. Cor: Transparente. Dimensões e Peso Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg	Alaplast
97	Pasta plástica c/ elástico fina 18mm. Cor: cristal. Modelo: Aba e Elástico. Tamanho: Ofício (260 x 370 mm). Sem Lombo. Material: polipropileno.	Alaplast
99	Percevejo para fixação de papéis ou mapas. Feito em aço plastificado, Pontas perfurantes, 10mm. Embalagem Contendo 100 unidades.	Kit
100	Perfurador de papel para 20/25 folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7 x 12 x 11 cm	Masterprint
102	Pilha comum com 4 unidades, alcalina. A pilha Alcalina possui potência confiável e prolongada. Uma melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais. Design aperfeiçoado e melhor desempenho. Ideal para Controle remoto, Despertador, Brinquedos, entre outros. Embalagem Contém 4 unidades de pilhas AA.	Elgin

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

ANDERPEL

- 000305

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

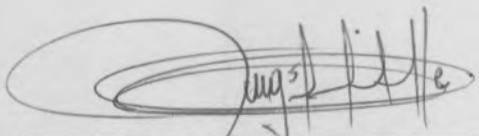
FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

103	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas. Nova tecnologia e melhor relação custo- benefício. Indicada para equipamentos que exigem descargas de energia rápidas e fortes como máquinas fotográficas, aparelho de som e jogos eletrônicos. Tipo de produto: Pilha alcalina. Categoria: AAA Conteúdo da embalagem: 4 Pilhas. Voltagem (volts): 1,5V - LR03.	Elgin
105	Pincel para pintura chato modelo nº 10, fabricado com Cerdas brancas e cabo longo amarelo. Para uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	Kit
106	Pincel ponta chata para pintura modelo nº 12. Fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	Kit
114	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício	Acrimet
116	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Poliéster, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm	Acrimet
117	Stêncil álcool c/100 unid. Utilizado para mimeógrafo a álcool disponível em tamanhos e formato A4 e A5.	Cis
118	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas	Tramontina
119	Tesoura pequena sem ponta Escolar. Medindo 12 cm, cores variadas. Em aço inoxidável e com cabo plástico. Formato anatômico.	Cis
124	Transferidor 180 graus. Especificação: Altura: 3mm. Diâmetro: 120 mm. Espessura: 1,6mm.	Bandeirantes
125	Visor para pasta com 50 unidades. Largura: 9 cm. Altura: 2 cm. Comprimento: 7 cm. Peso: 0,070 kg. Cor: visor transparente e etiqueta branca. Para todos os tipos de pastas suspensas. Material: etiqueta produzida em cartão offset (120g/m ²) e visor de PVC.	Polycart

Cascavel, 13de Abril de 2016.

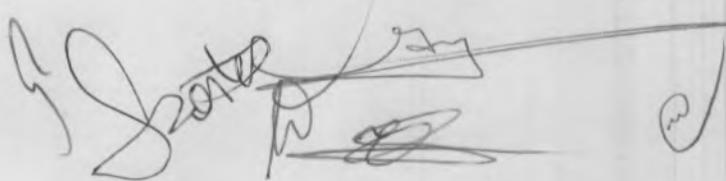


Ângelo Luiz Anderle
Rg. 4.959.544-1 SSP-PR / Cpf. 813.414.409-82
Sócio Proprietário

85.514.214/0001-39
ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021 CASCAVEL - PR



000306

~~John~~

✓

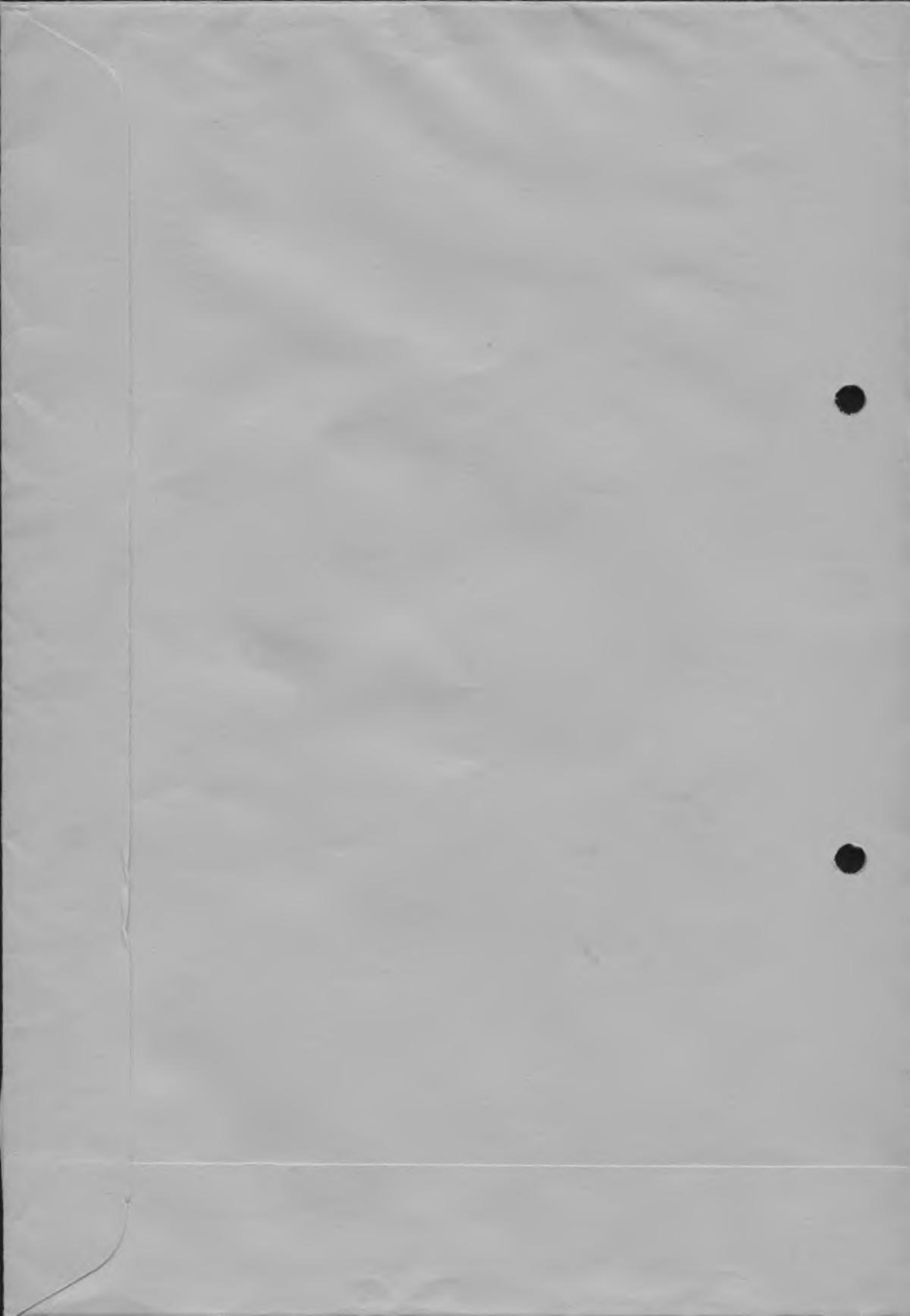
MEP

5

~~John~~

John

✓





COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
 CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
 AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
 TELEFONE: (43) 3477-1933
 EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com/name/comercialmslicita)

www.comercialmslicita.com.br

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2016

PROCESSO Nº. 3051/2016

ANEXO IV

CARTA PROPOSTA

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual nº **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de sua representante legal, Sra. **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, portadora do RG nº **13.638.654-9 SESP/PR**, inscrita no CPF sob nº **081.750.159-26**, propõe ao Município de Ubitatã o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial nº 69/2016, conforme segue:

Considera como **VALOR GLOBAL** da proposta: **R\$ 23.521,56 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos)**, e os valores unitários abaixo discriminados:

Lote 01 – Materiais de escritório e papelaria						
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	UN.	20	Almofada para carimbo para uso em vários tipos de carimbos, tampa plástica, dimensões: 6,7 x 11,0 cm.	PILOT	R\$ 24,02	R\$ 480,35
2	-	-	Item cancelado			
3	-	-	Item cancelado			
4	UN.	50	Anote e cole, medida 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cor amarelo	3M	R\$ 13,96	R\$ 697,95
5	UN.	10	Apontador com depósito com 1 furo, ideal para transporte em estojo escolar. Dimensões 6,5x12,5x 2,2 mm. Com uma boa capacidade de depósito disponível em três cores sortidas. Nas Cores Azul, verde e rosa.	FABER CASTELL	R\$ 4,73	R\$ 47,32
6	CX	20	Apontador metálico com formato slim e apoio lateral para os dedos. Lâmina resistente. Dimensões Aproximadas: 1cmx2,8cmx1,7cm. Peso			

[Handwritten signatures and scribbles]

**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com)

000308

www.comercialmslicita.com.br

			líquido aproximado: 0.004kg. Caixa com 24 unidades			
7	CX	5	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões de 350x250x130 mm. Caixa com 50 unidades			
8	UN.	100	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente. Espessura 7.4mm x 30cm. Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	RENDICOLA	R\$ 0,77	R\$ 77,22
9	UN.	200	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente. Espessura: 11,25 mm x 30 cm; Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	RENDICOLA	R\$ 1,29	R\$ 257,40
10	UN.	10	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas. Formato 200mm x 275mm.			
11	RL	2	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg, 180 metros			
12	UN.	2	Bobina de papel de presente, liso, 60 cm, com 8kg			
13	UN.	2	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg			
14	UN.	5	Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibr. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). Tamanho: 75 a 78 cm de diâmetro. Peso: 600 a 650 gr			
15	UN.	5	Bola Oficial de Futebol de Campo, com 8 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 68 a 70 cm. Peso: 410 a 450gr. Miolo Slip	PENALTY	R\$ 122,39	R\$ 611,97

**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com)

000309

www.comercialmslicita.com.br

			System Removível e Lubrificado			
16	UN.	5	Bola de Futsal com diâmetro: 61 - 64 cm, Peso: 410 - 440 g, Câmara: Câmara Airbility, Material: PU, Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	PENALTY	R\$ 117,12	R\$ 585,59
17	UN.	100	Bola de isopor diâmetro 150mm			
18	UN.	100	Bola de isopor diâmetro 200mm			
19	UN.	100	Bola de isopor diâmetro 75 mm			
20	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro 35 mm			
21	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro de 100 mm			
22	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro de 50 mm			
23	UN.	5	Bola de queima com material em PVC. Câmara: Vinil com miolo lubrificado, cores diversas, peso 120 a 150 grs, medidas: 37 a 39 cm de circunferência.			
24	UN.	5	Bola Oficial de Vôlei, matrizada com 18 gomos, confeccionada com microfibras. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g.			
25	UN.	3	Bomba para encher bola, comum. Enche nos dois sentidos, diminuindo o tempo para encher a bola. Vem com agulha. Especificações: Material: PVC de excelente qualidade; Acompanha: bomba, mangueira borracha com liga de zinco e 2 bicos para inflar.			
26	CX	15	Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Quadrada. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 3,1 x 2 x 065 cm. Peso 6,7gr. Caixa com 60 unidades	MERCUR	R\$ 23,37	R\$ 350,61
27	UN.	20	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm			

**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com)

000310

www.comercialmslicita.com.br

28	UN.	50	Caderno brochurão. Com 60 folhas pautadas. Capa flexível. Dimensões: 28 x 21cm.	TILIBRA	R\$ 3,92	R\$ 196,02
29	UN.	10	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm	TILIBRA	R\$ 9,55	R\$ 95,54
30	UN.	10	Caderno de 12 matérias capa dura em espiral com 240 Folhas. PESO 0.97 Kg, altura 27.50 cm, largura 22.50 cm, profundidade 2.25 cm, acabamento espiral.	TILIBRA	R\$ 15,40	R\$ 154,04
31	UN.	20	Caderno de aritmética, brochura, 48 folhas. Formato: 100mm x 140 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m ²) e revestimento: papel couché (120g/m ²). Folhas Internas: papel off-set 56g/m ² . Guarda: papel off-set 90g/m ² .	TILIBRA	R\$ 1,39	R\$ 27,72
32	UN.	30	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura. Capa dura, Costurado. Dimensões: 140mm x 200mm	FORONI	R\$ 1,39	R\$ 41,58
33	UN.	20	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas. Dimensões 200x275mm.	SÃO DOMINGOS	R\$ 5,82	R\$ 116,42
34	UN.	20	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas. Caderno 1/4 linguagem. Grampeado com 2 grampos. Capa em off-set 90g/m ² . Dimensões: 200x275mm	FORONI	R\$ 1,15	R\$ 22,97
35	UN.	20	Caderno de português c/ 48 folhas. Capa com verniz. Frontispício padrão. Formato: 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m ²) e revestimento: papel couché (120g/m ²). Folhas Internas: papel off-set 56g/m ² . Guarda: papel kraft 110g/m ² .	FORONI	R\$ 1,35	R\$ 26,93

**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com/pt/contacts/comercialmslicita)

000311

www.comercialmslicita.com.br

36	UN.	10	Caixa de correspondência 3 andares acrílico. Articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho escritório. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120. Pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes metálicas garantem perfeita estabilidade e mais segurança no manuseio. Design inovador.			
37	UN.	10	Calculadora eletrônica, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora. Legibilidade: Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, inclinação do visor. Cor Preta. Dimensões 14,9 x 12 cm			
38	UN.	10	Caneta permanente ponta fina 1.0 mm, tinta de secagem rápida, resistente a água.	PILOT	R\$ 5,15	R\$ 51,48
39	CX	10	Caneta esferográfica, ponta 1.0 mm, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades. Design moderno com formato triangular ergonômico e ponta média	FABER CASTELL	R\$ 51,78	R\$ 517,77
40	UN.	100	Cartolina americana cores variadas. Especificações: 50 x 66 cm, gramatura 150g/m².			
41	UN.	100	Cartolina simples cores variadas. Tamanho: 33 x 50 cm. Gramatura: 150gr.			
42	CX	15	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	BACCHI	R\$ 12,19	R\$ 182,80
43	TB	20	Cola bastão 40 g. Atóxica. Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de			

**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com)

- 000312

www.comercialmslicita.com.br

			bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Seguro para crianças. Formato: Tubo de cola bastão.			
44	UN.	20	Cola branca 1 kg lavável, atóxica. Adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação.	CASCOREZ	R\$ 27,13	R\$ 542,52
45	UN.	20	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.			
46	UN.	20	Cola glitter 23g, caixa com 6 unidades cores variadas atóxica. A cola colorida foi desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ajuda no desenvolvimento artístico através de atividades e brincadeiras. Especificações: Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso. Ideal para Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral, para ser aplicado sobre todos os tipos de papel.	MARIPEL	R\$ 7,09	R\$ 141,77
47	UN.	15	Compasso metal. Serve para desenvolver circunferências perfeitas. Com ponta seca, em forma de agulha determina o ponto fixo e a outra com a ponta de grafite traçam a circunferência. Com regulagem de ponta e Regulagem de abertura.			

**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.comercialmslicita.com.br)www.comercialmslicita.com.br

			Corpo metálico com Braço de agulha articulável. Círculo máximo 30 cm de diâmetro.			
48	UN.	15	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente.			
49	UN.	50	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos, lacrado com estojo slim transparente, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade			
50	UN.	200	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico Ideal para Trabalhos manuais, Trabalhos escolares, Personalização de acessórios. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única Eva Colorido.			
51	PC	30	Elástico p/ dinheiro 100g. Elástico de látex amarelo. Alta qualidade e resistência.			
52	-	-	Item cancelado			
53	-	-	Item cancelado			
54	-	-	Item cancelado			
55	-	-	Item cancelado			
56	UN.	100	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	FORONI	R\$ 0,51	R\$ 51,48
57	UN.	100	Envelope grande tamanho A4. Envelope de papel, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Dimensões 240 x 340mm	FORONI	R\$ 0,58	R\$ 58,41

**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
 AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
 TELEFONE: (43) 3477-1933
 EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.comercialmslicita.com.br)

www.comercialmslicita.com.br

58	UN.	300	Envelope plástico 4 furos médio. Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 310 x 410 e 75 gr.			
59	UN.	10	Esfuminho em rolo de papel fortemente comprimido na forma de lápis com pontas dos dois lados. Com dimensões: Comprimento: 15,00 cm x Diâmetro: 0,40 cm			
60	UN.	30	Estilete Largo com Dimensões de 18 mm. Material: Plástico.	ADECK	R\$ 2,55	R\$ 76,63
61	UN.	30	Estilete largo com Trava automática. Lâmina 18 mm em aço carbono extensível interna, extremamente afiada.			
62	UN.	10	Estojo escolar em nylon cores variadas, para organizar seu material escolar com facilidade, Feito em nylon com Fechamento em zíper. Dimensões 19 x 7,5 x 7,5.			
63	CX	5	Etiqueta adesiva tamanho 12,7 x 44,45 mm, caixa com 25 folhas			
64	-	-	Item cancelado			
65	RL	50	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 1,2 cm x 40 m. Rolo com 6 unidades.			
66	UN.	55	Fita crepe 18 mm x 50 m	ADELBRAS	R\$ 3,63	R\$ 199,65
67	UN.	20	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas			

**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com/pt/individual/comercialmslicita)

000315

www.comercialmslicita.com.br

68	UN.	100	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 48 mm x 45m			
69	CX	5	Giz branco com película plástica que não suja as mãos, Macio e rende mais. Produto não tóxico, não solta pó, Antialérgico. Mais resistente. Embalagem com NO mínimo de 50 bastões brancos. Caixa com 30 caixinhas	DELTA	R\$ 107,42	R\$ 537,08
70	CX	5	Giz colorido não toxico com 64 un. Produto não tóxico com película plástica que não suja as mãos não solta pó, Antialérgico e mais resistente. Embalagem com NO mínimo de 50 bastões coloridos. Caixa com 30 caixinhas	DELTA	R\$ 170,28	R\$ 851,40
71	CX	50	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 12 unidades. São produzidos com materiais de ótima qualidade e atóxicos. Embalagem com 12 unidades de 12 cores cada. Peso liquido: 47g (unidade). Não tóxico. Formato anatômico para crianças, Não mancha as mãos. Ideal para desenhar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina.	MARIPEL	R\$ 2,67	R\$ 133,65
72	UN.	20	Grampeador de mesa 26/6 25fl universal reúne funcionalidade, qualidade e resistência. Prático e fácil de usar. Corpo leve e compacto feito com plástico e base de borracha. Especificações: Grampeia até 25 folhas Reservatório para 1/2 pente de grampos, Bigorna de duas funções.	MAPED	R\$ 20,05	R\$ 400,95
73	CX	20	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades. Grampos de zinco, pontas cortantes. Tamanho 26/6.			

**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com/name/comercialmslicita)www.comercialmslicita.com.br

74	UN.	50	Isopor, folha. Comprimento 100 cm, largura 50 cm, espessura 2 cm			
75	UN.	10	Jogo de corda para violão em aço. Contendo 6 cordas.			
76	CX	5	Lâmina de estilete grande, kit com 10 lâminas. Ideal para cortes rápidos e precisos. Características do Produto: Material em Aço com Largura 18mm.			
77	CX	100	Lápis de cor 12 cores. Cores mais vivas e intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Mina macia e resistente. Conteúdo da Embalagem 12 lápis de cor. Formato do Lápis Sextavado, ergonômico, dimensões aproximadas de 17 cm cada lápis, grafite com espessura de 2 mm	FABER CASTELL	R\$ 14,27	R\$ 1.426,59
78	CX	10	Lápis de cor com 24 unidades. Mina macia, Madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC Formato Sextavado, ergonômico, dimensões aproximadas de 17 cm cada lápis, grafite com espessura de 2 mm	FABER CASTELL	R\$ 27,56	R\$ 275,62
79	UN.	50	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	FABER CASTELL	R\$ 1,19	R\$ 59,40
80	CX	5	Lápis reagente 6B com 12 unidades			
81	UN.	10	Livro ata sem margem, Capa dura (preto), Embalagem Contém 1 unidade com 100 folhas. Dimensões 210 x 300mm.	TILIBRA	R\$ 12,47	R\$ 124,74
82	UN.	10	Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro	TILIBRA	R\$ 16,53	R\$ 165,33

000316

**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com)www.comercialmslicita.com.br

			de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel off-set 120g/m2. Miolo: feito com papel off-set 63g/m2. Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm.			
83	UN.	5	Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul.	TILIBRA	R\$ 11,05	R\$ 55,24
84	UN.	50	Marcador de texto, para marcar e destacar com tinta de composição especial fluorescente, Ponta chanfrada de poliéster Não recarregável. Embalagem Contém 1 unidade	PILOT	R\$ 3,40	R\$ 169,79
85	CX	30	Massa para modelar com 12 unidades, peso 180 g	ACRILEX	R\$ 4,85	R\$ 145,53
86	UN.	10	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas			
87	UN.	3	Mural de cortiço grossa com moldura 100 x 70 cm			
88	UN.	150	Papel camurça, cores variadas. Contendo 70g/m ² . Tamanho: 40 x 60 cm. Papel de superfície suave com pelos curtos. Uma face com a camurça e a outra face lisa.			
89	RL	50	Papel adesivo transparente nacional de 1ª Linha. Tipo: papel autoadesivo. Formato: 25 m x 45 cm. Produto multiuso que pode ser adesivado em diversos tipos de superfície. Composição: laminado de PVC autoadesivo e protegido no verso por papel siliconado. Indicações: Encapar livros e			

A

**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com)

000318

www.comercialmslicita.com.br

			cadernos escolares. Proteger superfícies de diversos ambientes, como bancadas, armários, janelas. Embalar uma caixa de presente. Pode ser utilizado para crianças, adolescentes e adultos. Conteúdo da embalagem: 1 Rolo com 25m de comprimento e 45cm de largura.			
90	UN.	150	Papel crepom, 48 cm x 2 m cores variadas			
91	FL	150	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas			
92	CX	30	Papel sulfite reciclável, F.A4, p/impressão à laser c/10 resmas. Formato: A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m ² . Contém: 500 folhas cada resma. Papel alcalino: maior brancura, melhor acabamento superficial e melhor resistência mecânica. Produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Mais versátil para o dia a dia. Com embalagem que abre mais fácil. Caixa com 10 resmas			
93	CX	30	Papel sulfite, F.A4 p/ impressão à laser c/10 resmas. Formato: A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m ² . Contém: 500 folhas cada resma. Papel alcalino: maior brancura, melhor acabamento superficial e melhor resistência mecânica. Produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Mais versátil para o dia a dia. Com embalagem que abre mais fácil. Caixa com 10 resmas	CHAMEX	R\$ 209,00	R\$ 6.270,00
94	UN.	30	Pasta catálogo preta com 50 folhas. Pasta catálogo ideal para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos, folders, catálogo de vendas, etc.	DAC	R\$ 13,39	R\$ 401,84

**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com)

000319

www.comercialmslicita.com.br

			Ideal para documentos em formato ofício. Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões 243 x 330 mm.			
95	UN.	30	Pasta plástica com calha canaleta. Pasta canaleta Ofício Canaleta branca. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330mm			
96	UN.	30	Pasta plástica com elástico. Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Espessura 0,35mm. Textura: Super Line. Cor: Transparente. Dimensões e Peso Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg			
97	UN.	30	Pasta plástica c/ elástico fina 18mm. Cor: cristal. Modelo: Aba e Elástico. Tamanho: Ofício (260 x 370 mm). Sem Lombo. Material: polipropileno.	POLIBRAS	R\$ 3,33	R\$ 99,79
98	CX	30	Pasta suspensa kraf . Embalagem Contendo 50 unidades. Características do Produto: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 36 x 24cm.	DELLO	R\$ 96,46	R\$ 2.893,67
99	CX	10	Percevejo para fixação de papéis ou mapas. Feito em aço plastificado, Pontas perfurantes, 10mm. Embalagem Contendo 100 unidades.			

**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com)

000320

www.comercialmslicita.com.br

100	UN.	5	Perfurador de papel para 20/25 folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7 x 12 x 11 cm			
101	UN.	1	Picador de papel elétrico, fragmentador papel 6 folhas com cesto 11 litros 127 v			
102	UN.	20	Pilha comum com 4 unidades, alcalina. A pilha Alcalina possui potência confiável e prolongada. Uma melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais. Design aperfeiçoado e melhor desempenho. Ideal para Controle remoto, Despertador, Brinquedos, entre outros. Embalagem Contém 4 unidades de pilhas AA.			
103	UN.	20	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas. Nova tecnologia e melhor relação custo-benefício. Indicada para equipamentos que exigem descargas de energia rápidas e fortes como máquinas fotográficas, aparelho de som e jogos eletrônicos. Tipo de produto: Pilha alcalina. Categoria: AAA Conteúdo da embalagem: 4 Pilhas. Voltagem (volts): 1,5V - LR03.			
104	UN.	50	Pincel atômico grosso (cores variadas), com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de alcol, ponta de feltro.	PILOT	R\$ 4,55	R\$ 227,70

**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com)

000321

www.comercialmslicita.com.br

105	UN.	20	Pincel para pintura chato modelo nº 10, fabricado com Cerdas brancas e cabo longo amarelo. Para uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	TIGRE	R\$ 3,56	R\$ 71,28
106	UN.	15	Pincel ponta chata para pintura modelo nº 12. Fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	TIGRE	R\$ 4,71	R\$ 70,69
107	CX	30	Pintura dedo com 6 cores, 15 ml. Composição: Resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Conteúdo da embalagem 6 Potes de Tinta Pintura a Dedo 15ml Cores Sortidas. Peso aproximado do produto embalado 0,144kg. Dimensões aproximadas da embalagem 9 x 6 x 4cm			
108	UN.	10	Pistola de cola quente (grande). para artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	CIS	R\$ 46,20	R\$ 462,03
109	UN.	10	Pistola de cola quente (pequena). para realizar artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, ja pistola deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	CIS	R\$ 33,59	R\$ 335,91
110	-	-	Item cancelado			
111	-	-	Item cancelado			
112	-	-	Item cancelado			
113	UN.	5	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor	WALEU	R\$ 28,18	R\$ 140,88

**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com/pt/contacts/comercialmslicita)

000322

www.comercialmslicita.com.br

			cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm			
114	UN.	25	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato escritório	DELLO	R\$ 15,51	R\$ 387,83
115	UN.	10	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal. Possui material resistente, prendedor de metal e corpo transparente com detalhe em losangos. Ideal para fazer anotações quando houver ausência de mesa ou a necessidade de escrever em pé. Auxilia na organização de folhas e fichas.	SOUZA	R\$ 4,16	R\$ 41,58
116	UN.	60	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Poliéster, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm	WALEU	R\$ 2,28	R\$ 136,62
117	UN.	50	Stêncil álcool c/100 unid. Utilizado para mimeógrafo a álcool disponível em tamanhos e formato A4 e A5.			
118	UN.	50	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas	MUNDIAL	R\$ 28,22	R\$ 1.410,75
119	UN.	50	Tesoura pequena sem ponta Escolar. Medindo 12 cm, cores variadas. Em aço inoxidável e com cabo plástico. Formato anatômico.	ADECK	R\$ 3,47	R\$ 173,75
120	UN.	30	Tinta guache 250ml (cores variadas)	ACRILEX	R\$ 5,75	R\$ 172,56
121	CX	50	Tinta guache c/ 6 cores. Contendo 15ml cada. Composição do produto: Resina, água, pigmentos, cargas e conservante. Peso aproximado do produto embalado 0,142kg.	ACRILEX	R\$ 4,36	R\$ 217,80
122	UN.	10	Tinta para carimbo na cor preta com 42 ml			
123	UN.	15	Tinta para tecido 37ml para pintura têxtil cores variadas	ACRILEX	R\$ 3,30	R\$ 49,45
124	UN.	10	Transferidor 180 graus. Especificação: Altura: 3mm.			

**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com)

- 000323

www.comercialmslicita.com.br

			Diâmetro: 120 mm. Espessura: 1,6mm.			
125	CX	10	Visor para pasta com 50 unidades. Largura: 9 cm. Altura: 2 cm. Comprimento: 7 cm. Peso: 0,070 kg. Cor: visor transparente e etiqueta branca. Para todos os tipos de pastas suspensas. Material: etiqueta produzida em cartão offset (120g/m ²) e visor de PVC.			
VALOR TOTAL						R\$ 23.521,56

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.

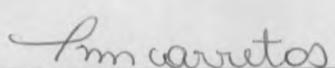
PRAZO DE ENTREGA: 7(sete) dias após recebimento da autorização de compras, na Secretaria da Assistência Social.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal. Este procedimento poderá levar até vinte dias.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, inscrito no CPF sob o n.º **045.177.619-40**, e RG n.º **8.413.298-5 SESP/PR**, residente à Rua/Av. **AV. SÃO JOÃO**, n.º **371**, Bairro **CENTRO**, Cidade **SÃO JOÃO DO IVAÍ**, Estado **PARANÁ**, CEP **86.930-000**.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada, será o (a) Senhor (a) **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, inscrito no CPF sob o n.º **045.177.619-40**, e RG n.º **8.413.298-5 SESP/PR**, residente à Rua/Av. **AV. SÃO JOÃO**, n.º **371**, Bairro **CENTRO**, Cidade **SÃO JOÃO DO IVAÍ**, Estado **PARANÁ**, CEP **86.930-000**, fone **(43) 3477-1933**, e-mail comercialmslicita@gmail.com.

São João do Ivaí, 14 de Março de 2016.


MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO

Sócia-Proprietária

RG n.º 13.638.654-9 SESP/PR

CPF n.º 081.750.159-26

12501677/0001-92

**COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.**

Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

000324

~~10/10/10~~

10/10/10

10/10/10

10/10/10

~~10/10/10~~

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

~~Handwritten signature~~

**F.P. GARALUZ - ME**

Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724

CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO IV**CARTA PROPOSTA**

A Empresa (Razão Social: F.P. GARALUZ - ME CNPJ: 07.299.558/0001 69 Endereço: RUA SANTOS DUMONT N ° 1406 CAMPO MOURÃO Telefone: 44 30162725 e-mail: papirospapelaria@hotmail.com), representada neste ato através do seu sócio administrador (Nome: FLAVIO PEREIRA GARALUZ RG: 7.604.345-0 CPF: 043.778.839 - 33), Propõe ao Município de Ubiratã o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial nº 69/2016, conforme segue:

Considera como valor global da proposta: R\$- (*valor por extenso*), e os valores unitários abaixo discriminados:

Item	Un	Qtd	Descrição	Marca sugerida	V Uni R\$	Total R\$
1	UN.	20	Almofada para carimbo para uso em vários tipos de carimbos, tampa plástica, dimensões: 6,7 x 11,0 cm.	Pilot	R\$ 24,26	R\$ 485,20
2	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
3	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
4	UN.	50	Anote e cole, medida 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cor amarelo	Post it	R\$ 14,10	R\$ 705,00
5	UN.	10	Apontador com depósito com 1 furo, ideal para transporte em estojo escolar. Dimensões 6,5x12,5x 2,2 mm. Com uma boa capacidade de depósito disponível em três cores sortidas. Nas Cores Azul, verde e rosa.	Faber	R\$ 4,78	R\$ 47,80
6	CX	20	Apontador metálico com formato slim e apoio lateral para os dedos. Lâmina resistente. Dimensões Aproximadas: 1cmx2,8cmx1,7cm. Peso líquido aproximado: 0.004kg. Caixa com 24 unidades	Cis	R\$ 39,62	R\$ 792,40
7	CX	5	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões de 350x250x130 mm. Caixa com 50 unidades	Polibrás	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
8	UN.	100	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente. Espessura 7.4mm x 30cm. Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	Rendicola/	R\$ 0,78	R\$ 78,00
9	UN.	200	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente. Espessura: 11,25 mm x 30 cm; Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	Rendicola/	R\$ 1,30	R\$ 260,00
10	UN.	10	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas. Formato 200mm x 275mm.			
11	RL	2	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg, 180 metros	N. Srª do Líbano	R\$ 86,48	R\$ 172,96
12	UN.	2	Bobina de papel de presente, liso, 60 cm, com 8kg	VMP	R\$ 84,10	R\$ 168,20
13	UN.	2	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg	Sampa Papeis	R\$ 69,53	R\$ 139,06
14	UN.	5	Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibras. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). Tamanho: 75 a 78 cm de diâmetro.	Chalingo	R\$ 72,76	R\$ 363,80
15	UN.	5	Bola Oficial de Futebol de Campo, com 8 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 68 a 70 cm. Peso: 410 a 450gr. Miolo Slip System Removível e Lubrificado	Penalty Termotec câmara Airbiity	R\$ 123,63	R\$ 618,15

[Handwritten signatures and initials]



F.P. GARALUZ - ME

Rua Santos Dumont, 1406 - centro

Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR

Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724

CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

16	UN.	5	Bola de Futsal com diâmetro: 61 - 64 cm, Peso: 410 - 440 g, Câmara: Câmara Airbilty, Material: PU, Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	Penalty	R\$ 118,30	R\$ 591,50
17	UN.	100	Bola de isopor diâmetro 150mm			
18	UN.	100	Bola de isopor diâmetro 200mm			
19	UN.	100	Bola de isopor diâmetro 75 mm			
20	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro 35 mm			
21	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro de 100 mm			
22	UN.	100	Bola de isopor maciça diâmetro de 50 mm			
23	UN.	5	Bola de queima com material em PVC. Câmara: Vinil com miolo lubrificado, cores diversas, peso 120 a 150 grs, medidas: 37 a 39 cm de circunferência.			
24	UN.	5	Bola Oficial de Vôlei, matrizada com 18 gomos, confeccionada com microfibrã. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g.			
25	UN.	3	Bomba para encher bola, comum. Enche nos dois sentidos, diminuindo o tempo para encher a bola. Vem com agulha. Especificações: Material: PVC de excelente qualidade; Acompanha: bomba, mangueira borracha com liga de zinco e 2 bicos para inflar.	Penalty	R\$ 20,95	R\$ 62,85
26	CX	15	Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Quadrada. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 3,1 x 2 x 065 cm. Peso 6,7gr. Caixa com 60 unidades	Mercury	R\$ 23,61	R\$ 354,15
27	UN.	20	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm	Tilibra	R\$ 16,03	R\$ 320,60
28	UN.	50	Caderno brochurão. Com 60 folhas pautadas. Capa flexível. Dimensões: 28 x 21cm.	Credeal	R\$ 3,96	R\$ 198,00
29	UN.	10	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm	Credeal	R\$ 9,65	R\$ 96,50
30	UN.	10	Caderno de 12 matérias capa dura em espiral com 240 Folhas. PESO 0.97 Kg, altura 27.50 cm, largura 22.50 cm, profundidade 2.25 cm, acabamento espiral.	Credeal	R\$ 15,56	R\$ 155,60
31	UN.	20	Caderno de aritmética, brochura, 48 folhas. Formato: 100mm x 140 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel off-set 90g/m2.			
32	UN.	30	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura. Capa dura, Costurado. Dimensões: 140mm x 200mm			
33	UN.	20	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas. Dimensões 200x275mm.	São Domingos	R\$ 5,88	R\$ 117,60
34	UN.	20	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas. Caderno 1/4 linguagem. Grampeado com 2 grampos. Capa em	Foroni	R\$ 1,16	R\$ 23,20
35	UN.	20	Caderno de português c/ 48 folhas. Capa com verniz. Frontispício padrão. Formato: 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2). Folhas Internas: papel off-set 56g/m2. Guarda: papel kraft 110g/m2.	Foroni	R\$ 1,36	R\$ 27,20

A

B



F.P. GARALUZ - ME

Rua Santos Dumont, 1406 - centro

Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR

Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724

CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

36	UN.	10	Caixa de correspondência 3 andares acrílico. Articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120. Pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes metálicas garantem perfeita estabilidade e mais segurança no manuseio. Design inovador.	Acrimet	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
37	UN.	10	Calculadora eletrônica, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora. Legibilidade: Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, inclinação do visor. Cor Preta. Dimensões 14,9 x 12 cm			
38	UN.	10	Caneta permanente ponta fina 1.0 mm, tinta de secagem rápida, resistente a água.	Pilot	R\$ 5,20	R\$ 52,00
39	CX	10	Caneta esferográfica, ponta 1.0 mm, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades. Design moderno com formato triangular ergonômico e ponta média	Faber	R\$ 52,30	R\$ 523,00
40	UN.	100	Cartolina americana cores variadas. Especificações: 50 x 66 cm, gramatura 150g/m².	VPM	R\$ 1,06	R\$ 106,00
41	UN.	100	Cartolina simples cores variadas. Tamanho: 33 x 50 cm. Gramatura: 150gr.	Jandaia	R\$ 0,61	R\$ 61,00
42	CX	15	Clips 3/0 500 gr, fabricado com aço galvanizado	Clipsnew/	R\$ 12,31	R\$ 184,65
43	TB	20	Cola bastão 40 g. Atóxica. Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Seguro para crianças. Formato: Tubo de cola bastão.	Pritt	R\$ 14,65	R\$ 293,00
44	UN.	20	Cola branca 1 kg lavável, atóxica. Adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação.	Mercur/	R\$ 27,40	R\$ 548,00
45	UN.	20	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.	Colapel	R\$ 4,33	R\$ 86,60
46	UN.	20	Cola glitter 23g, caixa com 6 unidades cores variadas atóxica. A cola colorida foi desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ajuda no desenvolvimento	Maripel	R\$ 7,16	R\$ 143,20
47	UN.	15	Compasso metal. Serve para desenvolver circunferências perfeitas. Com ponta seca, em forma de agulha determina o ponto fixo e a outra com a ponta de grafite traçam a circunferência. Com regulagem de ponta e Regulagem de abertura. Corpo metálico com Braço de agulha articulável. Círculo máximo 30 cm de diâmetro.	Waleu	R\$ 6,56	R\$ 98,40
48	UN.	15	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente.	Mercur	R\$ 2,01	R\$ 30,15
49	UN.	50	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos, lacrado com estojo slim transparente, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade			

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



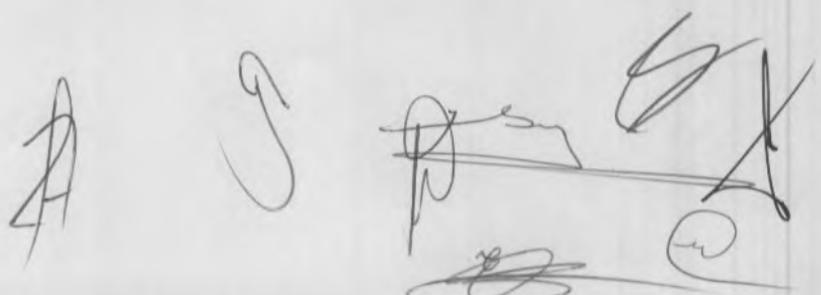
F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

000328

50	UN.	200	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico Ideal para Trabalhos manuais, Trabalhos escolares, Personalização de acessórios. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única Eva Colorido.	Vpm	R\$ 2,28	R\$ 456,00
51	PC	30	Elástico p/ dinheiro 100g. Elástico de látex amarelo. Alta qualidade e resistência.	Red Bor	R\$ 4,52	R\$ 135,60
52	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
53	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
54	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
55	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
56	UN.	100	Envelope 176 x 250 mm, amarelo			
57	UN.	100	Envelope grande tamanho A4. Envelope de papel, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Dimensões 240 x 340mm			
58	UN.	300	Envelope plástico 4 furos médio. Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 310 x 410 e 75 gr.			
59	UN.	10	Esfuminho em rolo de papel fortemente comprimido na forma de lápis com pontas dos dois lados. Com dimensões: Comprimento: 15,00 cm x Diâmetro: 0,40 cm	Faber	R\$ 7,57	R\$ 75,70
60	UN.	30	Estilete Largo com Dimensões de 18 mm. Material: Plástico.	Adelk	R\$ 2,58	R\$ 77,40
61	UN.	30	Estilete largo com Trava automática. Lâmina 18 mm em aço carbono extensível interna, extremamente afiada.	Adelk	R\$ 1,60	R\$ 48,00
62	UN.	10	Estojo escolar em nylon cores variadas, para organizar seu material escolar com facilidade, Feito em nylon com Fechamento em zíper. Dimensões 19 x 7,5 x 7,5.			
63	CX	5	Etiqueta adesiva tamanho 12,7 x 44,45 mm, caixa com 25 folhas			
64	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
65	RL	50	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 1,2 cm x 40 m. Rolo com 6 unidades.	Adelbras	R\$ 5,01	R\$ 250,50
66	UN.	55	Fita crepe 18 mm x 50 m	Adelbras	R\$ 3,63	R\$ 199,65
67	UN.	20	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas	Adelbras	R\$ 6,72	R\$ 134,40
68	UN.	100	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 48 mm x 45m	Adelbras	R\$ 4,50	R\$ 450,00
69	CX	5	Giz branco com película plástica que não suja as mãos, Macio e rende mais. Produto não tóxico, não solta pó, Antialérgico. Mais resistente. Embalagem com NO mínimo de 50 bastões brancos. Caixa com 30 caixinhas			
70	CX	5	Giz colorido não toxico com 64 un. Produto não tóxico com película plástica que não suja as mãos não solta pó, Antialérgico e mais resistente. Embalagem com NO mínimo de 50 bastões coloridos. Caixa com 30 caixinhas			

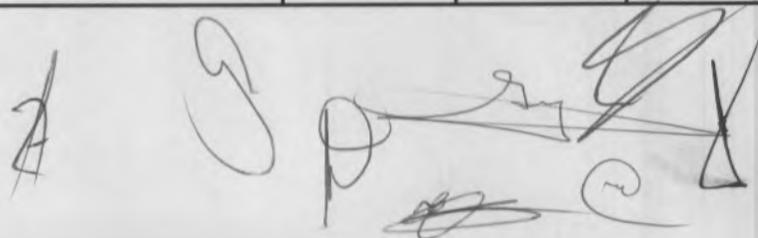
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

71	CX	50	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 12 unidades. São produzidos com materiais de ótima qualidade e atóxicos. Embalagem com 12 unidades de 12 cores cada. Peso líquido: 47g (unidade). Não tóxico. Formato anatômico para crianças, Não mancha as mãos. Ideal para desenhar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina.	Maripel	R\$ 2,70	R\$ 135,00
72	UN.	20	Grampeador de mesa 26/6 25fl universal reúne funcionalidade, qualidade e resistência. Prático e fácil de usar. Corpo leve e compacto feito com plástico e base de borracha. Especificações: Grampeia até 25 folhas Reservatório para 1/2 pente de grampos, Bigorna de duas funções.	Maped	R\$ 20,25	R\$ 405,00
73	CX	20	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades. Grampos de zinco, pontas cortantes. Tamanho 26/6.	Bacchi	R\$ 7,06	R\$ 141,20
74	UN.	50	Isopor, folha. Comprimento 100 cm, largura 50 cm, espessura 2 cm	Placterm	R\$ 5,76	R\$ 288,00
75	UN.	10	Jogo de corda para violão em aço. Contendo 6 cordas.	Canário	R\$ 18,90	R\$ 189,00
76	CX	5	Lâmina de estilete grande, kit com 10 lâminas. Ideal para cortes rápidos e precisos. Características do Produto: Material em Aço com Largura 18mm.	Cis	R\$ 5,12	R\$ 25,60
77	CX	100	Lápis de cor 12 cores. Cores mais vivas e intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Mina	Multicolor	R\$ 14,41	R\$ 1.441,00
78	CX	10	Lápis de cor com 24 unidades. Mina macia, Madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC Formato Sextavado, ergonômico, dimensões aproximadas de 17 cm cada lápis, grafite com espessura de 2 mm	Multicolor	R\$ 27,84	R\$ 278,40
79	UN.	50	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	Faber	R\$ 1,20	R\$ 60,00
80	CX	5	Lápis reagente 6B com 12 unidades	Faber	R\$ 31,83	R\$ 159,15
81	UN.	10	Livro ata sem margem, Capa dura (preto), Embalagem Contém 1 unidade com 100 folhas. Dimensões 210 x 300mm.	Tilibra	R\$ 12,60	R\$ 126,00
82	UN.	10	Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel off-set 120g/m2. Miolo: feito com papel off-set 63g/m2. Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm.	Tilibra	R\$ 16,70	R\$ 167,00
83	UN.	5	Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs. Cor preta e azul.	Tilibra	R\$ 11,16	R\$ 55,80
84	UN.	50	Marcador de texto, para marcar e destacar com tinta de composição especial fluorescente, Ponta chanfrada de poliéster Não recarregável. Embalagem Contém 1 unidade	Pilot	R\$ 3,43	R\$ 171,50
85	CX	30	Massa para modelar com 12 unidades, peso 180 g	Acrilex	R\$ 4,90	R\$ 147,00
86	UN.	10	Mochila escolar em nylon com alças e costas acolchoadas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas			
87	UN.	3	Mural de cortiço grossa com moldura 100 x 70 cm	Souza	R\$ 68,30	R\$ 204,90
88	UN.	150	Papel camurça, cores variadas. Contendo 70g/m². Tamanho: 40 x 60 cm. Papel de superfície suave com pelos curtos. Uma face com a camurça e a outra face lisa.	VMP	R\$ 0,90	R\$ 135,00



89	RL	50	Papel adesivo transparente nacional de 1ª Linha. Tipo: papel autoadesivo. Formato: 25 m x 45 cm. Produto multiuso que pode ser adesivado em diversos tipos de superfície. Composição: laminado de PVC autoadesivo e protegido no verso por papel siliconado. Indicações: Encapar livros e cadernos escolares. Proteger superfícies de diversos ambientes, como bancadas, armários, janelas. Embalar uma caixa de presente. Pode ser utilizado para crianças, adolescentes e adultos. Conteúdo da embalagem: 1 Rolo com 25m de comprimento e 45cm de largura.			
90	UN.	150	Papel crepom, 48 cm x 2 m cores variadas	VMP	R\$ 1,01	R\$ 151,50
91	FL	150	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas	VMP	R\$ 0,43	R\$ 64,50
92	CX	30	Papel sulfite reciclável, F.A4, p/impressão à laser c/10 resmas. Formato: A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m². Contém: 500 folhas cada resma. Papel alcalino: maior brancura, melhor acabamento superficial e melhor resistência mecânica. Produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Mais versátil para o dia a dia. Com embalagem que abre mais fácil. Caixa com 10 resmas	Chamex	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
93	CX	30	Papel sulfite, F.A4 p/ impressão à laser c/10 resmas. Formato: A4 (210 x 297 mm). Gramatura: 75 g/m². Contém: 500 folhas cada resma. Papel alcalino: maior brancura, melhor acabamento superficial e melhor resistência mecânica. Produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Mais versátil para o dia a dia. Com embalagem que abre mais fácil. Caixa com 10 resmas	Chamex	R\$ 209,00	R\$ 6.270,00
94	UN.	30	Pasta catálogo preta com 50 folhas. Pasta catálogo ideal para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos, folders, catálogo de vendas, etc. Ideal para documentos em formato ofício. Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões 243 x 330 mm.	Dac	R\$ 13,53	R\$ 405,90
95	UN.	30	Pasta plástica com calha canaleta. Pasta canaleta Ofício Canaleta branca. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330mm	Polibras	R\$ 2,60	R\$ 78,00
96	UN.	30	Pasta plástica com elástico. Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Espessura 0,35mm. Textura: Super Line. Cor: Transparente. Dimensões e Peso Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg	Polibras	R\$ 4,25	R\$ 127,50
97	UN.	30	Pasta plástica c/ elástico fina 18mm. Cor: cristal. Modelo: Aba e Elástico. Tamanho: Ofício (260 x 370 mm). Sem Lombo. Material: polipropileno.	Polibras	R\$ 3,36	R\$ 100,80
98	CX	30	Pasta suspensa kraf. Embalagem Contendo 50 unidades. Características do Produto: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 36 x 24cm.	Polibras	R\$ 97,43	R\$ 2.922,90
99	CX	10	Percevejo para fixação de papéis ou mapas. Feito em aço plastificado, Pontas perfurantes, 10mm. Embalagem Contendo 100 unidades.	Praion	R\$ 2,76	R\$ 27,60
100	UN.	5	Perfurador de papel para 20/25 folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente	Maped	R\$ 38,76	R\$ 193,80
101	UN.	1	Picador de papel elétrico, fragmentador papel 6 folhas com cesto 11 litros 127 v	Elgin	R\$ 275,00	R\$ 275,00

102	UN.	20	Pilha comum com 4 unidades, alcalina. A pilha Alcalina possui potência confiável e prolongada. Uma melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais. Design aperfeiçoado e melhor desempenho. Ideal para Controle remoto, Despertador, Brinquedos, entre outros. Embalagem Contém 4 unidades de pilhas AA.			
103	UN.	20	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas. Nova tecnologia e melhor relação custobenefício. Indicada para equipamentos que exigem descargas de energia rápidas e fortes como máquinas fotográficas, aparelho de som e jogos eletrônicos. Tipo de produto: Pilha alcalina. Categoria: AAA Conteúdo da embalagem: 4 Pilhas. Voltagem (volts): 1,5V - LR03.			
104	UN.	50	Pincel atômico grosso (cores variadas), com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de álcool, ponta de feltro.	Pilot	R\$ 4,60	R\$ 230,00
105	UN.	20	Pincel para pintura chato modelo nº 10, fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Para uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	Tigre	R\$ 3,60	R\$ 72,00
106	UN.	15	Pincel ponta chata para pintura modelo nº 12. Fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	Tigre	R\$ 4,76	R\$ 71,40
107	CX	30	Pintura dedo com 6 cores, 15 ml. Composição: Resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Conteúdo da embalagem 6 Potes de Tinta Pintura a Dedo 15ml Cores Sortidas. Peso aproximado do produto embalado 0,144kg. Dimensões aproximadas da embalagem 9 x 6 x 4cm	Acrilex	R\$ 4,20	R\$ 126,00
108	UN.	10	Pistola de cola quente (grande). para artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	CIS/	R\$ 46,67	R\$ 466,70
109	UN.	10	Pistola de cola quente (pequena). para realizar artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, ja pistola deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	Cis/	R\$ 33,93	R\$ 339,30
110	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
111	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
112	-	-	Item cancelado	-	0,00	0,00
113	UN.	5	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm	Walleu	R\$ 28,46	R\$ 142,30
114	UN.	25	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato officio	Dello	R\$ 15,67	R\$ 391,75
115	UN.	10	Prancheta MDF-Oficio/A4 metal. Possui material resistente, prendedor de metal e corpo transparente com detalhe em losangos. Ideal para fazer anotações quando houver ausência de mesa ou a necessidade de escrever em pé. Auxilia na organização de folhas e fichas.	Souza	R\$ 4,20	R\$ 42,00
116	UN.	60	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Poliéster, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm			
117	UN.	50	Stêncil álcool c/100 unid. Utilizado para mimeógrafo a álcool disponível em tamanhos e formato A4 e A5.	Hardcop	R\$ 58,96	R\$ 2.948,00





F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

000332

118	UN.	50	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas	Mundial	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
119	UN.	50	Tesoura pequena sem ponta Escolar. Medindo 12 cm, cores variadas. Em aço inoxidável e com cabo plástico. Formato anatômico.	Adeck	R\$ 3,51	R\$ 175,50
120	UN.	30	Tinta guache 250ml (cores variadas)	Acirex	R\$ 5,81	R\$ 174,30
121	CX	50	Tinta guache c/ 6 cores. Contendo 15ml cada. Composição do produto: Resina, água, pigmentos, cargas e conservante. Peso aproximado do produto embalado 0,142kg.	Acirex	R\$ 4,40	R\$ 220,00
122	UN.	10	Tinta para carimbo na cor preta com 42 ml	Pilot	R\$ 8,76	R\$ 87,60
123	UN.	15	Tinta para tecido 37ml para pintura têxtil cores variadas	Acirex	R\$ 3,33	R\$ 49,95
124	UN.	10	Transferidor 180 graus. Especificação: Altura: 3mm. Diâmetro: 120 mm. Espessura: 1,6mm.	Walleu	R\$ 1,80	R\$ 18,00
125	CX	10	Visor para pasta com 50 unidades. Largura: 9 cm. Altura: 2 cm. Comprimento: 7 cm. Peso: 0,070 kg. Cor: visor transparente e etiqueta branca. Para todos os tipos de pastas suspensas. Material: etiqueta produzida em cartão offset (120g/m ²) e visor de PVC.	Goodie	R\$ 13,56	R\$ 135,60

VALOR TOTAL: 42.443,47 (QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.

O prazo de entrega é de 05(cinco) dias, contados da solicitação de entrega/ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Assistência Social ou D.C.A – Diretoria de Compras e Almojarifado (via fax-simile ou e-mail).

Condições de pagamento **30(trinta) dias, após entrega e liberação de recursos**, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) FLAVIO PEREIRA GARALUZ, inscrito no CPF sob o n.º 043.778.839- 33, e RG n.º 7.604.345- 0, residente à Rua/Av. GUILHERME DE PAULA XAVIER N° 1820 CAMPO MOURÃO – PR ,

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada, será o (a) Senhor (a) FLAVIO PEREIRA GARALUZ, inscrito no CPF sob o n.º 043.778.839- 33, e RG n.º 7.604.345- 0, residente à Rua/Av. AV GUILHERM DE PAULA XAVIER N° 1820 CEP 87.300.480 , fone 44 30162725 e-MAIL: papirospapelaria@hotmail.com

Campo Mourão, 14 de abril de 2016.

FLAVIO PEREIRA GARALUZ

RG: 7.604.345- 0

CPF: 043.778.839- 33

F. P. Garaluz - ME

RUA SANTOS DUMONT, 1406
CENTRO - CEP 87300-480
CAMPO MOURÃO - PR



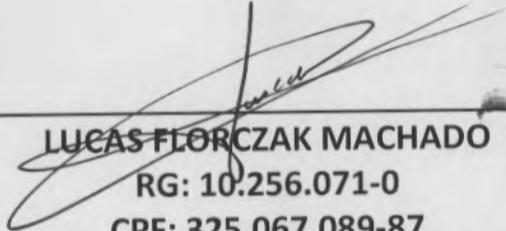
F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Declaro para os fins de direito e a fim de cumprimento do Item 09 do Edital o qual se remete à apresentação de amostras, que: Cotamos a marca sugerida.

Campo Mourão, 14 de abril de 2016.


LUCAS FLORCZAK MACHADO 07299558/0001-69
RG: 10.256.071-0
CPF: 325.067.089-87

F. P. Garaluz - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406
CENTRO - CEP 87300-480
CAMPO MOURÃO - PR



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3051/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2016

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 08h30min, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se o pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 8/2016 e Equipe de Apoio para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a redesocioassistencial do Município, julgando-se o critério de Menor Preço por item. No horário acima descrito e com os envelopes devidamente protocolados no prazo previsto em edital, compareceram as proponentes LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA ME, CNPJ nº 03.066.501/000169, F P GARALUZ ME, CNPJ nº 07.299.58/0001-69, ACS DE ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ nº 20.934.892/0001-05, COMERCIAL MS LICITA LTDA ME, CNPJ nº 12.501.677/0001-92, COFILAN AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA ME, CNPJ nº 04.424.579/0001-70, ANDERPEL PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 85.514.214/0001-39. Aberta a sessão procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes, em que todas as empresas foram devidamente credenciadas. Em sequência, foi rubricado pelo pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das proponentes os Envelopes de Proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes passou-se para a fase de lances, em que as empresas foram classificadas conforme representado na tabela em anexo a esta ata. Dando prosseguimento, após a rubrica do envelope de documentação das proponentes vencedoras, os mesmos foram abertos e submetidos à análise do pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes, verificando que as empresas apresentaram toda a documentação de acordo com o estabelecido em Edital com exceção da empresa ACS DE ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME que foi desabilitada por não apresentar certidão do FGTS. O Município cancelou os itens 92 e 93 pois colocou no descritivo madeira 100% reflorestada, porém sugeriu marca nobily, para fins do principio da Isonomia decidiu por cancelar os itens. A decisão de cancelar os itens se refere ao fato do Município ter elaborado uma descrição não compatível com a marca que sugeriu, mesmo não havendo pedidos de esclarecimento anterior a data do certame, o erro foi constatado no momento do julgamento dos itens. Consultado pelo pregoeiro sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, houve manifestação expressa por parte do representante da empresa COMERCIAL MS LICITA LTDA ME, referente ao cancelamento dos itens 92 e 93, pois a marca sugerida não condizia com o descritivo do edital, e que tinham quatro empresas cotando a marca chamex que era uma das duas marcas sugeridas em edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 14h20min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pelo pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

Altair da S. Pereira
Altair da Silva Pereira

Pregoeiro

Elisângela Luiza dos Santos
Elisângela Luiza dos Santos

Equipe de Apoio

Márcia Aparecida Alves Rocha
Márcia Aparecida Alves Rocha

Equipe de Apoio

Roberto Maranhão

ITEM	ANDERPEL	COM. MS	FP GARAL.	L. MMD	COFILAN
1	R\$ 24,26	R\$ 24,02	R\$ 24,26	R\$ 21,70	R\$ 20,85
	N	R\$ 19,00	N	R\$ 18,50	SEM LANCE
		R\$ 18,00		R\$ 17,50	
		R\$ 17,00		R\$ 16,90	
		R\$ 16,50		R\$ 16,00	
		SEM LANCE		PILOT	
2	CANCELADO				
3	CANCELADO				
4	R\$ 14,10	R\$ 13,96	R\$ 14,10	R\$ 12,34	R\$ 11,60
	N	R\$ 11,00	N	R\$ 10,50	R\$ 10,40
		R\$ 10,00		R\$ 9,90	R\$ 9,80
		SAEM LANCE		R\$ 9,70	R\$ 9,60
				R\$ 9,50	SEM LANCE
				POST IT	
5	R\$ 4,78	R\$ 4,73	R\$ 4,78	R\$ 3,94	R\$ 3,75
	N	R\$ 3,50	N	R\$ 3,45	R\$ 3,40
		R\$ 3,00		SEM LANCE	SEM LANCE
		FABER CASTEL			
6	R\$ 39,62	NC	R\$ 39,62	R\$ 35,60	R\$ 39,00
	SEM LANCE	R\$ 35,50	R\$ 35,00	SEM LANCE	R\$ 34,90
		R\$ 34,50	R\$ 34,00		R\$ 33,90
		R\$ 33,50	R\$ 33,00		SEM LANCE
		SEM LANCE	CIS		
7	R\$ 260,00	NC	R\$ 260,00	R\$ 234,00	R\$ 251,25
	SEM LANCE	R\$ 233,00	R\$ 232,55	R\$ 230,00	R\$ 232,00
		R\$ 229,00	R\$ 228,50	R\$ 227,00	SEM LANCE
		R\$ 226,00	R\$ 225,50	R\$ 224,00	
		R\$ 223,00	R\$ 222,50	R\$ 220,00	
		R\$ 219,00	R\$ 218,00	SEM LANCE	
		R\$ 217,00	R\$ 216,90		
		R\$ 216,00	SEM LANCE		
		POLIBRÁS			
8	R\$ 0,78	R\$ 0,77	R\$ 0,78	R\$ 0,69	R\$ 0,55
	N	R\$ 0,50	N	R\$ 0,49	R\$ 0,48
		R\$ 0,40		SEM LANCE	R\$ 0,39
		R\$ 0,35			SEM LANCE
		RENDICOLA			
9	R\$ 1,36	R\$ 1,29	R\$ 1,30	R\$ 1,17	R\$ 1,00
	N	R\$ 0,80	N	R\$ 0,75	R\$ 0,73
		R\$ 0,65		R\$ 0,60	R\$ 0,59
		R\$ 0,55		R\$ 0,50	SEM LANCE
		SEM LANCE		RENDICOLA	
10	R\$ 6,05	NC	NC	R\$ 5,40	R\$ 4,00
	SEM LANCE			R\$ 3,90	R\$ 3,80
				R\$ 3,50	SEM LANCE
				PAN AMERICANO	



		R\$ 86,48	NC	R\$ 86,48	R\$ 77,30	R\$ 68,00
	SEM LANCE	R\$ 67,50		SEM LANCE	R\$ 65,00	R\$ 64,00
		R\$ 63,50			R\$ 63,00	R\$ 62,00
		R\$ 61,50			R\$ 59,00	R\$ 58,00
		R\$ 57,50			R\$ 55,00	SEM LANCE
		SEM LANCE			LÍBANO	
12	R\$ 84,10	NC	NC	R\$ 84,10	R\$ 75,69	R\$ 59,95
	SEM LANCE			SEM LANCE	R\$ 58,00	R\$ 57,00
					R\$ 56,00	R\$ 55,00
					SEM LANCE	VMP
13	NC	NC	NC	R\$ 69,53	R\$ 62,00	R\$ 58,90
				R\$ 58,00	R\$ 57,00	R\$ 56,00
				R\$ 55,00	SEM LANCE	R\$ 54,00
				R\$ 53,00		R\$ 52,00
				R\$ 51,00		R\$ 50,00
				R\$ 49,00		SEM LANCE
				SAMPA		
14	R\$ 72,76	NC	NC	R\$ 72,76	R\$ 68,00	R\$ 70,00
	SEM LANCE			SEM LANCE	XALINGO	SEM LANCE
15	R\$ 123,63	NC	R\$ 122,39	R\$ 123,63	R\$ 117,00	NC
	R\$ 116,00		R\$ 115,00	R\$ 115,50	R\$ 114,00	
	R\$ 113,00		R\$ 112,00	R\$ 112,50	R\$ 110,00	
	SEM LANCE		SEM LANCE	SEM LANCE	PENALTY	
16	R\$ 118,30	NC	R\$ 117,12	R\$ 118,30	R\$ 113,00	NC
	R\$ 112,00		R\$ 110,00	R\$ 111,90	R\$ 109,00	
	SEM LANCE		R\$ 108,00	R\$ 108,90	R\$ 105,00	
			R\$ 100,00	R\$ 104,90	R\$ 99,00	
			R\$ 98,00	SEM LANCE	R\$ 97,00	
			R\$ 96,50		R\$ 95,00	
			SEM LANCE		PENALTY	
17	R\$ 4,75	R\$ 4,75	NC	NC	R\$ 4,15	R\$ 3,60
	SEM LANCE	R\$ 3,59			R\$ 3,40	R\$ 3,39
		R\$ 3,35			R\$ 3,10	R\$ 3,09
		SEM LANCE			R\$ 3,05	SEM LANCE
					KNAUF	
18	R\$ 6,96	R\$ 6,96	NC	NC	R\$ 6,30	R\$ 5,70
	SEM LANCE	R\$ 5,65			R\$ 5,50	R\$ 5,40
		R\$ 5,35			R\$ 5,00	R\$ 4,90
		SEM LANCE			R\$ 4,50	SEM LANCE
					KNAUF	
19	R\$ 0,77	R\$ 0,77	NC	NC	R\$ 0,70	R\$ 0,69
	SEM LANCE	R\$ 0,65			R\$ 0,63	R\$ 0,62
		SEM LANCE			R\$ 0,59	R\$ 0,58
					R\$ 0,55	SEM LANCE
					KNAUF	
20	R\$ 0,38	R\$ 0,38	NC	NC	R\$ 0,30	R\$ 0,22
	SEM LANCE	SEM LANCE			R\$ 0,20	R\$ 0,19
					R\$ 0,15	R\$ 0,14
					R\$ 0,13	SEM LANCE

					KNAUF	
21	NC	R\$ 2,21	NC	NC	R\$ 2,10	R\$ 1,60
		R\$ 1,55			R\$ 1,50	R\$ 1,48
		R\$ 1,45			R\$ 1,40	R\$ 1,39
		SEM LANCE			R\$ 1,30	SEM LANCE
					KNAUF	
22	NC	R\$ 0,63	NC	NC	R\$ 0,50	R\$ 0,40
		R\$ 0,38			R\$ 0,37	R\$ 0,36
		R\$ 0,34			R\$ 0,33	R\$ 0,32
		SEM LANCE			R\$ 0,30	SEM LANCE
					KNAUF	
23	NC	NC	NC	NC	R\$ 30,00	NC
					R\$ 29,00	
					MERCURY	
24	R\$ 84,91	NC	NC	NC	R\$ 76,00	R\$ 84,00
	SEM LANCE				PENALTY	SEM LANCE
25	R\$ 20,95	NC	NC	R\$ 20,95	R\$ 18,90	NC
	R\$ 18,80			SEM LANCE	Penalty	
	PENALTY					
26	R\$ 23,61	R\$ 23,61	R\$ 23,37	R\$ 23,61	R\$ 19,79	R\$ 22,00
	N	N	R\$ 19,00	N	R\$ 18,50	R\$ 18,90
			R\$ 18,00		R\$ 17,90	SEM LANCE
			R\$ 17,50		R\$ 17,00	
			R\$ 16,50		R\$ 15,80	
			SEM LANCE		MERCUR	
27	R\$ 16,03	R\$ 16,03	NC	R\$ 16,03	R\$ 14,95	R\$ 12,95
	SEM LANCE	R\$ 12,90		R\$ 12,00	SEM LANCE	R\$ 11,90
		R\$ 11,80		R\$ 11,50		R\$ 11,40
		SEM LANCE		R\$ 11,20		R\$ 11,10
				R\$ 11,00		R\$ 10,90
				R\$ 10,50		R\$ 10,40
				R\$ 10,00		SEM LANCE
				TILIBRA		
28	proposta desclassif habilitação incorreta	R\$ 3,96 n	R\$ 3,92 R\$ 2,50 SEM LNACE	R\$ 3,96 n	R\$ 3,50 SEM LANCE	R\$ 2,70 R\$ 2,40 CREDEEAL
29	X	R\$ 9,65 R\$ 5,25 SEM LANCE	R\$ 9,50 R\$ 4,00 R\$ 3,50 TILIBRA	R\$ 9,65 R\$ 5,00 SEM LANCE	PEDIU DESCCLASSIFIC	R\$ 5,30 R\$ 3,90 SEM LANCE
30	X	R\$ 15,56 N	R\$ 15,40 R\$ 11,50 SEM LANCE	R\$ 15,56 N	R\$ 14,00 R\$ 11,00 R\$ 10,80 SEM LANCE	R\$ 11,95 R\$ 10,90 R\$ 10,70 CREDEAL



DESCRIÇÃO DO ITEM	ANDERPEL	MS	GARALUZ	MMD	COFILAN
31	R\$ 1,40	R\$ 1,39	R\$ 1,40	R\$ 1,25	R\$ 1,00
	N	R\$ 0,90	N	R\$ 0,89	R\$ 0,88
		SEM LANCE		R\$ 0,85	R\$ 0,84
				R\$ 0,83	R\$ 0,82
				R\$ 0,80	R\$ 0,79
				SEM LANCE	CREDEAL
32	NC	R\$ 1,39	NC	R\$ 1,20	R\$ 1,20
		R\$ 1,10		R\$ 1,05	R\$ 1,00
		R\$ 0,90		R\$ 0,80	SEM LANCE
		R\$ 0,79		R\$ 0,70	
		SEM LANCE		FORONI	
33	R\$ 5,88	R\$ 5,82	R\$ 5,88	R\$ 5,00	R\$ 4,75
	N	R\$ 4,00	N	R\$ 3,90	SEM LANCE
		R\$ 3,80		R\$ 3,70	
		R\$ 3,69		SEM LANCE	
		SD			
34	R\$ 1,16	R\$ 1,15	R\$ 1,16	R\$ 1,05	R\$ 0,99
	N	R\$ 0,90	N	R\$ 0,85	SEM LANCE
		R\$ 0,70		SEM LANCE	
		FORONI			
35	NC	R\$ 1,35	NC	R\$ 1,20	R\$ 1,10
		R\$ 1,00		SEM LANCE	R\$ 0,99
		R\$ 0,95			R\$ 0,94
		R\$ 0,90			SEM LANCE
		FORONI			
36	R\$ 100,00	NC	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 75,00
	R\$ 74,90		R\$ 74,00	R\$ 72,00	R\$ 71,00
	SEM LANCE		R\$ 70,00	R\$ 69,00	R\$ 68,00
			R\$ 67,00	R\$ 65,00	SEM LANCE
			R\$ 64,00	R\$ 62,00	
			R\$ 60,00	R\$ 58,00	
			SEM LANCE	ACRIMET	
37	R\$ 30,90	NC	NC	R\$ 29,90	NC
	R\$ 29,80			R\$ 29,00	
	R\$ 28,90			SEM LANCE	
	TRULY				
38	NC	R\$ 5,15	R\$ 5,20	R\$ 4,60	R\$ 5,20
		R\$ 4,50	SEM LANCE	R\$ 4,40	SEM LANCE
		R\$ 4,30		R\$ 4,20	
		SEM LANCE		PILOT	
39	R\$ 52,30	R\$ 51,78	R\$ 52,30	R\$ 47,00	R\$ 42,95
	N	R\$ 40,00	N	R\$ 39,00	SEM LANCE
		R\$ 38,50		R\$ 38,00	
		R\$ 37,50		R\$ 36,50	
		SEM LANCE		FABER	



40	R\$ 1,06	NC	R\$ 1,06	R\$ 0,98	R\$ 0,75
	R\$ 0,74		R\$ 0,70	R\$ 0,69	R\$ 0,68
	R\$ 0,67		R\$ 0,65	R\$ 0,63	R\$ 0,62
	R\$ 0,59		SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
	VMP				
41	R\$ 0,61	NC	R\$ 0,61	R\$ 0,49	R\$ 0,60
	R\$ 0,47		SEM LANCE	R\$ 0,45	SEM LANCE
	R\$ 0,44			SEM LANCE	
	ALOFORM				
	APROVADO				
42	R\$ 12,31	R\$ 12,19	R\$ 12,31	R\$ 10,90	R\$ 10,95
	N	R\$ 9,00	N	R\$ 8,50	SEM LANCE
		R\$ 8,00		R\$ 7,90	
		R\$ 7,50		R\$ 7,00	
		R\$ 6,50		R\$ 6,00	
		R\$ 5,90		R\$ 5,80	
		R\$ 5,70		R\$ 5,50	
		SEM LANCE		CLIPSNEW	
43	R\$ 14,65	NC	R\$ 14,65	R\$ 13,18	R\$ 12,95
	R\$ 12,90		R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 11,90
	R\$ 11,70		R\$ 11,00	R\$ 10,50	SEM LANCE
	R\$ 10,40		SEM LANCE	R\$ 10,30	
	R\$ 10,20			R\$ 10,00	
	SEM LANCE			PRITT	
44	R\$ 27,40	R\$ 27,30	R\$ 27,40	R\$ 24,60	R\$ 24,95
	N	R\$ 24,00	N	R\$ 22,00	R\$ 23,90
		R\$ 21,00		R\$ 19,50	R\$ 20,00
		R\$ 19,00		R\$ 18,00	R\$ 18,90
		R\$ 17,00		R\$ 16,90	SEM LANCE
		R\$ 16,50		R\$ 16,00	
		R\$ 15,90		R\$ 15,50	
		SEM LANCE		MERCUR	
45	R\$ 4,33	NC	R\$ 4,33	R\$ 3,75	R\$ 2,12
	SEM LANCE		R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 1,90
			R\$ 1,85	R\$ 1,70	SEM LANCE
			SEM LANCE	MAX	
46	NC	R\$ 7,09	R\$ 7,16	R\$ 6,89	R\$ 7,15
		R\$ 6,50	N	R\$ 6,40	SEM LANCE
		R\$ 6,00		R\$ 5,50	
		R\$ 5,40		R\$ 5,00	
		SEM LANCE		MARIPEL	
47	R\$ 6,56	NC	R\$ 6,56	R\$ 6,30	R\$ 6,50
	R\$ 6,20		R\$ 6,00	SEM LANCE	R\$ 5,90
	R\$ 5,80		SEM LANCE		SEM LANCE
	KIT				
48	R\$ 2,01	NC	R\$ 2,01	R\$ 1,80	R\$ 1,70
	R\$ 1,65		R\$ 1,60	R\$ 1,55	R\$ 1,53
	R\$ 1,50		R\$ 1,49	R\$ 1,46	SEM LANCE
	SEM LANCE		SEM LANCE	MERCUR	

49	R\$ 8,65	NC	NC	R\$ 7,70	NC
	R\$ 7,50			R\$ 7,30	
	R\$ 7,20			SEM LANCE	
	MULTILASER				
50	R\$ 2,28	NC	R\$ 2,28	R\$ 2,00	R\$ 1,70
	R\$ 1,65		R\$ 1,60	R\$ 1,50	R\$ 1,49
	R\$ 1,45		R\$ 1,40	R\$ 1,30	SEM LANCE
	R\$ 1,28		SEM LANCE	R\$ 1,20	
	SEM LANCE			SELLER	
51	R\$ 4,52	NC	R\$ 4,52	R\$ 4,00	R\$ 4,15
	R\$ 3,95		R\$ 3,50	R\$ 3,40	SEM LANCE
	SEM LANCE		R\$ 3,30	R\$ 3,10	
			R\$ 3,00	SEM LANCE	
			RED BOR		
52			CANCELADO		
53			CANCELADO		
54			CANCELADO		
55			CANCELADO		
56	R\$ 0,52	R\$ 0,51	NC	R\$ 0,45	R\$ 0,22
	N	R\$ 0,20		R\$ 0,19	R\$ 0,18
		R\$ 0,15		R\$ 0,14	SEM LANCE
		R\$ 0,13		R\$ 0,12	
		SEM LANCE		FORONI	
57	R\$ 0,59	R\$ 0,58	NC	R\$ 0,53	R\$ 0,30
	N	R\$ 0,20		R\$ 0,19	SEM LANCE
		R\$ 0,17		SEM LANCE	
		FORONI			
58	R\$ 0,28	NC	NC	R\$ 0,27	R\$ 0,22
	R\$ 0,20			SEM LANCE	R\$ 0,19
	R\$ 0,18				R\$ 0,17
	SEM LANCE				FORONI
59	NC	NC	R\$ 7,57	R\$ 7,00	R\$ 5,80
			R\$ 5,50	SEM LANCE	R\$ 5,40
			R\$ 5,39		SEM LANCE
			FABER		
60	R\$ 2,58	R\$ 2,55	R\$ 2,58	R\$ 2,00	R\$ 2,50
	N	R\$ 1,90	N	R\$ 1,80	SEM LANCE
		R\$ 1,70		R\$ 1,50	
		R\$ 1,40		R\$ 1,30	
		SEM LANCE		KIT	

DESCRIÇÃO DO ITEM	ANDERPEL	MS	GARALUZ	MMD	COFILAN
61	NC	NC	R\$ 1,60 R\$ 1,49 SEM LANCE	R\$ 1,50 R\$ 1,30 KIT	NC
62	NC	NC	NC	R\$ 7,20 R\$ 6,90 KIT	R\$ 7,95 R\$ 7,10 SEM LANCE
63	R\$ 29,00 R\$ 21,80 R\$ 20,80 R\$ 19,50 R\$ 18,90 SEM LANCE	NC	NC	R\$ 27,80 R\$ 21,00 R\$ 20,00 R\$ 19,00 R\$ 18,00 PIMACO	R\$ 22,00 R\$ 20,90 R\$ 19,90 SEM LANCE
64	CANCELADO				
65	R\$ 5,01 R\$ 5,00 ADELBRAS	NC	NC	PEDIU DESCL	PEDIU DESCCLASSIF
66	R\$ 3,63 R\$ 3,00 R\$ 2,80 R\$ 2,40 R\$ 2,15 SEM LANCE	R\$ 3,63 SEM LANCE	R\$ 3,63 SEM LANCE	R\$ 3,10 R\$ 2,90 R\$ 2,50 R\$ 2,20 R\$ 2,10 ADELBRÁS	NC
67	R\$ 6,72 R\$ 4,15 R\$ 3,95 R\$ 3,75 SEM LANCE	NC	R\$ 6,72 SEM LANCE	R\$ 4,20 R\$ 4,00 R\$ 3,80 R\$ 3,20 ADELBRAS	R\$ 5,75 SEM LANCE
68	R\$ 4,50 R\$ 3,15 R\$ 2,90 R\$ 2,65 R\$ 2,40 SEM LANCE	NC	R\$ 4,50 SEM LANCE	R\$ 4,20 R\$ 3,10 R\$ 2,70 R\$ 2,50 R\$ 2,20 ADELBRAS	R\$ 3,20 R\$ 3,00 SEM LANCE
69	R\$ 108,50 N	R\$ 107,42 R\$ 56,50 R\$ 53,00 R\$ 51,00 R\$ 49,00 R\$ 47,00 R\$ 44,50 SEM LANCE	NC	R\$ 97,00 R\$ 55,00 R\$ 52,00 R\$ 50,00 R\$ 48,00 R\$ 45,00 R\$ 43,00 DELTA	R\$ 57,00 R\$ 54,00 SEM LANCE
70	R\$ 172,00 N	R\$ 170,28 R\$ 70,00 R\$ 65,00 R\$ 60,00	NC	R\$ 110,00 R\$ 69,00 R\$ 64,00 R\$ 58,00	R\$ 79,95 SEM LANCE



		R\$ 57,50		R\$ 56,00	
		SEM LANCE		DELTA	
71	R\$ 2,70	R\$ 2,67	R\$ 2,70	R\$ 2,49	R\$ 1,95
	N	SEM LANCE	N	R\$ 1,80	R\$ 1,70
				R\$ 1,60	SEM LANCE
				MARIPEL	
72	R\$ 20,25	R\$ 20,05	R\$ 20,25	R\$ 18,70	R\$ 19,95
	R\$ 18,60	SEM LANCE	R\$ 18,50	R\$ 18,40	SEM LANCE
	R\$ 18,30		R\$ 18,20	SEM LANCE	
	SEM LANCE		MAPED		
73	R\$ 7,06	NC	R\$ 7,06	R\$ 6,30	R\$ 5,95
	R\$ 5,90		R\$ 5,89	R\$ 5,86	R\$ 5,80
	R\$ 5,70		R\$ 5,60	SEM LANCE	R\$ 5,50
	R\$ 5,40		R\$ 5,30		SEM LANCE
	SEM LANCE		BACCHI		
74	R\$ 5,76	NC	R\$ 5,76	R\$ 5,00	R\$ 5,20
	R\$ 4,90		SEM LANCE	R\$ 4,60	R\$ 4,70
	R\$ 4,54			SEM LANCE	SEM LANCE
	PLACTERM				
75	NC	NC	R\$ 18,90	R\$ 17,90	NC
			SEM LANCE	CANÁRIO	
76	R\$ 5,12	NC	R\$ 5,12	R\$ 5,00	R\$ 3,85
	R\$ 3,80		SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 3,60
	SEM LANCE				ADECK
77	R\$ 14,41	R\$ 14,27	R\$ 14,41	R\$ 12,96	R\$ 4,90
	N	SEM LANCE	N	R\$ 4,80	R\$ 4,70
				R\$ 4,50	SEM LANCE
				MULTICOLOR	
78	R\$ 27,84	R\$ 27,56	R\$ 27,84	R\$ 22,27	R\$ 11,95
	N	SEM LANCE	N	R\$ 11,00	R\$ 10,90
				R\$ 10,00	R\$ 9,90
				R\$ 8,50	SEM LANCE
				MULTICOLOR	
79	R\$ 1,20	R\$ 1,19	R\$ 1,20	R\$ 1,07	R\$ 1,05
	N	R\$ 1,00	N	SEM LANCE	R\$ 0,99
		R\$ 0,98			R\$ 0,97
		R\$ 0,95			SEM LANCE
		FABER			
80	R\$ 31,83	NC	R\$ 31,83	R\$ 27,80	R\$ 27,95
	R\$ 27,50		R\$ 27,40	R\$ 27,00	R\$ 27,30
	R\$ 26,80		R\$ 25,00	SEM LANCE	R\$ 24,90
	R\$ 24,50		R\$ 24,40		SEM LANCE
	R\$ 24,30		SEM LANCE		
	FABER				
81	R\$ 12,60	R\$ 12,47	R\$ 12,60	R\$ 11,30	R\$ 11,60
	N	R\$ 11,00	N	R\$ 10,80	R\$ 10,90

		R\$ 10,50		R\$ 10,00	SEM LANCE
		R\$ 9,90		R\$ 9,00	
		SEM LANCE		TILIBRA	
82	R\$ 16,70	R\$ 16,53	R\$ 16,70	R\$ 15,03	R\$ 13,45
	N	R\$ 13,00	N	R\$ 12,90	R\$ 12,80
		R\$ 12,00		R\$ 11,80	R\$ 11,70
		R\$ 11,30		R\$ 10,50	SEM LANCE
		SEM LANCE		TILIBRA	
83	R\$ 11,16	R\$ 11,05	R\$ 11,16	R\$ 10,00	R\$ 9,95
	N	R\$ 9,00	N	R\$ 8,50	R\$ 8,25
		R\$ 7,50		R\$ 7,30	SEM LANCE
		R\$ 7,20		R\$ 7,00	
				TILIBRA	
84	R\$ 3,43	R\$ 3,40	R\$ 3,43	R\$ 3,08	R\$ 2,90
	N	R\$ 2,20	N	R\$ 2,10	SEM LANCE
		R\$ 2,05		R\$ 2,00	
		SEM LANCE		PILOT	
85	R\$ 4,90	R\$ 4,85	R\$ 4,90	R\$ 3,98	R\$ 3,75
	N	R\$ 3,00	N	SEM LANCE	SEM LANCE
		ACRILEX			
86	NC	NC	NC	R\$ 81,00	NC
				KIT	
87	R\$ 68,30	NC	R\$ 68,30	R\$ 61,40	R\$ 55,00
	R\$ 53,70		SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 52,00
	SEM LANCE				SOUZA
88	R\$ 0,90	NC	R\$ 0,90	R\$ 0,79	R\$ 0,80
	R\$ 0,78		R\$ 0,75	R\$ 0,73	R\$ 0,74
	R\$ 0,70		R\$ 0,65	SEM LANCE	R\$ 0,64
	R\$ 0,63		SEM LANCE		R\$ 0,62
	R\$ 0,60				SEM LANCE
	VMP				
89					
90	R\$ 1,20	NC	R\$ 1,20	R\$ 0,90	R\$ 0,90
	R\$ 0,89		R\$ 0,85	R\$ 0,80	R\$ 0,79
	R\$ 0,75		R\$ 0,70	R\$ 0,69	SEM LANCE
	R\$ 0,67		R\$ 0,66	SEM LANCE	
	R\$ 0,65		SEM LANCE		
	VMP				
91	R\$ 0,43	NC	R\$ 0,43	R\$ 0,38	R\$ 0,27
	SEM LANCE		SEM LANCE	R\$ 0,26	R\$ 0,25
				SEM LANCE	VMP

DESCRIÇÃO DO ITEM	ANDERPEL	MS	GARALUZ	MMD	COFILAN
92	Município colocou no descritivo madeira 100% reflorestada, porem				
93	Município colocou no descritivo madeira 100% reflorestada, porem				
94	R\$ 13,53	R\$ 13,39	R\$ 13,53	R\$ 12,19	R\$ 12,50
	n	R\$ 8,00	n	R\$ 7,80	SEM LANCE
		R\$ 7,00		R\$ 6,50	
		SEM LANCE		DAC	
95	R\$ 2,60	NC	R\$ 2,60	R\$ 2,34	R\$ 2,20
	R\$ 2,15		R\$ 2,00	R\$ 1,90	R\$ 1,85
	SEM LANCE		R\$ 1,70	R\$ 1,69	SEM LANCE
			R\$ 1,65	SEM LANCE	
			POLIBRAS		
96	R\$ 4,25	NC	R\$ 4,25	R\$ 3,82	R\$ 2,50
	R\$ 2,10		SEM LANCE	R\$ 2,00	R\$ 1,99
	SEM LANCE			R\$ 1,85	SEM LANCE
				POLIBRAS	
97	R\$ 3,36	R\$ 3,33	R\$ 3,36	R\$ 3,12	R\$ 3,15
	N	R\$ 2,50	N	R\$ 2,40	SEM LANCE
		SEM LANCE		POLIBRAS	
98	R\$ 97,43	R\$ 96,46	R\$ 97,43	R\$ 87,68	R\$ 79,95
	N	R\$ 79,20	N	R\$ 78,00	R\$ 76,00
		SEM LANCE		R\$ 74,00	R\$ 72,00
				R\$ 70,00	SEM LANCE
				DELLO	
99	R\$ 2,76	NC	R\$ 2,76	R\$ 2,48	R\$ 2,20
	R\$ 2,00		R\$ 1,60	SEM LANCE	R\$ 1,50
	SEM LANCE		SEM LANCE		PRAION
100	R\$ 38,76	NC	R\$ 38,76	R\$ 34,88	NC
	R\$ 34,00		R\$ 33,00	R\$ 32,00	
	SEM LANCE		SEM LANCE	GRAMPLINE	
101	R\$ 275,00	NC	R\$ 275,00	R\$ 247,00	R\$ 249,00
	R\$ 245,00		SEM LANCE	R\$ 243,00	R\$ 244,00
	R\$ 240,00			R\$ 230,00	R\$ 235,00
	R\$ 228,00			R\$ 220,00	R\$ 225,00
	R\$ 218,00			R\$ 210,00	R\$ 215,00
	R\$ 208,00			R\$ 200,00	SEM LANCE



	SEM LANCE			ELGIN	
102	R\$ 8,37	NC	NC	R\$ 7,59	NC
ALCALINA	R\$ 7,50			R\$ 7,40	
	R\$ 7,30			R\$ 7,20	
	R\$ 7,00			R\$ 6,50	
	R\$ 6,40			SEM LANCE	
	ELGIN				
	APROVADO				
103	R\$ 8,37	NC	NC	R\$ 7,53	nc
	R\$ 7,50			R\$ 7,30	
	R\$ 7,00			R\$ 6,50	
	R\$ 6,40			R\$ 6,10	
	R\$ 6,00			R\$ 5,90	
	R\$ 5,80			R\$ 5,50	
	R\$ 5,30			R\$ 5,10	
	R\$ 5,00			R\$ 4,95	
	SEM LANCE			ENERGIZER	
104	R\$ 4,60	R\$ 4,55	R\$ 4,60	R\$ 4,00	R\$ 3,95
	N	R\$ 3,90	N	R\$ 3,80	R\$ 3,70
		R\$ 3,60		R\$ 3,40	R\$ 3,35
		R\$ 3,00		R\$ 2,80	SEM LANCE
		SEM LANCE		PILOT	
105	R\$ 3,60	R\$ 3,56	R\$ 3,60	R\$ 3,24	R\$ 3,10
	N	R\$ 3,00	N	R\$ 2,90	R\$ 2,80
		R\$ 2,50		R\$ 2,30	SEM LANCE
		R\$ 2,10		R\$ 2,00	
		SEM LANCE		TIGRE	
106	R\$ 4,76	R\$ 4,71	R\$ 4,76	R\$ 4,28	R\$ 3,30
	N	R\$ 2,50	N	R\$ 2,30	SEM LANCE
		R\$ 2,20		R\$ 2,10	
		SEM LANCE		TIGRE	
107	R\$ 4,20	NC	R\$ 4,20	R\$ 3,78	R\$ 3,65
	R\$ 3,60		R\$ 3,40	R\$ 3,30	R\$ 3,20
	R\$ 3,15		R\$ 3,00	R\$ 2,80	SEM LANCE
	SEM LANCE		SEM LANCE	ACRILEX	
108	R\$ 46,67	R\$ 46,20	R\$ 46,67	R\$ 42,00	R\$ 35,00
	N	R\$ 34,00	N	R\$ 33,00	R\$ 32,90
		R\$ 32,00		R\$ 31,50	SEM LANCE

		R\$ 31,00		R\$ 29,00	
		R\$ 28,00		R\$ 27,00	
		R\$ 25,00		R\$ 23,00	
		R\$ 22,00		R\$ 20,00	
		R\$ 19,00		R\$ 18,50	
		SEM LANCE		<i>CIS</i>	
109	R\$ 33,93	R\$ 33,59	R\$ 33,93	R\$ 30,53	R\$ 24,95
	N	R\$ 20,00	N	R\$ 19,00	SEM LANCE
		R\$ 18,00		R\$ 17,00	
		R\$ 13,50		R\$ 12,90	
		SEM LANCE		<i>CIS</i>	
110		CANCELADO			
111		CANCELADO			
112		CANCELADO			
113	NC	R\$ 28,18	R\$ 28,46	R\$ 25,61	R\$ 16,95
		R\$ 15,00	N	R\$ 14,90	R\$ 14,80
		R\$ 14,50		R\$ 14,00	SEM LANCE
		R\$ 13,50		R\$ 13,00	
		R\$ 12,50		R\$ 11,50	
		R\$ 11,00		R\$ 10,90	
		R\$ 10,00		R\$ 9,90	
		R\$ 9,50		SEM LANCE	
		<i>WALEU</i>			
114	R\$ 15,67	R\$ 15,51	R\$ 15,67	R\$ 14,60	R\$ 14,95
	R\$ 14,50	R\$ 14,00	R\$ 14,40	R\$ 13,50	R\$ 13,90
	R\$ 13,30	SEM LANCE	R\$ 13,00	R\$ 12,95	SEM LANCE
	R\$ 12,85		R\$ 12,80	R\$ 12,00	
	R\$ 11,95		SEM LANCE	R\$ 11,00	
	SEM LANCE			<i>DELLO</i>	
115	R\$ 4,20	R\$ 4,16	R\$ 4,20	R\$ 2,07	R\$ 3,50
	N	SEM LANCE	N	<i>SOUZA</i>	SEM LANCE
116	R\$ 2,30	R\$ 2,28	R\$ 2,30	R\$ 2,10	R\$ 1,95
	N	R\$ 1,80	N	R\$ 1,70	R\$ 1,60
		R\$ 1,50		R\$ 1,40	SEM LANCE
		R\$ 1,20		R\$ 1,00	
		R\$ 0,90		R\$ 0,80	
		SEM LANCE		<i>WALEU</i>	

117	R\$ 58,96	NC	R\$ 58,96	R\$ 53,00	R\$ 48,50
	R\$ 48,00		R\$ 47,00	R\$ 46,50	R\$ 46,00
	R\$ 45,80		R\$ 40,00	R\$ 39,80	R\$ 39,50
	R\$ 39,00		R\$ 38,90	R\$ 37,50	SEM LANCE
	R\$ 37,00		SEM LANCE	R\$ 36,50	
	SEM LANCE			HARDCOPY	
118	R\$ 28,50	R\$ 28,22	R\$ 28,50	R\$ 25,56	R\$ 21,75
	N	R\$ 20,00	N	R\$ 19,80	R\$ 19,70
		R\$ 19,00		R\$ 18,50	R\$ 18,40
		R\$ 18,00		R\$ 17,00	SEM LANC
		R\$ 16,00		R\$ 15,50	
		R\$ 15,00		R\$ 14,80	
		R\$ 14,50		R\$ 13,90	
		R\$ 13,50		R\$ 13,00	
		R\$ 12,90		R\$ 12,00	
		SEM LANCE		MUNDIAL	
119	R\$ 3,51	R\$ 3,47	R\$ 3,51	R\$ 3,00	R\$ 3,15
	N	R\$ 2,70	N	R\$ 2,50	R\$ 2,65
		R\$ 2,40		R\$ 2,30	SEM LANCE
		R\$ 2,20		R\$ 2,00	
		R\$ 1,90		R\$ 1,85	
		R\$ 1,80		R\$ 1,75	
		SEM LANCE		ADECK	
120	R\$ 5,81	R\$ 5,75	R\$ 5,81	R\$ 5,22	R\$ 4,85
	N	R\$ 4,00	N	R\$ 3,90	SEM LANCE
		R\$ 3,80		R\$ 3,70	
		SEM LANCE		ADELBRAS	
121	R\$ 4,40	R\$ 4,36	R\$ 4,40	R\$ 3,98	R\$ 3,50
	N	R\$ 3,00	N	R\$ 2,95	R\$ 2,90
		R\$ 2,80		R\$ 2,70	SEM LANCE
		R\$ 2,60		R\$ 2,58	
		R\$ 2,56		R\$ 2,50	
		R\$ 2,45		R\$ 2,40	
		SEM LANCE		ACRILEX	
122	R\$ 8,76	NC	R\$ 8,76	R\$ 7,96	R\$ 8,70
	R\$ 7,90		R\$ 7,50	SEM LANCE	SEM LANCE
	SEM LANCE		PILOT		
123	R\$ 3,33	R\$ 3,30	R\$ 3,33	R\$ 3,00	R\$ 2,75
	N	R\$ 2,50	N	R\$ 2,40	SEM LANCE



		R\$ 2,30		R\$ 2,25	
		R\$ 2,20		R\$ 2,00	
		R\$ 1,90		R\$ 1,80	
		R\$ 1,70		R\$ 1,65	
		R\$ 1,60		R\$ 1,50	
		SEM LANCE		ACRILEX	
124	R\$ 1,80	NC	R\$ 1,80	R\$ 1,70	R\$ 1,00
	R\$ 0,30		SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
BANDEIRANTES					
	APAROVADO				
125	R\$ 13,56	NC	R\$ 13,56	R\$ 12,00	R\$ 7,20
	R\$ 6,60		R\$ 6,50	R\$ 6,40	R\$ 6,30
	SEM LANCE		R\$ 6,20	SEM LANCE	SEM LANCE
			GOODIE		



ITEM	MMD
1	R\$ 0,72
2	R\$ 3,56
3	R\$ 3,56
4	R\$ 5,16
5	R\$ 3,00
6	R\$ 3,50
7	R\$ 5,10
8	R\$ 1,75
9	R\$ 2,75



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3051/2016

Pregão N.º 69/2016

O Prefeito do Município de Ubitatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: *Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.*

Modalidade: Pregão n.º 69/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço - por item.

Data do julgamento: 14/04/16 às 08:30 horas.

Data de Adjudicação: 14/04/16

Data de Homologação: 26/04/16.

Empresa(s) Vencedora(s) e Valor(es):

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.424.579/0001-70. Valor R\$-630,30 (seiscentos e trinta reais e trinta centavos).

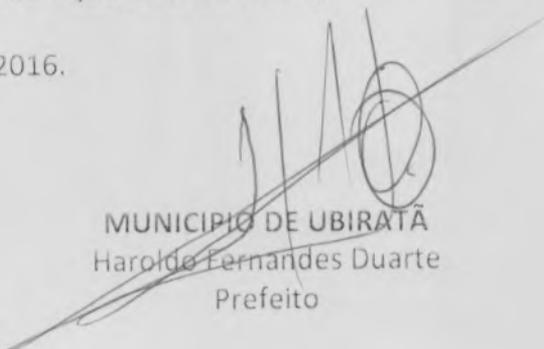
LIVRARIA E PAPELARIA M.M.D. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.066.501/0001-69. Valor R\$-20.057,30 (vinte mil e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 85.514.214/0001-39. Valor R\$-2.836,00 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais).

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.501.677/0001-92. Valor R\$-407,80 (quatrocentos e sete reais e oitenta centavos).

F P GARALUZ ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69. Valor R\$-1.758,40 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Ubitatã - Paraná, 26 de abril de 2016.


MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 137/2016

PROCESSO N.º 3051/2016

Pregão N.º 69/2016

Objeto: *Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município..*

Contratante: Município de Ubitatã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.424.579/0001-70.

Valor R\$-630,30 (seiscentos e trinta reais e trinta centavos).

Despesa Orçamentária: 2281

Fonte de Recurso: Próprio

Descrição da Despesa: Equipamentos de processamento de dados

Valor: R\$- 53.110,82

Data de início da vigência do Contrato: 26 de abril de 2016.

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubitatã, Estado do Paraná.



EXTRATO DE CONTRATO N° 138/2016

PROCESSO N.º 3051/2016

Pregão N.º 69/2016

Objeto: *Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município..*

Contratante: Município de Ubitatã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA M.M.D. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.066.501/0001-69.

Valor R\$- 20.057,30 (vinte mil e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

Despesa Orçamentária: 2281

Fonte de Recurso: Próprio

Descrição da Despesa: Equipamentos de processamento de dados

Valor: R\$- 53.110,82

Data de início da vigência do Contrato: 26 de abril de 2016.

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubitatã, Estado do Paraná.



EXTRATO DE CONTRATO N° 139/2016

PROCESSO N.º 3051/2016

Pregão N.º 69/2016

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município..

Contratante: Município de Ubitatã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 85.514.214/0001-39.

Valor R\$-2.836,00 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais).

Despesa Orçamentária: 2281

Fonte de Recurso: Próprio

Descrição da Despesa: Equipamentos de processamento de dados

Valor: R\$- 53.110,82

Data de início da vigência do Contrato: 26 de abril de 2016.

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubitatã, Estado do Paraná.



EXTRATO DE CONTRATO N° 140/2016

PROCESSO N.º 3051/2016

Pregão N.º 69/2016

Objeto: *Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município..*

Contratante: Município de Ubatã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.501.677/0001-92.

Valor R\$-407,80 (quatrocentos e sete reais e oitenta centavos).

Despesa Orçamentária: 2281

Fonte de Recurso: Próprio

Descrição da Despesa: Equipamentos de processamento de dados

Valor: R\$- 53.110,82

Data de início da vigência do Contrato: 26 de abril de 2016.

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubatã, Estado do Paraná.



EXTRATO DE CONTRATO N° 141/2016

PROCESSO N.º 3051/2016

Pregão N.º 69/2016

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município..

Contratante: Município de Uiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: F P GARALUZ ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69.

Valor R\$-1.758,40 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Despesa Orçamentária: 2281

Fonte de Recurso: Próprio

Descrição da Despesa: Equipamentos de processamento de dados

Valor: R\$- 53.110,82

Data de início da vigência do Contrato: 26 de abril de 2016.

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Uiratã, Estado do Paraná.



PROCESSO N.º 3051/2016
PREGÃO N.º 69/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 137/2016
HOMOLOGADO EM 26/04/16

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa **COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.424.579/0001-70, situada na Avenida Nilza De Oliveira Pipino, 1783, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1637, celebram em comum acordo o presente contrato, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir:

COMPOSIÇÃO DO CONTRATO:

LOTE 01

Item	Qtd	Un	Discriminação	Marca	V. Unit	V. Total
12	2	UN.	Bobina de papel de presente, liso, 60 cm, com 8kg	VMP	55,00	110,00
28	50	UN.	Caderno brochurão. Com 60 folhas pautadas. Capa flexível. Dimensões: 28 x 21cm.	Credeal	2,40	120,00
30	10	UN.	Caderno de 12 matérias capa dura em espiral com 240 Folhas. PESO 0.97 Kg, altura 27.50 cm, largura 22.50 cm, profundidade 2.25 cm, acabamento espiral.	Credeal	10,70	107,00
31	20	UN.	Caderno de aritmética, brochura, 48 folhas. Formato: 100mm x 140 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m ²) e revestimento: papel couché (120g/m ²). Folhas Internas: papel off-set 56g/m ² . Guarda: papel off-set 90g/m ² .	Credeal	0,79	15,80
58	300	UN.	Envelope plástico 4 furos médio. Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 310 x 410 e 75 gr.	Foroni	0,17	51,00
76	5	CX	Lamina de estilete grande com 10 lamina. Ideal para cortes rápidos e precisos. Características do Produto: Material em Aço com Largura 18mm.	Adeck	3,60	18,00
87	3	UN.	Mural de cortiço grossa com muldura 100 x 70 cm	Souza	52,00	156,00
91	150	FL	Papel dobradura 50 x 60 cm, cores variadas. Cor	VMP	0,25	37,50



			a definir no pedido			
99	10	CX	Percevejo para fixação de papéis ou mapas. Feito em aço plastificado, Pontas perfurantes, 10mm. Embalagem Contendo 100 unidades.	Praion	1,50	15,00
					TOTAL	630,30

1. ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO

1.1. Prazo e local de Entrega ou Execução:

Lote 01: O prazo máximo para entrega será de 7(sete) dias após recebimento da autorização de compras, na Secretaria da Assistência Social, situada na Rua Paraná, nº 687, Centro, Ubiratã, PR, CEP 85.440-000, Fone 44 3543-1369.

O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

- Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Ocorrendo rejeição, a contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de três dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas no presente Contrato;
- Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes no presente Contrato, o mesmo será aceito.

1.2. Regime de Entrega ou Recebimento: Fracionado.

1.3. Fiscal do Contrato: Altair da Silva Pereira.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal.

2.3. Efetuar a entrega das mercadorias em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega, ficando permanentemente proibido realizá-las através de veículos oficiais do Município.

2.4. Arcar com todas as despesas referentes à entrega ou execução do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.

2.5. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto.

- 2.6. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.
- 2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990).
- 2.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos.
- 2.9. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 2.10. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.
- 2.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato.
- 2.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato.

3. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 3.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Contrato.
- 3.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no presente Contrato e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.
- 3.3. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.
- 3.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 3.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Contrato.
- 3.6. Avaliar pedidos de revisão de preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. O valor máximo da presente contratação é de R\$-630,30 (seiscentos e trinta reais e trinta centavos), o qual inclui todas as despesas necessárias à entrega integral do objeto licitado.
- 4.2. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
2281	Próprio	Divisão de Assistência Social	53.110,82



5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal. Este procedimento poderá levar até vinte dias.

5.2. No corpo da Nota Fiscal, deverá ser informado o número do processo, marca de produto cotado, assim como a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente. A não informação dos itens acima levará à devolução da Nota Fiscal.

5.3. Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatório.

6. PRAZOS

6.1. O prazo de vigência da contratação é de doze meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais e forma que alude o artigo 57 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

7. REVISÃO

7.1. O valor pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, desde que haja comprovada alteração nos preços de referência do Edital, mediante apresentação de Ofício direcionado ao Gestor de Contratos solicitando alteração do preço com as devidas justificativas e comprovantes.

7.2. Quando houver solicitação de revisão de preços o Município fará cotações a fim de verificar se houve alteração nos valores de referência do Edital. O percentual constatado será a base para a revisão.

7.3. É vedado a Contratada interromper a execução do objeto durante a avaliação do pedido de revisão.

7.4. Caso não seja concedida a revisão ou haja redução dos preços, a Contratada deverá dar continuidade a execução do objeto nos preços fixados nos respectivos instrumentos contratuais.

7.5. Caso o Município verifique que os valores dos produtos sofreram queda com relação ao Contrato, os mesmos também poderão ser revisados.

8. REAJUSTE

8.1. Caso haja prorrogação do contrato, o valor poderá sofrer reajuste, desde que decorrido ao menos 01 (um) ano da data de apresentação das propostas e será de acordo com a variação dos últimos 12 (doze) meses do índice setorial, ou na ausência deste, será de acordo com a variação do INPC.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9.1. Verificadas falhas, irregularidades na execução do objeto, atrasos ou transgressões às cláusulas contratuais o município de Ubitatã notificará a Contratada, que estara sujeita a aplicação das seguintes sanções:

9.1.1. Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor total contratado por atraso injustificado:

a) Na execução do objeto;

- b) Na substituição, reparo ou refazimento do objeto, conforme Item 1 do presente Contrato;
- c) No atendimento referente à assistência técnica, garantia ou demais assuntos referentes à execução do Contrato em que for solicitada a presença da Contratada.

9.1.2. A multa de mora será calculada por hora, dia ou evento, de acordo com a situação e/ou modo de execução previsto no Item 1.1 do presente Contrato;

9.1.3. A recorrência dos eventos citados no Item 9.1.1 acarretará na duplicação do percentual pré-estabelecido. A tripla ocorrência da penalidade acarretará na rescisão unilateral do Contrato por culpa exclusiva da Contratada.

9.1.4. Multa penal de 3% (três por cento) sobre o valor total do Contrato quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações;

9.1.5. A inexecução parcial ou total da contratação acarretará em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total não executado e na rescisão unilateral do Contrato por culpa exclusiva da Contratada, a critério do Município.

9.2. Ocorrendo a rescisão por culpa da contratada e nos demais termos do Art. 7 da Lei 10.520/2002, sem prejuízo da multa prevista neste Termo e concomitante com esta, a Contratada poderá ficar impedida de contratar com a Administração Pública através de suspensão temporária pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser igualmente sancionada com a Declaração de Inidoneidade.

9.3. As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

9.4. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

9.5. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

10. RESCISÃO

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido, livre de qualquer ônus, nos seguintes casos:

- a) Por dolo, culpa, simulação ou fraude na sua execução, ou nos serviços contratados;
- b) Quando pela reiteração de impugnações efetuadas pelo Município, ficar evidenciado a incapacidade da Contratada de executar o contrato ou dar continuidade ao mesmo;
- c) Nos casos previstos no Item 09 do presente Contrato;
- d) Nos casos previstos nos Arts. 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93;
- e) Falta de dotação orçamentária e/ou recursos disponíveis por parte do Município;
- f) Cessão ou subcontratação não permitida ou acima dos limites legais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. À Contratada é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sob pena de rescisão.

12. CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

13. DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da Contratada.

14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 7614/2007, Lei Complementar nº123/2006, Lei Complementar nº147/2014 e subsidiariamente e os termos deste Contrato.

15. DA ANTICORRUPÇÃO

15.1. O contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante toda execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público na execução do contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar a execução do contrato;
- c) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato.
- d) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste item; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. O organismo financeiro multilateral imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas na execução do contrato.

15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima o contratado permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16. FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Ubitatã - Paraná, 26 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

Sonia Ap. da Matta
COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

Representante legal da empresa

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PROCESSO N.º 3051/2016
PREGÃO N.º 69/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 138/2016
HOMOLOGADO EM 26/04/16

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa **LIVRARIA E PAPELARIA M.M.D. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.066.501/0001-69, situada na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 89, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP n.º 85440-000, Telefone n.º (44) 3543-1434, e-mail mmdpapelaria@hotmail.com, celebram em comum acordo o presente contrato, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir:

COMPOSIÇÃO DO CONTRATO:

Lote 01						
Item	Qtd	Un	Discriminação	Marca	V. Unit	V. Total
1	20	UN.	Almofada para carimbo para uso em vários tipos de carimbos, tampa plástica, dimensões: 6,7 x 11,0 cm.	Pilot	16,00	320,00
4	50	UN.	Anote e cole, medida 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, cor amarelo	Post it	9,50	475,00
9	200	UN.	Bastão de cola transparente grossa para pistola aplicadora de cola quente. Espessura: 11,25 mm x 30 cm; Composição: Silicone, copolimero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	Rendicola	0,50	100,00
10	10	UN.	Bloco pautado com 4 furos com 48 folhas. Formato 200mm x 275mm.	Panameric ano	3,50	35,00
11	2	RL	Bobina de papel craft 60 cm com 10 kg - 180 metros	Libano	55,00	110,00
14	5	UN.	Bola Oficial de Basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibras Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). Tamanho: 75 a 78 cm de diâmetro. Peso: 600 a 650 gr	Xalingo	68,00	340,00
15	5	UN.	Bola Oficial de Futebol de Campo, com 8 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 68 a 70 cm. Peso: 410 a 450gr. Miolo Slip System Removível e	Pênalty	110,00	550,00



			Lubrificado			
16	5	UN.	Bola de Futsal com diâmetro: 61 - 64 cm, Peso: 410 - 440 g, Câmara: Câmara Airbility, Material: PU, Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	Pênalty	95,00	475,00
17	100	UN.	Bola de isopor diametro 150mm	Knauf	3,05	305,00
18	100	UN.	Bola de isopor diamentro 200mm	Knauf	4,50	450,00
19	100	UN.	Bola de isopor diametro 75 mm	Knauf	0,55	55,00
20	100	UN.	Bola de isopor maciça diametro 35 mm	0	0,13	13,00
21	100	UN.	Bola de isopor maciça diametro de 100 mm	Knauf	1,30	130,00
22	100	UN.	Bola de isopor maciça diametro de 50 mm	Knauf	0,30	30,00
23	5	UN.	Bola de queima com material em PVC. Câmara: Vinil com miolo lubrificado, cores diversas, peso 120 a 150 grs, medidas: 37 a 39 cm de circunferência.	Mercury	29,00	145,00
24	5	UN.	Bola Oficial de Vôlei, matrizada com 18 gomos, confeccionada com microfibra. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g.	Pênalty	76,00	380,00
25	3	UN.	Bomba para encher bola, comum. Enche nos dois sentidos, diminuindo o tempo para encher a bola. Vem com agulha. Especificações: Material: PVC de excelente qualidade; Acompanha: bomba, mangueira borracha com liga de zinco e 2 bicos para inflar.	Pênalty	18,90	56,70
26	15	CX	Borracha branca, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Quadrada. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 4,2 x 2,9 x 1cm . Peso 20,7gr. Caixa com 20 unidades	Mercur	15,80	237,00
32	30	UN.	Caderno de caligrafia brochura c/ 48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura Capa dura, Costurado. Dimensões: 140mm x 200mm	Foroni	0,70	21,00
36	10	UN.	Caixa de correspondencia 3 andares acrílico. Articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120. Pode ser utilizada aberta ou fechada. Possui 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Hastes metálicas garantem perfeita estabilidade e mais segurança no manuseio. Design inovador.	Acrimet	58,00	580,00
38	10	UN.	Caneta permanente ponta fina 1.0 mm, tinta de secagem rápida, resistente a água.	Pilot	4,20	42,00
39	10	CX	Caneta esferográfica, ponta 1.0 mm, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades. Design moderno com formato triangular ergonômico e ponta média	Faber Castell	36,50	365,00
42	15	CX	Clips 3/0 500 gr. fabricado com aço galvanizado	Clipsnew	5,50	82,50
43	20	TB	Cola bastão 40 g. Atóxica. Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem	Pritt	10,00	200,00



			desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Seguro para crianças. Formato: Tubo de cola bastão.			
44	20	UN.	Cola branca - 1 kg lavável, atóxica. Adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação.	Mercur	15,50	310,00
45	20	UN.	Cola branca líquida, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos.	Max	1,70	34,00
46	20	UN.	Cola glitter 23g c/ 6 unidades cores variadas atóxica. A cola colorida foi desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ajuda no desenvolvimento artístico através de atividades e brincadeiras. Especificações: Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com brilho intenso. Ideal para Colagens, Relevos coloridos, decorações em geral, para ser aplicado sobre todos os tipos de papel. Embalagem contendo 6 cores com 23gr cada.	Maripel	5,00	100,00
48	15	UN.	Corretivo líquido a base d'água 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.	Mercur	1,46	21,90
50	200	UN.	E.V.A cores variadas 40x50 cm c/ 2mm de espessura. Especificações Técnicas: Colorido, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico Ideal para Trabalhos manuais, Trabalhos escolares, Personalização de acessórios. Dimensões 500x400x1,8mm Estampa única Eva Colorido.	SEller	1,20	240,00
56	100	UN.	Envelope 176 x 250 mm, amarelo	Foroni	0,12	12,00
60	30	UN.	Estilete Largo com Dimensões de 18 mm. Material: Plástico.	Kit	1,30	39,00
61	30	UN.	Estilete largo com Trava automática. Lâmina 18 mm em aço carbono extensível interna, extremamente afiada.	Kit	1,30	39,00
62	10	UN.	Estojo escolar em nylon cores variadas. para organizar seu material escolar com facilidade, Feito em nylon com Fechamento em zíper. Dimensões 19 x 7,5 x 7,5.	Kit	6,90	69,00
63	5	CX	Etiqueta adesiva tam. 12,7 x 44,45 mm, caixa com 25 folhas	Pimaco	18,00	90,00
66	55	UN.	Fita crepe 18 mm x 50 m	Adelbrás	2,10	115,50

67	20	UN.	Fita dupla face para uso geral, feita com película interna de papel com 0,9 mm de espessura, 12x30, adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, ideal para colagem de metais, placas, tecidos e superfícies plásticas	Adelbrás	3,20	64,00
68	100	UN.	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 48 mm x 45m	Adelbrás	2,20	220,00
69	5	CX	Giz branco com película plástica que não suja as mãos, Macio e rende mais. Produto não tóxico, Não solta pó, Antialérgico. Mais resistente. Embalagem Possui 64 bastões brancos.	Delta	43,00	215,00
70	5	CX	Giz colorido não toxico com 64 un. Produto não tóxico com película plástica que não suja as mãos não solta pó, Antialérgico e mais resistente. Embalagem possui 64 bastões coloridos.	Delta	56,00	280,00
71	50	CX	Giz de cera bastão grosso pequeno c/ 12 unidades. São produzidos com materiais de ótima qualidade e atóxicos. Embalagem com 12 unidades de 12 cores cada. Peso liquido: 47g (unidade). Não tóxico. Formato anatômico para crianças, Não mancha as mãos. Ideal para desenhar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina.	Maripel	1,60	80,00
75	10	UN.	Jogo de corda para violão em aço. Contendo 6 cordas.	Canário	17,90	179,00
77	100	CX	Lápis de cor 12 cores. Cores mais vivas e intensas. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Mina macia e resistente Conteúdo da Embalagem 12 lápis de cor. Formato do Lápis Sextavado.	Multicolor	4,50	450,00
78	10	CX	Lapis de cor com 24 unidades. Especificações Lápis de cor.Mina macia, Madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC Formato Sextavado.	Multicolor	8,50	85,00
81	10	UN.	Livro ata sem margem, Capa dura (preto), Embalagem Contém 1 unidade com 100 folhas. Dimensões 210 x 300mm.	Tilibra	9,00	90,00
82	10	UN.	Livro ponto 160 folhas pequeno. Especificações: Livro de ponto 1/4. Capa dura. Livro de capa dura e resistente. Capa/contracapa: feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel off-set 120g/m2. Miolo: feito com papel off-set 63g/m2. Tamanho 21,8 cm x 15,95 cm.	Tilibra	10,50	105,00
83	5	UN.	Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelao 0,705 grs, Cor preta e azul.	Tilibra	7,00	35,00
84	50	UN.	Marcador de texto, para marcar e destacar com tinta de composição especial fluorescente, Ponta chanfrada de poliéster Não recarregável. Embalagem Contém 1 unidade	Pilot	2,00	100,00
86	10	UN.	Mochila escolar em nylon com alças e costas	Kit	81,00	810,00



			acolchoasdas um amplo bolso frontal, uma divisória interna, dois bolsos laterais em tela e elástico, puxadores personalizados, cores variadas			
94	30	UN.	Pasta catalogo preta com 50 folhas. Caracterísitcas do Produto: Pasta catálogo ideal para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos, folders, catálogo de vendas, etc. Ideal para documentos em formato ofício. Especificações:Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões 243 x 330 mm.	Dac	6,50	195,00
96	30	UN.	Pasta plástica c/ elástico. Caracterísitcas do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Espessura 0,35mm. Textura: Super Line. Cor: Transparente Dimensões e Peso Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg	Polibrás	1,85	55,50
97	30	UN.	Pasta plástica c/ elatico fina 18mm. Cor: cristal. Modelo: Aba e Elástico. Linha: Line. Tamanho: Ofício (260 x 370 mm). Sem Lombo. Material: polipropileno.	Polibrás	2,40	72,00
98	30	CX	Pasta suspensa kraf - Embalagem Contendo 50 unidades. Características do Produto: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft, Hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Dimensões 36 x 24cm.	Dello	70,00	2.100,00
100	5	UN.	Perfurador de papel para 20/25 folhas, dois furos, de linha profissional, prático, design moderno, com material e empurrador confortável permitindo uma rápida e precisa perfuração do papel sem precisar de guia métrica, diâmetro dos furos aproximadamente 6mm, composição de base em ferro com acabamento em plástico, dimensões aproximadas do produto: 7 x 12 x 11 cm	Grampline	32,00	160,00
101	1	UN.	Picador de papel elétrico , fragmentador papel 6 folhas com cesto 11 litros 127 v	Elgin	200,00	200,00
103	20	UN.	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 4 pilhas. Nova tecnologia e melhor relação custo-benefício. Indicada para equipamentos que exigem descargas de energia rápidas e fortes como máquinas fotográficas, aparelho de som e jogos eletrônicos. Tipo de produto: Pilha alcalina. Categoria: AAA Conteúdo da embalagem: 4 Pilhas. Voltagem (volts): 1,5V - LR03.	Energizer	4,95	99,00
104	50	UN.	Pincel atômico grosso (cores variadas), com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de alccol, ponta de feltro.	Pilot	2,80	140,00
105	20	UN.	Pincel para pintura chato modelo nº 10, fabricado com Cerdas brancas e cabo longo amarelo. Para uso	Tigre	2,00	40,00



			escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.			
106	15	UN.	Pincel ponta chata para pintura modelo nº 12. Fabricado com cerdas brancas e cabo longo amarelo. Uso escolar, tela (tinta óleo e acrílica), tecido e madeira.	Tigre	2,10	31,50
107	30	CX	Pintura dedo com 6 cores , 15 ml. Composição: Resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Conteúdo da embalagem 6 Potes de Tinta Pintura a Dedo 15ml Cores Sortidas. Peso aproximado do produto embalado 0,144kg. Dimensões aproximadas da embalagem 9 x 6 x 4cm	Acrilex	2,80	84,00
108	10	UN.	Pistola de cola quente (grande). para artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	Cis	18,50	185,00
109	10	UN.	Pistola de cola quente (pequena). para realizar artesanatos, tarefas escolares ou colagens em papeis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. Tudo isso de maneira muito segura, ja pistola deve possuir isolante térmico na ponta da ferramenta, prevenindo queimaduras.	Cis	12,90	129,00
114	25	UN.	Prancheta em plástico poliestireno injetado, formato ofício	Dello	11,00	275,00
115	10	UN.	Prancheta MDF-Ofício/A4 metal. Possui material resistente, prendedor de metal e corpo transparente com detalhe em losangos. Ideal para fazer anotações quando houver ausência de mesa ou a necessidade de escrever em pé. Auxilia na organização de folhas e fichas.	Souza	2,07	20,70
116	60	UN.	Régua acrílica 30 cm, produto de excelente qualidade, resistência e precisão, 100% Polyester, dimensões: altura 4cm, largura 32 cm e profundidade 4 mm	Waleu	0,80	48,00
117	50	UN.	Stencil álcool c/100 unid. Utilizado para mimeógrafo a álcool disponível em tamanhos e formato A4 e A5.	Hardcopy	36,50	1.825,00
118	50	UN.	Tesoura 21 cm, multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico, lâmina em aço inox, cores variadas	Mundial	12,00	600,00
119	50	UN.	Tesoura pequena sem ponta Escolar. Medindo 12 cm, cores variadas. Em aço inoxidável e com cabo plástico. Formato anatômico.	Adeck	1,75	87,50
120	30	UN.	Tinta guache 250ml (cores variadas)	Adelbrás	3,70	111,00
121	50	CX	Tinta guache c/ 6 cores. Contendo 15ml cada. Composição do produto: Resina, água, pigmentos, cargas e conservante. Peso aproximado do produto embalado 0,142kg.	Acrilex	2,40	120,00
123	15	UN.	Tinta para tecido 37ml para pintura têxtil cores variadas	Acrilex	1,50	22,50

- d) O serviço realizado sem requisição não será pago.
e) Fica assegurado ao Município tratamento idêntico ao dispensado aos clientes particulares. Qualquer tipo de discriminação ou cobrança pelos serviços prestados ao Município além do firmado em contrato dará causa à instalação de processo administrativo para aplicação das sanções previstas na Lei 8666/93, garantida a defesa prévia.

1.2. Regime de Entrega ou Recebimento: Fracionado.

1.3. Fiscal do Contrato: Altair da Silva Pereira.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal.

2.3. Efetuar a entrega das mercadorias em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega, ficando permanentemente proibido realizá-las através de veículos oficiais do Município.

2.4. Arcar com todas as despesas referentes à entrega ou execução do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.

2.5. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto.

2.6. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.

2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990).

2.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos.

2.9. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

2.10. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.

2.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato.

2.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato.



3. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 3.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Contrato.
- 3.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no presente Contrato e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.
- 3.3. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.
- 3.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 3.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Contrato.
- 3.6. Avaliar pedidos de revisão de preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. O valor máximo da presente contratação é de R\$- 20.057,30 (vinte mil e cinquenta e sete reais e trinta centavos), o qual inclui todas as despesas necessárias à entrega integral do objeto licitado.
- 4.2. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
2281	Próprio	Divisão de Assistência Social	53.110,82

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal. Este procedimento poderá levar até vinte dias.
- 5.2. No corpo da Nota Fiscal, deverá ser informado o número do processo, marca de produto cotado, assim como a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente. A não informação dos itens acima levará à devolução da Nota Fiscal.
- 5.3. Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatório.

6. PRAZOS

- 6.1. O prazo de vigência da contratação é de doze meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais e forma que alude o artigo 57 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

7. REVISÃO

7.1. O valor pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, desde que haja comprovada alteração nos preços de referência do Edital, mediante apresentação de Ofício direcionado ao Gestor de Contratos solicitando alteração do preço com as devidas justificativas e comprovantes.

7.2. Quando houver solicitação de revisão de preços o Município fará cotações a fim de verificar se houve alteração nos valores de referência do Edital. O percentual constatado será a base para a revisão.

7.3. É vedado a Contratada interromper a execução do objeto durante a avaliação do pedido de revisão.

7.4. Caso não seja concedida a revisão ou haja redução dos preços, a Contratada deverá dar continuidade a execução do objeto nos preços fixados nos respectivos instrumentos contratuais.

7.5. Caso o Município verifique que os valores dos produtos sofreram queda com relação ao Contrato, os mesmos também poderão ser revisados.

8. REAJUSTE

8.1. Caso haja prorrogação do contrato, o valor poderá sofrer reajuste, desde que decorrido ao menos 01 (um) ano da data de apresentação das propostas e será de acordo com a variação dos últimos 12 (doze) meses do índice setorial, ou na ausência deste, será de acordo com a variação do INPC.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9.1. Verificadas falhas, irregularidades na execução do objeto, atrasos ou transgressões às cláusulas contratuais o município de Ubiratã notificará a Contratada, que estará sujeita a aplicação das seguintes sanções:

9.1.1. Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor total contratado por atraso injustificado:

- a) Na execução do objeto;
- b) Na substituição, reparo ou refazimento do objeto, conforme Item 1 do presente Contrato;
- c) No atendimento referente à assistência técnica, garantia ou demais assuntos referentes à execução do Contrato em que for solicitada a presença da Contratada.

9.1.2. A multa de mora será calculada por hora, dia ou evento, de acordo com a situação e/ou modo de execução previsto no Item 1.1 do presente Contrato;

9.1.3. A recorrência dos eventos citados no Item 9.1.1 acarretará na duplicação do percentual pré-estabelecido. A tripla ocorrência da penalidade acarretará na rescisão unilateral do Contrato por culpa exclusiva da Contratada.

9.1.4. Multa penal de 3% (três por cento) sobre o valor total do Contrato quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações;

9.1.5. A inexecução parcial ou total da contratação acarretará em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total não executado e na rescisão unilateral do Contrato por culpa exclusiva da Contratada, a critério do Município.

9.2. Ocorrendo a rescisão por culpa da contratada e nos demais termos do Art. 7 da Lei 10.520/2002, sem prejuízo da multa prevista neste Termo e concomitante com esta, a Contratada poderá ficar impedida de

contratar com a Administração Pública através de suspensão temporária pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser igualmente sancionada com a Declaração de Inidoneidade.

9.3. As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

9.4. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

9.5. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

10. RESCISÃO

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido, livre de qualquer ônus, nos seguintes casos:

- a) Por dolo, culpa, simulação ou fraude na sua execução, ou nos serviços contratados;
- b) Quando pela reiteração de impugnações efetuadas pelo Município, ficar evidenciado a incapacidade da Contratada de executar o contrato ou dar continuidade ao mesmo;
- c) Nos casos previstos no Item 09 do presente Contrato;
- d) Nos casos previstos nos Arts. 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93;
- e) Falta de dotação orçamentária e/ou recursos disponíveis por parte do Município;
- f) Cessão ou subcontratação não permitida ou acima dos limites legais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. À Contratada é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sob pena de rescisão.

12. CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

13. DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da Contratada.

14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se *lhe* supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 7614/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente e os termos deste Contrato.

15. DA ANTICORRUPÇÃO

15.1. O contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante toda execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público na execução do contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar a execução do contrato;
- c) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato.
- d) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente

a apuração de alegações de prática prevista neste item; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. O organismo financeiro multilateral imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas na execução do contrato.

15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima o contratado permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

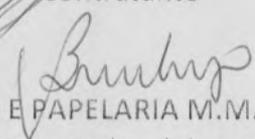
16. FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Ubiratã - Paraná, 26 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante


LIVRARIA E PAPELARIA M.M.D. LTDA
Representante legal da empresa
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PROCESSO N.º 3051/2016
PREGÃO N.º 69/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 139/2016
HOMOLOGADO EM 26/04/16

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa **ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.514.214/0001-39, situada na Rua Pernambuco, 1582, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85810-021, Telefone nº (45) 3226-7273, e-mail anderpel@hotmail.com, celebram em comum acordo o presente contrato, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir:

COMPOSIÇÃO DO CONTRATO:
LOTE 01

Item	Qtd	Un	Discriminação	Marca	V. Unit	V. Total
7	5	CX	Arquivo morto em polietileno, cor azul, dimensões de 350x250x130 mm. Caixa com 50 unidades	Polibrás	216,00	1.080,00
37	10	UN.	Calculadora eletrônica, visor grande, fonte bateria, auto desligamento, função de cálculo básicos, teclas de borracha e capa protetora. Legibilidade: Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, inclinação do visor. Cor Preta. Dimensões 14,9 x 12 cm	Truly	28,90	289,00
40	100	UN.	Cartolina americana cores variadas. Especificações: 50 x 66cm Gramatura: 150g/m². Cores definir no pedido	VMP	0,59	59,00
41	100	UN.	Cartolina simples cores variadas. Tamanho: 33 x 50cm. Gramatura: 150gr.	Aloform	0,44	44,00
47	15	UN.	Compasso metal. Serve para desenvolver circunferências perfeitas. Com ponta seca, em forma de agulha determina o ponto fixo e a outra com a ponta de grafite traçam a circunferência. Com regulagem de ponta e Regulagem de abertura. Corpo metálico com Braço de agulha articulável. Circulo máximo 30 cm de diâmetro.	Kit	5,80	87,00
49	50	UN.	DVD - RW (REGRAVÁVEL), velocidade mínima de gravação de 4 x 4.7 gb, 120 minutos, lacrado com estojo slim transparente -embalagem com identificação do produto, marca do fabricante fornecimento: estojo com 01 unidade	Multilaser	7,20	360,00

65	50	RL	Fita adesiva multiuso transparente. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões 1,2 cm x 40 m. Rolo com 6 unidades.	Adelbrás	5,00	250,00
74	50	UN.	Isopor, folha. Comprimento 100 cm, largura 50 cm, espessura 2 cm	Placterm	4,54	227,00
80	5	CX	Lápis reagente 6B com 12 unidades	Faber Castell	24,30	121,50
88	150	UN.	Papel camurça - cores variadas. Contendo 70g/m2. Tamanho: 40 x 60 cm. Papel de superfície suave com pelos curtos. Uma face com a camurça e a outra face lisa.	VMP	0,60	90,00
90	150	UN.	Papel crepom, 48 cm x 2 m cores variadas	VMP	0,65	97,50
102	20	UN.	Pilha alcalina com 4 unidades. A pilha Alcalina possui potência confiável e prolongada. Uma melhor performance VS pilha de zinco, dura muito mais. Design aperfeiçoado e melhor desempenho. Ideal para Controle remoto, Despertador, Brinquedos, entre outros. Embalagem Contém 4 unidades de pilhas AA.	Elgin	6,40	128,00
124	10	UN.	Transferidor 180 graus Especificação: Altura: 3mm, Diâmetro: 120mm. Espessura: 1,6mm.	Bandeirantes	0,30	3,00
					Total	2.836,00

1. ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO

1.1. Prazo e local de Entrega ou Execução:

Lote 01: O prazo máximo para entrega será de 7(sete) dias após recebimento da autorização de compras, na Secretaria da Assistência Social, situada na Rua Paraná, nº 687, Centro, Ubiratã, PR, CEP 85.440-000, Fone 44 3543-1369.

O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

- Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Ocorrendo rejeição, a contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de três dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas no presente Contrato;
- Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes no presente Contrato, o mesmo será aceito.

1.2. Regime de Entrega ou Recebimento: Fracionado.

1.3. Fiscal do Contrato: Altair da Silva Pereira.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 2.3. Efetuar a entrega das mercadorias em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega, ficando permanentemente proibido realizá-las através de veículos oficiais do Município.
- 2.4. Arcar com todas as despesas referentes à entrega ou execução do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.
- 2.5. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto.
- 2.6. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.
- 2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990).
- 2.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos.
- 2.9. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 2.10. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.
- 2.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato.
- 2.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato.

3. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 3.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Contrato.
- 3.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no presente Contrato e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.
- 3.3. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.



3.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

3.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Contrato.

3.6. Avaliar pedidos de revisão de preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor máximo da presente contratação é de R\$-2.836,00 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais), o qual inclui todas as despesas necessárias à entrega integral do objeto licitado.

4.2. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
2281	Próprio	Divisão de Assistência Social	53.110,82

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal. Este procedimento poderá levar até vinte dias.

5.2. No corpo da Nota Fiscal, deverá ser informado o número do processo, marca de produto cotado, assim como a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente. A não informação dos itens acima levará à devolução da Nota Fiscal.

5.3. Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatório.

6. PRAZOS

6.1. O prazo de vigência da contratação é de doze meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais e forma que alude o artigo 57 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

7. REVISÃO

7.1. O valor pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, desde que haja comprovada alteração nos preços de referência do Edital, mediante apresentação de Ofício direcionado ao Gestor de Contratos solicitando alteração do preço com as devidas justificativas e comprovantes.

7.2. Quando houver solicitação de revisão de preços o Município fará cotações a fim de verificar se houve alteração nos valores de referência do Edital. O percentual constatado será a base para a revisão.

7.3. É vedado a Contratada interromper a execução do objeto durante a avaliação do pedido de revisão.



7.4. Caso não seja concedida a revisão ou haja redução dos preços, a Contratada deverá dar continuidade a execução do objeto nos preços fixados nos respectivos instrumentos contratuais.

7.5. Caso o Município verifique que os valores dos produtos sofreram queda com relação ao Contrato, os mesmos também poderão ser revisados.

8. REAJUSTE

8.1. Caso haja prorrogação do contrato, o valor poderá sofrer reajuste, desde que decorrido ao menos 01 (um) ano da data de apresentação das propostas e será de acordo com a variação dos últimos 12 (doze) meses do índice setorial, ou na ausência deste, será de acordo com a variação do INPC.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9.1. Verificadas falhas, irregularidades na execução do objeto, atrasos ou transgressões às cláusulas contratuais o município de Ubatã notificará a Contratada, que estará sujeita a aplicação das seguintes sanções:

9.1.1. Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor total contratado por atraso injustificado:

- a) Na execução do objeto;
- b) Na substituição, reparo ou refazimento do objeto, conforme Item 1 do presente Contrato;
- c) No atendimento referente à assistência técnica, garantia ou demais assuntos referentes à execução do Contrato em que for solicitada a presença da Contratada.

9.1.2. A multa de mora será calculada por hora, dia ou evento, de acordo com a situação e/ou modo de execução previsto no Item 1.1 do presente Contrato;

9.1.3. A recorrência dos eventos citados no Item 9.1.1 acarretará na duplicação do percentual pré-estabelecido. A tripla ocorrência da penalidade acarretará na rescisão unilateral do Contrato por culpa exclusiva da Contratada.

9.1.4. Multa penal de 3% (três por cento) sobre o valor total do Contrato quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações;

9.1.5. A inexecução parcial ou total da contratação acarretará em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total não executado e na rescisão unilateral do Contrato por culpa exclusiva da Contratada, a critério do Município.

9.2. Ocorrendo a rescisão por culpa da contratada e nos demais termos do Art. 7 da Lei 10.520/2002, sem prejuízo da multa prevista neste Termo e concomitante com esta, a Contratada poderá ficar impedida de contratar com a Administração Pública através de suspensão temporária pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser igualmente sancionada com a Declaração de Inidoneidade.

9.3. As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

9.4. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

9.5. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

10. RESCISÃO



10.1. O presente contrato poderá ser rescindido, livre de qualquer ônus, nos seguintes casos:

- a) Por dolo, culpa, simulação ou fraude na sua execução, ou nos serviços contratados;
- b) Quando pela reiteração de impugnações efetuadas pelo Município, ficar evidenciado a incapacidade da Contratada de executar o contrato ou dar continuidade ao mesmo;
- c) Nos casos previstos no *Item 09* do presente Contrato;
- d) Nos casos previstos nos Arts. 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93;
- e) Falta de dotação orçamentária e/ou recursos disponíveis por parte do Município;
- f) Cessão ou subcontratação não permitida ou acima dos limites legais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. À Contratada é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sob pena de rescisão.

12. CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

13. DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da Contratada.

14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se *lhe* supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 7614/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente e os termos deste Contrato.

15. DA ANTICORRUPÇÃO

15.1. O contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante toda execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público na execução do contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar a execução do contrato;
- c) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato.
- d) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste item; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. O organismo financeiro multilateral imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas na execução do contrato.

15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima o contratado permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16. FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dũvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Ubitatã - Paraná, 26 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME
Representante legal da empresa
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PROCESSO N.º 3051/2016
PREGÃO N.º 69/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 140/2016
HOMOLOGADO EM 26/04/16

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro, como CONTRATADA, a Empresa COMERCIAL MS LICITA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.501.677/0001-92, situada na Avenida São João, 145, na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, CEP nº 86930-000, Telefone nº (43) 3477-1933, e-mail comercialmslicita@gmail.com, celebram em comum acordo o presente contrato, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir:

COMPOSIÇÃO DO CONTRATO:

LOTE 01

Item	Qtd	Un	Discriminação	Marca	V. Unit	V. Total
5	10	UN.	Apontador com depósito com 1 furo, ideal para transporte em estojo escolar. Dimensões 6,5x12,5x 2,2 mm. Com uma boa capacidade de depósito disponível em três cores sortidas. Nas Cores Azul, verde e rosa.	Faber Castell	3,00	30,00
8	100	UN.	Bastão de cola transparente fina para pistola aplicadora de cola quente. Espessura 7.4mm x 30cm. Composição: Silicone, copolímero de etileno vinil e acetato. Para aplicação em: madeira, papelão, feltro, EVA e cerâmica, Brinquedos entre muitos outros materiais.	Rendicola	0,35	35,00
29	10	UN.	Caderno espiral de 96 folhas, capa dura, tamanho 148x210 mm	Tilibra	3,50	35,00
33	20	UN.	Caderno de cartografia milimetrado com 48 folhas. Dimensões 200x275mm.	São Domingos	3,69	73,80
34	20	UN.	Caderno de desenho, brochura, c/ 40 folhas. Caderno 1/4 linguagem. Grampeado com 2 grampos. Capa em off-set 90g/m ² . Dimensões: 200x275mm	Foroni	0,70	14,00
35	20	UN.	Caderno de português c/ 48 folhas. Capa com verniz. Frontispício padrão. Formato: 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa: papelão (750g/m ²) e revestimento: papel couché (120g/m ²). Folhas internas: papel off-set 56g/m ² . Guarda: papel kraft 110g/m ² .	Foroni	0,90	18,00
57	100	UN.	Envelope grande tamanho A4. Envelope de papel, ideal para transportar e armazenar documentos em geral.	Foroni	0,17	17,00

			Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Dimensões 240 x 340mm			
79	50	UN.	Lápis nº 2, com exclusivas esferas antideslizantes que garante maior firmeza ao escrever, grafite Max Resistente: menos quebra, maior maciez e excelente apagabilidade, formato triangular e ergonômico: encaixe perfeito na mão, madeira 100% reflorestada e certificada FSC	Faber Castell	0,95	47,50
85	30	CX	Massa para modelar com 12 unidades, peso 180 g	Acrilex	3,00	90,00
113	5	UN.	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões para organizar, cor cristal, medida 13,5 cm x 11,5 cm x 8 cm	Waleu	9,50	47,50
					Total	407,80

1. ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO

1.1. Prazo e local de Entrega ou Execução:

Lote 01: O prazo máximo para entrega será de 7(sete) dias após recebimento da autorização de compras, na Secretaria da Assistência Social, situada na Rua Paraná, nº 687, Centro, Ubiratã, PR, CEP 85.440-000, Fone 44 3543-8339.

O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

- Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Ocorrendo rejeição, a contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de três dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não fazer, ensejar as penalidades previstas no presente Contrato;
- Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes no presente Contrato, o mesmo será aceito.

1.2. Regime de Entrega ou Recebimento: Fracionado.

1.3. Fiscal do Contrato: Altair da Silva Pereira.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

2.2. Realizar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal.

2.3. Manter a entrega das mercadorias em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega, ficando permanentemente proibido realizá-las através de veículos oficiais do Município.



- 2.4. Arcar com todas as despesas referentes à entrega ou execução do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.
- 2.5. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto.
- 2.6. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.
- 2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990).
- 2.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos.
- 2.9. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 2.10. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.
- 2.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato.
- 2.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato.

3. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 3.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Contrato.
- 3.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no presente Contrato e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.
- 3.3. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.
- 3.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 3.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Contrato.
- 3.6. Avaliar pedidos de revisão de preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. O valor máximo da presente contratação é de R\$-407,80 (quatrocentos e sete reais e oitenta centavos), o qual inclui todas as despesas necessárias à entrega integral do objeto licitado.



4.2. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
2281	Próprio	Divisão de Assistência Social	53.110,82

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal. Este procedimento poderá levar até vinte dias.

5.2. No corpo da Nota Fiscal, deverá ser informado o número do processo, marca de produto cotado, assim como a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente. A não informação dos itens acima levará à devolução da Nota Fiscal.

5.3. Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatório.

6. PRAZOS

6.1. O prazo de vigência da contratação é de doze meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais e forma que alude o artigo 57 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

7. REVISÃO

7.1. O valor pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, desde que haja comprovada alteração nos preços de referência do Edital, mediante apresentação de Ofício direcionado ao Gestor de Contratos solicitando alteração do preço com as devidas justificativas e comprovantes.

7.2. Quando houver solicitação de revisão de preços o Município fará cotações a fim de verificar se houve alteração nos valores de referência do Edital. O percentual constatado será a base para a revisão.

7.3. O Edital e a Contratada interromper a execução do objeto durante a avaliação do pedido de revisão.

7.4. Caso não seja concedida a revisão ou haja redução dos preços, a Contratada deverá dar continuidade a execução do objeto nos preços fixados nos respectivos instrumentos contratuais.

7.5. Caso o Município verifique que os valores dos produtos sofreram queda com relação ao Contrato, os mesmos também poderão ser revisados.

8. REAJUSTE

8.1. Caso haja prorrogação do contrato, o valor poderá sofrer reajuste, desde que decorrido ao menos 01 (um) ano da data de apresentação das propostas e será de acordo com a variação dos últimos 12 (doze) meses do índice setorial, ou na ausência deste, será de acordo com a variação do INPC.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9.1. Verificadas falhas, irregularidades na execução do objeto, atrasos ou transgressões às cláusulas contratuais o município de Ubiratã notificará a Contratada, que estará sujeita a aplicação das seguintes sanções:

9.1.1. Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor total contratado por atraso injustificado:

- a) Na execução do objeto;
- b) Na substituição, reparo ou refazimento do objeto, conforme Item 1 do presente Contrato;
- c) No atendimento referente à assistência técnica, garantia ou demais assuntos referentes à execução do Contrato em que for solicitada a presença da Contratada.

9.1.2. A multa de mora será calculada por hora, dia ou evento, de acordo com a situação e/ou modo de execução previsto no Item 1.1 do presente Contrato;

9.1.3. A recorrência dos eventos citados no Item 9.1.1 acarretará na duplicação do percentual pré-estabelecido. A tripla ocorrência da penalidade acarretará na rescisão unilateral do Contrato por culpa exclusiva da Contratada.

9.1.4. Multa penal de 3% (três por cento) sobre o valor total do Contrato quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações;

9.1.5. A inexecução parcial ou total da contratação acarretará em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total não executado e na rescisão unilateral do Contrato por culpa exclusiva da Contratada, a critério do Município.

9.2. Ocorrendo a rescisão por culpa da contratada e nos demais termos do Art. 7 da Lei 10.520/2002, sem prejuízo da multa prevista neste Termo e concomitante com esta, a Contratada poderá ficar impedida de contratar com a Administração Pública através de suspensão temporária pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser igualmente sancionada com a Declaração de Inidoneidade.

9.3. As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

9.4. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

9.5. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

10. RESCISÃO

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido, livre de qualquer ônus, nos seguintes casos:

- a) Inadimplência, culpa, simulação ou fraude na sua execução, ou nos serviços contratados;
- b) Quando pela reiteração de impugnações efetuadas pelo Município, ficar evidenciado a incapacidade da Contratada de executar o contrato ou dar continuidade ao mesmo;
- c) Nos casos previstos no Item 09 do presente Contrato;
- d) Nos casos previstos nos Arts. 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93;
- e) Falta de dotação orçamentária e/ou recursos disponíveis por parte do Município;
- f) Rescisão ou subcontratação não permitida ou acima dos limites legais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A Contratada é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sob pena de rescisão.

12. CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

13. DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da Contratada.

14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 7614/2007, Lei Complementar nº123/2006, Lei Complementar nº147/2014 e subsidiariamente e os termos deste Contrato.

15. DA ANTICORRUPÇÃO

15.1. O contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante toda a execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público na execução do contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar a execução do contrato;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a produção de alegações de prática prevista neste item; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. O organismo financeiro multilateral imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas na execução do contrato.

15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima o contratado permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas físicas dele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16. FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por serem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Ubitatã - Paraná, 26 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

Representante legal da empresa

Contratada

TESTEMUNHAS:



PROCESSO N.º 3051/2016
PREGÃO N.º 69/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 141/2016
HOMOLOGADO EM 26/04/16

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa **F P GARALUZ ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.299.558/0001-69, situada na Rua Santos Dumont, 1406, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP n.º 87300-480, Telefone n.º (44) 3016-2725, e-mail papiros papelaria@hotmail.com, celebram em comum acordo o presente contrato, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir:

COMPOSIÇÃO DO CONTRATO:
LOTE 01

Item	Qtd	Un	Discriminação	Marca	V. Unit	V. Total
6	20	CX	Apontador metálico com formato slim e apoio lateral para os dedos. Lâmina resistente. Dimensões Aproximadas: 1cmx2,8cmx1,7cm. Peso líquido aproximado: 0.004kg. Caixa com 24 unidades	Cis	33,00	660,00
13	2	UN.	Bobina de papel manilha, 60cm, c/ 10 kg	Samipa	49,00	98,00
27	20	UN.	Caderno 10 matérias capa dura, 200 folhas, tamanho 200 x 275 mm	Tilibra	10,00	200,00
51	30	PC	Elástico p/ dinheiro 100g. Elástico de látex amarelo. Alta qualidade e resistência.	Red Bor	3,00	90,00
59	10	UN.	Esfuminho em rolo de papel fortemente comprimido na forma de lapis com pontas dos dois lados. Com dimensões: Comprimento: 15,00 cm x Diâmetro: 0,40 cm	Faber Castell	5,39	53,90
72	20	UN.	Grampeador de mesa 26/6 25fl universal reúne funcionalidade, qualidade e resistência. Prático e fácil de usar. Corpo leve e compacto feito com plástico e base de borracha. Especificações: Grampeia até 25 folhas Reservatório para ½ pente de grampos, Bigorna de duas funções.	Maped	18,20	364,00
73	20	CX	Grampo p/ grampeador 26/6, galvanizado c/ 5000 unidades. Grampos de zinco, pontas cortantes. Tamanho 26/6.	Bacchi	5,30	106,00
95	30	UN.	pasta plástica c/ calha canaleta. Pasta canaleta Ofício Canaleta branca. Capacidade para 30 folhas. Formato	Polibrás	1,65	49,50



			A4. Dimensões: 220 x 330mm			
122	10	UN.	Tinta para carimbo na cor preta com 42 ml	Pilot	7,50	75,00
125	10	CX	Visor para pasta com 50 unidades. Largura: 9 cm. Altura: 2 cm. Comprimento: 7 cm. Peso: 0,070 kg. Cor: visor transparente e etiqueta branca. Para todos os tipos de pastas suspensas. Material: etiqueta produzida em cartão offset (120g/m ²) e visor de PVC.	Goodie	6,20	62,00
					Total	1758,40

1. ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO**1.1. Prazo e local de Entrega ou Execução:**

Lote 01: O prazo máximo para entrega será de 7(sete) dias após recebimento da autorização de compras, na Secretaria da Assistência Social, situada na Rua Paraná, nº 687, Centro, Ubitatã, PR, CEP 85.440-000, Fone 44 3543-1369.

O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

- Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Ocorrendo rejeição, a contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de três dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas no presente Contrato;
- Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes no presente Contrato, o mesmo será aceito.

1.2. Regime de Entrega ou Recebimento: Fracionado.**1.3. Fiscal do Contrato: Altair da Silva Pereira.****2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal.

2.3. Efetuar a entrega das mercadorias em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega, ficando permanentemente proibido realizá-las através de veículos oficiais do Município.

2.4. Arcar com todas as despesas referentes à entrega ou execução do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.

2.5. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto.

2.6. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.

2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990).

2.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos.

2.9. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

2.10. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.

2.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato.

2.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato.

3. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Contrato.

3.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no presente Contrato e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.

3.3. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.

3.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

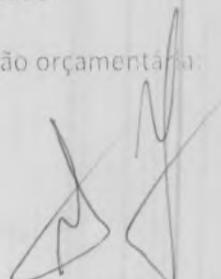
3.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Contrato.

3.6. Avaliar pedidos de revisão de preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor máximo da presente contratação é de R\$-1.758,40 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), o qual inclui todas as despesas necessárias à entrega integral do objeto licitado.

4.2. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:



Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
2281	Próprio	Divisão de Assistência Social	53.110,82

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal. Este procedimento poderá levar até vinte dias.

5.2. No corpo da Nota Fiscal, deverá ser informado o número do processo, marca de produto cotado, assim como a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente. A não informação dos itens acima levará à devolução da Nota Fiscal.

5.3. Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatório.

6. PRAZOS

6.1. O prazo de vigência da contratação é de doze meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais e forma que alude o artigo 57 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

7. REVISÃO

7.1. O valor pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, desde que haja comprovada alteração nos preços de referência do Edital, mediante apresentação de Ofício direcionado ao Gestor de Contratos solicitando alteração do preço com as devidas justificativas e comprovantes.

7.2. Quando houver solicitação de revisão de preços o Município fará cotações a fim de verificar se houve alteração nos valores de referência do Edital. O percentual constatado será a base para a revisão.

7.3. É vedado a Contratada interromper a execução do objeto durante a avaliação do pedido de revisão.

7.4. Caso não seja concedida a revisão ou haja redução dos preços, a Contratada deverá dar continuidade à execução do objeto nos preços fixados nos respectivos instrumentos contratuais.

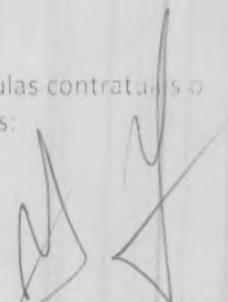
7.5. Caso o Município verifique que os valores dos produtos sofreram queda com relação ao Contrato, os mesmos também poderão ser revisados.

8. REAJUSTE

8.1. Caso haja prorrogação do contrato, o valor poderá sofrer reajuste, desde que decorrido ao menos 01 (um) ano da data de apresentação das propostas e será de acordo com a variação dos últimos 12 (doze) meses do índice setorial, ou na ausência deste, será de acordo com a variação do INPC.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9.1. Verificadas falhas, irregularidades na execução do objeto, atrasos ou transgressões às cláusulas contratuais o município de Ubitatã notificará a Contratada, que estará sujeita a aplicação das seguintes sanções:



9.1.1. Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor total contratado por atraso injustificado:

- a) Na execução do objeto;
- b) Na substituição, reparo ou refazimento do objeto, conforme Item 1 do presente Contrato;
- c) No atendimento referente à assistência técnica, garantia ou demais assuntos referentes à execução do Contrato em que for solicitada a presença da Contratada.

9.1.2. A multa de mora será calculada por hora, dia ou evento, de acordo com a situação e/ou modo de execução previsto no Item 1.1 do presente Contrato;

9.1.3. A recorrência dos eventos citados no Item 9.1.1 acarretará na duplicação do percentual pré-estabelecido. A tripla ocorrência da penalidade acarretará na rescisão unilateral do Contrato por culpa exclusiva da Contratada.

9.1.4. Multa penal de 3% (três por cento) sobre o valor total do Contrato quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações;

9.1.5. A inexecução parcial ou total da contratação acarretará em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total não executado e na rescisão unilateral do Contrato por culpa exclusiva da Contratada, a critério do Município.

9.2. Ocorrendo a rescisão por culpa da contratada e nos demais termos do Art. 7 da Lei 10.520/2002, sem prejuízo da multa prevista neste Termo e concomitante com esta, a Contratada poderá ficar impedida de contratar com a Administração Pública através de suspensão temporária pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser igualmente sancionada com a Declaração de Inidoneidade.

9.3. As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

9.4. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

9.5. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

10. RESCISÃO

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido, livre de qualquer ônus, nos seguintes casos:

- a) Por dolo, culpa, simulação ou fraude na sua execução, ou nos serviços contratados;
- b) Quando pela reiteração de impugnações efetuadas pelo Município, ficar evidenciado a incapacidade da Contratada de executar o contrato ou dar continuidade ao mesmo;
- c) Nos casos previstos no Item 09 do presente Contrato;
- d) Nos casos previstos nos Arts. 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93;
- e) Falta de dotação orçamentária e/ou recursos disponíveis por parte do Município;
- f) Cessão ou subcontratação não permitida ou acima dos limites legais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. À Contratada é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sob pena de rescisão.

12. CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



13. DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da Contratada.

14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 7614/2007, Lei Complementar nº123/2006, Lei Complementar nº147/2014 e subsidiariamente e os termos deste Contrato.

15. DA ANTICORRUPÇÃO

15.1. O contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante toda execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público na execução do contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar a execução do contrato;
- c) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato.
- d) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste item; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. O organismo financeiro multilateral imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas na execução do contrato.

15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima o contratado permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16. FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Ubiratã - Paraná, 26 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

F P GARALUZ ME

Representante legal da empresa

Contratada

TESTEMUNHAS



3765 3.1.91.13.99.00.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
TOTAL 60.000,00
Art. 2º. Como recurso orçamentário necessário à cobertura do crédito aberto...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2016
PROCESSO Nº 3072/2016
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 30/2016
Objeto: Locação de imóvel para atender à demanda da Pré Escola Estela...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3073/2016
LEILÃO Nº 06/2016
Objeto: Alienação de terrenos inservíveis ao Município de Ubatá.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3075/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2016
Objeto: Contratação de empresa para desenvolver serviços na Agência...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3076/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2016
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Centro de...

AVISO DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 30/2016
PROCESSO Nº 3072/2016
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de Pré Escola Estela...

Objeto de Licitação: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papeleria)
para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2016
PROCESSO Nº 3051/2016
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papeleria) para...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2016
PROCESSO Nº 3051/2016
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papeleria) para...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2016
PROCESSO Nº 3051/2016
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papeleria) para...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2016
PROCESSO Nº 3051/2016
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papeleria) para...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2016
PROCESSO Nº 3051/2016
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papeleria) para...

Objeto de Licitação: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papeleria)
para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2016
PROCESSO Nº 3051/2016
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papeleria) para...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2016
PROCESSO Nº 3051/2016
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papeleria) para...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2016
PROCESSO Nº 3051/2016
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papeleria) para...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2016
PROCESSO Nº 3051/2016
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papeleria) para...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2016
PROCESSO Nº 3051/2016
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papeleria) para...

Objeto de Licitação: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papeleria)
para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2016
PROCESSO Nº 3051/2016
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papeleria) para...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2016
PROCESSO Nº 3051/2016
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papeleria) para...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2016
PROCESSO Nº 3051/2016
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papeleria) para...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2016
PROCESSO Nº 3051/2016
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papeleria) para...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2016
PROCESSO Nº 3051/2016
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papeleria) para...

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

Secretaria Solicitante:	Secretaria da Assistência Social
Processo Licitatório Nº:	3051/2016
Modalidade:	Pregão Presencial 69/2016
Contratos:	137/2016 – 138/2016 – 139/2016 – 140/2016 – 141/2016.
Fornecedores:	COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA M.M.D. LTDA, ANDERPEL PAPELARIA LTDA – ME, COMERCIAL MS LICITA LTDA ME, F P GARALUZ ME.

Objeto Do Contrato: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.

OBJETO DO ADITIVO

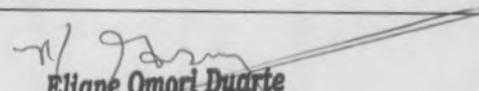
PRAZO: 06 MESES	VENCIMENTO ATUAL: 26/04/2017	NOVO VENCIMENTO: 26/10/2017
------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DO ADITIVO:

Tendo em vista que os produtos adquiridos nesse pregão estão satisfazendo as necessidades da rede socioassistencial, e foram adquiridos com um valor considerado satisfatório, e por ainda haver um saldo considerado, onde houve uma demanda menor que a esperada. Solicitamos a prorrogação do contrato com vistas à economicidade e celeridade do processo de compra.

Data da Solicitação: 24/04/2017

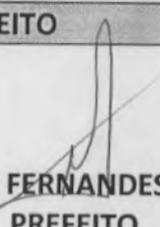
Secretário Requisitante:


Eliane Omori Duarte
 Secretária da Assistência Social
 CPF: 236.063.479-87

 Assinatura e carimbo

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Autorizo	<input checked="" type="checkbox"/>
Não Autorizo	<input type="checkbox"/>


HAROLDO FERNANDES DUARTE
 PREFEITO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RECEBIDO: / /

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
137/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE UBIRATÁ E A EMPRESA COFILAN - AVIAMENTOS
E PAPELARIA LTDA, TENDO POR OBJETO A
DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 04.424.579/0001-70, estabelecida à Avenida Nilza De Oliveira Pipino, 1783, na cidade de Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Prorrogar por seis meses a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 26 de outubro de 2017, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 137/2016 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 26 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Prefeito

Contratante

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

Representante Legal

Contratada

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
138/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE UBIRATÁ E A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA
M.M.D. LTDA, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA M.M.D. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 03.066.501/0001-69, estabelecida à Av. Nilza de Oliveira Pipino, 89, na cidade de Ubitatã - PR, CEP: 85440-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Prorrogar por seis meses a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 26 de outubro de 2017, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 138/2016 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubitatã, 26 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Prefeito
Contratante

LIVRARIA E PAPELARIA M.M.D. LTDA

Representante Legal
Contratada

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
141/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE UBIRATÃ E A EMPRESA F P GARALUZ ME,
TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: F P GARALUZ ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 07.299.558/0001-69, estabelecida à Rua Santos Dumont, 1406, na cidade de Campo Mourão - PR, CEP: 87300-480.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atendimento de toda a rede socioassistencial do Município.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Prorrogar por seis meses a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 26 de outubro de 2017, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 141/2016 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 26 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

F P GARALUZ ME
Representante Legal
Contratada

Licitação

De: "Papeleria Anderpel" <anderpel@hotmail.com>
Data: sexta-feira, 12 de maio de 2017 15:11
Para: <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: Aditivo 139/2016 - A/C Karina
Boa tarde Karina!

Acabamos de receber o 1º aditivo ao contrato 139/216 referente ao processo licitatório nº 3051/2016 e pregão presencial nº 69/2016.

Analisando estes documentos e também o histórico de compras, a empresa Anderpel Papeleria Ltda, **NÃO** tem interesse em assinar este aditivo. Tendo em vista que os produtos constantes neste contrato já sofreram reposicionamento de preços.

Sendo o que tínhamos para o momento e na certeza de vossa atenção, desde já agradecemos.

Angelo L. Anderle.

[ANDERPEL PAPELARIA LTDA. | CNPJ 85.514.214/0001-39 | INSC. EST. 410.12773-35]
TELEFONE: +55 (45) 3226-7273 | E-MAIL: anderpel@hotmail.com
RUA: ERECHIM, N.1725 | CEP 85.812-260 | CASCAVEL - PR